

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020

Desde 1984 fomentando e promovendo desenvolvimento regional, impacto social e avanço científico e tecnológico



PaqTcPB
Fundação Parque
Tecnológico da Paraíba

**Campina Grande,
dezembro de 2020**

CONSELHO DIRETOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG

REITORIA

Vicemário Simões – Presidente Camilo

Allysson - Suplente **CEEI**

Jorge Abrantes Figueiredo – Titular José

Sergio da Rocha Neto – Suplente **CCT**

Ricardo Cabral de Vasconcelos – Titular José

de Arimatéia Fernandes – Suplente **PRPG**

Benemar Alencar de Souza – Titular Michel

François Fossy – Suplente **PROPEX**

Onireves Monteiro de Castro – Titular

Nadeje da Silva Dantas – Suplente

CH

Fernanda de Lourdes Almeida Leal – Titular

Vanderlan Francisco da Silva – Suplente

CTRN

Jonh Kennedy Guedes Rodrigues – Titular

José Agnelo Soares – Suplente

CDSA

Hugo Morais de Alcântara – Titular

Franklin Ferreira de Farias Nobrega -

Suplente

CSTR

Sergio Ricardo A. de Melo Silva – Titular

Wilson Wouflan Silva – Suplente

CCTA

Anielson dos Santos Sousa – Titular

Helber Rangel Formiga Leite de Almeida –

Suplente

CES

José Justino Filho – Titular

Marciano Henrique de Lucena Neto –

Suplente

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

Antônio Guedes Rangel Junior - Secretário

Flávio Romero Guimarães – Suplente

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Margareth Formiga Melo Diniz - Titular

Isac Almeida de Medeiros – Vice-Presidente

INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA

Maxwel Anderson Lelpo do Amaral – Titular

Francisco Dantas Nobre Neto - Suplente

INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO –

INSA

Mônica Tejo Cavalcanti – Titular

Fabiane Rabelo da Costa Batista – Suplente

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Roberto Germano Costa (FAPESQ) – Titular

Thompson Fernandes Mariz – Suplente

PREFEITURA MUN. DE CAMPINA GRANDE -

PMCG

Lucas Ribeiro Novaes de Araújo - Titular

Danyllo Wagner Albuquerque – Suplente

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO

DAPARAÍBA – FIEP-PB

Janildo Sales Figueiredo - Titular Marinalda

Adjunto Leite - Suplente

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL

Wesley Macio Gonçalves Maciel - Titular

Carlos Enock Bandeira – Suplente

ASSOCIAÇÃO COM. DE C. GRANDE – ACCG

Marcos José de Araújo Procópio- Titular

Alexandre José Beltrão Moura – Suplente

SEBRAE-PB

João Alberto Miranda Leite - Titular Antônio

Felinto Neto – Suplente

DIRETORIA – FUNDAÇÃO PAQTCPB

José Nilton Silva (CCT/ UFCG) - Geral

Clóvis Alberto Vieira de Melo (CH/UFCG) -

Adjunto Nadja Maria da Silva Oliveira (CCBS/

UEPB) - Técnica

ASSESSORIA JURÍDICA

Rafaela Silva

Floriano de Paula Mendes Brito Júnior

GERÊNCIAS DA FUNDAÇÃO

Armênia Barreto (Gerência Administrativa)

Kilma Silene (Gerência Financeira)

Nathércio Pedrosa (Gerência de

Infraestrutura)

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

ORGANOGRAMA

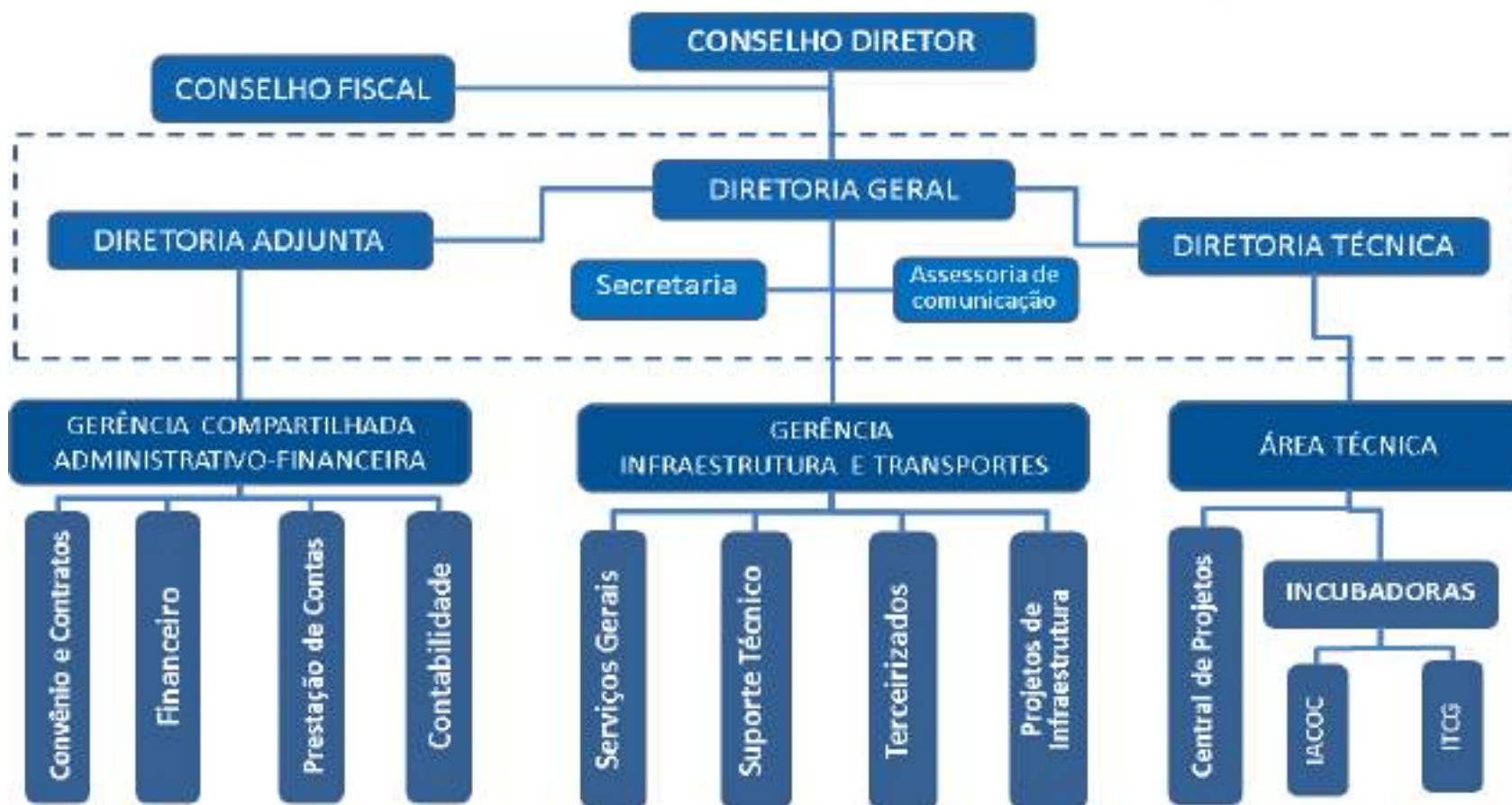


Figura 1 – Estrutura Organizacional

APRESENTAÇÃO

Apresentamos neste Relatório as Atividades desenvolvidas, bem como os resultados alcançados pela Fundação Parque Tecnológico da Paraíba no ano de 2020.

2020 foi um ano completamente atípico, permeado pelo inesperado, pelo medo e pela incerteza, e que, portanto, para transpô-lo exigiu, mais do que nunca, compreensão, flexibilidade, resiliência e muito esforço por parte de todos.

Declarado Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (Covid-19), seguida da Declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020, acudiu-se o avanço da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) no Mundo e no Brasil, tendo inúmeras medidas de serem levadas a cabo por órgãos públicos e privados para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19). Desse cenário de ficção científica, sem precedentes na história recente da humanidade, resultaram consequentes reflexos nas áreas da saúde, da economia e no funcionamento da sociedade em geral.

Neste panorama, a Fundação PaqTcPB, assim como o mundo, teve que se reinventar para manter-se funcionando, ao passo que primava por preservar a saúde e o bem-estar dos seus colaboradores e parceiros.

Em uma operação rápida e bem estruturada, mobilizou-se e se organizou de forma a potencializar os esforços de prevenção e combate à

proliferação da doença. Assim, a partir do dia 20/03/2020, passou a funcionar na forma de trabalho remoto (Home Office).

Com a sinergia da Equipe de Colaboradores da Fundação, agregada a informatização dos processos, balizadas pelo acolhimento e direcionamento da Diretoria, a nova modalidade de trabalho, apesar de toda a conjuntura externa, trouxe ganho de produtividade e eficiência nos serviços prestados, cujos indicadores apresentam resultados positivos.

Portanto, aos colaboradores internos e parceiros, o nosso muito obrigada por todos os esforços envidados, compreensão e colaboração!

Apesar da conjuntura, foi um ano de muito avanço e conquistas para a Fundação PaqTcPB. Balizadas pelas ações desenvolvidas e as estratégias adotadas pela Diretoria Executiva, remotamente aprimorou-se a gestão, obteve-se maior ganho de eficiência e eficácia, maior agilidade, maior transparência, mais qualidade nos serviços prestados, validados pela busca implacável da segurança jurídica, em cumprimento com a missão e as finalidades estatutárias da Fundação

Desta feita, submetemos o presente Relatório de Atividades à análise do Egrégio Conselho Diretor desta Fundação em relação à gestão empreendida pela Diretoria Executiva no ano de 2020. Almejamos, contudo, que as informações neste contidas guarneçam este Conselho Superior com subsídios para a análise e avaliação da eficiência e eficácia da Fundação PaqTcPB no cumprimento de seus objetivos estatutários, desenvolvendo suas atividades dentro das normas e objetivos propostos, sendo inquestionável sua reputação ética e profissional, e possuindo Capacidade Técnica para Execução das Atividades as Quais se Dispõe.

A Diretoria Executiva da Fundação PaqTcPB

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA (PAQTCPB)

A **FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA – PAQTCPB** é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, conforme o art. 44, III combinado com o art. 62 e seguintes da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), estabelecida na Rua Emiliano Rosendo Silva, 115 – Bodocongó – Campina Grande -PB, inscrita no CNPJ sob o nº 09.261.843/0001-16.

Criada em 1984, entre os quatro primeiros parques tecnológicos do país, a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba é uma instituição sem fins lucrativos voltada para o avanço científico, tecnológico e a promoção do empreendedorismo inovador na Paraíba. É promovendo a articulação entre parceiros, entre as várias cadeias do conhecimento e as atividades produtivas que a instituição tem buscado novas formas de atrair e fixar competências no Estado.

A Fundação Parque Tecnológico da Paraíba, completou em 2020, 36 anos de existência, tendo funcionado regularmente desde 21 de dezembro de 1984, desenvolvendo suas atividades dentro das normas e objetivos propostos, sendo inquestionável sua reputação ética e profissional.

Com finalidade posta no Capítulo III, Art. 8º de seu Estatuto:

“Capítulo III DA FINALIDADE

Art. 8º Constituem finalidades básicas da Fundação PAQTCPB, promover e apoiar, em todas as áreas do conhecimento, a inovação tecnológica; projetos de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional, científico, tecnológico, estímulo a inovação, econômico, social, ambiental, histórico e cultural; a capacitação e transferência de tecnologia; a incubação de empresas, através da Incubadora Tecnológica de Empreendimentos Inovadores de Campina Grande (ITCG) e outras incubadoras associadas, prestação de gestão administrativa e financeira, técnico, científico, tecnológico, social e cultural.”

A Fundação PaqTcPB tem como uma de suas atribuições, o fomento ao desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão, de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico de interesse das instituições, sendo uma de suas funções dar suporte administrativo e finalístico aos projetos institucionais.

Registrada e credenciada como Fundação Apoio, nos Termos da Lei 8.958/94, visa dar suporte a projetos de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico de interesse das instituições apoiadas e, primordialmente, ao desenvolvimento da inovação e da pesquisa científica e tecnológica, criando condições mais propícias para que as instituições apoiadas estabeleçam relações com o ambiente externo.

A Fundação PaqTcPB é a **Fundação de Apoio à UFCG, credenciada sob a Portaria Conjunta nº 57, de 17 de novembro de 2017**, à UFPB, autorizada junto à Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência e Tecnologia, nos termos da Lei nº 8.958/94, sob a Portaria Conjunta nº 117, de 14 de setembro de 2020, ao INSA sob a Portaria nº 21 de 18 de março de 2020, à EMBRAPA, sob a Portaria Conjunta nº 28, de 18 de março de 2020, encontrando-se em processo de credenciamento para autorização de apoio ao CETENE, bem como ao HFA.

Neste sentido, consagrando as inúmeras parcerias já existentes, com Projetos já executados, a Exemplo da Criação do Núcleo de Tecnologias Estratégicas em Saúde – NUTES – Objeto de Convênio FINEP 01.08.0612.00 (Encomenda Vertical de Projeto de Pesquisa), do Projeto Infraestrutura Multiusuária de Pesquisa da UEPB - Convênio FINEP 01.08.0620.00 (CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/CT-INFRA - PROINFRA - 01/2008), do Programa de Ampliação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa da UEPB - Convênio FINEP 01.12.0501.00 (CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/CT-INFRA - PROINFRA - 01/2011), do Programa de Ampliação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa da UEPB - Convênio FINEP 01.13.0466.00 (CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/CT-INFRA 01/2013),

dentre outros, em reunião ordinária, em 30 de novembro de 2015, o CONSUNI da UEPB homologou a **Resolução (RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0141/2015) que Autoriza a** Fundação PaqTcPB como Fundação de APOIO À UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA.

A exemplo do supracitado NUTES, outros grandes Laboratórios têm parcerias com a Fundação PaqTcPB, tendo nesta Apoio para viabilização de seus projetos de pesquisa, ensino, extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, como o Laboratório de Avaliação e Desenvolvimento de Biomateriais do Nordeste – CERTBIO_UFCG, o VIRTUS que é Núcleo de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Tecnologia da Informação, Comunicação e Automação – um órgão suplementar da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) vinculado ao Centro de Engenharia Elétrica e Informática (CEEI); o Laboratório de Sistemas Embarcados e Computação Pervasiva Embedded/ UFCG têm executado com ênfase e sucesso projetos de cooperação técnico-científica com grandes empresas, sempre com foco voltado à área de atuação do laboratório, com altíssimo nível técnico respaldado pela competência de docentes dos cursos de Engenharia Elétrica e Ciência da Computação da UFCG, dentre outros, sejam da Universidade Federal de Campina Grande, da Universidade Estadual da Paraíba, da Universidade Federal da Paraíba, além do Instituto Nacional do Semiárido.

Faz-se extremamente importante ressaltar a vanguarda da Fundação, bem como de suas instituições Parceiras.

Neste sentido, aponta-se a consecução e a implantação do CENTRO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO TELMO ARAÚJO – CITTA. Inaugurado no dia 09 de outubro de 2013, o Centro de Inovação e Tecnologia Telmo Araújo - CITTA - foi criado com a missão de dinamizar e fomentar a inovação na Paraíba e na região Nordeste. Sediada na cidade de Campina Grande - PB, que é reconhecida internacionalmente como um dos polos tecnológicos na produção de conhecimento no país, graças a sua rede de centros de

formação técnica e universidades, que está em constante expansão, contando com diversos cursos que são referência na área de inovação e produção tecnológica.

Assim como, o credenciamento do Centro de Engenharia Elétrica e Informática (CEEI) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) como uma das cincoprimeiras Unidades EMBRAPII.

O modelo de operação da EMBRAPII foi concebido para induzir a cooperação entre instituições de pesquisa científica e tecnológica e empresas industriais, explorando a sinergia entre ambas e estimulando a transferência de conhecimentos e a busca de soluções tecnológicas. A premissa é de que essa aproximação poderá dar uma importante contribuição para o aumento da intensidade tecnológica e da capacidade de inovação da indústria brasileira. As Unidades EMBRAPII são constituídas a partir de competências específicas das instituições de pesquisa científica e tecnológica, públicas ou privadas sem fins lucrativos, com experiência comprovada no desenvolvimento de projetos de inovação em parceria com empresas do setor industrial.



Figura 2 – Estrutura CEEI-EMBRAPII/UFCG e a Unidade Gestora Fundação PaqTcPB

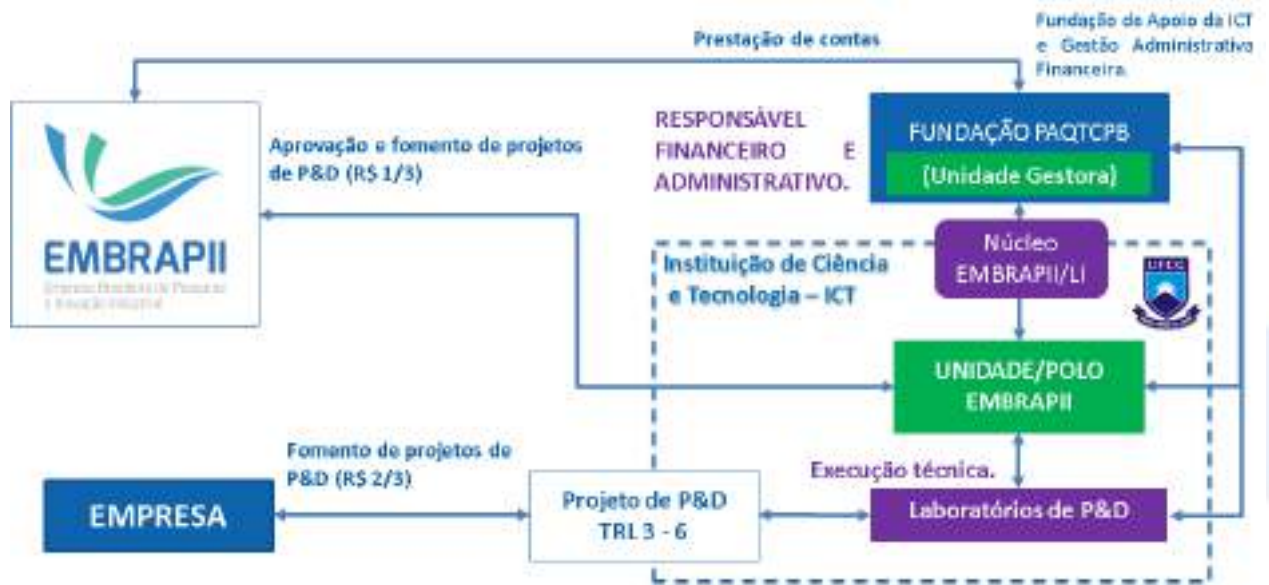


Figura 3 – Modelo Estrutural administrativo e Financeiro Unidade CEEI EMBRAPII/UFPG/PaqTCPB

O Centro de Engenharia Elétrica e Informática (CEEI) da Universidade Federal de Campina Grande (UFPG) possui diversas outras áreas de pesquisa e desenvolvimento, inclusive com cooperação com a indústria, incluindo Instrumentação Eletrônica, Acionamento de Máquinas, Gerenciamento de Energia, Redes de Sensores Sem Fio, Computação Quântica, Tecnologia da Informação dirigida a Negócios, Microeletrônica, Sistemas Elétricos, Robótica, dentre muitas outras, mas, para o credenciamento EMBRAPII, escolheu a área de competência “Software e Automação” e suas subáreas (“Software”, “Automação”) baseada em três fatores primordiais para uma entidade que prestará serviços e desenvolverá produtos para a indústria:

- i) grande e comprovada experiência em projetos com a indústria dentro das subáreas;
- ii) maior integração técnica e tecnológica entre as subáreas dentro dos projetos e serviços historicamente executados; e
- iii) maior integração entre os pesquisadores especialistas de cada subárea em grande parte dos projetos historicamente executados.

Assim, a Unidade Credenciada EMBRAPII foi o CEEI/ UFCG, segmento Softwaree Automação, UNIDADE CEEI/ UFCG - SOFTWARE E AUTOMAÇÃO.

A UFCG sabe de seu papel e importância no processo de promoção do desenvolvimento científico, da pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação e vem aumentando sua atuação. Entretanto, a viabilização da execução de Projetos nos termos aqui expostos gera na Universidade a necessidade de crescimento transitório de sua estrutura para poder dar vazão a projetos classificados como ações específicas, os quais não poderiam ser adequadamente executados se a UFCG fosse depender da sua estrutura permanente instalada.

Assim, de forma a criar condições mais propícias e viabilizar a plena e tempestiva execução dos Projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, e das atividades e dos projetos de que tratam os arts. 3o a 9o, 11 e 13 da Lei no 10.973, de 2 de dezembro de 2004, busca-se a parceria com a Fundação de Apoio, que registrada e credenciada como Fundação Apoio, nos Termos da Lei 8.958/94, visa dar suporte a projetos de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico de interesse das instituições apoiadas e, primordialmente, ao desenvolvimento da inovação e da pesquisa científica e tecnológica, criando condições mais propícias para que as instituições apoiadas estabeleçam relações como ambiente externo.

Neste contexto, pelos motivos supramencionados a Fundação PAQTCPB, enquanto Fundação de Apoio à UFCG, credenciada nos termos da Lei 8.958/94, é a Instituição indicada pelo CEEI-EMBRAPII como responsável pela gestão financeira dos recursos recebidos da EMBRAPII.

UMA INSTITUIÇÃO COMPROMETIDA COM O DESENVOLVIMENTO LOCAL

Ao longo dos anos, a instituição tem sido uma espécie de pilar, para dar suporte a projetos e programas do setor de Ciência, Tecnologia e

Informação. Grande parte da sua história de prestígio, reconhecimento e competência é fruto dos resultados alcançados na sua atuação e das parcerias firmadas com várias instituições.

Em sua constituição, a Fundação PaqTcPB conta com diversos segmentos da sociedade: UFPB, UFCG, SEBRAE-PB, Prefeitura Municipal de Campina Grande-PB, Banco do Nordeste do Brasil (BNB), UEPB, CNPq, FIEP, Governo do Estado da Paraíba e Associação das Empresas de Base Tecnológica (AEBT).

Atualmente, seu Conselho Diretor é composto pela Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, Governo do Estado da Paraíba, Prefeitura Municipal de Campina Grande, Associação Comercial de C. Grande – ACCG, SEBRAE-PB, Universidade Federal da Paraíba, FIEP/ PB Federação das Indústrias do Estado da Paraíba, Banco do Nordeste do Brasil, Instituto Nacional do Semiárido – INSA e IFPB, instituições com as quais atua em prol do cumprimento de sua missão de Executar ações de impacto para a promoção do desenvolvimento tecnológico e Inovação, balizada pelos seus valores: Transparência, credibilidade e ética em serviços e ações.



Figura 4 – Membros do Conselho Diretor da Fundação PaqTcPB

ONDE ESTAMOS

UM LÓCUS FAVORÁVEL PARA O DESENVOLVIMENTO DA TI

Localizada na zona especial de Ciência e Tecnologia, instituída pelo Plano Diretor do Município, no bairro de Bodocongó, a Fundação PaqTcPB está a 7km da Embrapa, 5km da Universidade Federal de Campina Grande e a apenas 2 Km da Universidade Estadual da Paraíba. Nesta zona, também estão localizadas a Escola Técnica Redentorista, a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado, o Hospital Universitário e o Centro Nacional Tecnológico do Couro e Calçado.

SEDE DA FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA - 2020



Figura 5 – Sede principal da Fundação PaqTcPB

INSTRUMENTOS QUE DISPOMOS PARA PROMOVER A CULTURA DO EMPREENDEDORISMO INOVADOR

A Fundação Parque Tecnológico da Paraíba através dos seus diversos serviços de apoio ao empreendedorismo inovador, facilita a transformação de ideias inovadoras em empresas viáveis, de qualidade e voltada para o futuro. A cada ano, novos projetos empresariais são acompanhados, aumentando suas chances de crescimento via os apoios técnicos e gerenciais acessíveis a cada empresa. Serviços como: orientação

empresarial, elaboração de Plano de Negócios, informações tecnológicas e mercadológicas, registro e legalização de empresas e produtos, participação em eventos, treinamentos, cooperação com universidades e centros de pesquisa são exemplos de serviços diferenciados que a Fundação PaqTcPB disponibiliza aos empreendedores.

- INCUBADORA TECNOLÓGICA DE CAMPINA GRANDE – ITCG

Na Paraíba, os empresários interessados em transformar suas ideias em negócios podem contar com o apoio da Incubadora Tecnológica



de Campina Grande – ITCG. Em seus mais de 20 anos de existência, mais de 70 empresas já foram beneficiadas com o programa de incubação e associação. Confirmando seu compromisso com ações de governança, vem implementando ações de gestão da qualidade e boas práticas como meios para alcançar a excelência, e nesse contexto a incubadora conquistou a certificação CERNE 2 pela ANPROTEC.

- NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – NIT/ UNIDADE REGIONAL DO INPI

Atua como a instância gestora da política de inovação. Seu objetivo é apoiar as ações de consolidação a inovação tecnológica, de produtos e processos inovadores em empresas e instituições de pesquisa consoante com o que dispõe a lei



de incentivo à inovação e a pesquisa científica e tecnológica no setor produtivo. Desde Novembro de 2019, a Fundação inaugurou uma unidade regional do INPI em sua sede.

- **CENTRAL DE PROJETOS – CP**

A Central de Projetos é um importante instrumento responsável pela busca e identificação de oportunidades de fomento nacionais e internacionais através de editais nas áreas de ciência, tecnologia e inovação. A Central atua também na prospecção de fontes de financiamento para projetos sociais sustentáveis.

- **CENTRO DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL SUSTENTÁVEL – CEPIS**

É uma ação do SEBRAE-PB, Fundação PaqTcPB e a Secretaria de Estado de Economia Suíça (SECO) com o apoio técnico da *Fachhochschule Nordwestschweiz* – Universidade de Ciências Aplicadas do Nordeste da Suíça (FHNW) de referência em Produção Mais Limpa (PML) e que visa dentre outros projetos ações nas áreas de eficiência energética e otimização de processo para indústrias.

- **REDE COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO E PESQUISA DE CAMPINA GRANDE – METROCG - GERENCIANDO A REDE DE ALTA CONECTIVIDADE DE CAMPINAGRANDE**

A Rede Comunitária Metropolitana de Educação e Pesquisa de Campina Grande – METRO CG é um consórcio que envolve 13 instituições de ensino e pesquisa - públicas e privadas - interligadas por um anel de fibra ótica implantado na cidade. Isso possibilita aos seus consorciados uma Rede de Internet de alta conectividade, com 1GB de saída, interligada pela Rede Nacional de Pesquisa – RNP.



Melhor custo e benefício, velocidade na transmissão de imagens de alta resolução e capacidade ilimitada são alguns dos inúmeros benefícios que a implantação da METRO CG oferece para todas as instituições participantes.

▪ A TV PARQUE

A TVPARQUE é uma ação estruturante da Fundação Parque Tecnológico com o intuito de ser uma promotora de criação de mídia para divulgação dos projetos, programas e ações realizadas pela instituição pelas instituições apoiadas. A estrutura atual conta com Estúdio TVPARQUE localizado nas dependências da sede principal da Fundação PaqTcPB, com equipamentos modernos e ambientes para criação de conteúdos relacionados à ciência, tecnologia e inovação. Dentre os conteúdos do portfólio estão cursos para plataformas digitais, vídeos promocionais, vídeos de divulgação científica, tecnológica e de inovação, além de transmissão ao vivo de conteúdos por meios de streaming.



Como modelo de negócio, a TVPARQUE terá um portfólio de serviços pautados em geração de conteúdo midiático, lives, entrevistas, cobertura de eventos, registros de ações das instituições apoiadas, e também disponibilizados para outras instituições e empresas na forma de serviços. Dessa forma, a TVPARQUE se propõe a ser mais uma alternativa no mercado de criação de conteúdos midiáticos, tendo como foco a Ciência, Tecnologia, Cultura e a Inovação.

A Fundação PaqTcPB tem suas premissas ancoradas em:

- **VALORES:**

Transparência, credibilidade e ética em serviços e ações.

- **VISÃO:**

Ser a fundação de apoio referência em gestão e serviços no desenvolvimento tecnológico e promoção a Inovação.

- **MISSÃO:**

Executar ações de impacto para a promoção do desenvolvimento tecnológico e inovação.

CREDENCIAIS

A Fundação PaqTcPB possui credenciais formais que permitem sua contratação por instituições públicas de forma direta, sem a necessidade de licitação. A Incubadora Tecnológica de Empreendimentos Inovadores de Campina Grande (ITCG) representada legalmente pela Fundação PaqTcPB, é a única Incubadora no estado com Certificação CERNE 2 e credenciada no Comitê da Área de Tecnologia da Informação – CATI, nos termos da Resolução CATI nº 44 de 26 de setembro de 2018, autorizada, portanto, a atuar como instituição interveniente na Captação de Recursos da Lei de Informática.

É reconhecida como uma Entidade de Utilidade Pública Municipal pela PMCG, conforme Lei Municipal Nº. 2.018 de 26/12/1989 e Estadual, conforme Lei Ordinária Nº 7.650/2004 aprovado e sancionado pelo Governador do Estado.

É credenciada no Ministério da Educação e no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, nos termos da Lei n. 8.958/1994,

Como:

- **FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFCG (CREDENCIAMENTO PRINCIPAL);**
- **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PORTARIA CONJUNTA Nº 57, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017;**
- **AUTORIZADA A ATUAR COMO FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB;**
- **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PORTARIA CONJUNTA Nº 117, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020;**
- **AUTORIZADA A ATUAR COMO FUNDAÇÃO DE APOIO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA;**
- **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PORTARIA CONJUNTA Nº 21, DE 18 DE MARÇO DE 2020;**
- **AUTORIZADA A ATUAR COMO FUNDAÇÃO DE APOIO À EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA;**
- **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PORTARIA CONJUNTA Nº 28, DE 18 DE MARÇO DE 2020;**
- **FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, conforme RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0141/2015.**
- **AGENTE SOFTEX** - oferecendo apoio regional às empresas de software e serviços de TI, atuando para oferecer o apoio necessário às empresas locais de software e serviços de TI, trabalham em articulação com a iniciativa privada, governos estaduais e municipais, e contam com o suporte de centros acadêmicos e instituições de fomento.

- **ASSOCIADA A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES PROMOTORAS DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES (ANPROTEC);**
- **ASSOCIADA AO IPD ELETRON** – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Complexo Eletroeletrônico e Tecnologia da Informação (IPD Eletron) que é uma Entidade Tecnológica Setorial, sem fins econômicos, criada pela Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (ABINEE), com o intuito de promover o desenvolvimento e a inovação tecnológica;
- **CREDENCIADA NO CNPQ – FUNDAÇÃO APTA A RECEBER E GERENCIAR RECURSOS ORIUNDOS DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, DESTINADOS AO APOIO A PROJETOS DE PESQUISA** - Processo SEI nº 01300.009571/2018-25;
- **ASSOCIADA AO CONFIES** – Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica;
- **UNIDADE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI.**

INFRAESTRUTURA

A Fundação Parque Tecnológico da Paraíba conta uma infraestrutura completa para atender operacionalmente as atividades de gestão administrativa e financeira dos projetos das instituições parceiras da Fundação. Além de contribuir para o desenvolver suas atividades e promover novos negócios inovadores, que por sua vez vem passando por um processo de reposicionamento junto aos participantes do ecossistema de inovação da Paraíba.

Neste sentido, em 2020, dada a conjuntura pandêmica, em enfrentamento a Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), tendo a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba – PaqTcPB, em consonância com as políticas públicas para a proteção das pessoas, visando preservar a saúde e o bem-estar dos seus colaboradores e parceiros, se mobilizado e se organizado, transferindo, já a partir do dia 20/03/2020, suas atividades para funcionamento na forma de trabalho remoto (Home Office), de segunda a sexta, das 07h:30min as 12:00h e das 14:00 as 17h:30min, teve sua sede esvaziada fisicamente, o que, a partir de medidas de segurança, tornou possível uma avaliação infraestrutural completa. Tendo como resultado, a premente necessidade de reformas estruturais, de forma a garantir a segurança de seus colaboradores, quando do retorno. Face a necessidade, diante da oportunidade, em consonância com o reposicionamento institucional, renovando para avançar, foi então, definido e elaborado um projeto de reforma que trouxesse o máximo com o mínimo de recursos.

Com base em medidas sanitárias de prevenção ao COVID-10, em junho de 2020, foi iniciada a obra de reforma da sede da Fundação PaqTcPB, com reinalguração em dezembro de 2020.

Uma sede renovada em harmonia com a Visão Institucional de ser a fundação de apoio referência em gestão e serviços no desenvolvimento tecnológico e promoção a Inovação, no crimpimento de sua Missão Executar ações de impacto para a promoção do desenvolvimento tecnológico e Inovação.

**A RECÉM REFORMADA SEDE DA
FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA
DA MAQUETE**



Figura 6 – Maquete da Reforma da Sede Principal da Fundação PaqTcPB

**PARA A REALIDADE
SEDE DA FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA**



Figura 7 – Sede principal da Fundação PaqTcPB

A Sede da Fundação PaqTcPB possui uma área de 5 hectares, dos quais 1800 m² são de área construída de forma a melhor realizar suas atividades. Sua atual infraestrutura dispõe de Auditório, Sala de Multimídia, Área de Coffee Break, Sala de Reunião, Sala de Espera, 12 (doze) salas para uso das parcerias estratégicas da Fundação e de empreendimentos incubados residentes da ITCG e Refeitório.

O auditório tem 98,70 m², com capacidade para 86 pessoas e é equipado com projetor, tela de projeção elétrica de 120", home theater 5.1, notebook e ar condicionado de 60.000 btus, utilizado para a realização de apresentações, workshops, capacitações, eventos, entre outros. A Sala de Multimídia é utilizada para a realização de videoconferências, reuniões e eventos, conta com uma área disponível de 37,29 m² e é equipada com uma TV LED 55", Sistema de áudio-conferência SoundSatation Duo Polycom, mesa para reuniões e vídeo conferências e ar condicionado de 36.000 btus.

A infraestrutura da Fundação PaqTcPB também disponibiliza uma sala de reunião de 21,27 m² com projetor, tela de projeção 89", home theater, mesa para reuniões, sistema de áudio-conferência SoundSatation Duo Polycom e ar condicionado Split de 12.000 btus. E uma sala de espera de 8,77 m² equipada com desktop, poltronas e ar condicionado split 7.500 btus.

A Fundação PaqTcPB, oferece ainda uma sala de Coworking equipada com computadores de última geração, onde os interessados podem utilizar sempre que preciso para desenvolver negócios e projetos. Em decorrência da modalidade de incubação residente da ITCG, a Instituição também dispõe de salas equipadas para oferecer aos empreendimentos incubados, as salas possuem entre 30 e 32m², acesso à internet, luz, telefone, ar condicionado e móveis (quando disponíveis).

Além de contar com toda a infraestrutura necessária para o expediente diário de seus 26 (vinte e seis) funcionários, como salas para seus setores Administrativo - financeiro, Contábil, Recursos Humanos,

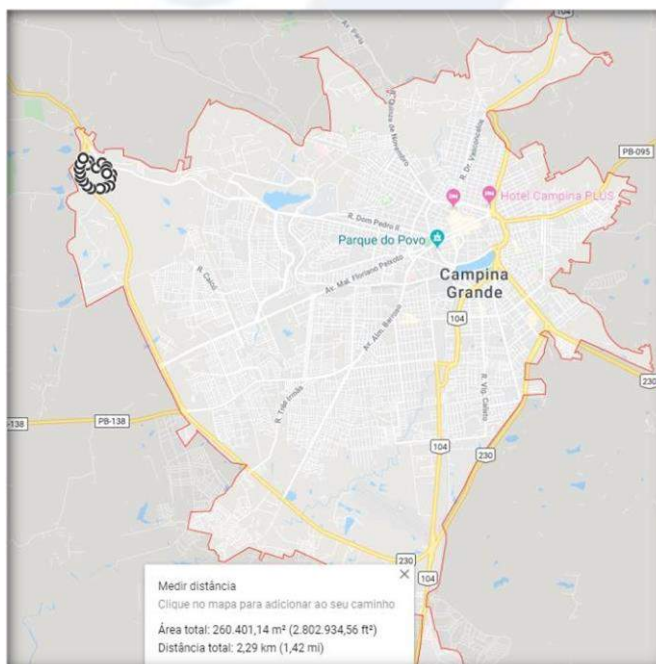
Secretaria, Central de Projetos, Assessoria de Comunicação e Marketing, Área Técnica, Infraestrutura e TI, Refeitório, Estacionamento e Guarita de Segurança 24h.

MAS NÃO PARA POR AÍ, VEM A EXPANSÃO:

A NOVA ESTRUTURA DO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA

O projeto Parque Tecnológico da Paraíba (2020-2030) aprovado para implantação de uma nova estrutura para o PaqTcPB vem consolidar a missão da Fundação, que há mais de três décadas presta relevantes serviços ao Estado.

O Montante captado na ordem de 20 milhões foi resultado de emenda parlamentar e FINEP/ MCTIC. Esta estrutura passará por significativa reestruturação, quando da construção de um grande complexo empresarial de base tecnológica, de laboratórios de inovação em parcerias com ICT's e de ambientes de coworking, incubadoras, jardim botânico a ser erguido dentro dos



conceitos de sustentabilidade ambiental e design factory. A área de 260 mil metros quadrados que sediará essa nova estrutura fica localizada também no Pólo Tecnológico de Bodocongó e foi doada pela Prefeitura Municipal de Campina Grande, através de projeto de Lei Número 7.427 aprovado por unanimidade na Câmara Municipal, sancionado pelo prefeito e publicado em Diário Oficial de 18 de dezembro de 2019.

Do montante previsto, em 23/12/2020, houve a celebração do 1º Convênio Finep, sob o nº 01.20.0197.00, no valor de R\$ 7.284.594,83, que dá o start para o início das obras deste projeto tão pujante, de expansão do Parque Tecnológico da Paraíba para consolidação do ecossistema de inovação e desenvolvimento regional paraibano.

O novo Parque Tecnológico da Paraíba nasce em sinergia com a quarta revolução industrial ou indústria 4.0, com a Lei do Marco Legal da Ciência e Tecnologia, com a Lei da Liberdade Econômica e com o novo marco das telecomunicações, que atrairá e abrigará empresas, laboratórios de tecnologia da informação, automação e saúde 4.0, assim caracterizando-se como ambiente de convergência dos atores do ecossistema de inovação do Estado que desejem compartilhar desse espaço e se incorporar ao seu objetivo.

Os impactos econômico e social estima-se que entre 200 e 300 empresas se instalarão no novo Parque Tecnológico da Paraíba, podendo gerar de 3 mil a 4 mil empregos diretos. Essa é mais uma iniciativa para consolidar Campina Grande e a Paraíba na vanguarda da inovação, que é desde sempre sua vocação, e reafirmar a missão da Fundação Parque Tecnológico em gerar a partir da inovação e da tecnologia, desenvolvimento econômico e impacto social para o Estado da Paraíba.





Figura 6 – Visão conceitual do Ambiente no Parque

CAPACIDADE TÉCNICA DA INSTITUIÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

ATUAÇÃO

A Fundação PaqTcPB tem como uma de suas atribuições, o apoio e interveniência ao fomento para o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão, de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico de interesse das instituições, sendo uma de suas funções dar suporte administrativo e finalístico aos projetos institucionais, como apresentado na Figura 7, no âmbito do que é permitido pela Lei das Fundações (Lei 8.958/94) e normativas complementares.



Figura 8 – Modelo de atuação da Fundação PaqTcPB aos Projetos

Ao longo dos anos, a instituição tem sido uma espécie de pilar, para dar suporte a projetos e programas do setor de Ciência, Tecnologia e Inovação. Grande parte da sua história de prestígio é fruto dos resultados alcançados na sua atuação e das parcerias firmadas com várias instituições. A cooperação, colaboração e articulação com seus inúmeros parceiros formam o tripé responsável pelo reconhecimento nacional e internacional dela - êxito obtido graças à promoção de empreendimentos inovadores e por liderar iniciativas e ações centradas na vocação do desenvolvimento regional.

No intuito de evoluir com a gestão administrativa e financeira dos

projetos apoiados e intermediados pela Fundação PaqTcPB, em 2019, foi iniciado o desenvolvimento do sistema de Gestão Integrada – SGI, aperfeiçoado em 2020, com evolução sistêmica das suas funcionalidades e usabilidade. O sistema permite integrar os procedimentos de execuções Administrativos e Financeiros dos Projetos. Internamente, para Governança, permite uma visão gerencial ampla, com indicadores que auxiliam na gestão de processos e da qualidade, possibilitando atuação corretiva junto aos Setores de forma fluída e eficaz, e, com isso, uma entrega melhor dos serviços prestados pela Instituição. Ressaltando, se tratar de uma ferramenta que visa a melhoria das condições de trabalho dos colaboradores/ funcionários fundacionais, com funcionalidades que facilitam o desempenho de suas atividades diárias. Além do ambiente do Coordenador, que conta com automatização de verificação e conciliação de informações para os setores da Fundação, como pode ser observado nas Figuras de 9 a 12.



Figura 9 – Sistema de Login SGI-V2.0

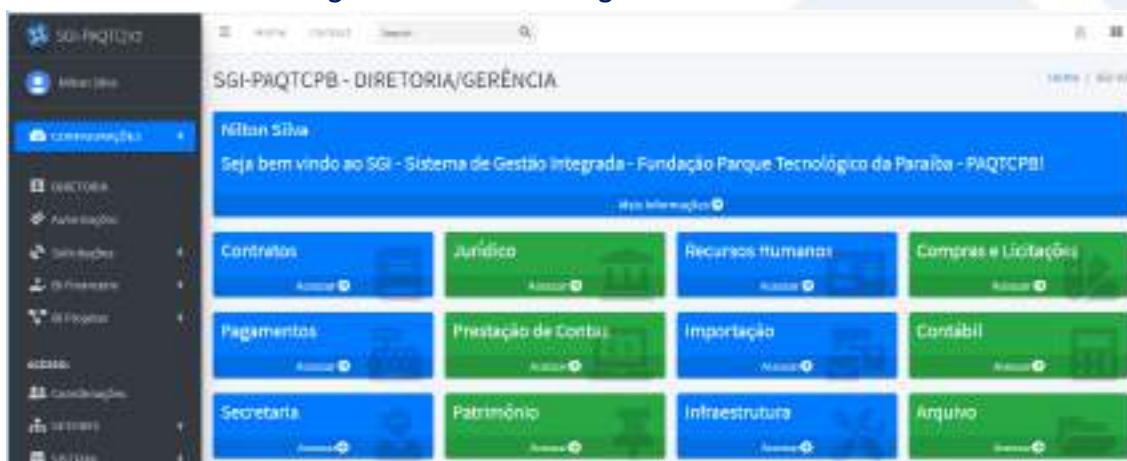


Figura 10– Ambiente de atividades operacionais SGI-V2.0 – Fundação PaqTcPB

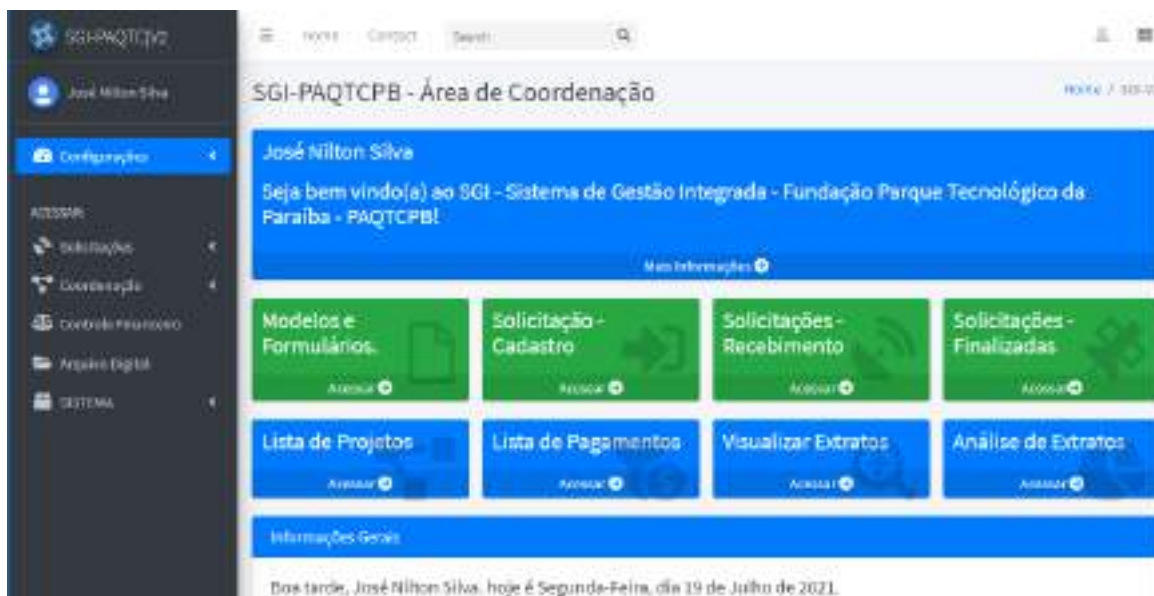


Figura 11 – Ambiente de atividades operacionais SGI-V2.0 – Fundação PaqTcPB

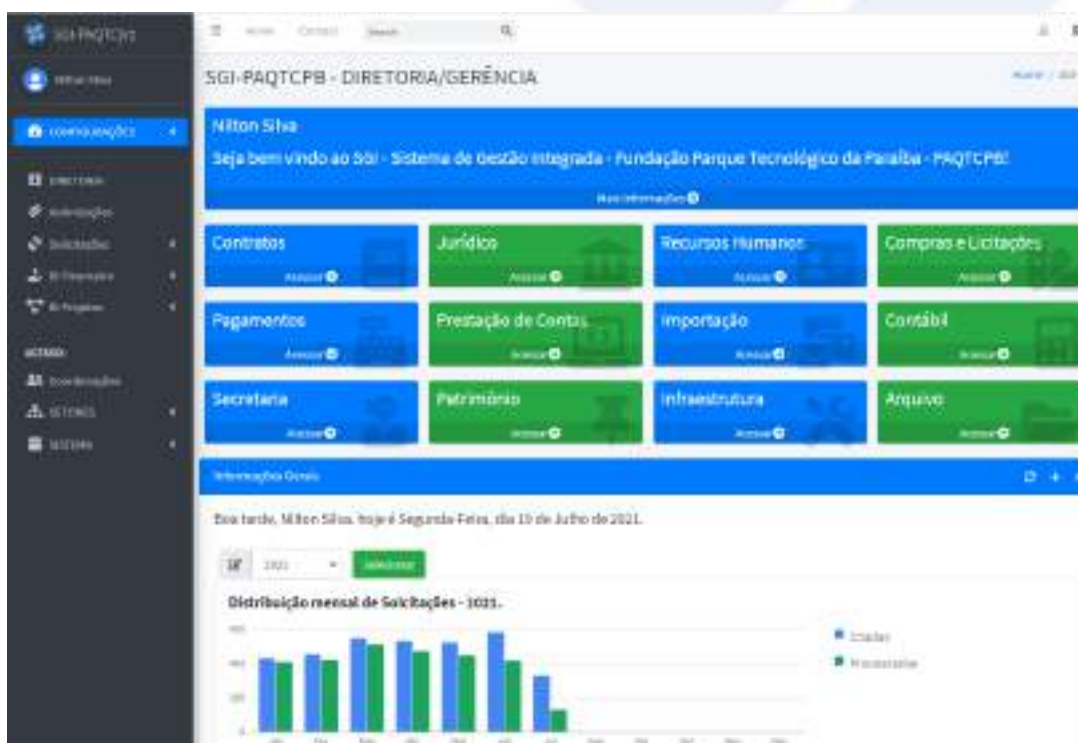


Figura 12– Ambiente Gerencial de atividades operacionais SGI-V2.0 – Fundação PaqTcPB

O desenvolvimento do **SGI-V2.0** vem sendo uma ação da Diretoria Executiva da Gestão (2018-2022), atuando na modernização das atividades fins da Fundação e também para garantir uma gestão da qualidade, seguindo as boas práticas de gestão das fundações promovidas pelo Ministério Público Estadual, através da Curadoria das Fundações.

2020 ANO DA SUPERAÇÃO SUPERAÇÃO

Atuando em diferentes áreas do conhecimento, apesar do cenário caótico de 2020, cuja crise foi global, a Fundação PaqTcPB, consolidando sua força e reconhecimento institucional, firmou em 2020 inúmeras parcerias, perfazendo uma previsão de **R\$ 87.820.985,46 (Oitenta e sete milhões, oitocentos e vinte mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)** em instrumentos assinados. Destes, **R\$ 60.094.766,78** (Sessenta milhões, noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos), ou aproximadamente **68,43%** dos recursos captados, são de Projetos em parceria com a Universidade Federal de Campina Grande – **UFCG. R\$ 21.188,00** (Vinte e um mil, cento e oitenta e oito reais), ou aproximadamente **0,02%**, são de Projetos em parceria com a Universidade Federal da Paraíba – **UFPB. R\$ 2.207.190,50** (Dois milhões, duzentos e sete mil, cento e noventa reais e cinquenta centavos), ou aproximadamente **2,51 %**, são de Projetos em parceria com a Universidade Estadual da Paraíba – **UEPB. R\$ 4.107.509,22** (Quatro milhões, cento e sete mil, quinhentos e nove reais e vinte e dois centavos), ou aproximadamente **4,68 %**, são de Projetos em parceria com o Instituto Nacional do Semiárido - **INSA** e os demais **R\$ 21.390.330,96** (Vinte e um milhões, trezentos e noventa mil, trezentos e trinta reais e noventa e seis centavos), ou aproximadamente **24,36 %** de Projetos **sob sua execução ou com outras entidades e Empresas Incubadas.**

INSTRUMENTOS FIRMADOS EM 2020		
INSTITUIÇÃO PARCEIRA/ EXECUTORA	VALOR TOTAL EM R\$	%
UFCG	R\$ 60.094.766,78	68,43
UFPB	R\$ 21.188,00	0,02
UEPB	R\$ 2.207.190,50	2,51
INSA	R\$ 4.107.509,22	4,68
PAQTCPB E OUTROS	R\$ 21.390.330,96	24,36
TOTAL EM PROJETOS 2020 – R\$	R\$ 87.820.985,46	100,00

A exposição supra e quadro expositivo dos contratos e convênios celerados pela Fundação PaqTcPB em 2020, ressalta o significativo número de Instrumentos que são pertinentes a Projetos em parceria com a **IFES apoiada** a qual está **vinculada**, a **Universidade Federal de Campina Grande – UFCG**, informamos que os mesmos trazem consigo inúmeros benefícios à referida IFES, sejam estes materiais ou imateriais, tangíveis e intangíveis. Há uma vultosa destinação, e consequente incorporação, de parcelas/benfeitorias à UFCG: equipamentos, bolsas de graduação, pós-graduação, infraestrutura com Implantação de Inúmeros Laboratórios, e melhoramento de outros tantos, além da agregação de valor ao Indicador de avaliação institucional, à medida que proporciona, através de Bolsas, o acesso a Projetos de P&Ds.

Desta feita, atesta-se, veementemente, que os Projetos existentes no âmbito Fundação de Apoio – Fundação PaqTcPB e Instituição de Ensino Superior Apoiada Vinculada – UFCG são efetivamente agregadores de valor e benéficos a esta em atendimento aos preceitos da Lei 8.958/94 e a PORTARIA CONJUNTA MEC/MCT Nº 57 de 17 de novembro de 2017.

Recredenciada junto ao MEC/ MCTI como Fundação de Apoio à Universidade Federal da Paraíba – UFPB pela Portaria Conjunta nº 117 de 14/09/2020, com período de validade de 01 (um) ano, sob a égide da 8.958/94, mantendo as proposituras e execução em parceria com a Fundação PaqTcPB enquanto Fundação de Apoio.

Ascendentes em 2020 mostraram-se as parcerias com o Instituto Nacional do Semiárido – INSA, enquanto Fundação de Apoio, nos termos da Lei 8.958/94, pela Portaria Conjunta nº 21 de 18/03/2020 que diferentemente de 2019, sem projetos firmados, em 2020 firmou parcerias, visando a Gestão Administrativa e Financeira de Projeto, no valor total de **R\$ 4.107.509,22.**

Também consagrando as inúmeras parcerias já existentes, a Resolução (**RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0141/2015**) que Autoriza a

Fundação PaqTcPB como Fundação de APOIO À UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, mantém-se, em confirmação do ganho institucional, cujas parcerias firmadas são efetivamente agregadoras de valor e benéficas para UEPB, ressaltando a aprovação dos Projetos UEPB, inteverniados pela Fundação PaqTcPB, como sua Fundação de Apoio, pelo CONSUNI.

Destarte, os números acima apresentados ratificam a pujança da Fundação PaqTcPB e sua credibilidade institucional como Fundação de Apoio, ICT e Incubadora de Empresas.

A Diretoria Executiva da Fundação Parque Tecnológico da Paraíba mantém-se imbuída de seu propósito de que a Fundação PaqTcPB desenvolva suas atividades dentro das normas e objetivos propostos, na égide de manter inquestionável sua reputação ética e profissional, envidando todos os esforços no espírito de colaborar para com a essência de sua missão, em cumprimento de seu papel e reiterando seu propósito protetivo e colaborativo para com as instituições parceiras.

Desta feita, a **FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA – PAQTCPB**, inscrita no CNPJ sob o n.º **09.261.843/0001-16**, sediada à Rua Emiliano Rosendo Silva, 115, CEP 58.431-000, Bodocongó – Campina Grande – PB, é entidade privada, sem fins lucrativos, de caráter científico, que estatutariamente tem por finalidade a promoção e apoio a inovação tecnológica; projetos de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional, científico, tecnológico, social e cultural; a capacitação e a transferência tecnológica; a incubação de empresas; a prestação de serviços técnico – administrativo, científico, tecnológico, social e cultural, criada em 21 de dezembro de 1984, e que tem seu funcionamento regular desde 13 de março de 1985, desenvolvendo suas atividades dentro das normas e objetivos propostos, sendo inquestionável sua reputação ética e profissional, e **POSSUINDO CAPACIDADE TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES AS QUAIS SE DISPÕE.**

OUTRAS AÇÕES DA FUNDAÇÃO EM 2020:

ENFRENTAMENTO DO COVID-19

A ATIVIDADE REMOTA

A **Fundação Parque Tecnológico da Paraíba – PaqTcPB**, em consonância com as políticas públicas para a proteção das pessoas, visando preservar a saúde e o bem-estar dos seus colaboradores e parceiros se mobilizou e se organizou de forma a potencializar os esforços de prevenção e combate à proliferação da doença. Assim, a partir do dia **20/03/2020, passou a funcionar na forma de trabalho remoto (Home Office)**.

Foi expedido Comunicado de Funcionamento da Fundação PaqTcPB no Enfrentamento do COVID-19, via em anexo, no qual, constavam diretrizes do funcionamento na modalidade remota, primando pela proteção das pessoas, visando preservar a saúde e o bem-estar dos seus colaboradores e parceiros, mantendo a excelência dos serviços prestados.

Com a sinergia da Equipe de Colaboradores da Fundação, agregada a informatização dos processos, balizadas pelo acolhimento e direcionamento da Diretoria, a nova modalidade de trabalho, apesar de toda a conjuntura externa, trouxe ganho de produtividade e eficiência nos serviços prestados, cujos indicadores apresentam resultados positivos.

Assim, com os impactos positivos do Home Office, em zelo pelo bem comum, a Diretoria, apesar de Medidas de Flexibilização decretadas pelo poder público Estadual e Municipal, manteve sua equipe trabalhando remotamente, aguardando a vacinação para retorno seguro e gradativo, conforme Plano de Contigência, em anexo.

OS PROJETOS EM PARCERIA NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA

SOLIDÁRIA A SITUAÇÃO, A FUNDAÇÃO PAQTCPB, EM MOBILIZAÇÃO COM AS ICTS PARCEIRAS (NUTES/UEPB – LABORATÓRIO 3D, UFCG – LABDES, INSA), REALIZOU PROJETOS VOLTADOS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA.

Os projetos desenvolvidos tiveram como objetivo contribuir com a proteção dos profissionais de saúde que trabalham no tratamento de pacientes com o COVID-19 e que, portanto, estão mais sujeitos a contaminação, cujos relatórios seguem em anexo.

- ✓ Produção de máscaras de proteção facial para os profissionais de saúde que irão trabalhar no tratamento de pacientes com o COVID-19, com atividades desenvolvidas pelo Laboratório de impressão 3D do NUTES/UEPB, cujos componentes serão distribuídos gratuitamente;
- ✓ Desenvolvimento e Avaliação de um Sistema VAPOR/COVID-19 para Proteção Ambiental e da Saúde Humana;
- ✓ Implementação de Protótipos Ozonizadores para Desinfecção de Ambientes de Saúde no Combate ao COVID-19;

Mas, também, Projeto cujo público alvo eram os Pacientes com COVID-19 que necessitem de ventilação pulmonar; indústrias do complexo industrial da saúde do Brasil, já que uma das maiores dificuldades enfrentadas está na dependência de aquisição de equipamentos de ventilação pulmonar, os quais nosso complexo industrial da saúde atualmente não tem capacidade de atender à demanda nacional exigida, causando assim um déficit do sistema de saúde, e colapsando-o com pacientes graves esperando em las por internações e economicamente tem contribuído diretamente para uma balança comercial desfavorável do nosso país.

Assim, surge Projeto aprovado pelo Ministério da Ciência e Tecnologia e

Inovação, cujo objetivo é **“Desenvolver um ventilador mecânico de baixo custo e de código aberto que atenda às normas e requisitos regulatórios da ANVISA e sejam utilizados no suporte de pacientes com insuficiência respiratória nos leitos de UTI’s em hospitais de referência para enfrentamento da COVID-19 no país”**. TED MCTI-INSA – Convênio INSA/PaqTcPB Siconv nº 904421/2020. Relatório Parcial em anexo.

OUTRSO PROJETOS EM PARCERIA

Projetos e Ações em parceria com a Prefeitura Municipal de Campina Grande, bem como SEBRAE/PB, ACCG – Associação Comercial de Campina Grande, FIEP-PB, CDL, CGS e outras entidades afins, com fulcro no fomento da economia da cidade de Campina Grande, no desenvolvimento de suas competências, visibilidade e na sua vocação de Cidade Criativa.

Neste sentido, foram desenvolvidos:

- ✓ Iniciativa Conecta Campina: A plataforma Vitrine Digital Campina Grande faz parte da ação **CONECTA CAMPINA** e tem o objetivo de fortalecer o comércio e negócios locais;
- ✓ Candidatura de Campina Grande à Rede Mundial de Cidades Criativas da Unesco;

PROJETOS ITCG:

A INCUBADORA TECNOLÓGICA DE EMPREENDIMENTOS CRIATIVOS E INOVADORES – ITCG, gerida pelo seu Regimento Interno instituído pelo Programa de Incubação de Empresas da FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA – PaqTcPB:

Em parceria com a Empresa **Incubada ALCALITECH AUTOMAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA**, projeto CNPq-MCTI – Projeto

“Multianalisador portátil baseado em sistemas embarcados e visão computacional para análises de controle da qualidade de água.”

A ITCG Enquanto Incubadora credenciada no Comitê da Área de Tecnologia da Informação – CATI, nos termos da **Resolução CATI nº 44 de 26 de setembro de 2018**:

Em parceria com a Empresa **Incubada** **OPEN COMMUNICATIONS SECURITY**, contratada pela **EPSON PAULISTA LTDA** para execução do P&D **“Channel Engagement Platform”**;

Em parceria com a Empresa **Incubada** **NUVEO TECHNOLOGIES LTDA**, contratada pela **EPSON PAULISTA LTDA** para execução do P&D **“SOS INTEGRATION: Automação fim-fim para processos de digitalização: desde o escaneamento em hardwares até a inserção de dados em sistemas de ERP e CRM”**.



ANEXOS

CONVÊNIOS E ACORDOS DE COOPERAÇÃO PRORROGADOS E ASSINADOS EM 2020

CONVÊNIOS E ACORDOS DE COOPERAÇÃO COM EXECUÇÃO DA IFES - UFCG APOIADA ASSINADOS EM 2020

CONCEDENTE		ACUMULADORES MOURA S.A				
Nº DO CONVÊNIO	OBJETO/ TÍTULO	INTERVENIENTE/ANUENTE/EXECUTOR(A)/ DEPARTAMENTO	COORDENADOR(A)	INÍCIO	FIM	VALOR TOTAL ATÉ
2º TA ao 1º CONVÊNIO	Execução de atividades de pesquisa e desenvolvimento de software e/ou automação, incluindo investigação, prototipação, implementação, testes e implantação de soluções. Execução do Projeto "SMC-Monitor". Aditivo de Prazo e Valor	PAQTC/UFCG/ CEEI/ DEE/ EMBEDDED-VIRTUS/ EMBRAPII	Prof. José Sérgio de Rocha Neto	31/07/2020	28/02/2021	R\$ 531.790,15

CONCEDENTE		ASSOCIAÇÃO DADO CAPITAL				
Nº DO CONVÊNIO	OBJETO/ TÍTULO	INTERVENIENTE/ANUENTE/EXECUTOR(A)/ DEPARTAMENTO	COORDENADOR(A)	INÍCIO	FIM	VALOR TOTAL ATÉ
4º TA ao 2º Convênio	Alteração nos resultados antes programados para o mês 20 segundo o 3º Aditivo ao presente plano de trabalho passam a ser programados para o mês 21. Projeto Ágora Digital	PAQTC/UFCG/LSD/EMBRAPII	Nazareno Ferreira de Andrade	30/06/2018	30/04/2020	R\$ 23.344,42

CONCEDENTE		ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA EXCELÊNCIA DO SOFTWARE BRASILEIRO – SOFTEX				
Nº DO CONVÊNIO	OBJETO/ TÍTULO	INTERVENIENTE/ANUENTE/EXECUTOR(A)/ DEPARTAMENTO	COORDENADOR(A)	INÍCIO	FIM	VALOR TOTAL ATÉ
1º ACORDO DE PARCERIA	Execução do Projeto "Test Rec", no âmbito dos Programas e Projetos Prioritários de Informática (PPI)	PAQTC/UFCG/VIRTUS/CEEI	Hyggo Oliveira de Almeida	02/03/2020	02/03/2022	R\$ 2.101.559,64
2º ACORDO DE PARCERIA	Execução do Projeto "RISK ANALYSIS", no âmbito dos Programas e Projetos Prioritários de Informática (PPI)	PAQTC/UFCG/VIRTUS/CEEI	Hyggo Oliveira de Almeida	02/03/2020	02/03/2022	R\$ 2.432.096,63
3º ACORDO DE PARCERIA	Execução do Projeto "EDGE FRAMEWORK", no âmbito dos Programas e Projetos Prioritários de Informática (PPI)	PAQTC/UFCG/VIRTUS/CEEI	Danilo Freire de Souza Santos	02/03/2020	02/03/2022	R\$ 1.266.971,57

CONCEDENTE		ASSOCIAÇÃO DADO CAPITAL/KUNUMI SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO S/A				
Nº DO CONVÊNIO	OBJETO/ TÍTULO	INTERVENIENTE/ANUENTE/EXECUTOR(A)/ DEPARTAMENTO	COORDENADOR(A)	INÍCIO	FIM	VALOR TOTAL ATÉ
1º ACORDO DE PARCERIA	O presente ACORDO de parceria para PD&I tem por objeto a cooperação técnica e científica entre os PARCEIROS para desenvolver a execução do projeto "Parlametria-IA"	UFCG/PAQTCPB/LSD	Fábio Jorge Almeida Morais	04/05/2020	31/05/2021	R\$ 699.696,09
1º TA AO ACORDO DE PARCERIA PARA PD&I	O presente termo aditivo de valor é para desenvolver soluções baseadas em inteligência artificial para avançar as ferramentas de inteligência regulatória da Dado Capital, em parceria com a Kunumi SA.	UFCG/PAQTCPB/LSD	Fábio Jorge Almeida Morais	04/05/2021	03/06/2021	R\$ 41.339,88

CONCEDENTE		AVL APLICATIVOS				
Nº DO CONVÊNIO	OBJETO/ TÍTULO	INTERVENIENTE/ANUENTE/EXECUTOR(A)/ DEPARTAMENTO	COORDENADOR(A)	INÍCIO	FIM	VALOR TOTAL ATÉ
1º TA ao 1º Convênio	Desenvolvimento de uma plataforma de software para manipulação de grandes bases de dados de jogos eletrônicos para suporte à recomendação a desenvolvedores quanto à performance dos jogos envolvendo métricas como CPU, memória, jitter, e relacionando com países, dispositivos, versões, dentre outras métricas. O objetivo é que os gerentes possam identificar a origem de comportamentos anômalos mais rapidamente. Execução Projeto "GAME ANALYTICS"	UFCG/SPG/EMBRAPII/PAQTCPB	Rohit Gheyi	31/01/2020	31/01/2021	R\$ 337.789,33
2º ACORDO DE PARCERIA DE PD&I	Desenvolvimento de uma plataforma de software para visualização e análise de grandes bases de dados de jogos eletrônicos para suporte à recomendação a desenvolvedores com foco em cenários dos jogos e eventos de aplicação não respondendo.	UFCG/SPG/EMBRAPII/PAQTCPB	Rohit Gheyi	01/02/2021	31/03/2022	R\$ 383.308,21

CONCEDENTE		CAMPINATEC				
Nº DO CONVÊNIO	OBJETO/ TÍTULO	INTERVENIENTE/ANUENTE/EXECUTOR(A)/ DEPARTAMENTO	COORDENADOR(A)	INÍCIO	FIM	VALOR TOTAL ATÉ
1º ACORDO DE PARCERIA PARA PD&I	Desenvolvimento de um portal que utiliza aprendizagem de máquina em dados históricos de contratações e fornecedores para estimar o risco de falha ou corrupção nos contratos públicos vigentes.	PAQTC/LSD/CEEI/EMBRAPII	João Arthur Brunet Monteiro	04/05/2020	03/11/2020	R\$ 131.544,50

CONCEDENTE		COMPALEAD ELETRÔNICA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA				
Nº DO CONVÊNIO	OBJETO/ TÍTULO	INTERVENIENTE/ANUENTE/EXECUTOR(A)/ DEPARTAMENTO	COORDENADOR(A)	INÍCIO	FIM	VALOR TOTAL ATÉ
2º TA ao 13º CONVÊNIO	O presente termo aditivo de prazo é para atender resultados a serem alcançados com a execução deste projeto passam a incluir os seguintes itens: - Verificação da expedição de itens paletizados: placas mãe, equipamentos e reparos.Execução do Projeto "SMON".	PAQTC/UFCG/DEE/CEEI/ EMBEDDED-VIRTUS/ EMBRAPII	Prof. Tiago Lima Massoni	02/03/2020	30/04/2020	PRAZO
3º TA ao 13º CONVÊNIO	O presente Termo Aditivo de prazo e valor para execução de atividades de pesquisa e desenvolvimento de software e/ou automação. Execução do Projeto "SMON".	PAQTC/UFCG/DEE/CEEI/ EMBEDDED-VIRTUS/ EMBRAPII	Prof. Tiago Lima Massoni	31/03/2020	30/04/2020	R\$ 115.384,86
2º TA ao 14º CONVÊNIO	Com vistas a atender o seu objetivo, os resultados a serem alcançados com a execução deste projeto passam a incluir os seguintes itens: Sistema PCS com suporte a geração de novos gráficos e relatórios.	PAQTC/UFCG/DEE/CEEI/ EMBEDDED-VIRTUS/ EMBRAPII	Angelo Perkusich	31/07/2019	29/02/2020	PRAZO
1º TA ao 19º CONVÊNIO	Execução de atividades de pesquisa e desenvolvimento de software e/ou automação. Execução do Projeto "Pixie".	PAQTC/UFCG/DEE/CEEI/ EMBEDDED-VIRTUS/ EMBRAPII	José Sérgio da Rocha Neto	05/03/2020	31/05/2021	R\$ 1.739.499,66
2º TA ao 19º CONVÊNIO	Execução de atividades de pesquisa e desenvolvimento de software e/ou automação. Execução do Projeto "Pixie".	PAQTC/UFCG/DEE/CEEI/ EMBEDDED-VIRTUS/ EMBRAPII	José Sérgio da Rocha Neto	05/08/2020	31/05/2021	R\$ 50.000,00
2º TA ao 22º CONVÊNIO	Execução de atividades de pesquisa e desenvolvimento de software e/ou automação. Execução do Projeto "GTS"	PAQTC/UFCG/DEE/CEEI/ EMBEDDED-VIRTUS/ EMBRAPII	Hyggo Oliveira de Almeida	29/07/2020	30/11/2020	PRAZO
1º TA ao 23º CONVÊNIO	Execução de atividades de pesquisa e desenvolvimento de software e/ou automação. Execução do Projeto "Line Equipaments Monitoring".	PAQTC/UFCG/DEE/CEEI/ EMBEDDED-VIRTUS/ EMBRAPII	Hyggo Oliveira de Almeida	25/05/2020	30/11/2020	PRAZO
1º TA ao 24º CONVÊNIO	Execução de atividades de pesquisa e desenvolvimento de software e/ou automação. Execução do Projeto "SML II".	PAQTC/UFCG/DEE/CEEI/ EMBEDDED-VIRTUS/ EMBRAPII	Hyggo Oliveira de Almeida	25/05/2020	30/06/2020	PRAZO
25º CONVÊNIO	Execução de atividades de pesquisa e desenvolvimento de software e/ou automação. Execução do Projeto "SMT - AP Quality Digitalization Dashboard".	PAQTC/UFCG/DEE/CEEI/ EMBEDDED-VIRTUS/ EMBRAPII	Ângelo Perkusich	30/09/2020	30/08/2021	R\$ 1.154.957,10
26º CONVÊNIO	Execução de atividades de pesquisa e desenvolvimento de software e/ou automação. Execução do Projeto "Smart Factory & ind. 4.0 training".	PAQTC/UFCG/DEE/CEEI/ EMBEDDED-VIRTUS	Hyggo Oliveira de Almeida	30/09/2020	30/05/2021	R\$ 164.691,71
27º CONVÊNIO	Execução de atividades de pesquisa e desenvolvimento de software e/ou automação. Execução do Projeto "GTC/GPM".	PAQTC/UFCG/DEE/CEEI/ EMBEDDED-VIRTUS	Danilo Freire	07/12/2020	07/03/2021	R\$ 322.765,99

CONCEDENTE		CORNING				
Nº DO CONVÊNIO	OBJETO/ TÍTULO	INTERVENIENTE/ANUENTE/EXECUTOR(A)/ DEPARTAMENTO	COORDENADOR(A)	INÍCIO	FIM	VALOR TOTAL ATÉ
1º TA ao 5º Convênio	Termo Aditivo de Prazo para Execução de atividades de pesquisa e desenvolvimento de software e/ou automação, incluindo investigação, prototipação, implementação, testes e implantação de solução de Execução do Projeto "Smart Balance"	PAQTC/UFCG/DEE/CEEI/ EMBEDDED-VIRTUS/ EMBRAPPII	Jaildilson da Silva	19/03/2020	30/04/2020	PRAZO

CONCEDENTE		CYAN AGROANALYTICS - INTELIGENCIA CLIMATICA E SENSORIAMENTO REMOTO LTDA				
Nº DO CONVÊNIO	OBJETO/ TÍTULO	INTERVENIENTE/ANUENTE/EXECUTOR(A)/ DEPARTAMENTO	COORDENADOR(A)	INÍCIO	FIM	VALOR TOTAL ATÉ
1º ACORDO DE PARCERIA PARA PD&I	Desenvolver modelos de aprendizagem de máquina para prever a produtividade agrícola. Projeto "AGROANALYTICS".	PAQTC/LSD/CEEI/EMBRAPPII	Fábio Jorge Almeida Morais	01/07/2020	01/04/2021	R\$ 93.049,38
1º TERMO ADITIVO AO 1º ACORDO DE PARCERIA PARA PD&I	Adição de Resultados ao Projeto, cujo objetivo é Desenvolver modelos de aprendizagem de máquina para prever a produtividade agrícola.	PAQTC/LSD/CEEI/EMBRAPPII	Fábio Jorge Almeida Morais	21/12/2020	30/08/2021	R\$ 57.016,73

CONCEDENTE		DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA				
Nº DO CONVÊNIO	OBJETO/ TÍTULO	INTERVENIENTE/ANUENTE/EXECUTOR(A)/ DEPARTAMENTO	COORDENADOR(A)	INÍCIO	FIM	VALOR TOTAL ATÉ
3º ACORDO DE PARCERIA PD&I	O objetivo do projeto é o estudo, concepção/adaptação, implementação e avaliação de algoritmos de AM e AP de última geração para a sugestão e geração automática de respostas de e-mail. Projeto "Email Automation - Fase II".	UFCG/PAQTC-PB/LSD	Leandro Balby Marinho	01/04/2020	31/01/2021	R\$ 365.170,14
4º ACORDO DE PARCERIA PD&I	O objetivo do projeto é o estudo, concepção/adaptação, implementação e avaliação de algoritmos de Aprendizagem de Máquina e Aprendizagem Profunda de última geração para a análise dos diálogos dos atendimentos a clientes realizados pela Dell. Projeto "Advanced Voice Analytics Fase II".	UFCG/PAQTC-PB/LSD	Leandro Balby Marinho	01/04/2020	31/01/2021	R\$ 339.815,18
5º ACORDO DE PARCERIA PD&I	O objetivo do projeto é o desenvolvimento de uma plataforma de software integrada à infraestrutura atual da Dell que permita manipulação intuitiva e automática de cadastro, remoção e configuração de serviços, bem como o acompanhamento detalhado do uso dos serviços por parte da empresa e dos consumidores. Projeto "Digital Services AnE API Portal".	PAQTC/UFCG/SPLAB/DSC/ CEEI	Adalberto Cajueiro de Farias	01/07/2020	31/03/2021	R\$ 427.998,68

6º ACORDO DE PARCERIA PD&I	O objetivo do projeto é o estudo, concepção/adaptação, implementação e avaliação de modelos de aprendizagem de máquina específicos para a resolução automática de problemas em processos de negócio da Dell. Projeto "Exception Management based on Process Mining data".	PAQTC/UFCG/VIRTUS/DSC/ CEEI	Hyggo Oliveira de Almeida	01/07/2020	31/03/2021	R\$	965.949,31
7º ACORDO DE PARCERIA PD&I	O objetivo do projeto é o desenvolvimento de uma camada de integração de serviços de observação do comportamento de aplicações (Observability Broker) que implemente uma plataforma de autosserviço para compartilhamento dessas observações. Execução do Projeto "Observability Broker"	PAQTC/UFCG/LSD/DSC/ CEEI	Francisco Vilar Brasileiro	01/08/2020	31/03/2021	R\$	454.239,11

CONCEDENTE		ECOSOLO- GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA					
Nº DO CONVÊNIO	OBJETO/ TÍTULO	INTERVENIENTE/ANUENTE/EXECUTOR(A)/ DEPARTAMENTO	COORDENADOR(A)	INÍCIO	FIM	VALOR TOTAL ATÉ	
1º TA ao 2º Convênio	Monitorar líquidos, sólidos e gases no aterro através de medições in situ e análises de laboratório; Monitorar os líquidos através de análise físico-químicas e microbiológicas, em termos de águas subterrâneas e superficiais, além dos lixiviados gerados pela degradação dos resíduos sólidos no aterro sanitário; Monitorar os sólidos por meio de análises in situ e em laboratório, sendo contemplados a caracterização dos solos e	PAQTCPB/UFCG/ECOSOLO	Veruscka Escarião Dessoles Monteiro	23/01/2020	23/01/2021	R\$	144.000,00

CONCEDENTE		ECOSOLO GUARABIRA- GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA					
Nº DO CONVÊNIO	OBJETO/ TÍTULO	INTERVENIENTE/ANUENTE/EXECUTOR(A)/ DEPARTAMENTO	COORDENADOR(A)	INÍCIO	FIM	VALOR TOTAL ATÉ	
2º TA ao 2º Convênio	O presente Acordo de Parceria para PD&I tem por objeto a cooperação técnica e científica entre os PARTICIPES para desenvolver o monitoramento geoambiental do Aterro Sanitário situado no Logradouro ST Retiro, Zona Rural do município de Guarabira –, com base nas atividades previstas no Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) do empreendimento e a operação do aterro	PAQTCPB/UFCG/ECOSOLO	Prof. Veruscka Escarião Dessoles Monteiro	29/10/2020	29/10/2021	R\$	108.000,00

CONCEDENTE		E-LIFE MONITOR ESTUDOS DE MERCADO LTDA					
Nº DO CONVÊNIO	OBJETO/ TÍTULO	INTERVENIENTE/ANUENTE/EXECUTOR(A)/ DEPARTAMENTO	COORDENADOR(A)	INÍCIO	FIM	VALOR TOTAL ATÉ	
1º TA ao 1º ACORDO DE PARCERIA	Execução de atividades de pesquisa e desenvolvimento de software e/ou automação. Execução do Projeto "SmartER - Extração Automática de Entidades e Relações em Textos".	UFCG/LACINA/CEEI/ DSC/ EMBRAPII	Prof. Cláudio Elísio Campelo	30/06/2020	31/12/2020.	R\$	97.542,73

CONCEDENTE		ENVISION INDÚSTRA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA				
Nº DO CONVÊNIO	OBJETO/ TÍTULO	INTERVENIENTE/ANUENTE/EXECUTOR(A)/ DEPARTAMENTO	COORDENADOR(A)	INÍCIO	FIM	VALOR TOTAL ATÉ
1º TA ao 2º Convênio	O presente Termo Aditivo tem o objetivo de acrescentar os resultados esperados na elaboração de casos de testes para comandos de edição embarcados em transport streams. Execução do Projeto "Optimus Prime	PAQTC/UFCG/ DEE/EMBEDDED-VIRTUS/ CEEI/ EMBRAPII	Prof. José Sérgio da Rocha Neto	01/04/2020	30/06/2020	PRAZO
3º ACORDO DE PARCERIA	O presente acordo tem como objeto o intercâmbio inter-regional de cooperação técnica e científica entre os parceiros para desenvolver atividades complementares do Projeto Orion Pax.	PAQTC/UFCG/ DEE/EMBEDDED-VIRTUS/ CEEI/ EMBRAPII	Prof. José Sérgio da Rocha Neto	01/07/2020	01/05/2021	R\$ 748.196,00

CONCEDENTE		EPSON PAULISTA LTDA				
Nº DO CONVÊNIO	OBJETO/ TÍTULO	INTERVENIENTE/ANUENTE/EXECUTOR(A)/ DEPARTAMENTO	COORDENADOR(A)	INÍCIO	FIM	VALOR TOTAL ATÉ
1º TA ao 5º ACORDO DE PARCERIA PD&I	Execução de atividades de pesquisa e desenvolvimento de software e/ou automação, incluindo investigação, prototipação, implementação, testes e implantação de soluções. Execução do Projeto "Suporte Automatizado"	PAQTC/UFCG/ CEEI/ DSC/ EMBEDDED-VIRTUS/ EMBRAPII	Kyller Costa Gorgônio	01/11/2020	01/09/2021	R\$ 750.030,80
1º TA ao 6º ACORDO DE PARCERIA PD&I	Execução de atividades de pesquisa e desenvolvimento de software e/ou automação, incluindo investigação, prototipação, implementação, testes e implantação de soluções. Execução do Projeto "Virtual Salesman"	PAQTC/UFCG/ CEEI/ DEE/ EMBEDDED-VIRTUS/ EMBRAPII	Angelo Perkusich	01/11/2020	01/11/2021	R\$ 1.332.388,72
1º TA ao 8º ACORDO DE PARCERIA PD&I	Execução de atividades de pesquisa e desenvolvimento de software e/ou automação, incluindo investigação, prototipação, implementação, testes e implantação de soluções. Execução do Projeto "Smart Manual"	PAQTC/UFCG/ CEEI/ DSC/ EMBEDDED-VIRTUS/ EMBRAPII	Jaidilson Jó da Silva	01/11/2020	01/07/2021	R\$ 445.245,56
1º TA ao 9º ACORDO DE PARCERIA PD&I	Execução de atividades de pesquisa e desenvolvimento de software e/ou automação, incluindo investigação, prototipação, implementação, testes e implantação de soluções. Execução do Projeto "Embaixador"	PAQTC/UFCG/ CEEI/ DSC/ EMBEDDED-VIRTUS/ EMBRAPII	Kyller Costa Gorgônio	01/11/2020	01/11/2021	R\$ 1.426.737,88
10º ACORDO DE PARCERIA PD&I	Desenvolvimento de um sistema para analisar a viabilidade da integração de scanners da Epson na Internet das Coisas; Permitir que consultorias possam configurar remotamente os scanners para corporações clientes; Interligar os fluxos de trabalho de digitalização de	PAQTC/UFCG/ CEEI/ DSC/ EMBEDDED-VIRTUS	Prof.Hygo Oliveira de Almeida	22/06/2020	22/12/2022	R\$ 794.208,48
1º TA ao 10º ACORDO DE PARCERIA PD&I	Execução de atividades de pesquisa e desenvolvimento de software e/ou automação, incluindo investigação, prototipação, implementação, testes e implantação de soluções. Execução do Projeto "Scan To Cloud"	PAQTC/UFCG/ CEEI/ DSC/ EMBEDDED-VIRTUS	Prof.Hygo Oliveira de Almeida	22/12/2020	22/02/2022	R\$ 1.562.414,76

11º ACORDO DE PARCERIA PD&I	Execução de atividades de pesquisa e desenvolvimento de software e/ou automação, incluindo investigação, prototipação, implementação, testes e implantação de soluções. Execução do Projeto "Smart Classroom	PAQTC/UFCG/ CEEI/ DSC/ EMBEDDED-VIRTUS	Prof. Ângelo Perkusich	30/11/2020	30/05/2022	R\$ 2.762.243,60
-----------------------------	--	--	------------------------	------------	------------	------------------

CONCEDENTE		ERICSSON TELECOMUNICAÇÕES S.A.				
Nº DO CONVÊNIO	OBJETO/ TÍTULO	INTERVENIENTE/ANUENTE/EXECUTOR(A)/ DEPARTAMENTO	COORDENADOR(A)	INÍCIO	FIM	VALOR TOTAL ATÉ
2º ADITIVO AO 4º CONVÊNIO	Execução de atividades de pesquisa e desenvolvimento de software e/ou automação, incluindo investigação, prototipação, implementação, testes e implantação de soluções. Execução do Projeto "preemptiveRM".	PAQTC/UFCG/ CEEI/ DEE/EMBEDDED/ EMBRAPII	Danilo Freire de Souza Santos	31/07/2020	31/10/2020	PRAZO
6º ACORDO DE PARCERIA PD&I	O objeto deste ACORDO DE PARCERIA é a execução de atividades de pesquisa e desenvolvimento de software e/ou automação, incluindo investigação, prototipação, implementação, testes e implantação de soluções para contemplar os objetivos enumerados a seguir.Execução do Projeto "BSS-Evolution"	PAQTC/UFCG/ CEEI/ DEE/VIRTUS/ EMBRAPII	Danilo Freire de Souza Santos	21/08/2020	21/10/2021	R\$ 582.028,60

CONCEDENTE		FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP				
Nº DO CONVÊNIO	OBJETO/ TÍTULO	INTERVENIENTE/ANUENTE/EXECUTOR(A)/ DEPARTAMENTO	COORDENADOR(A)	INÍCIO	FIM	VALOR TOTAL ATÉ
01.11.0126.08	Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência do Convênio FINEP 01.11.0126.00 – REF 0855/10 "MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE".	UFCG/PAQTC-PB	Antônio Marcus Nogueira Lima	29/04/2011	29/04/2022	PRAZO
01.12.0354.06	Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência do CONVÊNIO FINEP 01.12.0354.00 - - REF 0490/11 "MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE".	UFCG/PAQTC-PB	Antônio Marcus Nogueira Lima	17/09/2012	17/01/2022	PRAZO
01.13.0122.05	Solicitação de Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência do Convênio FINEP 01.13.0122.00 – REF 1109/10 - 01/2010 - Projeto Intitulado "CONSOLIDAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE PESQUISA DA UFCG".	UFCG/PAQTC-PB	Marcelo Jorge Cavalcanti de Sa	04/06/2013	04/01/2022	PRAZO
01.14.0086.04	Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência do Convênio FINEP 01.14.0086.00 – REF 0710/13 – Projeto Intitulado "Melhoria e modernização da Infraestrutura de Pesquisa dos Campus da Universidade Federal de Campina Grande".	UFCG/PAQTC-PB	Romildo Pereira Brito	28/03/2014	28/03/2022	PRAZO
01.15.0014.00	Projeto "Fortalecimento da Base Empresarial do Parque com a Implantação do Centro de Inovação e Tecnologia Telmo Araújo – CITTA".	PAQTC-PB	Francilene Procópio Garcia	05/05/2015	05/05/2021	PRAZO

CONCEDENTE		FOXCONN BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA				
Nº DO CONVÊNIO	OBJETO/ TÍTULO	INTERVENIENTE/ANUENTE/EXECUTOR(A)/ DEPARTAMENTO	COORDENADOR(A)	INÍCIO	FIM	VALOR TOTAL ATÉ
1º TA ao 5º Convênio	Ompresente termo aditivo tem objetivo de adicionar os resultados esperados para automação dos testes dos micro serviços desenvolvidos para gerenciamento de mensagens, notificações e marketing de eventos. Execução do Projeto A-MaSS	PAQTC/UFCG/DEE/EMBEDDED-VIRTUS/CEEI/ EMBRAPII	Prof. José Sérgio	05/03/2020	30/06/2020	PRAZO

CONCEDENTE		GERTEC BRASIL LTDA				
Nº DO CONVÊNIO	OBJETO/ TÍTULO	INTERVENIENTE/ANUENTE/EXECUTOR(A)/ DEPARTAMENTO	COORDENADOR(A)	INÍCIO	FIM	VALOR TOTAL ATÉ
2º TA ao 1º Convênio	Execução de atividades de pesquisa e desenvolvimento de software e/ou automação, incluindo investigação, prototipação, implementação, testes e implantação de soluções. Execução do Projeto "MDM".	PAQTC/UFCG/DEE/EMBEDDED-VIRTUS/CEEI/ EMBRAPII	Prof.Danilo Freire	31/03/2020	30/11/2020	R\$ 699.211,46
3º TA ao 1º CONVÊNIO	Execução de atividades de pesquisa e desenvolvimento de software e/ou automação, incluindo investigação, prototipação, implementação, testes e implantação de soluções. Execução do Projeto "MDM".	PAQTC/UFCG/DEE/EMBEDDED-VIRTUS/CEEI/ EMBRAPII	Prof.Danilo Freire	03/11/2020	28/02/2021	R\$ 356.277,88
2º ° TA ao 2º CONVÊNIO	Execução de atividades de pesquisa e desenvolvimento de software e/ou automação, incluindo investigação, prototipação, implementação, testes e implantação de soluções. Execução do Projeto "MINIPOS-TOOLS".	PAQTC/UFCG/DEE/EMBEDDED-VIRTUS/CEEI/ EMBRAPII	Prof.Gutemberg Gonçalves dos Santos Junior	20/01/2020	31/03/2020	R\$ 171.706,58
3º TA ao 2º CONVÊNIO	Execução de atividades de pesquisa e desenvolvimento de software e/ou automação, incluindo investigação, prototipação, implementação, testes e implantação de soluções. Execução do Projeto "MINIPOS-TOOLS".	PAQTC/UFCG/DEE/EMBEDDED-VIRTUS/CEEI/ EMBRAPII	Prof.Gutemberg Gonçalves dos Santos Junior	02/04/2020	30/11/2020	R\$ 506.381,59

CONCEDENTE		HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA (HUAWEI)				
Nº DO CONVÊNIO	OBJETO/ TÍTULO	INTERVENIENTE/ANUENTE/EXECUTOR(A)/ DEPARTAMENTO	COORDENADOR(A)	INÍCIO	FIM	VALOR TOTAL ATÉ
4º ACORDO DE PARCERIA	O presente ACORDO de parceria para PD&I tem por objeto a cooperação técnica e científica entre os PARCEIROS para desenvolver o projeto Atlas IA -CAP.	PAQTC/UFCG/DEE/EMBEDDED-VIRTUS/CEEI	Hygo Almeida Oliveira	01/07/2020	01/05/2021	R\$ 414.903,26
5º ACORDO DE PARCERIA	O presente ACORDO de parceria para PD&I tem por objeto a cooperação técnica e científica entre os PARCEIROS para desenvolver o projeto Industry-Atlas.	PAQTC/UFCG/DEE/EMBEDDED-VIRTUS/CEEI/ EMBRAPII	Kyller Costa Gorgônio	01/07/2020	01/10/2021	R\$ 895.999,07

CONCEDENTE		HP BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - HPINC				
Nº DO CONVÊNIO	OBJETO/ TÍTULO	INTERVENIENTE/ANUENTE/EXECUTOR(A)/ DEPARTAMENTO	COORDENADOR(A)	INÍCIO	FIM	VALOR TOTAL ATÉ
46º/2020 CONVÊNIO	O objeto do presente Convênio é a execução do projeto denominado "Windows Device Driver 2020.	PAQTC/UFCG/DEE/EMBEDDED-VIRTUS/CEEI/ EMBRAPII	Prof. Gutember Gonçalves dos Santos	01/07/2020	31/03/2021	R\$ 406.336,42
048º /2020 CONVÊNIO	O objeto do presente Convênio é a execução do projeto denominado "In-SocialTec - 2020.	PAQTC/UFCG/DEE/EMBEDDED-VIRTUS/CEEI/ EMBRAPII	Prof. Danilo Freire	01/10/2020	28/02/2021	R\$ 207.340,92
036º/2020 CONVÊNIO	O objeto do presente Convênio é a execução do projeto denominado "Experience Platform 2020"	PAQTC/UFCG/DEE/EMBEDDED-VIRTUS/CEEI/ EMBRAPII	Angelo Perkusich	01/01/2020	31/12/2020	R\$ 2.554.852,81
1º TA ao 36º/2020 CONVÊNIO	Aditivo de Prazo do Convênio, cujo objeto é a execução do projeto denominado "Experience Platform 2020"	PAQTC/UFCG/DEE/EMBEDDED-VIRTUS/CEEI/ EMBRAPII	Angelo Perkusich	09/12/2020	31/03/2021	PRAZO
37º/2020 CONVÊNIO	O objeto do presente Convênio é a execução do projeto denominado "Machine Learning as a Service 2020"	PAQTC/UFCG/DEE/EMBEDDED-VIRTUS/CEEI/ EMBRAPII	José Sergio da Rocha Neto	01/02/2020	31/01/2021	R\$ 1.616.354,16
1º TA ao 37º/2020 CONVÊNIO	O objeto do presente Termo de Alteração é a alteração das Cláusula oitava e da cláusula décima – RECURSOS FINANCEIROS e VIGÊNCIA	PAQTC/UFCG/DEE/EMBEDDED-VIRTUS/CEEI/ EMBRAPII	José Sergio da Rocha Neto	12/11/2020	31/03/2021	R\$ 368.980,51
50º/2020 ACORDO DE PARCERIA	O objeto do presente Acordo de Parceria é a execução do projeto denominado "Machine Learning as a Service - 2021"	PAQTC/UFCG/DEE/EMBEDDED-VIRTUS/CEEI/ EMBRAPII	José Sergio da Rocha Neto	01/03/2021	31/12/2021	R\$ 1.647.954,85

CONCEDENTE		HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA - HPE				
Nº DO CONVÊNIO	OBJETO/ TÍTULO	INTERVENIENTE/ANUENTE/EXECUTOR(A)/ DEPARTAMENTO	COORDENADOR(A)	INÍCIO	FIM	VALOR TOTAL ATÉ
1º TA ao 071/2016 ACORDO	É objeto do presente instrumento alterar o item 10.1 da cláusula 10 que trata da vigência do ACORDO.	PAQTC/UFCG/LSD/CEEI	Andrey Elísio Monteiro Brito	19/10/2020	31/03/2021	PRAZO
4º TA ao CONVÊNIO 007/2018	O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do convênio até 31 de dezembro de 2020, bem como novo repasse de valores ao plano de trabalho, a partir da data de assinatura do presente instrumento.	PAQTC/UFCG/LSD/CEEI/EMBRAPII	Andrey Elísio Monteiro Brito	10/03/2020	31/12/2020	R\$ 539.977,80
5º TA ao CONVÊNIO 007/2018	O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do convênio até 31 de Março de 2021, bem como novo repasse de valores ao plano de trabalho, a partir da data de assinatura do presente instrumento.	PAQTC/UFCG/LSD/CEEI/EMBRAPII	Andrey Elísio Monteiro Brito	31/12/2020	31/03/2021	R\$ 668.180,00
CONVÊNIO 010/2020	Execução do projeto denominado "Code Security and Quality platform - CODEQ"	PAQTC/UFCG/LSD/CEEI	Eliane Cristina de Araújo	03/11/2020	31/03/2021	R\$ 367.939,96

CONCEDENTE		IDEA SISTEMAS ELETRONICOS LTDA - EPP				
Nº DO CONVÊNIO	OBJETO/ TÍTULO	INTERVENIENTE/ANUENTE/EXECUTOR(A)/ DEPARTAMENTO	COORDENADOR(A)	INÍCIO	FIM	VALOR TOTAL ATÉ
1º TA ao 2º Convênio	O presente termo aditivo tem o objetivo de adicionar os resultados esperados e o prazo. Execução do Projeto "METraining"	PAQTC/UFCG/DEE/EMBEDDED/CEEI/ EMBRAPII	Prof. Gutemberg Gonçalves dos Santos Júnior	20/02/2020	28/02/2021	R\$ 219.579,46
4º ACORDO DE PARCERIA PD&I	O presente acordo de parceria tem como objetivo analisar e desenvolver novos módulos de software embarcado integrado para DSPs de sistemas de comunicação óptica 400G, para execução do Projeto " MeDSP"	PAQTC/UFCG/DEE/EMBEDDED/CEEI/ EMBRAPII	Prof. Gutemberg Gonçalves dos Santos Júnior	03/08/2020	03/10/2021	R\$ 1.601.637,49

CONCEDENTE		INGENICO DO BRASIL LTDA				
Nº DO CONVÊNIO	OBJETO/ TÍTULO	INTERVENIENTE/ANUENTE/EXECUTOR(A)/ DEPARTAMENTO	COORDENADOR(A)	INÍCIO	FIM	VALOR TOTAL ATÉ
1º TA ao 16º CONVÊNIO	O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Cronograma físico, bem como nos resultados esperados do Projeto AppControl – Uma Estratégia para o Gerenciamento de Chaves de Segurança utilizadas em Cargas de Aplicativos de Terminais Ingenico	PAQTC/UFCG/CEEI/DSC/SPLab/ EMBRAPII	Prof. Wilkerson de Lucena Andrade	01/01/2020	29/02/2021	R\$ 293.690,60
17º ACORDO DE PARCERIA	Execução do Projeto "LITT – Libraries for Testing Terminals"	PAQTC/UFCG/CEEI/DSC/SPLab/ EMBRAPII	Prof. Wilkerson de Lucena Andrade	02/01/2020	02/03/2022	R\$ 2.594.119,70

18º ACORDO DE PARCERIA	Este projeto busca agilizar a atividade de implementação e automação de processos de negócio através da especificação, desenvolvimento e validação de uma biblioteca de software com rotinas comuns a vários processos internos da ingenico e que permita a comunicação com sistemas existentes.	PAQTC/UFCG/CEEI/DSC/SPLab/ EMBRAPII	Prof. Wilkerson de Lucena Andrade	01/04/2020	01/04/2021	R\$	168.392,35
-------------------------------	--	-------------------------------------	-----------------------------------	------------	------------	-----	------------

CONCEDENTE		INOVATIC SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI					
Nº DO CONVÊNIO	OBJETO/ TÍTULO	INTERVENIENTE/ANUENTE/EXECUTOR(A)/ DEPARTAMENTO	COORDENADOR(A)	INÍCIO	FIM	VALOR TOTAL ATÉ	
2º ACORDO DE PARCERIA PD&I	Desenvolvimento de um middleware utilizando arquitetura dirigida por um modelo , baseada em modelos Yang, proprietários e abertos. Projeto "MDA Middleware".	PAQTC/UFCG/CEEI/DSC/VIRTUS/ EMBRAPII	Jaidilson Jó da Silva	01/07/2020	01/07/2021	R\$	997.498,87

CONCEDENTE		INTELBRAS S/A – INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA					
Nº DO CONVÊNIO	OBJETO/ TÍTULO	INTERVENIENTE/ANUENTE/EXECUTOR(A)/ DEPARTAMENTO	COORDENADOR(A)	INÍCIO	FIM	VALOR TOTAL ATÉ	
3º ACORDO DE PARCERIA	Execução de atividades de pesquisa e desenvolvimento de software e/ou automação, incluindo investigação, prototipação, implementação, testes e implantação de soluções. Execução do Projeto "New Epon 2".	PAQTC/UFCG/CEEI/DSC/Virtus/ EMBRAPII	Prof. Ângelo Perkusich	10/01/2020	10/03/2021	R\$	1.486.381,52
1º TA ao 3º ACORDO	O presente termo aditivo tem o objetivo de adicionar os resultados esperados para definição dos procedimentos de migração dos sistemas embarcados da Intelbras para a plataforma de build Yocto; Desenvolvimento de testes manuais e automatizados para a API e para os elementos de UI. .Execução do Projeto "NEW EPON 2"	PAQTC/UFCG/CEEI/DSC/Virtus/ EMBRAPII	Prof. Ângelo Perkusich	03/12/2020	10/05/2021	R\$	554.997,21
4º ACORDO DE PARCERIA	Execução de atividades de pesquisa e desenvolvimento de software e/ou automação, incluindo investigação, prototipação, implementação, testes e implantação de soluções. Execução do Projeto "QAP".	PAQTC/UFCG/CEEI/DSC/Virtus/ EMBRAPII	Prof. Ângelo Perkusich	14/01/2020	14/12/2020	R\$	510.827,83
1º TA ao 4º ACORDO	O presente termo aditivo tem o objetivo de adicionar os resultados esperados no desenvolvimento de um módulo analytics para análise dos testes em equipamentos de rede com a finalidade de suporte e apoio a decisão estratégica.Execução do Projeto "QAP"	PAQTC/UFCG/CEEI/DSC/Virtus/ EMBRAPII	Prof. Ângelo Perkusich	05/11/2020	14/03/2021	R\$	382.350,12

CONCEDENTE		JFL EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA				
Nº DO CONVÊNIO	OBJETO/ TÍTULO	INTERVENIENTE/ANUENTE/EXECUTOR(A)/ DEPARTAMENTO	COORDENADOR(A)	INÍCIO	FIM	VALOR TOTAL ATÉ
2º TA AO 2º CONVÊNIO	Execução de atividades de pesquisa e desenvolvimento de software e/ou automação, incluindo investigação, prototipação, implementação, testes e implantação de soluções. Execução do Projeto "Active IoT".	PAQTC/UFCG/DEE/EMBEDDED-VIRTUS/CEEI/ EMBRAPII	Prof. Angelo Perkusich	29/04/2020	30/05/2021	R\$ 1.317.130,72

CONCEDENTE		JOSÉ DE CASTRO NETO - PACTO MAIS				
Nº DO CONVÊNIO	OBJETO/ TÍTULO	INTERVENIENTE/ANUENTE/EXECUTOR(A)/ DEPARTAMENTO	COORDENADOR(A)	INÍCIO	FIM	VALOR TOTAL ATÉ
2º ACORDO DE PARCERIA	Conceber um protótipo de software baseado em técnicas de inteligência artificial e visão computacional para realizar autenticação de indivíduos e documentos utilizando imagens capturadas por câmeras de dispositivos. APPFIRMAFÁCIL.	PAQTC/UFCG/ CEEI/ DSC/LPC/EMBRAPII	Prof. Herman Martins Gomes	01/07/2020	01/09/2022	R\$ 834.908,74

CONCEDENTE		KUNUMI				
Nº DO CONVÊNIO	OBJETO/ TÍTULO	INTERVENIENTE/ANUENTE/EXECUTOR(A)/ DEPARTAMENTO	COORDENADOR(A)	INÍCIO	FIM	VALOR TOTAL ATÉ
1º ACORDO DE PARCERIA	O presente acordo de parceria para PD&I tem por objeto a cooperação técnica e científica para atender a execução do Projeto "Deep4Rec"	PAQTCPB/UFCG/LSD	Prof. Leandro Balby	01/09/2020	01/09/2022	R\$ 60.547,20

CONCEDENTE		MCOLINS - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/J. C. G. MOURAO				
Nº DO CONVÊNIO	OBJETO/ TÍTULO	INTERVENIENTE/ANUENTE/EXECUTOR(A)/ DEPARTAMENTO	COORDENADOR(A)	INÍCIO	FIM	VALOR TOTAL ATÉ
1º ACORDO DE PARCERIA PARA PD&I	Desenvolver um sistema de coleta de temperatura e identificação facial para rastreamento de estados febris. Projeto "AMTS".	PAQTC/LSD/CEEI/EMBRAPII	Andrey Elísio Monteiro Brito	01/07/2020	01/07/2021	R\$ 378.828,36

CONCEDENTE		LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA				
Nº DO CONVÊNIO	OBJETO/ TÍTULO	INTERVENIENTE/ANUENTE/EXECUTOR(A)/ DEPARTAMENTO	COORDENADOR(A)	INÍCIO	FIM	VALOR TOTAL ATÉ
1º TA ao 9º ACORDO DE PARCERIA PD&I	O presente termo aditivo de prazo altera o cronograma de datas para os desembolsos do projeto . Execução do Projeto "Multifuncional Software Scanner"	PAQTC/UFCG/ CEEI/ DEE/ EMBEDDED-VIRTUS	Prof. Gutemberg Gonçalves dos Santos Junior	20/03/2020	01/10/2020	PRAZO

10º ACORDO DE PARCERIA PD&I	Execução de atividades de pesquisa e desenvolvimento de software e/ou automação, incluindo investigação, prototipação, implementação, testes e implantação de soluções. Execução do Projeto "VISION ML".	PAQTC/UFCG/ CEEI/ DEE/ EMBEDDED-VIRTUS	Prof.Hygo Oliveira Almeida	02/03/2020	31/12/2020	R\$ 1.521.111,24
1º TA ao 10º ACORDO DE PARCERIA PD&I	O presente termo aditivo de prazo foi para acrescentar os resultados esperados para execução do Projeto "VISION ML"	PAQTC/UFCG/ CEEI/ DEE/ EMBEDDED-VIRTUS	Prof.Hygo Oliveira Almeida	23/10/2020	31/03/2021	PRAZO
11º ACORDO DE PARCERIA PD&I	Execução de atividades de pesquisa e desenvolvimento de software e/ou automação, incluindo investigação, prototipação, implementação, testes e implantação de soluções. Execução do Projeto "SAPA".	PAQTC/UFCG/ CEEI/ DEE/ EMBEDDED-VIRTUS	Prof. Danilo Freire	02/03/2020	31/12/2020	R\$ 1.650.000,00
1º TA ao 11º ACORDO DE PARCERIA PD&I	O presente termo aditivo de prazo foi para acrescentar os resultados esperados para execução do Projeto "SAPA"	PAQTC/UFCG/ CEEI/ DEE/ EMBEDDED-VIRTUS	Prof. Danilo Freire	23/10/2020	31/03/2020	PRAZO
12º ACORDO PARCERIA PD&I	Execução de atividades de pesquisa e desenvolvimento de software e/ou automação, incluindo investigação, prototipação, implementação, testes e implantação de soluções. Execução do Projeto "HDD Check".	PAQTC/UFCG/ CEEI/ DEE/ EMBEDDED-VIRTUS	Prof. Gutemberg Gonçalves dos Santos Junior	01/10/2020	01/08/2021	R\$ 1.072.684,43

CONCEDENTE		MOTOROLA SOLUTIONS LTDA				
Nº DO CONVÊNIO	OBJETO/ TÍTULO	INTERVENIENTE/ANUENTE/EXECUTOR(A)/ DEPARTAMENTO	COORDENADOR(A)	INÍCIO	FIM	VALOR TOTAL ATÉ
3º ACORDO DE PARCERIA	Execução de atividades de pesquisa e desenvolvimento de software e/ou automação, incluindo investigação, prototipação, implementação, testes e implantação de soluções. Execução do Projeto "MOTOTRBO".	PAQTC/UFCG/ CEEI/ DEE/ EMBEDDED-VIRTUS/EMBRAPII	Prof. Danilo Freire	09/01/2020	28/02/2021	R\$ 297.886,00

CONCEDENTE		NOKIA SOLUTIONS AND NETWORKS DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA,				
Nº DO CONVÊNIO	OBJETO/ TÍTULO	INTERVENIENTE/ANUENTE/EXECUTOR(A)/ DEPARTAMENTO	COORDENADOR(A)	INÍCIO	FIM	VALOR TOTAL ATÉ
1º TA ao 3º ACORDO DE PARCERIA PD&I	Aditivo de prazo para Execução de atividades de pesquisa e desenvolvimento de software e/ou automação, incluindo investigação, prototipação, implementação, testes e implantação de soluções. Execução do Projeto "5G - EdgeServices"	PAQTC/UFCG/ CEEI/DEE/EMBEDDED-VIRTUS/ EMBRAPII	Prof. Danilo Freire de Souza Santos	31/03/2020	31/07/2020	PRAZO
2º TA ao 3º ACORDO DE PARCERIA PD&I	Aditivo de Prazo e ValorExecução de atividades de pesquisa e desenvolvimento de software e/ou automação, incluindo investigação, prototipação, implementação, testes e implantação de soluções. Execução do Projeto "5G - EdgeServices"	PAQTC/UFCG/ CEEI/DEE/EMBEDDED-VIRTUS/ EMBRAPII	Prof. Danilo Freire de Souza Santos	01/08/2020	30/10/2020	R\$ 292.063,84
3º TA ao 3º ACORDO DE PARCERIA PD&I	Aditivo de Prazo Execução de atividades de pesquisa e desenvolvimento de software e/ou automação, incluindo investigação, prototipação, implementação, testes e implantação de soluções. Execução do Projeto "5G - EdgeServices"	PAQTC/UFCG/ CEEI/DEE/EMBEDDED-VIRTUS/ EMBRAPII	Prof. Danilo Freire de Souza Santos	01/10/2020	30/11/2020	PRAZO

CONCEDENTE		RNP/SMARTIKS				
Nº DO CONVÊNIO	OBJETO/ TÍTULO	INTERVENIENTE/ANUENTE/EXECUTOR(A)/ DEPARTAMENTO	COORDENADOR(A)	INÍCIO	FIM	VALOR TOTAL ATÉ
1º TA ao 1º CONVÊNIO	O presente termo aditivo tem o objetivo de adicionar os resultados esperados para a execução do Projeto "LiteCampus"	PAQTCPB/UFCG/EMBRAPII/LSD	Prof. Andrey Elisio Monteiro	30/06/2021	30/07/2021	R\$ 293.869,17

CONCEDENTE		SYNCHRO SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA				
Nº DO CONVÊNIO	OBJETO/ TÍTULO	INTERVENIENTE/ANUENTE/EXECUTOR(A)/ DEPARTAMENTO	COORDENADOR(A)	INÍCIO	FIM	VALOR TOTAL ATÉ
2º ACORDO DE PARCERIA	Desenvolvimento de técnicas de automatização e robotização integradas ao ERP e a Solução Fiscal para automatizar processos manuais complexos, principalmente de interação com aplicações oficiais do Governo.	PAQTC-PB/UFCG/LSI	Cláudio de Souza Baptista	11/05/2020	11/05/2022	R\$ 1.202.426,97

CONCEDENTE		TRANSPARÊNCIA BRASIL				
Nº DO CONVÊNIO	OBJETO/ TÍTULO	INTERVENIENTE/ANUENTE/EXECUTOR(A)/ DEPARTAMENTO	COORDENADOR(A)	INÍCIO	FIM	VALOR TOTAL ATÉ
1º TA ao 1º ACORDO PARCERIA PARA PD&I	Com vistas a atender o seu objetivo, os resultados a serem alcançados com a execução deste projeto passam a incluir o seguinte item: Testes de usabilidade e extensão da cobertura do sistema para outros estados da federação.	PAQTC/UFCG/LSD	Nazareno Ferreira de Andrade	30/04/2020	30/08/2020	R\$ 26.252,22
2º TA ao 1º ACORDO PARCERIA PARA PD&I	O Escopo do projeto passa a incluir os seguintes objetivos: Extensão da cobertura do sistema para Goiás e Pernambuco, e criação mecanismos de comparação de preços praticados em itens semelhantes, mesmo que tenham descrições diferentes.	PAQTC/UFCG/LSD	Nazareno Ferreira de Andrade	30/08/2020	28/02/2021	R\$ 30.382,72

CONCEDENTE		VTEX COMPANHIA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA PARA E-COMMERCE				
Nº DO CONVÊNIO	OBJETO/ TÍTULO	INTERVENIENTE/ANUENTE/EXECUTOR(A)/ DEPARTAMENTO	COORDENADOR(A)	INÍCIO	FIM	VALOR TOTAL ATÉ
1º TA AO 1º ACORDO	O objetivo do presente aditivo, é a inclusão de novos resultados e de mudanças no cronograma físico- financeiro do Projeto Acelera Vtex	PAQTC/UFCG/CEEI/ DSC/ SPLab/EMBRAPII	Prof. Matheus Gaudêncio do Rego	01/11/2020	01/07/2020	R\$ 205.089,32
2º ACORDO PARCERIA PARA PD&I	Desenvolver protótipos de ferramentas Internas da empresa, em tecnologia e arquitetura inovadora com aspectos de alto desempenho, escalabilidade e resiliência. Projeto "VTEX IT".	PAQTC/UFCG/CEEI/ DSC/ SPLab/EMBRAPII	Prof. Matheus Gaudêncio do Rego	01/04/2020	01/06/2021	R\$ 456.760,38

CONCEDENTE		SMARTIKS/CRC - CABRAL, RIBEIRO, RANGEL & CAVALCANTI ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S; SMARTIKS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - EPP				
Nº DO CONVÊNIO	OBJETO/ TÍTULO	INTERVENIENTE/ANUENTE/EXECUTOR(A)/ DEPARTAMENTO	COORDENADOR(A)	INÍCIO	FIM	VALOR TOTAL ATÉ
1º ACORDO DE PARCERIA DE PD&I	O presente acordo de parceria para PD&I tem por objeto a cooperação técnica e científica para atender a execução do Projeto "ScalableSGX"	PAQTCPB/UFCG/EMBRAPII/LSD	Prof. Andrey Elísio Monteiro Brito	03/05/2020	03/10/2021	R\$ 778.770,45

CONTRATOS COM EXECUÇÃO DA IFES - UFCG APOIADA - ASSINADOS EM 2020

CONTRATANTE		COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF				
Nº DO CONVÊNIO	OBJETO/ TÍTULO	INTERVENIENTE/ANUENTE/EXECUTOR(A)/ DEPARTAMENTO	COORDENADOR(A)	INÍCIO	FIM	VALOR TOTAL ATÉ
CTNE - 70.2020.3530.00	O presente contrato tem o objeto a Execução do P&D "Otimização de Sistemas de Energias Renováveis com Armazenamento de Alto Desempenho".	PAQTC/UFCG - DEE/ UFRPE	Prof. Benemar Alencar de Souza	04/12/2020	04/05/2024	R\$ 2.723.928,18

CONTRATANTE		REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA – RNP				
-------------	--	--	--	--	--	--

Nº DO CONVÊNIO	OBJETO/ TÍTULO	INTERVENIENTE/ANUENTE/EXECUTOR(A)/ DEPARTAMENTO	COORDENADOR(A)	INÍCIO	FIM	VALOR TOTAL ATÉ
2º TA ao ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 030108	O presente contrato tem o objeto a Pesquisa e Projeto de desenvolvimento do Projeto intitulado Atmosphere. Aditivo de prazo	PAQTC/UFCG/DSC/LSD	Prof. Francisco Vilar Brasileiro	31/10/2020	30/04/2021	PRAZO

CONTRATANTE		LIGHT ENERGIA S.A				
Nº DO CONTRATO	OBJETO/ TÍTULO	INTERVENIENTE/ANUENTE/EXECUTOR(A)/ DEPARTAMENTO	COORDENADOR(A)	INÍCIO	FIM	VALOR TOTAL ATÉ
CONTRATO LIGHT ENERGIA S.A Nº 4500449075	Execução do Projeto de Pesquisa & Desenvolvimento (P&D) denominado ""Software para Identificação de Chamadas Reincidentes e Improcedentes em Centrais de Atendimento ao Consumidor baseado em Algoritmos Inteligentes" estando na fase da Cadeia de Inovação "Desenvolvimento Experimental"	PAQTC/UFCG	Karcus Dantas	06/10/2020	06/10/2022	R\$ 420.042,22

CONTRATANTE		TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE - TCE-AC				
Nº DO CONTRATO	OBJETO/ TÍTULO	INTERVENIENTE/ANUENTE/EXECUTOR(A)/ DEPARTAMENTO	COORDENADOR(A)	INÍCIO	FIM	VALOR TOTAL ATÉ
2º TA ao CONTRATO 018/2018	O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e a renovação do valor do contrato, nos termos previstos na Cláusula 10.2.	UFCG/PAQTC-PB	Cláudio de Souza Baptista	03/10/2020	03/01/2021	R\$ 148.665,00
3º TA ao CONTRATO 018/2018	O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e a renovação do valor do contrato, nos termos previstos na Cláusula 10.2.	UFCG/PAQTC-PB	Cláudio de Souza Baptista	03/01/2021	03/07/2021	R\$ 297.330,00

CONTRATANTE		TRANSELESTE - Companhia Transleste de Transmissão S.A/ TRANSIRAPÉ - Companhia Transirapé de Transmissão S.A/ TRANSUDESTE - Companhia Transudeste de Transmissão S.A/Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG - Fundação Christiano Ottoni - FCO				
Nº DO CONTRATO	OBJETO/ TÍTULO	INTERVENIENTE/ANUENTE/EXECUTOR(A)/ DEPARTAMENTO	COORDENADOR(A)	INÍCIO	FIM	VALOR TOTAL ATÉ
Proc. 23072.035181/2019-65	P&D intitulado: "Utilização de uma linha de transmissão existente, de 345 kv, como linha piloto para experimentação e desenvolvimento de novas técnicas de melhoria do desempenho frente a descargas atmosféricas".	UFCG - LAT/DEE- CEEI/UFMG	Edson Guedes da Costa	01/04/2020	01/04/2022	R\$ 342.253,80

CONTRATANTE		UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG				
Nº DO CONTRATO	OBJETO/ TÍTULO	INTERVENIENTE/ANUENTE/EXECUTOR(A)/ DEPARTAMENTO	COORDENADOR(A)	INÍCIO	FIM	VALOR TOTAL ATÉ
CONTRATO 027/2020	Prestação de serviços consistentes na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto "Implementação de um programa de capacitação no desenvolvimento de circuitos integrados (analógico e digital) e de dispositivos fotônicos (avos e passivos) voltados para o processamento de altas taxas de dados".	PAQTC/UFCG/ CEEI/ DEE/ EMBEDDED-VIRTUS	Gutemberg Gonçalves dos Santos Júnior	01/12/2020	31/01/2022	R\$ 345.000,00
CONTRATO 040/2020	Prestação de serviços consistentes na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto "Avanços tecnológicos no Agronegócio através da capacitação profissional agrícola de estudantes em pólos de fruticultura no Rio Grande do Norte/Ceará" - TED MAPA/UFCG Nº 47/2020	UFCG - CAMPUS CUITÉ/PAQTC-PB	Railene Hérica Carlos Rocha Araújo	30/12/2020	31/12/2022	R\$ 213.948,00

CONTRATOS COM EXECUÇÃO DA IES/ ICT - UEPB APOIADA - ASSINADOS EM 2020

CONTRATANTE		AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA				
Nº DO CONTRATO	OBJETO/ TÍTULO	INTERVENIENTE/ANUENTE/EXECUTOR(A)/ DEPARTAMENTO	COORDENADOR(A)	INÍCIO	FIM	VALOR TOTAL ATÉ
CONTRATO AESA/PB Nº 0011/2020	Pesquisa através da coleta, análise e divulgação de resultados circunstanciados de análise qualitativa e quantitativa de água bruta em ambientes aquáticos (açudes e cursos de rios) do estado da paraíba, com vistas a atender as exigências do PROGRAMA QUALIÁGUA – AESA/ANA	PAQTCPB/LAEq/ UEPB	José Etham de Lucena Barbosa	01/10/2020	12/11/2021	R\$ 351.531,60

CONTRATANTE		BEMISA – BRASIL EXPLORAÇÃO MINERAL S.A				
Nº DO CONTRATO	OBJETO/ TÍTULO	INTERVENIENTE/ANUENTE/EXECUTOR(A)/ DEPARTAMENTO	COORDENADOR(A)	INÍCIO	FIM	VALOR TOTAL ATÉ
Contrato nº 1415/2020	Promoção e realização de estudos de ecossistemas subterrâneos para registros geológicos de espécies localizadas em áreas de exploração minerária no Estado de Minas Gerais.	PAQTC/UEPB/LSCC-CRFS	Prof. Douglas Zeppelin	27/03/2020	24/07/2021	R\$ 120.000,00

CONTRATANTE		COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA				
Nº DO CONTRATO	OBJETO/ TÍTULO	INTERVENIENTE/ANUENTE/EXECUTOR(A)/ DEPARTAMENTO	COORDENADOR(A)	INÍCIO	FIM	VALOR TOTAL ATÉ
CONTRATO Nº 0020/2020	O objeto desse contrato é a Contratação de Laboratório Especializado para Prestação de Serviços de Otimização de Dosagem de Produtos Químicos.	UEPB	Weruska Brasileiro	28/02/2020	28/02/2021	R\$ 112.630,00

CONTRATANTE		MINERAÇÃO - FERRO PURO LTDA,				
-------------	--	------------------------------	--	--	--	--

Nº DO CONTRATO	OBJETO/ TÍTULO	INTERVENIENTE/ANUENTE/EXECUTOR(A)/ DEPARTAMENTO	COORDENADOR(A)	INÍCIO	FIM	VALOR TOTAL ATÉ
1º TERMO DE DOAÇÃO	Promover apoio à pesquisa e manutenção dos colaboradores do Laboratório de Sistemática de Colembola e Conservação.	PAQTC/UEPB/LSCC-CRFS	Prof. Douglas Zeppelin	16/01/2020	16/01/2022	R\$ 144.000,00

CONTRATANTE		LIGHT ENERGIA S.A				
Nº DO CONTRATO	OBJETO/ TÍTULO	INTERVENIENTE/ANUENTE/EXECUTOR(A)/ DEPARTAMENTO	COORDENADOR(A)	INÍCIO	FIM	VALOR TOTAL ATÉ
CONTRATO LIGHT ENERGIA S.A Nº 4500449075	Execução do Projeto de Pesquisa & Desenvolvimento (P&D) denominado ""Software para Identificação de Chamadas Reincidentes e Improcedentes em Centrais de Atendimento ao	PAQTC/UEPB	Prof. Kézia Vasconcelos	06/10/2020	06/10/2022	R\$ 930.128,90

CONTRATANTE		SAMARCO E VALLOUREC				
Nº DO CONTRATO	OBJETO/ TÍTULO	INTERVENIENTE/ANUENTE/EXECUTOR(A)/ DEPARTAMENTO	COORDENADOR(A)	INÍCIO	FIM	VALOR TOTAL ATÉ
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº Nº 4600055801	Desenvolvimento de Estudos da distribuição, taxonômicos e descrição da morfoespécie Troglaphysa sp.2 e demais espécies anoftálmicas do gênero epositadas na CRFS-LSCC, que	PAQTC/UEPB/LSCC-CRFS	Prof. Douglas Zeppelin	25/11/2020	25/05/2022	R\$ 504.900,00

CONTRATANTE		VALE S.A.,				
Nº DO CONTRATO	OBJETO/ TÍTULO	INTERVENIENTE/ANUENTE/EXECUTOR(A)/ DEPARTAMENTO	COORDENADOR(A)	INÍCIO	FIM	VALOR TOTAL ATÉ
CONTRATO Nº 4500190448	Descrição morfológica de espécies de colêmbolos encontradas em cavernas do Quadrilátero Ferrífero e de Carajás.	PAQTC/UEPB/LSCC-CRFS	Prof. Douglas Zeppelin	01/10/2020	25/05/2022	R\$ 44.000,00

CONTRATOS COM EXECUÇÃO DA ICT- INSA APOIADA - ASSINADOS EM 2020

CONTRATANTE		INSTITUTO NACIONAL DO SEMI-ÁRIDO - INSA				
Nº DO CONTRATO	OBJETO/ TÍTULO	INTERVENIENTE/ANUENTE/EXECUTOR(A)/ DEPARTAMENTO	COORDENADOR(A)	INÍCIO	FIM	VALOR TOTAL ATÉ
004/2020	004/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA E A FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA - PAQTCPB	PAQTCPB/INSA	Mônica Tejo	29/12/2020	29/12/2021	Não existe Transferências de Recursos
006/2020	Prestar apoio administrativo e financeiro ao Projeto "Reuso de águas residuárias no setor agrícola do Semiárido brasileiro", com recursos oriundos de fomento MDR/INSA.	PAQTCPB/INSA	Jucilene Silva Araújo	15/10/2020	14/10/2022	R\$ 750.000,00
010/2020	Prestar apoio administrativo e financeiro ao Projeto "Diagnóstico da Agroindústria do Semiárido Brasileiro."	PAQTCPB/INSA	Jucilene Silva Araújo	21/12/2020	21/12/2021	R\$ 100.000,00

012/2020	Prestar apoio administrativo e financeiro ao Projeto "Programa Água Atmosférica em Unidades Escolares no Semiárido Brasileiro", com recursos oriundos de fomento SEFAE/MCTI	PAQTCPB/INSA	Jucilene Silva Araújo	21/12/2020	21/06/2022	R\$	1.425.668,85
013/2020	Prestar apoio administrativo e financeiro ao Projeto "GESTÃO DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA: CONSTRUINDO AS BASES PARA O EMPREENDEDORISMO CIENTÍFICO NO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO - INSA."	PAQTCPB/INSA	Andreia Ponciano de Moraes Joffily	23/12/2020	23/12/2021	R\$	79.200,00
017/2020	Prestar apoio administrativo e financeiro ao Projeto "Pesquisa e desenvolvimento tecnológico em melhoramento genético e controle de pragas e doenças direcionados para o fortalecimento da cultura da palma no Semiárido"	PAQTCPB/INSA	Jucilene Silva Araújo	28/12/2020	28/06/2024	R\$	479.849,09
018/2020	Prestar apoio administrativo e financeiro ao Projeto "Implantação do Núcleo Temático de Estudos Aplicados às questões hídricas do Bioma Caatinga"	PAQTCPB/INSA	Jucilene Silva Araújo	29/12/2020	29/06/2024	R\$	508.020,00
019/2020	Prestar apoio administrativo e financeiro ao Projeto "Diagnóstico produtivo, análises zootécnicas, aspectos gerenciais e propostas de soluções para a bovinocultura de leite da bacia hidrográfica do Rio Piranhas-Açu, Brasil"	PAQTCPB/INSA	Jucilene Silva Araújo	29/12/2020	29/12/2023	R\$	298.932,28
020/2020	Prestar apoio administrativo e financeiro ao Projeto "Programa de Aceleração de Empreendimentos Rurais no Semiárido do Brasil"	PAQTCPB/INSA	Jucilene Silva Araújo	21/12/2020	21/06/2022	R\$	465.839,00

CONVÊNIOS - ACORDOS ASSINADOS EM 2020

CONTRATANTE		BGA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA				
Nº DO ACORDO	OBJETO/ TÍTULO	INTERVENIENTE/ANUENTE/EXECUTOR(A)/ DEPARTAMENTO	COORDENADOR(A)	INÍCIO	FIM	VALOR TOTAL ATÉ
2º ACORDO DE PARCERIA	O objeto deste ACORDO é a execução de atividades de pesquisa e desenvolvimento de software e/ou automação, incluindo investigação, prototipação, implementação, testes e implantação de soluções.	PAQTCPB	Diretor Geral PaqTcPB	24/07/2020	24/01/2021	R\$ 167.700,00

CONCEDENTE		FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP				
Nº DO CONVÊNIO	OBJETO/ TÍTULO	INTERVENIENTE/ANUENTE/EXECUTOR(A)/ DEPARTAMENTO	COORDENADOR(A)	INÍCIO	FIM	VALOR TOTAL ATÉ
01.20.0197.00	Expansão do Parque Tecnológico da Paraíba para consolidação do ecossistema de inovação e desenvolvimento regional paraibano.	PAQTC-PB	Nadja Maria da Silva Oliveira	23/12/2020	21/02/2024	R\$ 7.284.594,83

CONVENENTE		INSTITUTO NACIONAL DO SEMI-ÁRIDO - INSA				
Nº DO CONVÊNIO	OBJETO/ TÍTULO	INTERVENIENTE/ANUENTE/EXECUTOR(A)/ DEPARTAMENTO	COORDENADOR(A)	INÍCIO	FIM	VALOR TOTAL ATÉ
Siconv nº 904421/2020	O PRESENTE DOCUMENTO TEM POR OBJETO A FORMALIZAÇÃO DESTE CONVÊNIO COM REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS ENTRE AS PARTES, VISANDO DESENVOLVER UM VENLADOR MECÂNICO DE BAIXO CUSTO E DE CÓDIGO ABERTO QUE ATENDA ÀS NORMAS E REQUISITOS REGULATÓRIOS DA GÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA), E QUE SEJAM UTILIZADOS NO SUPORTE DE PACIENTES COM INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA NOS LEITOS DE UTIS DE HOSPITAIS DE REFERÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO PAÍS.	PAQTC-PB	Nadja Maria da Silva Oliveira	16/10/2020	16/03/2021	R\$ 300.000,00

CONTRATOS ASSINADOS EM 2020

CONTRATANTE		UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB				
Nº DO CONTRATO	OBJETO/ TÍTULO	INTERVENIENTE/ANUENTE/EXECUTOR(A)/ DEPARTAMENTO	COORDENADOR(A)	INÍCIO	FIM	VALOR TOTAL ATÉ
1º TA ao CONTRATO Nº 0720/2019	Prorrogar o prazo de vigência do Contrato 0720/2019	PAQTCPB	Diretor Geral PaqTcPB	06/09/2020	06/09/2021	R\$ 89.091,84

CONTRATANTE		INSTITUTO NACIONAL DO SEMI-ÁRIDO - INSA				
Nº DO CONTRATO	OBJETO/ TÍTULO	INTERVENIENTE/ANUENTE/EXECUTOR(A)/ DEPARTAMENTO	COORDENADOR(A)	INÍCIO	FIM	VALOR TOTAL ATÉ
7º TA	Disponibilização do acesso à Rede Metro-CG e prestação de serviços de operação e manutenção da mesma - 02 SITES.	PAQTCPB	Diretor Geral PaqTcPB	02/09/2020	02/09/2021	R\$ 44.545,92

CONTRATANTE		INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS DE CAMPINA GRANDE				
Nº DO CONTRATO	OBJETO/ TÍTULO	INTERVENIENTE/ANUENTE/EXECUTOR(A)/ DEPARTAMENTO	COORDENADOR(A)	INÍCIO	FIM	VALOR TOTAL ATÉ
TA 06/2020- CONTRATO 07/2014	Disponibilização do acesso à Rede Metro-CG e prestação de serviços de operação e manutenção da mesma - 01 SITE.	PAQTCPB	Diretor Geral PaqTcPB	01/09/2020	01/09/2021	R\$ 22.272,96

CONTRATANTE		EMPRESA BRASILEIRA DE AGROPECUÁRIA – Embrapa Algodão				
Nº DO CONTRATO	OBJETO/ TÍTULO	INTERVENIENTE/ANUENTE/EXECUTOR(A)/ DEPARTAMENTO	COORDENADOR(A)	INÍCIO	FIM	VALOR TOTAL ATÉ
7º TA	Disponibilização do acesso à Rede Metro-CG e prestação de serviços de operação e manutenção da mesma - 01 SITE.	PAQTCPB	Diretor Geral PaqTcPB	26/06/2020	26/06/2021	R\$ 22.272,96

CONTRATANTE		CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS – CGEE				
Nº DO CONTRATO	OBJETO/ TÍTULO	INTERVENIENTE/ANUENTE/EXECUTOR(A)/ DEPARTAMENTO	COORDENADOR(A)	INÍCIO	FIM	VALOR TOTAL ATÉ
Contrato nº 059/2020	Consultoria técnica especializada para apoiar na consolidação do Centro de Desenvolvimento Regional (CDR) na região, no que concerne sua estrutura básica de funcionamento e coordenação, com foco na revisão da Carteira de Projetos e no financiamento destes.	PAQTCPB/ UFCG	Gesinaldo Ataíde Cândido	04/05/2020	04/11/2020	R\$ 150.000,00

CONTRATANTE		EPSON PAULISTA LTDA/ EMPRESAS INCUBADAS				
Nº DO CONTRATO	OBJETO/ TÍTULO	INTERVENIENTE/ANUENTE/EXECUTOR(A)/ DEPARTAMENTO	COORDENADOR(A)	INÍCIO	FIM	VALOR TOTAL ATÉ
CONTRATO CATI	Interviência CATI Incubadora - Execução de Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento intitulado "SOS INTEGRATION: Automação fim-fim para processos de digitalização: desde o escaneamento em hardwares até a inserção de dados em sistemas de ERP e CRM"pela NUVEO TECHNOLOGIES LTDA - INCUBADA.	ITCG_PAQTCPB/2) NUVEO TECHNOLOGIES LTDA	Diretor Geral/ Diretoria Técnica PaqTcPB_ITCG	19/10/2020	19/10/2021	R\$ 7.436.987,00
CONTRATO CATI	Interviência CATI Incubadora - Execução de Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento intitulado "Channel Engagement Platformn"pela OPEN COMMUNICATIONS SECURITY - INCUBADA.	ITCG_PAQTCPB/ OPEN COMMUNICATIONS SECURITY	Diretor Geral/ Diretoria Técnica PaqTcPB_ITCG	01/09/2020	01/09/2021	R\$ 5.604.610,41

CONTRATANTE		SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DA PARAÍBA - SEBRAE/PB				
Nº DO CONTRATO	OBJETO/ TÍTULO	INTERVENIENTE/ANUENTE/EXECUTOR(A)/ DEPARTAMENTO	COORDENADOR(A)	INÍCIO	FIM	VALOR TOTAL ATÉ
030/2020	Consultoria realizando pesquisa de informações primárias e secundárias para fins de caracterização e sistematização da Cadeia Produtiva a Avicultura, na região do Cariri paraibano.	PAQTCPB	Vicente de Paulo Araújo	15/12/2020	15/04/2021	R\$ 36.000,00

CONTRATANTE		Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola(FIDA)				
Nº DO CONTRATO	OBJETO/ TÍTULO	INTERVENIENTE/ANUENTE/EXECUTOR(A)/ DEPARTAMENTO	COORDENADOR(A)	INÍCIO	FIM	VALOR TOTAL ATÉ

Acordo de Contribuição	O Acordo de Contribuição será utilizado exclusivamente para o escopo para o qual foi fornecida, que é documentar e analisar soluções utilizando tecnologias de energia renovável aplicadas por propriedades da agricultura familiar no semiárido nordestino do Brasil e na região da América Latina com enfoque em quatro tecnologias: energia eólica, energia solar, biodigestores e ecofogões para tornar tais tecnologias	PAQTCPB	José Nilton da Silva	07/08/2020	07/08/2021	R\$	121.455,04
------------------------	--	---------	----------------------	------------	------------	-----	------------

CONCEDENTE		AeC, CENTRO DE CONTATO S/A				
Nº DO INSTRUMENTO	OBJETO/ TÍTULO	INTERVENIENTE/ANUENTE/EXECUTOR(A)/ DEPARTAMENTO	COORDENADOR(A)	INÍCIO	FIM	VALOR TOTAL ATÉ
N/A	Ações de enfrentamento da Pandemia Covid-19, dentre elas a produção de máscaras de proteção facial para os profissionais de saúde que irão trabalhar no tratamento de pacientes com o COVID-19, com atividades desenvolvidas pelo Laboratório de impressão 3D do NUTES/UEPB, cujos componentes serão distribuídas gratuitamente.	PaqTcPB/ NUTES-UEPB	José Nilton Silva/ Misael Elias	06/04/2020	31/12/2020	R\$ 30.000,00
N/A	Proteção ambiental e de pessoas no combate ao COVID- 19: Pesquisa e Desenvolvimento de Ferramentas de baixo custo contra a contaminação provocada pelo Coronavírus.	PaqTcPB/ LABDES	Kepler Borges França	05/06/2020	31/01/2021	R\$ 50.000,00

CONTRATANTE		Fuji S/A Mármore e Granitos				
Nº DO INSTRUMENTO	OBJETO/ TÍTULO	INTERVENIENTE/ANUENTE/EXECUTOR(A)/ DEPARTAMENTO	COORDENADOR(A)	INÍCIO	FIM	VALOR TOTAL ATÉ
	Pesquisa e desenvolvimento de um sistema de monitoramento de combustíveis e Geolocalização de veículos (caminhões) por telemetria por sistema de medição embarcado e apresentação de informações em dashboard web e mobile	PaqTcPB/ LIEP/UFCG	José Nilton Silva	01/02/2020	30/05/2020	R\$ 30.800,00

CONVÊNIOS COM EXECUÇÃO DA IFES/ ICT - UFPB APOIADA - ASSINADOS EM 2020

CONCEDENTE		FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP				
Nº DO CONVÊNIO	OBJETO/ TÍTULO	INTERVENIENTE/ANUENTE/EXECUTOR(A)/ DEPARTAMENTO	COORDENADOR(A)	INÍCIO	FIM	VALOR TOTAL ATÉ
01.13.0235.04	Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência do CONVÊNIO FINEP 01.13.0235.04.- CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/CT-INFRA - PROINFRA - 01/2011 – REF 0166/12– Projeto Intitulado “INFRAESTRUTURA MULTIUSUÁRIA PARA A PESQUISA DA UFPB”	UFPB/PAQTC-PB	Isac Almeida de Medeiros	30/08/2013	30/01/2023	PRAZO
01.18.0173.01	Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência do CONVÊNIO FINEP 01.18.0173.00.- CHAMADA PÚBLICA MCTIC/FINEP/CT-INFRA - 01/2018 – REF 0124/18 – Projeto Intitulado “FINALIZAÇÃO DAS OBRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA	UFPB/PAQTC-PB	Isac Almeida de Medeiros	26/12/2018	26/01/2022	PRAZO
01.13.0126.04	Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência do CONVÊNIO FINEP 01.13.0126.04. – REF 0472/11 – Projeto Intitulado “INFRAESTRUTURA MULTIUSUÁRIA DE PESQUISA DA UFPB”.	UFPB/PAQTC-PB	Isac Almeida de Medeiros	14/06/2013	14/01/2023	PRAZO
01.13.0228.04	Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência do CONVÊNIO FINEP 01.13.0228.04.– REF 1137/10 – Projeto Intitulado “INFRAESTRUTURA MULTIUSUÁRIA DE PESQUISA PARA OS CAMPI FORA DE SEDE DA UFPB.”	UFPB/PAQTC-PB	Isac Almeida de Medeiros	04/09/2013	04/01/2022	PRAZO

CONCEDENTE		Universitaire de la Francophonie - AUF/ Associação universitária da Francofonia				
Nº DO CONVÊNIO	OBJETO/ TÍTULO	INTERVENIENTE/ANUENTE/EXECUTOR(A)/ DEPARTAMENTO	COORDENADOR(A)	INÍCIO	FIM	VALOR TOTAL ATÉ
OF. 540/2020	Observatório antropológico: cartografia e combate ao Covid-19 na Paraíba (PB), nordeste do Brasil	(DCS / CCHLA) UFPB/PAQTC-PB	Rita de Cássia de Melo Santos	17/09/2020	31/01/2021	R\$ 21.188,00

MCTI/FINEP/EMENDA PARLAMENTAR PARQUE TECNOLÓGICO PARAÍBA

CONVÊNIO PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP INSTRUMENTO CONTRATUAL CÓDIGO N.º

01.20.0197.00

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – Finep, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, com sede em Brasília, Distrito Federal e escritório na Cidade do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile, nº 330 – Torre Oeste – 10º, 11º, 12º, 15º e 17º andares, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.749.086/0001-09, representada por xx [identificar o(s) representante(s) legal(is) que assinarão o instrumento, com nome e CPF], atuando como Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, inscrito no CNPJ sob nº 08.804.832/0001-72, doravante denominada CONCEDENTE,

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA (PAQTC-PB), fundação privada, com sede em Rua Emiliano Rosendo da Silva, n 115, Campina Grande – PB, CEP 58431-000, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 09.261.843/0001-16, representada por José Nilton Silva, CPF nº 013.406.184-51, doravante denominado(a) CONVENENTE/EXECUTOR,

MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, com sede em Avenida Rio Branco, nº 304, Campina Grande – PB, CEP 58400-058, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 08.993.917/0001-46, representada por Romero Rodrigues Veiga, CPF Nº 451.077.934-87, doravante denominado(a) INTERVENIENTE,

têm justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO

1. Este Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros, pela CONCEDENTE ao CONVENENTE, para a execução do Projeto intitulado "Expansão do Parque Tecnológico da Paraíba para consolidação do ecossistema de inovação e desenvolvimento

regional paraibano.”, Ref. Finep nº 2881/20, doravante denominado “Projeto”, descrito no Plano de Trabalho anexo a este Convênio, conforme aprovação contida na Decisão da Diretoria Executiva da CONCEDENTE nº 1016/20, de 03/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

RECURSOS

1. Por este instrumento, a CONCEDENTE transfere a CONVENIENTE os recursos abaixo discriminados:

a) VALOR TOTAL de até **R\$ 7.284.594,83** (sete milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos) destinados a CONVENIENTE por meio de aporte direto.

1.1. Os recursos financeiros correrão à conta da discriminação orçamentária constante da Nota de Empenho anexa a este instrumento.

1.2. Os recursos financeiros serão oriundos da FONTE Emenda Parlamentar.

CLÁUSULA TERCEIRA

CONDICIONANTES PARA DESEMBOLSO DOS RECURSOS

1. Para o desembolso da primeira parcela dos recursos, a CONVENIENTE deverá estar regular com:

a) Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, regular e válida;

b) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), expedido pela Caixa Econômica Federal, regular e válido;

c) Licenciamento ambiental e/ou documento regulatório válido e adequado para o desenvolvimento das atividades do Convênio ou declaração de sua desnecessidade pela autoridade competente;

d) Apresentação e aprovação do Projeto Básico, conforme disciplinado pela CONCEDENTE;

e) Comprovação do exercício pleno dos poderes inerentes à propriedade do imóvel em que serão realizadas obras ou benfeitorias com recursos deste Convênio;

f) Na hipótese de transferência de recursos do Convênio para a execução de obras de infraestrutura que caracterizem a ampliação de área construída ou a instalação de novas estruturas físicas em imóveis cuja propriedade pertença à entidade privada sem fins lucrativos responsável pela execução do Projeto, a liberação da parcela ficará condicionada à apresentação da Certidão do Registro Geral de Imóveis da matrícula do

bem com inclusão de cláusula de inalienabilidade ou de promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de falência, dissolução ou extinção;

g) Os recursos com valores relativos a obras somente poderão ser liberados após a apresentação do **Projeto Executivo**, que será custeado com recursos do convênio.

1.1. A CONVENIENTE deverá estar adimplente com a União, seus órgãos e entidades das Administrações Direta e Indireta, condição a ser verificada através de consulta ao CADIN e ao SIAFI.

1.2. A CONVENIENTE deverá estar regular no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa (CNAI) do Conselho Nacional de Justiça, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) e no Cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo.

2. As liberações da segunda e das demais parcelas dos recursos, se houver, estarão condicionadas à:

a) Apresentação do formulário de resultados parciais, respeitada a sistemática prevista na Cláusula Décima Terceira, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência da data prevista para liberação;

b) Regularidade da Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, regular e válida;

c) Regularidade do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), expedido pela Caixa Econômica Federal, regular e válido;

d) Licenciamento ambiental e/ou documento regulatório válido e adequado para o desenvolvimento das atividades do Convênio ou declaração de sua desnecessidade pela autoridade competente.

2.1. A CONVENIENTE deverá estar adimplente com a União, seus órgãos e entidades das Administrações Direta e Indireta, condição a ser verificada através de consulta ao CADIN e ao SIAFI.

2.2. A CONVENIENTE deverá estar regular no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa (CNAI) do Conselho Nacional de Justiça, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) e no Cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo.

3. O uso dos rendimentos das aplicações financeiras auferidas durante o Convênio pela CONVENIENTE estará condicionado à autorização prévia da CONCEDENTE.

4. Sem prejuízo de denúncia ou rescisão do presente Convênio, a CONCEDENTE poderá suspender as liberações dos recursos se houver descumprimento de condição prevista neste instrumento ou na legislação aplicável.

CLÁUSULA QUARTA

CONTRAPARTIDA E OUTROS APORTES FINANCEIROS

1. Não é exigida contrapartida ou outros aportes financeiros para execução do presente Convênio.

CLÁUSULA QUINTA

PRAZOS

1. O presente Convênio terá vigência de até 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

2. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, mediante justificativa técnica e desde que a solicitação seja realizada pela CONVENIENTE em até 30 (trinta) dias antes de vencimento do prazo. A ampliação do prazo deverá ser refletida do Plano de Trabalho do Projeto.

3. O prazo de prestação de contas final é de até 60 (sessenta) dias contados da data do término da vigência, conforme disposto no art. 57 do Decreto nº 9.283/2018.

3.1. O prazo de prestação de contas final poderá ser prorrogado, por igual período, a pedido da CONVENIENTE, desde que o requerimento seja feito anteriormente ao vencimento do prazo inicial.

CLÁUSULA SEXTA

OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

1. A CONCEDENTE se obriga a:

a) Transferir os recursos financeiros, conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso contido no Plano de Trabalho, respeitadas as suas disponibilidades orçamentárias e financeiras;

b) Transferir os recursos financeiros e realizar a classificação funcional-programática e econômica das despesas relativas a exercícios futuros, por meio de apostilamento de empenhos ou notas de movimentação de crédito;

c) Formalizar em documento próprio, contendo o registro dos respectivos empenhos, os recursos financeiros alocados em exercícios futuros, os quais correrão à conta dos orçamentos respectivos. Na ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade;

d) Prorrogar, de ofício, a vigência do Convênio, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de tempo correspondente ao atraso verificado;

e) Analisar e emitir parecer relativo ao Monitoramento e Avaliação, e à Prestação de

Contas Final, e decidir sobre a regularidade ou não do resultado do objeto do Convênio;

f) Comunicar a CONVENENTE e ao Chefe do Poder Executivo (Governador ou Prefeito) do ente beneficiário do Convênio, se for o caso, qualquer situação de irregularidade relativa à prestação de contas do uso dos recursos envolvidos, que motive a suspensão ou impedimento de liberação de novas parcelas, caso não haja regularização no período de até 30 (trinta) dias, contados a partir do evento.

CLÁUSULA SÉTIMA

OBRIGAÇÕES DA CONVENENTE

1. A CONVENENTE deverá:

a) Cumprir o Plano de Trabalho do Projeto e utilizar os recursos desembolsados pela CONCEDENTE, bem como a contrapartida, os rendimentos das aplicações financeiras, e outros aportes de recursos, se houver, exclusivamente na consecução do objeto do Projeto e para pagamento de despesas previstas no presente instrumento, sendo vedada, em qualquer hipótese, a incorporação de tais recursos financeiros ao patrimônio da CONVENENTE, os quais não serão caracterizados como receita própria;

b) Movimentar os recursos repassados pela CONCEDENTE em conta bancária específica para o convênio, mantida em instituição financeira pública federal, isenta de tarifa bancária, por meio de transferência eletrônica que permita a identificação do beneficiário final;

c) Manter e movimentar os recursos financeiros da contrapartida e de outros aportes em contas bancárias especificamente criadas para este fim;

d) Aplicar os recursos em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade ou até a data da devolução do saldo remanescente;

e) Designar formalmente o ordenador de despesas responsável pela apresentação das prestações de contas;

f) Apresentar à Finep **semestralmente**, ou sempre que solicitado, formulário de resultado parcial de execução do Projeto;

g) Restituir à conta do instrumento o valor referente à despesa glosada, atualizado pelo índice da aplicação financeira aplicável ao instrumento, desde a data da realização da despesa, no caso em que for verificada a inobservância das normas aplicáveis à utilização dos recursos repassados durante a vigência do instrumento;

h) Informar à CONCEDENTE a utilização do valor correspondente a rendimento de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e sua utilização, comprovando sua aplicação no objeto do Convênio. No caso de não utilização dos rendimentos, ou quando a CONVENENTE não comprovar

sua aplicação na consecução do objeto, os recursos deverão ser restituídos à CONCEDENTE;

i) Contratar obras, compras, serviços e alienações com os recursos oriundos da CONCEDENTE, de acordo com o estabelecido na legislação federal pertinente. E quando da contratação de obras e serviços, observar os custos unitários de insumos ou serviços constantes do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado, na Internet, pela Caixa Econômica Federal, observando as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

j) Cumprir as normas do Decreto nº 7.983/2013 nas licitações que realizar para a contratação de obras ou serviços de engenharia com os recursos transferidos neste Convênio;

k) Utilizar a plataforma eletrônica específica para processamento do convênio, a ser desenvolvida conjuntamente pelo MCTI e pelo MPOG, conforme disposto no art. 38, § 5º, do Decreto nº 9.283/2018, quando estiver disponível;

l) Caso a CONVEVENTE seja entidade privada sem fim lucrativo deverá publicar em seu sítio na Internet e em quadro de avisos de amplo acesso público em sua sede as seguintes informações:

- i.** Cópia do estatuto social atualizado da entidade;
- ii.** Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade; e
- iii.** Cópia integral do convênio, respectivos aditivos e relatório final de prestação de contas.

m) Encerrar a conta corrente específica do instrumento quando da extinção do Convênio; e

n) Cadastrar os equipamentos de pesquisa adquiridos com recursos repassados pela CONCEDENTE na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa – MCTI (<https://pnipe.mctic.gov.br/about>).

CLÁUSULA OITAVA

OBRIGAÇÕES GERAIS DOS PARTICÍPES

1. A CONVENIENTE e os demais partícipes obrigam-se também a:

a) Cumprir o Plano de Trabalho do Projeto;

b) Responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive quanto às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, e pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no convênio, hipótese em que a inadimplência do CONVENIENTE em relação ao referido pagamento não implicará responsabilidade solidária ou subsidiária da Finep;

- c)** Responder, diretamente, por qualquer obrigação trabalhista ou previdenciária intentada contra a CONCEDENTE, oriunda de qualquer membro da equipe executora do Convênio, obrigando-se ainda em comparecer espontaneamente em juízo, reconhecendo sua verdadeira condição de empregador e contratante, substituindo a CONCEDENTE no processo, e ressarcindo no prazo de 30 (trinta) dias as perdas, danos, indenizações, custas e honorários advocatícios que eventualmente tenham sido pagos pela CONCEDENTE;
- d)** Permitir a utilização dos bens adquiridos no âmbito do Projeto, pela CONCEDENTE ou por instituição por ela indicada, para fins científicos e tecnológicos, durante o período de vigência do Convênio;
- e)** Comunicar a CONCEDENTE sobre a celebração de quaisquer parcerias com outras ICTs públicas ou privadas, ou com instituições ou entidades estrangeiras, para o desenvolvimento de atividades inerentes, acessórias ou complementares ao Projeto objeto deste instrumento. A existência de tais parcerias não implicará qualquer relação jurídica entre a CONCEDENTE e os parceiros da CONVENIENTE e de qualquer dos partícipes, mantida a responsabilidade integral da CONVENIENTE e de qualquer dos partícipes pelo cumprimento do objeto do convênio;
- f)** Exigir que os participantes do Projeto assinem documento do qual constem informações sobre como fazer denúncias, sobre o canal existente no sítio eletrônico da Finep e sobre a importância da integridade na aplicação dos recursos;
- g)** Inserir cláusula nos contratos celebrados com terceiros para execução do Convênio que permitam o livre acesso dos empregados da CONCEDENTE e dos servidores dos órgãos de controle aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas. Na hipótese de haver recursos transferidos de outros órgãos ou entidades para o FNDCT, deverá constar cláusula admitindo o livre acesso dos servidores do órgão ou entidade repassadora;
- h)** Indicar a possível substituição do(s) INTERVENIENTE(S), quando houver, no prazo de 60 (sessenta) dias da comunicação de desistência quanto ao cumprimento das obrigações assumidas no instrumento pactuado, sem prejuízo do ressarcimento das perdas e danos que venham a ser apuradas pela CONCEDENTE. A alteração passará por análise técnica e jurídica da Finep;
- i)** Remeter à Finep as informações relativas à mudança de seus atos constitutivos e de designação de novos representantes legais, em até 30 (trinta) dias contados das respectivas alterações;
- j)** Observar as condições legislativas impostas em função do período eleitoral para utilização dos recursos, conforme disposto na Lei nº 9.504/1997 e demais atos normativos pertinentes;
- k)** Afixar destacadamente em lugar visível de seu estabelecimento e em todos os materiais de divulgação resultantes da execução do Projeto, o apoio financeiro da CONCEDENTE e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, por meio de placa conforme modelo, dimensão e inscrição, a serem fornecidos pela CONCEDENTE, e a respectiva fonte de recursos, especialmente no caso de: (i)

seminários e eventos científicos e tecnológicos; (ii) publicações técnicas e científicas em revistas especializadas; (iii) relatórios técnicos e resumos publicados ou divulgados em qualquer meio, inclusive magnético ou eletrônico;

l) Inserir um ícone com o logotipo da CONCEDENTE e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, que faça o *link* para acesso às respectivas homepage, sempre que houver divulgação do Projeto via Internet;

m) Disponibilizar ao cidadão, por meio da Internet ou, na sua falta, em sua sede, consulta ao extrato do Convênio, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos;

n) Inserir *banner* virtual da Finep na sua página de Internet, se houver, bem como fixar sinalização destacando a colaboração financeira da Finep em lugar visível do local da realização do Projeto e nos bens financiados inconsumíveis, conforme modelo indicados no Portal da Finep: <http://www.finep.gov.br>. O banner virtual deverá possuir link que direcione ao referido Portal da Finep;

o) respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, a exemplo do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, quando participarem de licitações públicas, sob pena de fiscalização do Tribunal de Contas da União e das consequências advindas da atividade fiscalizatória, tal como imposição de prazo para regularização ou condenação dos responsáveis ao pagamento dos prejuízos ao erário;

p) Caso o Projeto envolva a produção, manutenção ou utilização de animais para fins de pesquisa científica ou ensino, deverão ser observados a Lei nº 11.794/2008, o Decreto nº 6.899/2009 e as normas editadas pelo Conselho Nacional de Controle da Experimentação Animal (CONCEA). Ademais, o Projeto deverá ser previamente aprovado pela competente Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) e a eventual suspensão da pesquisa pela referida Comissão, deverá em até cinco dias, contados da notificação, ser comunicada à Finep;

q) Aportar todos os recursos próprios necessários à finalização do Projeto dentro dos prazos definidos no Plano de Trabalho aprovado pela Finep, bem como, em sua totalidade, os recursos necessários à cobertura de eventuais insuficiências ou acréscimos ao valor total do Projeto;

r) Abster-se da prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, bem como contra princípios da Administração Pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, especialmente os dispostos no artigo 5º da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), não oferecendo, dando ou se comprometendo a dar a quem quer que seja, ou aceitando ou se comprometendo a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

s) Manter a integridade nas relações público-privadas, agindo de boa-fé e de acordo com os princípios da moralidade administrativa e da impessoalidade, além de pautar sua conduta por preceitos éticos;

t) Considerar em suas práticas de gestão a adoção de medidas de integridade, assim consideradas aquelas voltadas à prevenção, detecção e remediação da ocorrência de fraudes e atos de corrupção;

u) Respeitar, cumprir e fazer cumprir, no que couber, o Código de Ética, Conduta e Integridade da Finep, que se encontra disponível na página da Finep na internet (<http://www.finep.gov.br>), assim como atentar para demais orientações de integridade disponibilizadas pela Finep; e

v) Não adotar, não incentivar e repudiar condutas que gerem inconformidades com a legislação aplicável às empresas públicas, em especial à Lei nº 12.527/2011, à Lei nº 12.813/2013, à Lei nº 12.846/2013 e à Lei nº 13.303/2016.

1.1. Na hipótese da existência de licença ambiental ou de sua futura necessidade para a execução do Projeto ora financiado, em acréscimo às obrigações previstas neste instrumento, a CONVENIENTE, o(s) EXECUTOR(ES) e o(s) INTERVENIENTES, quando houver, deverão:

a) Cumprir todas as determinações legais expedidas pelos órgãos ambientais competentes, aplicáveis à execução do Projeto;

b) Estabelecer, sempre que necessário para que a execução do Projeto se dê com segurança e responsabilidade socioambiental, a realização de obras e aquisição de equipamentos como medidas preventivas a possíveis danos;

c) Informar imediatamente à CONCEDENTE e aos órgãos ambientais competentes todo e qualquer acidente ou incidente decorrente da execução do Projeto ora financiado, que possa causar danos ao meio ambiente e/ou a terceiros afetados por sua atividade;

d) Na hipótese acima, ficam a CONVENIENTE, o(s) EXECUTOR(ES) e o(s) INTERVENIENTES obrigados a tomar, imediatamente, todas as medidas necessárias à mitigação dos impactos ambientais negativos;

e) Manter a CONCEDENTE informada sobre o atendimento das condições gerais e específicas que porventura tenham sido exigidas nas licenças ambientais concedidas, bem como as modificações dessas condições;

f) Comunicar à CONCEDENTE sobre a suspensão, o cancelamento, a revogação ou cassação das licenças ambientais e os seus motivos;

g) Independentemente da existência de culpa, em consonância com o § 1º, do art. 14, da Lei nº 6.938/81, indenizar e/ou reparar os danos causados ao meio ambiente e/ou a terceiros afetados por sua atividade.

1.2. A CONCEDENTE e seus prepostos, na hipótese de virem a sofrer qualquer penalidade por infração ambiental decorrente da execução do Projeto, terão ação de

regresso contra o CONVENIENTE, o(s) EXECUTOR(ES) e/ou o(s) INTERVENIENTE(S), se houver.

1.3. O(s) INTERVENIENTE(S) COFINANCIADOR(ES), se houver, sem prejuízo de outras obrigações previstas neste Convênio, deverão aportar os recursos financeiros previstos, depositando-os em conta corrente especificamente aberta para o aporte de recursos ao Convênio.

CLÁUSULA NONA DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

1. O Plano de Trabalho do Projeto é parte integrante e indissociável deste instrumento e somente poderá ser modificado segundo os critérios e a forma definidos pela CONCEDENTE, ficando vedada, em qualquer hipótese, a desnaturação do seu objeto.

2. A execução do objeto do Convênio será acompanhada por meio de Formulários de Resultados Parciais e do Relatório de Prestação de Contas Final, que deverão ter por base as metas, os objetivos, as atividades, os indicadores e o orçamento apontados no Plano de Trabalho, na forma disciplinada pela CONCEDENTE.

3. A CONCEDENTE poderá delegar competência para acompanhamento da execução do Convênio a consultores formalmente indicados, bem como a órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação de recursos.

4. Os partícipes reconhecem a autoridade normativa da CONCEDENTE para exercer o controle e a fiscalização sobre a execução do Projeto, reorientar ações e acatar, ou não, justificativas com relação às eventuais disfunções havidas na execução do Projeto, podendo vir a assumir ou a transferir a responsabilidade pelo mesmo, de modo a evitar a sua paralisação.

5. A CONVENIENTE autoriza e reconhece como legítimo o livre acesso de empregados da CONCEDENTE, de servidores do Sistema de Controle Interno ao qual se subordina a CONCEDENTE, bem como do Tribunal de Contas da União, em missão de fiscalização ou auditoria, em qualquer tempo e lugar, restringindo-se aos atos e fatos relacionados ao âmbito do Projeto. Ademais, a CONVENIENTE deverá incluir nos contratos celebrados para execução do Convênio cláusula que permita o livre acesso dos empregados da CONCEDENTE, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas.

6. O CONVENIENTE nomeia a CONCEDENTE sua procuradora, com poderes específicos para realizar, junto ao Banco depositário dos recursos oriundos do Convênio, o bloqueio do saldo existente na conta corrente, sempre que, a critério da CONCEDENTE, houver fundado receio de má utilização dos recursos concedidos.

7. No caso de órgão ou entidade pública, a informação de que os recursos para atender às despesas em exercícios futuros, no caso de investimento, deverão estar consignados no plano plurianual ou em prévia lei que os autorize.

8. Os partícipes deverão apresentar todas as licenças e/ou autorizações necessárias à execução do Projeto e à aquisição dos equipamentos previstos no Plano de Trabalho previamente à respectiva execução ou aquisição, conforme legislação aplicável.

9. Quando da contratação de pessoal com recursos do FNDCT, deverá ser encaminhada declaração informando o número de horas dedicadas ao Projeto, conforme modelo disponibilizado pela Finep.

10. A CONVENIENTE e demais partícipes autorizam a CONCEDENTE a publicar informações sobre o Projeto, seus produtos, seus resultados, suas prestações de contas e suas avaliações, sem prejuízo dos direitos de propriedade intelectual.

CLÁUSULA DÉCIMA

BENS E SERVIÇOS

1. A aquisição de bens e serviços no mercado nacional ou no mercado externo (importação) deverá ser feita pelo CONVENIENTE com estrita observância da legislação aplicável à matéria, bem como das especificações técnicas e das quantidades aprovadas no Projeto, observadas as condições previstas expressamente na legislação aplicável e no termo de convênio e os princípios da impessoalidade, da moralidade, da economicidade e da eficiência.

2. No caso de a CONVENIENTE ser integrante da Administração Pública, será obrigatória a observância da legislação federal que institui normas para licitação e contratos da administração pública, referentes à contratação, compras e serviços.

3. No caso de a CONVENIENTE ser entidade privada sem fins lucrativos, as compras de bens e as contratações de serviços e obras com recursos transferidos pela CONCEDENTE deverão adotar os métodos usualmente utilizados pelo setor privado e serem compatíveis com os preços praticados no mercado, comprovados por meio de cotação prévia de preços junto a, no mínimo, três potenciais fornecedores ou executantes, observados os princípios da impessoalidade, da moralidade e da economicidade.

4. A CONVENIENTE deverá, tanto em relação aos bens adquiridos diretamente, quanto àqueles recebidos da CONCEDENTE:

a) Manter seguro com empresas idôneas, em valores consistentes com as práticas comerciais adequadas, que cubra riscos decorrentes da aquisição, transporte, remessa e uso dos bens apoiados, devendo qualquer indenização ser paga em moeda nacional e destinada à reposição dos mesmos;

b) Comunicar à CONCEDENTE, imediatamente, qualquer dano que os referidos bens vierem a sofrer;

c) Assegurar a adequada operação dos bens adquiridos, promovendo a execução dos reparos e substituições necessárias, e arcar com todas as despesas referentes ao transporte, guarda, conservação, manutenção e recuperação, sem que lhe caiba direito a retenção ou a qualquer indenização;

- d)** Afixar destacadamente em lugar visível do bem o apoio financeiro da CONCEDENTE;
- e)** Em caso de furto ou de roubo do bem, promover o registro da ocorrência perante a autoridade policial competente, enviando cópia da ocorrência à CONCEDENTE e diligenciando para que se proceda a investigação pertinente;
- f)** Permitir a utilização dos bens adquiridos no âmbito do Projeto, pela CONCEDENTE ou por instituição por ela indicada, para fins científicos e tecnológicos, durante o período de vigência do Convênio.

5. Os bens gerados ou adquiridos no âmbito de projetos de estímulo à ciência, à tecnologia e à inovação serão incorporados, desde sua aquisição, ao patrimônio da entidade recebedora dos recursos, observada a destinação prevista no Plano de Trabalho, conforme disposto no artigo 13 da Lei nº 13.243/2016.

6. Os bens cuja aquisição dependam de registros, como, por exemplo, veículos automotores, embarcações, aeronaves e outros, serão adquiridos em nome do destinatário final do bem conforme Plano de Trabalho, observando-se todas as regras em relação aos demais bens.

7. Os bens devem ser utilizados e mantidos na guarda da CONVENIENTE ou EXECUTOR(ES) ficando estipulada a obrigação do mesmo de conservá-los e não aliená-los até a aprovação da Prestação de Contas Final.

8. Caso a prestação de contas final não seja aprovada em razão de má utilização dos recursos na aquisição, produção, transformação ou construção de bens materiais acima referidos, os recursos liberados pela CONCEDENTE relacionados a estes bens deverão ser devolvidos na forma da legislação vigente.

9. Ocorrerá a cobrança judicial dos valores glosados e não ressarcidos caso a despesa ultrapasse o valor de estabelecido na Lei nº 9.469/97.

10. É vedada a destinação de recursos e bens oriundos da CONCEDENTE às instituições privadas com finalidade lucrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

PROPRIEDADE INTELECTUAL

1. A CONVENIENTE comunicará à CONCEDENTE, durante e após a vigência do presente Convênio, os resultados alcançados pelo Projeto, passíveis de obtenção de proteção legal, no âmbito da legislação de propriedade intelectual, ou de licenciamento a terceiros, devendo ser informado à CONCEDENTE, caso seja efetuado o respectivo registro no Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI, ou em outro órgão competente, ficando desde já acordado que inventores ou autores terão seus nomes reconhecidos em todas as patentes.

2. Todos os resultados, conhecimentos e informações gerados na execução do Projeto serão tratados como confidenciais pelas partes envolvidas, mediante a celebração de

instrumento contratual específico para regulamentar as condições de confidencialidade, durante e após a vigência deste Convênio.

3. Os direitos de propriedade intelectual sobre qualquer criação desenvolvida com os recursos repassados em virtude do presente Convênio pertencerão à CONVENIENTE, EXECUTOR(ES), e/ou ao(s) INTERVENIENTE(S), se houver, que a desenvolver, e será disciplinada em acordo específico entre eles firmado.

3.1. A CONCEDENTE poderá impedir a celebração de quaisquer contratos que prevejam a cessão total ou parcial dos direitos de comercialização e uso dos resultados, conhecimentos e informações geradas pelo Projeto, durante o prazo de proteção legal, sempre que a seu juízo a referida cessão puder contrariar o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do país.

4. Todos os dados, informações, tecnologias, biotecnologias, microrganismos, programas de computador, procedimentos e rotinas existentes anteriormente à celebração deste Instrumento e de propriedade da CONVENIENTE, EXECUTOR(ES), INTERVENIENTE(S), e/ou de terceiros, que estiverem sob sua(s) responsabilidade(s) e que forem reveladas entre as partes mencionadas exclusivamente para subsidiar a execução do Projeto, continuarão pertencendo à parte detentora.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

CONDUTAS VEDADAS

1. Sem prejuízo de outras disposições previstas neste instrumento ou na legislação aplicável, fica vedado aos partícipes:

a) Alterar integral ou parcialmente o objeto do Convênio;

b) Realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

c) Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas em leis específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

d) Utilizar, mesmo em caráter emergencial, os recursos em finalidade diversa da estabelecida no Convênio, ressalvado o custeio da implementação das medidas de preservação ambiental inerentes às obras constantes do Plano de Trabalho;

e) Realizar despesa em data anterior à vigência do instrumento, salvo excepcionalmente para aquelas cobertas por outros aportes e desde que expressamente autorizada pela autoridade competente da CONCEDENTE;

f) Efetuar pagamento em data posterior à vigência do instrumento, exceto se autorizada pela autoridade competente da CONCEDENTE e desde que o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência do instrumento pactuado;

- g)** Realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, exceto, no caso que se refere às multas, se decorrentes de atraso na transferência de recursos pela CONCEDENTE, e desde que os prazos para pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado;
- h)** Transferir recursos para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres, exceto para creches e escolas para o atendimento pré-escolar;
- i)** Realizar despesas com publicidade, salvo a de caráter educativo, informativo ou de orientação social, da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal e desde que previstas no Plano de Trabalho;
- j)** Pagar, a qualquer título, empresas privadas que tenham em seu quadro societários servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados;
- k)** Contratar pessoas naturais que tenham sido condenadas por crime contra a administração pública ou o patrimônio público; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; ou de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; e
- l)** Contratar familiar de agente público para prestação de serviço no órgão ou entidade em que este exerça cargo em comissão ou função de confiança, nos termos previstos pelo artigo 7º, do Decreto nº 7.203/2010.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. As prestações de contas do Convênio serão realizadas por meio do monitoramento e avaliação do Projeto e da análise da Prestação de Contas Final, na forma disciplinada pela CONCEDENTE.

2. Durante a execução do Convênio, a CONCEDENTE realizará o monitoramento e a avaliação do Projeto, devendo observar os objetivos, o cronograma, o orçamento, as metas e os indicadores previstos no Plano de Trabalho.

2.1. A CONVENENTE deverá apresentar Formulário de Resultado Parcial anualmente, nas hipóteses determinadas neste instrumento, ou a qualquer momento, quando solicitada, durante toda a vigência do Convênio.

2.2. A CONCEDENTE poderá, durante o monitoramento e a avaliação dos projetos, realizar visita para acompanhamento técnico ou fiscalização financeira. A visita não dispensará a CONVENENTE de manter atualizadas as informações relativas à execução do Projeto na plataforma eletrônica de monitoramento, caso existente, ou em outro meio disponibilizado.

2.3. A CONCEDENTE acompanhará periodicamente a execução do Plano de Trabalho, de modo avaliar os resultados atingidos com a execução do objeto e de maneira a verificar o cumprimento do Projeto e a relação entre os objetivos, as metas e o cronograma propostos e os resultados alcançados, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho, e em normativos internos.

2.3.1. A CONCEDENTE poderá propor ajustes ao Projeto e revisão do cronograma, das metas e dos indicadores de desempenho, além de formular outras recomendações aos partícipes, a quem caberá justificar, por escrito, eventual não atendimento.

3. A CONVENIENTE deverá apresentar Relatório de Prestação Contas Final, comprovando a boa e regular aplicação dos recursos transferidos neste instrumento, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados do término da vigência do Convênio.

3.1. O prazo para apresentação do Relatório de Prestação de Contas Final poderá ser prorrogado por igual período, a pedido, desde que o requerimento seja feito antes do vencimento.

3.2. Se, durante a análise da prestação de contas final, a CONCEDENTE verificar irregularidade ou omissão passível de ser sanada, determinará prazo compatível com o objeto para que a CONVENIENTE apresente as razões ou a documentação necessária. Transcorrido este prazo sem que a irregularidade ou a omissão seja, sanada, a CONCEDENTE adotará as providências para eventual devolução dos recursos, nos termos da legislação vigente.

3.3. A análise da prestação de contas final deverá ser concluída pela CONCEDENTE no prazo de até um ano, prorrogável por igual período, ficando o prazo suspenso quando a complementação de dados se fizer necessária pela CONVENIENTE.

3.4. O Relatório de Prestação de Contas Final será simplificado e privilegiará os resultados obtidos, devendo ser apresentado de acordo os padrões fornecidos pela CONCEDENTE, conforme normativos internos, compreendendo, pelo menos:

a) Relatório de Execução do Objeto, que deverá conter: (i) a descrição das atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto; (ii) a demonstração e o comparativo específico das metas com os resultados alcançados; e (iii) o comparativo das metas cumpridas e das metas previstas devidamente justificadas em caso de discrepância, referentes ao período a que se refere a prestação de contas;

b) Declaração de que utilizou os recursos exclusivamente para a execução do projeto, acompanhada de comprovante da devolução dos recursos não utilizados, se for o caso;

c) Relação de bens adquiridos, desenvolvidos ou produzidos, quando houver;

d) Avaliação de resultados;

e) Demonstrativo consolidado das transposições, dos remanejamentos ou das transferências de recursos efetuados, quando houver; e

f) Relatório Simplificado de Execução Financeira.

3.4.1. Quando o Relatório de Execução do Projeto, referido na alínea 'a' do subitem 3.4 desta Cláusula, não for aprovado ou quando houver indício de ato irregular, a

CONCEDENTE exigirá a apresentação de Relatório de Execução Financeira, conforme modelo padrão fornecido.

3.4.2. Caso o Convênio seja alvo de apuração formal pelos órgãos de controle ou pelos órgãos de investigação e persecução criminal ou que contiverem indício de irregularidade, a CONVENIENTE deverá apresentar os documentos suplementares exigidos pela CONCEDENTE;

4. Os procedimentos de avaliação, monitoramento e prestação de contas final serão detalhados em norma interna específica da CONCEDENTE, a qual os partícipes reconhecem a obrigatoriedade de observância.

5. Na hipótese de a CONVENIENTE ser instituição pertencente à Administração Pública, não caberá à CONCEDENTE, por ocasião da prestação de contas, analisar ou fiscalizar a regularidade de licitações e contratações feitas com os recursos federais transferidos, nos termos do artigo 58, § 5º, do Decreto nº 9.283/2018.

6. A CONVENIENTE deverá manter toda a documentação gerada até a aprovação da prestação de contas final, devidamente organizada e arquivada, separada por Projeto, pelo prazo de cinco anos, contados da data da aprovação do Relatório de Prestação de Contas Final.

7. A quitação do Convênio somente se dará quando da aprovação formal, por parte da CONCEDENTE, do Relatório de Prestação de Contas Final.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA EXTINÇÃO DO CONVÊNIO

1. O Convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença.

2. Caso a instituição solicite sua retirada do Convênio a mesma arcará com suas obrigações, inclusive as de natureza financeira, até o momento da formalização de sua exclusão, restando aos demais partícipes a faculdade de solicitar a rescisão do instrumento.

3. Constituem motivos para rescisão do instrumento, a critério da CONCEDENTE:

a) Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;

b) Utilização dos recursos repassados em destinação diversa da aprovada;

c) Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado; e

d) Verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

4. Quando do encerramento ou extinção do convênio, a CONVENIENTE e o(s) EXECUTOR(ES) obrigam-se a restituir à CONCEDENTE:

- a)** O valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Nacional, nos seguintes casos: (i) quando não for executado o objeto da avença; (ii) quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas; e (iii) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da aprovada;
- b)** Os saldos financeiros remanescentes, por ocasião da conclusão, rescisão ou outra forma de extinção do convênio, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas não utilizadas no objeto pactuado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do término da vigência do instrumento;
- c)** O valor referente à despesa glosada, atualizado monetariamente desde a data da realização da despesa, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Nacional, no caso em que for verificada, após a vigência do instrumento, inobservância das normas aplicáveis à utilização dos recursos repassados;
- d)** O valor correspondente ao percentual da contrapartida pactuada não aplicada na consecução do objeto do convênio, atualizado monetariamente, na forma prevista na alínea 'a' deste item, corresponsabilizando as instituições intervenientes e/ou executoras;

4.1. Nos casos das alíneas a e b, havendo INTERVENIENTE(S) COFINANCIADOR(ES), os valores repassados por estes partícipes também deverão ser a eles restituídos pela CONVENIENTE ou pelo(s) EXECUTOR(ES).

4.2. Será cobrada a devolução integral dos valores, devidamente corrigidos: (i) das despesas efetuadas sem a devida comprovação dos procedimentos licitatórios cabíveis; (ii) sem a observância de pesquisa de preços de mercado à época da contratação; (iii) em caso de reincidência da falta formal, constatada em processos de prestação de contas que possuam gastos efetuados após a data de comunicação a ACORDANTE sobre a aprovação com ressalvas pela Finep.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

1. Será instaurada Tomada de Contas Especial pelo ordenador de despesas da CONCEDENTE ou, na sua omissão, por determinação do Controle Interno ou do TCU, visando à apuração dos fatos a seguir relacionados para identificação dos responsáveis e quantificação do dano.

2. Constituem-se motivos para instauração de Tomada de Contas Especial:

a) Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;

b) A não apresentação das prestações de contas no prazo de até 30 (trinta) dias da notificação que lhe for encaminhada pela CONCEDENTE;

c) A não aprovação das prestações de contas, em decorrência de: (i) não execução total do objeto pactuado; (ii) atingimento parcial dos objetivos avençados; (iii) desvio de finalidade; (iv) impugnação de despesas; (v) não cumprimento dos recursos da contrapartida, quando houver; (vi) não aplicação de rendimentos de aplicações financeiras no objeto pactuado, quando couber; (vii) a ocorrência de qualquer outro fato do qual resulte prejuízo ao erário; e (viii) não devolução de eventuais saldos financeiros remanescentes após 30 (trinta) dias da conclusão, denúncia, rescisão, ou extinção do Convênio.

3. Enquanto perdurar a tramitação da Tomada de Contas Especial, na forma da legislação específica, a vigência do Convênio será mantida, de ofício, pela CONCEDENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

PUBLICAÇÃO E FORO

1. A eficácia deste Convênio e de seus eventuais aditivos fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, que será providenciada pela CONCEDENTE, no prazo de vinte dias a contar de sua assinatura.

2. Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro para dirimir qualquer controvérsia oriunda do presente Convênio que não puder ser resolvida de comum acordo entre as partes, podendo a CONCEDENTE optar pelo foro de sua sede.

2.1. O presente Convênio reputa-se celebrado na cidade do Rio de Janeiro, e sua formalização ocorrerá na data em que os representantes legais da Finep o assinarem ou na data em que o último representante legal da Finep assiná-lo, em caso de disparidade de data.



E, por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, por meio de assinatura eletrônica com certificado digital, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2/2001.

Pela CONCEDENTE - FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP



WALDEMAR BARROSO MAGNO NETO
3C75ABA23F95479CA565629A41E1B5FC
Assinado em 23/12/2020 às 19:26

Presidente



MARCELO S. B. CASTRO
57C71B87E50D4D648877BB8C0FD3CF9B
Assinado em 23/12/2020 às 18:07

Diretor

Pelo CONVENENTE/EXECUTOR – PAQTC-PB



[01340618451] J. N. SILVA
654DBEAFD2754BF8A0B0480F4D7E077A
Assinado em 22/12/2020 às 16:39

Pelo INTERVENIENTE - Secretaria de Ciência e Tecnologia de Campina Grande:



[45107793487] R. R. VEIGA
C0A62B4F90BF4A6B80BC365AF4920564
Assinado em 21/12/2020 às 17:24

TESTEMUNHAS:



BARBARA HELENA SIMÕES ABREU
D8CDE652436640FD82057F0B93C337B2
Assinado em 18/12/2020 às 16:56



NOELI SILVA DE ANDRADE
F5B40D6B308C4E4BB7CC3A440D2F5069
Assinado em 18/12/2020 às 08:53



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



Anexos:

Empenho

Plano de Trabalho



PLANO DE TRABALHO	
MCTI/FINEP/EMENDA PARLAMENTAR PARQUE TECNOLÓGICO PARAÍBA	
PAQTC-PB - PAQTC-PB - INOVAPAQTC	Nº Protocolo: 1

A.1. DADOS CADASTRAIS

A.1.1. PROPONENTE

A.1.1.1. Instituição

Nome: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA		Sigla: PAQTC-PB
CNPJ Próprio	Códigos do SIAFI	
Nº: 09.261.843/0001-16	UG Nº: 0	Gestão Nº: 0

Endereço: RUA EMILIANO ROSENDO DA SILVA, 115		Bairro: BODOCONGÓ	
Cidade: CAMPINA GRANDE	UF: PB	CEP: 58431-000	Caixa Postal: 421
Telefone: 8321019025, 8321019020		Fax: 8333109024	
Email: PAQTCPB@PAQTC.ORG.BR		URL: WWW.PAQTC.ORG.BR	

Natureza Jurídica: 306-9 FUNDAÇÃO PRIVADA	
Atividade Econômica Predominante: 75.11-6 Administração pública em geral	
Nº Empregados/Funcionários: 70	Receita anual: 3.237.525,73

A.1.1.2. Dirigente

Nome: JOSÉ NILTON SILVA		Cargo: DIRETOR GERAL
CPF: 013.406.184-51	RG: 2685499	Orgão Expedidor: SSPPB

Endereço Residencial: AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 5255, E20		Bairro: MALVINAS	
Cidade: CAMPINA GRANDE	UF: PB	CEP: 58434-500	Email: NILTON@PAQTC.ORG.BR
Telefone: 8391419384, 8321019021, 8321019025, 8321011000, 8321019020, 8321019027		Fax:	



PLANO DE TRABALHO	
MCTI/FINEP/EMENDA PARLAMENTAR PARQUE TECNOLÓGICO PARAÍBA	
PAQTC-PB - PAQTC-PB - INOVAPAQTC	Nº Protocolo: 1

A.1. DADOS CADASTRAIS

A.1.2. EXECUTOR

A.1.2.1. Instituição

Nome: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA		Sigla: PAQTC-PB
CNPJ Próprio	Códigos do SIAFI	
Nº: 09.261.843/0001-16	UG Nº: 0	Gestão Nº: 0

Endereço: RUA EMILIANO ROSENDO DA SILVA, 115		Bairro: BODOCONGÓ	
Cidade: CAMPINA GRANDE	UF: PB	CEP: 58431-000	Caixa Postal: 421
Telefone: 8321019025, 8321019020		Fax: 8333109024	
Email: PAQTCPB@PAQTC.ORG.BR		URL: WWW.PAQTC.ORG.BR	

Natureza Jurídica: 306-9 FUNDAÇÃO PRIVADA	
Atividade Econômica Predominante: 75.11-6 Administração pública em geral	
Nº Empregados/Funcionários: 70	Receita anual: 3.237.525,73

A.1.2.2. Dirigente

Nome: JOSÉ NILTON SILVA		Cargo: DIRETOR GERAL
CPF: 013.406.184-51	RG: 2685499	Orgão Expedidor: SSPPB

Endereço Residencial: AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 5255, E20		Bairro: MALVINAS	
Cidade: CAMPINA GRANDE	UF: PB	CEP: 58434-500	Email: NILTON@PAQTC.ORG.BR
Telefone: 8391419384, 8321019021, 8321019025, 8321011000, 8321019020, 8321019027		Fax:	

A.1.2.3. Coordenador

Nome: JOSÉ NILTON SILVA		Cargo: COORDENADOR
CPF: 013.406.184-51	RG: 2685499	Orgão Expedidor: SSPPB

Endereço Residencial: AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 5255, E20		Bairro: MALVINAS	
Cidade: CAMPINA GRANDE	UF: PB	CEP: 58434-500	Email: NILTON@PAQTC.ORG.BR
Telefone: 8391419384, 8321019021, 8321019025, 8321011000, 8321019020, 8321019027		Fax:	

PLANO DE TRABALHO	
MCTI/FINEP/EMENDA PARLAMENTAR PARQUE TECNOLÓGICO PARAÍBA	
PAQTC-PB - PAQTC-PB - INOVAPAQTC	Nº Protocolo: 1

A.1. DADOS CADASTRAIS

A.1.4. INTERVENIENTE(S)

A.1.4.1. Instituição

Nome: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE		Sigla: PMCG
CNPJ Próprio	Códigos do SIAFI	
Nº: 08.993.917/0001-46	UG Nº:	Gestão Nº:

Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, 304		Bairro: CENTRO	
Cidade: CAMPINA GRANDE	UF: PB	CEP: 58400-058	Caixa Postal:
Telefone: 8333106713, 8333106216		Fax:	
Email: COMUNICACAO@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR		URL: https://campinagrande.pb.gov.br/	

Natureza Jurídica: 103-1 ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
Atividade Econômica Predominante: 75.11-6 Administração pública em geral	
Nº Empregados/Funcionários:	Receita anual:

A.1.4.2. Dirigente

Nome: ROMERO RODRIGUES VEIGA		Cargo: PREFEITO
CPF: 451.077.934-87	RG: 926290	Orgão Expedidor: SSPPB

Endereço Residencial: RUA ANTÔNIO BARBOSA DE MENEZES, 620		Bairro: MIRANTE	
Cidade: CAMPINA GRANDE	UF: PB	CEP: 58400-575	Email: TECNOLOGIA@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR
Telefone: 8333106216	Fax:		

A.1.4.3. Coordenador

Nome: JOSÉ NILTON SILVA		Cargo: DIRETOR GERAL
CPF: 013.406.184-51	RG: 2685499	Orgão Expedidor: SSPPB

Endereço Residencial: AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 5255, E20		Bairro: MALVINAS	
Cidade: CAMPINA GRANDE	UF: PB	CEP: 58434-500	Email: NILTON@PAQTC.ORG.BR
Telefone: 8391419384, 8321019021, 8321019025, 8321011000, 8321019020, 8321019027		Fax:	



PLANO DE TRABALHO

MCTI/FINEP/EMENDA PARLAMENTAR PARQUE TECNOLÓGICO
PARAÍBA

PAQTC-PB - PAQTC-PB - INOVAPAQTC

Nº
Protocolo: 1

A.3. DADOS DO PROJETO

A.3.1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Expansão do Parque Tecnológico da Paraíba para consolidação do ecossistema de inovação e desenvolvimento regional paraibano.	Sigla: INOVAPAQTC
---	-----------------------------

Prazo Execução: 36 Meses

Objetivo Geral (Objeto da Proposta):

Metas Físicas:

- | |
|--|
| 11 - Elaborar projeto de engenharia e arquitetura para construção de edificações em habitats de inovação |
| 12 - Construir de edificações de laboratórios de P&D |
| 13 - Adquirir equipamentos e material permanente para laboratórios e outras instalações dos habitats de inovação |

Justificativa Resumida:

Campina Grande, segunda maior cidade do estado da Paraíba, possui vocação universitária e tem se consolidado ao longo do tempo como um dos mais importantes polos inovadores do país em tecnologia da informação, automação, tecnologia em saúde, indústria de saúde 4.0 e biotecnologia. A cidade conta com uma das mais importantes Unidades EMPRAPII, bem como com uma Agência Regional do INPI, situando-se entre as cidades que mais aprovam patentes no país, com aproximadamente cinco mil pesquisadores, uma das mais altas taxas per capita de doutores por habitantes, grande parte nas áreas-pólo referidas.

A Fundação Parque Tecnológico (PaqTC-PB), que apoia a pesquisa em abrangência estadual e possui uma equipe de profissionais dotada de grande experiência, compromisso e eficiência, executa atualmente mais de duas centenas de projetos das ICT's localizadas no Estado, principalmente em Campina Grande, seguindo a vocação inovadora da cidade. O PaqTC-PB foi um dos quatro primeiros do país, remontando ao início dos anos 1980, quando iniciou suas atividades de apoio a pesquisa, e na mesma época instituiu uma das primeiras incubadoras que atualmente possuem certificação de mais alto padrão (CERNe 1 e 2), sendo associada à ANPROTEC e ANPEI e credenciada CATI. A despeito de tudo isso e do sucesso atingido até aqui, o PaqTC-PB ainda não alcança a tripla hélice - institutos de pesquisa, governos e iniciativa privada, por completo, uma vez que carece de infraestrutura adequada para tal fim, embora, as atuais condições sejam catalizadoras do ecossistema existente na região. A implantação de nova estrutura de Parque Tecnológico de padrões internacionais terão o potencial de atrair empresas de base tecnológica e gerar assim desenvolvimento econômico com grande impacto social. Para tanto faz-se necessário, nesse momento, de investimentos iniciais por parte do Estado, a partir do próximo exercício orçamentário e financeiro de 2020, para a instrumentalização do Parque Tecnológico da Paraíba deve ser direcionado para elaboração de projeto executivo e de engenharia e arquitetura para construção de edificação em habitats de inovação e obras civis de construção de edificação e laboratórios de P&D.

PLANO DE TRABALHO	
MCTI/FINEP/EMENDA PARLAMENTAR PARQUE TECNOLÓGICO PARAÍBA	
PAQTC-PB - PAQTC-PB - INOVAQAQTC	Nº Protocolo: 1

B.1. CRONOGRAMA FÍSICO

META FÍSICA: 11 - Elaborar projeto de engenharia e arquitetura para construção de edificações em habitats de inovação

ATIVIDADES:	INDICADOR FÍSICO DE EXECUÇÃO	Duração Prevista	
		Início	Fim
1 - Realizar o levantamento e estrutura para o ambiente com perímetro de acesso e segurança;	Projeto da estrutura para o ambiente de acesso e segurança	1	6
2 - Realizar o levantamento e estrutura para pavimentação e acesso às áreas pré-definidas para instalação de ambientes para empresas e centros de P&D;	Projeto da estrutura da pavimentação e acesso as áreas de futuras instalações prediais.	3	9
3 - Especificar a estrutura para implantação da unidade administrativa de integração dos parceiros institucionais do ambiente do Parque Tecnológico;	Especificar a estrutura para implantação da unidade administrativa de integração dos parceiros insti	3	10

META FÍSICA: 12 - Construir de edificações de laboratórios de P&D

ATIVIDADES:	INDICADOR FÍSICO DE EXECUÇÃO	Duração Prevista	
		Início	Fim
1 - Realizar construção da infraestrutura para o ambiente de acesso e segurança;	Perímetro construído do ambiente acesso de acesso e segurança	11	18
2 - Realizar construção das áreas de pavimentação de acesso às áreas pré-definidas para instalação de ambientes para empresas e centros de P&D;	Áreas de pavimentação construídas de acesso as instalações de ambientes para empresas e centros P&D	11	30
3 - Realizar construção da unidade administrativa de integração dos parceiros institucionais do ambiente do Parque Tecnológico;	Unidade administrativa de integração dos parceiros institucionais do ambiente do Parque Tecnológico;	11	36

META FÍSICA: 13 - Adquirir equipamentos e material permanente para laboratórios e outras instalações dos habitats de inovação

ATIVIDADES:	INDICADOR FÍSICO DE EXECUÇÃO	Duração Prevista	
		Início	Fim
1 - Realizar diagnóstico e implantação de infraestrutura de arquitetura de rede de alta conectividade;	Realizar o levantamento para implantação da infra de arquitetura de rede de alta conectividade.	3	6
2 - Realizar a implantação de uma rede de distribuição de sinal de conexão de 100 G/s;	Rede de distribuição de conexão de 100 G/s implantada;	3	12

MCTI/FINEP/EMENDA PARLAMENTAR PARQUE TECNOLÓGICO PARAÍBA

PAQTC-PB - PAQTC-PB - INOVAPAQTC

Nº Protocolo: 1

B.2. EQUIPE EXECUTORA

Nº	NOME	CPF	TITULAÇÃO	INSTITUIÇÃO/PAÍS ANO	ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO	INSTIT.	FUNÇÃO NO PROJETO	PARTICIP. NO PROJETO		
								H/S	Mês	Custeio
1	Nadja Maria da Silva Oliveira	03382806428	Doutor	UFCG/BRASIL/2013	Odontologia/ Tecnologia em Saúde	PAQTC-PB	COORDENADOR GERAL	12	36	FNDCT

ATIVIDADES:

11 - Elaborar projeto de engenharia e arquitetura para construção de edificações em habitats de inovação

- 1 - Realizar o levantamento e estrutura para o ambiente com perímetro de acesso e segurança;
- 2 - Realizar o levantamento e estrutura para pavimentação e acesso às áreas pré-definidas para instalação de ambientes para empresas e centros de P&D;
- 3 - Especificar a estrutura para implantação da unidade administrativa de integração dos parceiros institucionais do ambiente do Parque Tecnológico;

2	Clóvis Alberto Vieira de Melo	88479200430	Doutor	UFPE/BRASIL/2010	Ciências Políticas	PAQTC-PB	APOIO TÉCNICO	8	36	Contrapartida
---	-------------------------------	-------------	--------	------------------	--------------------	----------	---------------	---	----	---------------

ATIVIDADES:

11 - Elaborar projeto de engenharia e arquitetura para construção de edificações em habitats de inovação

- 1 - Realizar o levantamento e estrutura para o ambiente com perímetro de acesso e segurança;
- 2 - Realizar o levantamento e estrutura para pavimentação e acesso às áreas pré-definidas para instalação de ambientes para empresas e centros de P&D;
- 3 - Especificar a estrutura para implantação da unidade administrativa de integração dos parceiros institucionais do ambiente do Parque Tecnológico;

3	José Nilton Silva	01340618451	Doutor	UFCG/BRASIL/2013	Engenharia Elétrica/ Controle de Processos	PAQTC-PB	PESQUISADOR	8	36	Contrapartida
---	-------------------	-------------	--------	------------------	---	----------	-------------	---	----	---------------

ATIVIDADES:

11 - Elaborar projeto de engenharia e arquitetura para construção de edificações em habitats de inovação

- 1 - Realizar o levantamento e estrutura para o ambiente com perímetro de acesso e segurança;
- 2 - Realizar o levantamento e estrutura para pavimentação e acesso às áreas pré-definidas para instalação de ambientes para empresas e centros de P&D;
- 3 - Especificar a estrutura para implantação da unidade administrativa de integração dos parceiros institucionais do ambiente do Parque Tecnológico;

4	Hyggo Oliveira de Almeida	03482365490	1o. grau	UFCG/ BRASIL/ 2007	Desenvolvimento de Software/ Ciências Exatas e da	PAQTC-PB	PESQUISADOR	8	36	Contrapartida
---	---------------------------	-------------	----------	--------------------	---	----------	-------------	---	----	---------------

ATIVIDADES:

11 - Elaborar projeto de engenharia e arquitetura para construção de edificações em habitats de inovação

- 1 - Realizar o levantamento e estrutura para o ambiente com perímetro de acesso e segurança;

2 - Realizar o levantamento e estrutura para pavimentação e acesso às áreas pré-definidas para instalação de ambientes para empresas e centros de P&D; 3 - Especificar a estrutura para implantação da unidade administrativa de integração dos parceiros institucionais do ambiente do Parque Tecnológico;										
5	Angelo Perkusich	00954091817	Doutor	UFCG/BRASIL/1994	Smart Engineering e Intelligent Software Engineeri	PAQTC-PB	PESQUISADOR	8	36	Contrapartida

ATIVIDADES:

11 - Elaborar projeto de engenharia e arquitetura para construção de edificações em habitats de inovação

- 1 - Realizar o levantamento e estrutura para o ambiente com perímetro de acesso e segurança;
- 2 - Realizar o levantamento e estrutura para pavimentação e acesso às áreas pré-definidas para instalação de ambientes para empresas e centros de P&D;
- 3 - Especificar a estrutura para implantação da unidade administrativa de integração dos parceiros institucionais do ambiente do Parque Tecnológico;

6	Jose Augusto de Oliveira Neto	82697655468	Doutor	UFCG/BRASIL/2010	business-driven it management, business value, its	PAQTC-PB	PESQUISADOR	12	36	Contrapartida
---	-------------------------------	-------------	--------	------------------	--	----------	-------------	----	----	---------------

ATIVIDADES:

11 - Elaborar projeto de engenharia e arquitetura para construção de edificações em habitats de inovação

- 1 - Realizar o levantamento e estrutura para o ambiente com perímetro de acesso e segurança;
- 2 - Realizar o levantamento e estrutura para pavimentação e acesso às áreas pré-definidas para instalação de ambientes para empresas e centros de P&D;
- 3 - Especificar a estrutura para implantação da unidade administrativa de integração dos parceiros institucionais do ambiente do Parque Tecnológico;

7	Rafael Grotta Gempel	03700732406	Doutor	UNICAMP/BRASIL/2010	Odontologia/Cirurgia e Traumatologia Buco-maxilo-f	PAQTC-PB	PESQUISADOR	12	36	FNDCT
---	----------------------	-------------	--------	---------------------	--	----------	-------------	----	----	-------

ATIVIDADES:

11 - Elaborar projeto de engenharia e arquitetura para construção de edificações em habitats de inovação

- 1 - Realizar o levantamento e estrutura para o ambiente com perímetro de acesso e segurança;
- 2 - Realizar o levantamento e estrutura para pavimentação e acesso às áreas pré-definidas para instalação de ambientes para empresas e centros de P&D;
- 3 - Especificar a estrutura para implantação da unidade administrativa de integração dos parceiros institucionais do ambiente do Parque Tecnológico;

8	Mônica Tejo Cavalcanti	03609101490	Doutor	UFCG/BRASIL/2011	Ciência e Tecnologia de Alimentos, biotecnologia,	PAQTC-PB	PESQUISADOR	8	36	Contrapartida
---	------------------------	-------------	--------	------------------	---	----------	-------------	---	----	---------------

ATIVIDADES:

11 - Elaborar projeto de engenharia e arquitetura para construção de edificações em habitats de inovação

- 1 - Realizar o levantamento e estrutura para o ambiente com perímetro de acesso e segurança;
- 2 - Realizar o levantamento e estrutura para pavimentação e acesso às áreas pré-definidas para instalação de ambientes para empresas e centros de P&D;
- 3 - Especificar a estrutura para implantação da unidade administrativa de integração dos parceiros institucionais do ambiente do Parque Tecnológico;

9	Katysco de Farias Santos	82217289420	Doutor	UFCG/BRASIL/2015	processos, serviços e produtos na área da Engenharia	PAQTC-PB	PESQUISADOR	8	36	Contrapartida
---	--------------------------	-------------	--------	------------------	--	----------	-------------	---	----	---------------

ATIVIDADES:

11 - Elaborar projeto de engenharia e arquitetura para construção de edificações em habitats de inovação

- 1 - Realizar o levantamento e estrutura para o ambiente com perímetro de acesso e segurança;
- 2 - Realizar o levantamento e estrutura para pavimentação e acesso às áreas pré-definidas para instalação de ambientes para empresas e centros de P&D;
- 3 - Especificar a estrutura para implantação da unidade administrativa de integração dos parceiros institucionais do ambiente do Parque Tecnológico;

10	Eduardo Carvalho Araujo	36001562687	Doutor	UFCG/BRASIL/ 2017	Projeto de Produto, Gestão do Design, Cenários Es	PAQTC-PB	PESQUISADOR	8	36	Contrapartida
----	-------------------------	-------------	--------	-------------------	---	----------	-------------	---	----	---------------

ATIVIDADES:

11 - Elaborar projeto de engenharia e arquitetura para construção de edificações em habitats de inovação

- 1 - Realizar o levantamento e estrutura para o ambiente com perímetro de acesso e segurança;
- 2 - Realizar o levantamento e estrutura para pavimentação e acesso às áreas pré-definidas para instalação de ambientes para empresas e centros de P&D;
- 3 - Especificar a estrutura para implantação da unidade administrativa de integração dos parceiros institucionais do ambiente do Parque Tecnológico;

11	Italo Fittipaldi	48421693468	Doutor	UFPE/BRASIL/2013	economia política, gestão governamental, análise e	PAQTC-PB	PESQUISADOR	8	36	Contrapartida
----	------------------	-------------	--------	------------------	--	----------	-------------	---	----	---------------

ATIVIDADES:

11 - Elaborar projeto de engenharia e arquitetura para construção de edificações em habitats de inovação

- 1 - Realizar o levantamento e estrutura para o ambiente com perímetro de acesso e segurança;
- 2 - Realizar o levantamento e estrutura para pavimentação e acesso às áreas pré-definidas para instalação de ambientes para empresas e centros de P&D;
- 3 - Especificar a estrutura para implantação da unidade administrativa de integração dos parceiros institucionais do ambiente do Parque Tecnológico;

12	A INDICAR [Insira aqui um sequencial: 001, 002, ...]	00000000000	Doutor	A INDICAR	Área afins	PAQTC-PB	PESQUISADOR	40	36	FNDCT
----	--	-------------	--------	-----------	------------	----------	-------------	----	----	-------

ATIVIDADES:

11 - Elaborar projeto de engenharia e arquitetura para construção de edificações em habitats de inovação

- 1 - Realizar o levantamento e estrutura para o ambiente com perímetro de acesso e segurança;
- 2 - Realizar o levantamento e estrutura para pavimentação e acesso às áreas pré-definidas para instalação de ambientes para empresas e centros de P&D;
- 3 - Especificar a estrutura para implantação da unidade administrativa de integração dos parceiros institucionais do ambiente do Parque Tecnológico;

13	A INDICAR [Insira aqui um sequencial: 001, 002, ...]	00000000000	Graduado	A INDICAR	Áreas afins	PAQTC-PB	APOIO ADMINISTRATIVO	40	36	FNDCT
----	--	-------------	----------	-----------	-------------	----------	----------------------	----	----	-------

ATIVIDADES:

11 - Elaborar projeto de engenharia e arquitetura para construção de edificações em habitats de inovação

- 1 - Realizar o levantamento e estrutura para o ambiente com perímetro de acesso e segurança;
- 2 - Realizar o levantamento e estrutura para pavimentação e acesso às áreas pré-definidas para instalação de ambientes para empresas e centros de P&D;
- 3 - Especificar a estrutura para implantação da unidade administrativa de integração dos parceiros institucionais do ambiente do Parque Tecnológico;

14	A INDICAR [Insira aqui um sequencial: 001, 002, ...]	00000000000	Graduado	A INDICAR	Engenharia	PAQTC-PB	APOIO TÉCNICO	40	36	FNDCT
----	--	-------------	----------	-----------	------------	----------	---------------	----	----	-------

ATIVIDADES:

11 - Elaborar projeto de engenharia e arquitetura para construção de edificações em habitats de inovação

- 1 - Realizar o levantamento e estrutura para o ambiente com perímetro de acesso e segurança;
- 2 - Realizar o levantamento e estrutura para pavimentação e acesso às áreas pré-definidas para instalação de ambientes para empresas e centros de P&D;
- 3 - Especificar a estrutura para implantação da unidade administrativa de integração dos parceiros institucionais do ambiente do Parque Tecnológico;

15	A INDICAR [Insira aqui um sequencial: 001, 002, ...]	00000000000	2o. grau	A INDICAR	Administrativa	PAQTC-PB	APOIO ADMINISTRATIVO	40	36	FNDCT
----	--	-------------	----------	-----------	----------------	----------	----------------------	----	----	-------

ATIVIDADES:

11 - Elaborar projeto de engenharia e arquitetura para construção de edificações em habitats de inovação

- 1 - Realizar o levantamento e estrutura para o ambiente com perímetro de acesso e segurança;
- 2 - Realizar o levantamento e estrutura para pavimentação e acesso às áreas pré-definidas para instalação de ambientes para empresas e centros de P&D;
- 3 - Especificar a estrutura para implantação da unidade administrativa de integração dos parceiros institucionais do ambiente do Parque Tecnológico;

RELAÇÃO DE ITENS ORIGINAL**MCTI/FINEP/EMENDA PARLAMENTAR PARQUE TECNOLÓGICO
PARAÍBA****PAQTC-PB - PAQTC-PB - INOVA PAQTC****Nº
Protocolo: 1****B.3. ORÇAMENTO****B.3.4 RELAÇÃO DOS ITENS SOLICITADOS/FNDCT1****33.00.39: Outras Despesas com Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica**

PAQTC-PB							
Descrição	Finalidade	Destinação	Qtd.	Periodo	Encargos(R\$)	Valor Unitário(R\$)	Total (R\$)
DOACI - PAQTCPB	Cobertura das Despesas Operacionais e Administrativas de caráter indivisível.	PAQTC-PB	1	1	0	300.000,00	300.000,00

VALOR TOTAL DO ELEMENTO DE DESPESA:**300.000,00**

B.3. ORÇAMENTO

B.3.4 RELAÇÃO DOS ITENS SOLICITADOS/FNDCT1

44.00.51: Obras e Instalações

PAQTC-PB					
Descrição	Finalidade	Destinação	Qtd.	Valor Unitário(R\$)	Total (R\$)
Edificação - Obras civis para a construção da 1ª Fase da Expansão PaqTcPB	Construção da 1ª Fase da Expansão PaqTcPB.	PAQTC-PB	1	4.420.269,78	4.420.269,78
Obras Civis: Guarita e Recepção	Obras civis iniciais para construção da Guarita e Recepção do PaqTcPB	PAQTC-PB	1	154.223,99	154.223,99
Cercamento do Terreno	Cercamento do Terreno da expansão do PaqTcPB.	PAQTC-PB	1	353.118,00	353.118,00

VALOR TOTAL DO ELEMENTO DE DESPESA:

4.927.611,77

B.3. ORÇAMENTO

B.3.4 RELAÇÃO DOS ITENS SOLICITADOS/FNDCT1

44.00.52: Equipamento e Material Permanente Nacional

PAQTC-PB					
Descrição	Finalidade	Destinação	Qtd.	Valor Unitário(R\$)	Total (R\$)
Servidor PROLIANT	Servidor para início da implantação de infraestrutura de arquitetura de rede de alta conectividade.	PAQTC-PB	1	35.000,00	35.000,00
KKINECT XBOX ONE	Simulação de movimentos de protótipos e dispositivos 3D	PAQTC-PB	2	1.798,00	3.596,00
SMART TV 75 POLEGADAS	Para salas de reuniões do Paqtc	PAQTC-PB	2	7.500,00	15.000,00
Nobreak	Para impressoras 3D e scanners 3D	PAQTC-PB	5	2.184,55	10.922,75
Kit camera fotográfica	TVParque	PAQTC-PB	1	15.115,17	15.115,17
Processador Intel Xeon	Modelagem e processamento de imagens 3D para lab de Indústria e saúde 4.0	PAQTC-PB	2	136.674,50	273.349,00
Macbook Pro 13 polegadas	Modelagem e processamento de imagens 3D para lab de Indústria e saúde 4.0	PAQTC-PB	3	38.899,00	116.697,00
Macbook Pro 16 polegadas	Modelagem e processamento de imagens 3D para lab de Indústria e saúde 4.0	PAQTC-PB	3	69.049,00	207.147,00
Storage para armazenamento	Suporte a armazenamento em grande escala para bases de dados de pesquisa e desenvolvimento, com demandas de soluções Big Data, BI e Data Mining.	PAQTC-PB	1	30.000,00	30.000,00
workstation razor blade	Processamento otimizado em elaboração de projetos, protótipo de produtos, designs de soluções que são aplicadas os mais sofisticados recursos e ferramentas CAD, requerendo altíssimo poder de processamento em operações especializadas de renderização, tratamento vetorial e composição de imagens e movimentos.	PAQTC-PB	1	81.502,96	81.502,96
workstation razor blade MX550v2	Processamento otimizado em elaboração de projetos, protótipo de produtos, designs de soluções que	PAQTC-PB	1	30.452,78	30.452,78

	são aplicadas os mais sofisticados recursos e ferramentas CAD, requerendo altíssimo poder de processamento em operações especializadas de renderização, tratamento vetorial e composição de imagens e movimentos.				
Impressora 3D Formiga P110	Imprimir tridimensionalmente protótipos e dispositivos	PAQTC-PB	1	1.035.958,00	1.035.958,00
Scanner 3D lifeviz infinity quantificare	Escanear objetos e superfícies para impressão 3D	PAQTC-PB	1	169.000,00	169.000,00
Mesa reunião modular para 16 pessoas com tampo conexão	.	PAQTC-PB	1	7.613,40	7.613,40
Cadeira, com base em poliamida e assento/encosto revestidos com espuma de poliuretano (D55) e tecido 100% poliéster. Possui estrutura em tubo de aço pintado e polipropileno, e sapatas plásticas.	.	PAQTC-PB	10	798,00	7.980,00
Cadeira giratória com rodízios, com base em poliamida, assento em compensado e encosto em polipropileno revestidos com espuma (D55) e tela 100% poliéster. Possui braços, estrutura em tubo de aço pintado, função relax e regulagem de altura e encosto à gás.	.	PAQTC-PB	3	842,00	2.526,00
Estação de Trabalho com Mesa modular de conexão, gaveteiro, Estante Estreita Modular e Armário Alto em MDP revestido com laminado melamínico de baixa pressão, com bordas em PVC.	.	PAQTC-PB	3	5.041,00	15.123,00

VALOR TOTAL DO ELEMENTO DE DESPESA:

2.056.983,06

PLANO DE TRABALHO

MCTI/FINEP/EMENDA PARLAMENTAR PARQUE TECNOLÓGICO PARAÍBA

PAQTC-PB - PAQTC-PB - INOVAPAQTC

Nº Protocolo: 1

B.3 ORÇAMENTO

B.3.1 PLANO DE APLICAÇÃO

(Valores em R\$)

Código	Grupos/Elementos de Despesas	FNDCT/ FINEP	CONTRAPARTIDA								TOTAL
			PROPONENTE		EXECUTOR		CO-EXECUTOR(ES)		INTERVENIENTE(S)		
			Fin.	Não Fin.	Fin.	Não Fin.	Fin.	Não Fin.	Fin.	Não Fin.	
3. DESPESAS CORRENTES		300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
31.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.00.11/12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil/Militar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.00.13	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.00.14	Pagamento de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.00.00	Outras Despesas Correntes	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
33.00.14/15	Diárias (Pessoal Civil/Militar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.00.30	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.00.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.00.36	Outros serviços de Terceiros / Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.00.39	Outros serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
33.90.18	Serviços de Terceiros - Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.90.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4. DESPESAS DE CAPITAL		6.984.594,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.984.594,83
44.00.00	Investimentos	6.984.594,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.984.594,83
44.00.51	Obras e Instalações	4.927.611,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.927.611,77
44.00.52	Equipamentos e Material Permanente	2.056.983,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.056.983,06
TOTAL GERAL		7.284.594,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.284.594,83

PLANO DE TRABALHO

MCTI/FINEP/EMENDA PARLAMENTAR PARQUE TECNOLÓGICO PARAÍBA

PAQTC-PB - PAQTC-PB - INOVAPAQTC

Nº Protocolo: 1

B.3.3. ORÇAMENTO

B.3.3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO / FNDCT

(Valores em R\$)

METAS FINANCEIRAS		PARCELAS (MÊS)	TOTAL
Código	Grupos/Elementos de Despesas	1ª (1)	
3. DESPESAS CORRENTES		300.000,00	300.000,00
31.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00
31.00.11/12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil/Militar)	0,00	0,00
31.00.13	Obrigações Patronais	0,00	0,00
31.00.14	Pagamento de Pessoal	0,00	0,00
33.00.00	Outras Despesas Correntes	300.000,00	300.000,00
33.00.14/15	Diárias (Pessoal Civil/Militar)	0,00	0,00
33.00.30	Material de Consumo	0,00	0,00
33.00.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00
33.00.36	Outros serviços de Terceiros / Pessoa Física	0,00	0,00
33.00.39	Outros serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica	300.000,00	300.000,00
33.90.18	Serviços de Terceiros - Bolsas	0,00	0,00
33.90.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00
4. DESPESAS DE CAPITAL		6.984.594,83	6.984.594,83
44.00.00	Investimentos	6.984.594,83	6.984.594,83
44.00.51	Obras e Instalações	4.927.611,77	4.927.611,77
44.00.52	Equipamentos e Material Permanente	2.056.983,06	2.056.983,06
TOTAL GERAL		7.284.594,83	7.284.594,83

NOTA DE EMPENHO (NE)

Somente para instituições não integrantes do SIAFI.

Tipo listagem:

DADOS DO CONVÊNIO

Ref.Finep: 2881/20	Nº Contrato:	Nº SIAFI:	Prazo de Utilização de Recursos: 36 meses
Titulo	Expansão do Parque Tecnológico da Paraíba para consolidação do ecossistema de inovação e desenvolvimento regional paraibano.		

DECISÃO DE DIRETORIA

Identificação: DEC/DIR/1016/20	Data Reunião 3/12/2020
-----------------------------------	---------------------------

DADOS DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Instituição Proponente:	FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLOGICO DA PARAÍBA		
CNPJ:	09.261.843/0001-16	Sigla: PAQTC-PB	
Endereço:	RUA EMILIANO ROSENDO DA SILVA, 115 - BODOCONGÓ		
Município:	CAMPINA GRANDE	CEP: 58431-000	UF: PB
Natureza Jurídica:	306-9 FUNDAÇÃO PRIVADA		

DESCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GRUPO DE DESPESA		PTRES	Fonte	PTF	Número da NE	Data da NE	Valor a empenhar (R\$)	Valor já empenhado (R\$)
Código	Nome							
33.50	Outras Despesas Correntes	178963 EMENDA PARLAMENTAR (0188000000)	000/00 - Sem PTF	2020NE000821	8/12/2020		300.000,00
33.50	Outras Despesas Correntes	178963 EMENDA PARLAMENTAR (0188000000)	000/00 - Sem PTF			1.956.983,06	
44.50	Investimentos	178963 EMENDA PARLAMENTAR (0188000000)	000/00 - Sem PTF	2020NE000797	4/12/2020		5.027.611,77
Total do empenho							1.956.983,06	5.327.611,77

Técnico / Analista responsável: LIA SANTIAGO DE FALCO	Departamento: DSTS
--	-----------------------

Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)
Centro de Ciências e Tecnologia (CCT)
Unidade Acadêmica de Engenharia Química (UAEQ)
Laboratório de Referência Nacional em Dessalinização (LABDES)

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA

1) DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DE UM SISTEMA VAPOR/COVID-19 PARA PROTEÇÃO AMBIENTAL E DA SAÚDE HUMANA.

2) IMPLEMENTAÇÃO DE PROTÓTIPOS OZONIZADORES PARA DESINFECÇÃO DE AMBIENTES DE SAÚDE NO COMBATE AO COVID-19

FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE PB

OUTUBRO DE 2020

APRESENTAÇÃO

1) DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DE UM SISTEMA VAPOR/COVID-19 PARA PROTEÇÃO AMBIENTAL E DA SAÚDE HUMANA.

2) IMPLEMENTAÇÃO DE PROTÓTIPOS OZONIZADORES PARA DESINFECÇÃO DE AMBIENTES DE SAÚDE NO COMBATE AO COVID-19

Relatório técnico/administrativo do projeto do desenvolvimento de equipamentos para combate ao COVID 19 para Prefeitura Municipal de Campina Grande

Campina Grande, outubro de 2020

RESUMO

Os projetos desenvolvidos tiveram como objetivo contribuir com a proteção daqueles que trabalham na área de saúde e que estão sujeitos a contaminação pelo COVID-19. Trata-se de uma solução inovadora, chamado de vapor/COVID-19 e o já conceituado gerador de ozônio em que a molécula de oxigênio (O_2) é dissociada por ação do campo elétrico. Essa dissociação gera repulsão entre átomos que produzem colisões, os quais se ligam ao sítio ativo de outra molécula formando o ozônio (O_3).

SUMÁRIO

PROJETO 1: DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DE UM SISTEMA VAPOR/COVID-19 PARA PROTEÇÃO AMBIENTAL E DA SAÚDE HUMANA.....	1
1 INTRODUÇÃO.....	1
2 OBJETIVOS.....	2
3 ÁREAS DE CONHECIMENTO.....	2
4 INSTITUIÇÕES.....	3
5 JUSTIFICATIVA.....	3
6 METODOLOGIA EMPREGADA.....	4
7 ETAPAS DE EXECUÇÃO.....	4
8 RESULTADOS.....	4
9 MONTAGENS DOS TÚNEIS.....	5
10 CONCLUSÃO.....	6
PROJETO 2: IMPLEMENTAÇÃO DE PROTÓTIPOS OZONIZADORES PARA DESINFECÇÃO DE AMBIENTES DE SAÚDE NO COMBATE AO COVID-19.....	7
11 DESCRIÇÃO.....	7
12 OBJETIVOS.....	7
13 PRINCIPAIS BENEFÍCIOS.....	8
14 JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO PROFISSIONAL PELO SERVIDOR COLABORADOR.....	8
15 RESULTADOS.....	8
PRESTAÇÃO DE CONTAS – PROJETOS BIOESTERILIZADOR E OZONIZADOR - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE PB.....	11
NOTAS DE COMPRAS.....	15

PROJETO 1: DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DE UM SISTEMA VAPOR/COVID-19 PARA PROTEÇÃO AMBIENTAL E DA SAÚDE HUMANA.

1. INTRODUÇÃO

O presente projeto tem como foco principal ajudar a salvar a vida de milhares de profissionais da saúde envolvidos no combate ao COVID-19. Trata-se a solução de um sistema inovador, chamado de vapor/COVID-19, que visa a **proteção ambiental e pessoas, contra a contaminação provocada pelo Coronavírus**, como um Sistema Vapor/COVID-19.

A tecnologia do processo do **VAPOR/COVID-19** parte do princípio de mudança de fase da matéria. Nesse caso específico, o calor é a fonte primária, com o papel de ativar as moléculas de uma solução aquosa para seu estado gasoso. **Trata-se de um produto de pesquisa a ser avaliado, pelos órgãos competentes, e que no momento se encontra em sua fase embrionária.** Para o conhecimento de todos, o sistema não usa nenhum tipo de produto sanitizante/desinfetante e/ou agentes oxidantes que venha produzir efeitos adversos que possam afetar a saúde humana.

Considerando que o novo coronavírus, possui uma camada protetora de lipídios, conforme é do conhecimento científico, o efeito da temperatura gerado a partir do sistema de vapor, poderá contribuir para redução da carga viral que possa estar na superfície das roupas e/ou de pessoas. Na concepção de limpeza de superfícies, pode-se tomar esse processo como um sistema diferenciado, capaz de limpar de forma diferenciada, através da mudança de fase de um sistema água/vapor. Espera-se que esse procedimento venha contribuir para dissolver a camada protetora e decompor o vírus COVID-19.

Durante o processo, o **VAPOR/COVID-19** é capaz de produzir vários jatos de vapor, formando uma nuvem gasosa a uma temperatura próxima de 70°C na saída do sistema, a qual se atenuará com a temperatura do meio ambiente, tornando-se suportável pelo corpo humano, sem margens de riscos à saúde e ao meio ambiente. As pessoas deverão ser borrifadas pelos vapores gerados pelo sistema ao entrarem e saírem de locais contemplados inicialmente pela pesquisa, reduzindo assim, imensamente, o risco de contaminação. A **descontaminação** é o processo que consiste na remoção física de elementos contaminantes ou na alteração de sua natureza química, através de métodos quimiomecânicos, transformando-os em substâncias inócuas e, assim, tornando-os mais seguros para serem manuseados ou tocados.

Para se ter ideia, os profissionais de saúde hoje representam em diversos países entre 9 e 12% dos contaminados no COVID-19, apesar de todo esforço em protegê-los.

O custo é relativamente baixo de pesquisa, implantação, operacionalização e manutenção desse sistema e se justifica pelos enormes benefícios que apresenta no seu uso, dentre os quais a proteção do meio ambiente. O uso do referido sistema poderá ser estendido a equipamentos médicos e hospitalares, mudando-se sua configuração. Atualmente, já existem dois hospitais na cidade de Campina Grande/PB que têm interesse em testar o sistema, visando a proteção da classe médica, dos pacientes e de todo *staff* dos hospitais. A ideia é que esse tipo de tecnologia venha ser replicado para todo o Brasil.

Os requisitos de pesquisa, instalação, infraestrutura, operação e manutenção são de fácil entendimento pelos interessados, devido a *simplicidade do sistema*. O **vapor/COVID-19** não oferece riscos à saúde, ao meio ambiente e à operação e manutenção do sistema.

Diante da emergência da situação provocada pela pandemia do COVID-19, o projeto do **vapor/COVID-19 requer** o apoio financeiro das instituições de fomento e investimento para que se possa desenvolver em curto prazo, um sistema mais robusto, com aparelhagem de monitoramento, junto com a classe médica, criando-se um banco de dados sobre a eficiência e eficácia do sistema e com isso ser operacionalizado em nível nacional.

Destaca-se que este projeto tem as seguintes características principais:

- a) Visa auxiliar no combate a contaminação de pessoas e ambientes, sem qualquer tipo de impacto nocivo no meio ambiente. Ele utiliza a temperatura como elemento de destruição da camada de lipídio do vírus;
- b) Não utiliza produtos químicos que possam causar danos à saúde das pessoas e ao meio ambiente e
- c) Sua configuração pode ser adaptada a outros ambientes de aglomeração de pessoas.

2. OBJETIVOS

2.1. OBJETIVO GERAL

O presente projeto tem com objetivo principal desenvolver um Sistema denominado de **vapor/COVID-19**, para proteção ambiental e descontaminação externa de pessoas, inicialmente em ambientes do setor de saúde.

2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

São compostos por:

- 1) Desenvolver protótipos tipos túneis compostos com um sistema de produção de vapor com temperatura controlada;
- 2) Convidar e acordar com os órgãos competentes para fazer a avaliação da eficácia do sistema contra a nova corona vírus;
- 3) Monitorar junto com a área de saúde os pontos fortes e fracos do uso dos sistemas vapor/COVID-19.

3. ÁREAS DE CONHECIMENTO

3.1. ÁREA PREDOMINANTE

Operações Características de Processos Bioquímicos.

3.2. ÁREAS CORRELATAS

Automação Eletrônica de Processos Elétricos e Industriais, Biologia Geral, Saúde Pública.

4. INSTITUIÇÕES

4.1. PARTICIPANTE

Universidade Federal de Campina Grande

4.2. PERSPECTIVAS DE COLABORAÇÃO OU PARCERIAS

Em sua primeira etapa este projeto apresenta perspectivas reais de colaboração com as instituições de saúde, inicialmente no país, em áreas prioritárias como a entrada/saída de pessoas e equipamentos no setor de saúde - hospitais, clínicas, laboratórios e seus centros cirúrgicos, vestiários, refeitórios etc.

Além desse setor, há grandes perspectivas de parceria e colaboração com os outros setores das etapas subsequentes que apresentem média ou alta concentração de pessoas, possibilitando assim colaborações nesses setores com apoio de seus órgãos decisores. Também, há fortes perspectivas de haver parcerias e colaborações com as instituições de ciência, tecnologia e inovação, pesquisa e desenvolvimento, industrialização, logística, educação, fomento e investimento. Essas parcerias também poderão ser realizadas com instituições congêneres no exterior.

5. JUSTIFICATIVA

A emergência de saúde pública provocada pela pandemia do Coronavírus (em forma de coroa) (COVID-19) tem incentivado o desenvolvimento de soluções em todas as áreas do conhecimento, extrapolando a área de saúde, visto que é um problema classificado como complexo, composto por múltiplas variáveis e requer solução multicritério.

Diante do panorama mundial que justificativa o projeto, nota-se que a ação proposta por este projeto de pesquisa visa atender os aspectos de cuidados na proteção ambiental e humana nesta crise pandêmica provocada pelo COVID-19, quanto à manutenção das operações nos ambientes apontados como foco principal, secundário e terciário desta pesquisa.

O Laboratório de Referência em Dessalinização (**LABDES**) da Universidade Federal de Campina Grande (**UFCG**) irá desenvolver uma solução que contribuirá para salvar a vida de milhares de profissionais da saúde envolvidos no combate ao COVID-19. Trata-se a solução de um sistema Vapor/COVID-19 inovador, que visa a proteção ambiental e das pessoas contra a contaminação provocada pelo Coronavírus (COVID-19). Essa iniciativa vem de encontro à demanda do **Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC)**, com o objetivo de oferecer suporte às políticas públicas de proteção da sociedade contra a expansão do COVID-19.

Destaca-se que este projeto de pesquisa tem alto potencial para ser customizável e adaptável a qualquer situação de contaminação por outros vírus, ou seja, não somente a emergência da situação provocada pela pandemia do COVID-19.

O desenvolvimento do projeto do **vapor/COVID-19** é um dos elementos prioritários de combate à contaminação provocada pelo COVID-19, onde sua futura implantação proporcionará a

proteção de ambientes e pessoas que atuam em hospitais, clínicas e laboratórios, ou seja, ambientes médicos que tratam de pacientes contaminados. Para que este projeto inovador ganhe maior amplitude em sua função, é fundamental a parceria com os órgãos de saúde, tipo ANVISA, instituições federais, estaduais, municipais, sociedade civil e iniciativa privada, visando a validação da eficácia do processo vapor/COVID-19 de forma que possa ser replicável para outros pontos que se faz necessário.

6. METODOLOGIA EMPREGADA

A abordagem metodológica empregada para o desenvolvimento deste projeto de pesquisa do **VAPOR/COVID-19**, que considera a adaptação das etapas do seu *projeto básico*, será a científica considerando que é uma pesquisa aplicada, por meio de uma pesquisa de campo, bibliográfica em referenciais teóricos para identificação dos aspectos conceituais que fundamentam o tema, qualitativa e quantitativa englobando a análise exploratória do tema em sua interdisciplinaridade.

No *projeto básico* serão abordadas tendo como *foco a entrada e saída dos ambientes do setor de saúde*, onde está grande número de pessoas doentes e em atendimento das pessoas que atuam nos ambientes da área de saúde, como hospitais, clínicas médicas e laboratórios.

Nos ambientes do setor de saúde têm-se, também, as áreas internas como entrada e saída de laboratórios, centros cirúrgicos, vestiários, alojamentos, farmácias, onde são possíveis os funcionários se contaminarem nas atividades da rotina diária.

Quanto às questões de avaliação e validação do sistema **VAPOR/COVID-19** em relação às suas funcionalidades, a continuação do Projeto **VAPOR/COVID-19** deverá ter em sua equipe um microbiólogo e um médico para monitorar e analisar os resultados obtidos e diagnosticar a eficácia do sistema, ou seja, qual seu grau de potencial de eliminar o vírus. Para o planejamento e definição dessa abordagem metodológica os especialistas da área de saúde e biologia, junto com a equipe técnica de desenvolvimento, deverão desenvolver modelos de avaliação em função do andamento da pesquisa.

7. ETAPAS DE EXECUÇÃO

Etapa 1: Aquisição de material para a construção dos túneis e do sistema de aquecimento;

Etapa 2: Construção/entrega ao interessado dos túneis e dos sistemas de aquecimento, à medida que os componentes chegarem após suas aquisições. Não nos responsabilizamos se os fornecedores atrasarem suas entregas por falta de material e/ou quaisquer tipos de problema burocrático de ordem administrativa;

Etapa 3: Teste preliminares do sistema vapor/COVID-19;

Etapa 4: Entregar ao interessado, o produto de pesquisa (vapor/COVID-19), a medida que forem sendo construídos e testados.

8. RESULTADOS

Este projeto tem como produtos do desenvolvimento:

- como resultados:

- 1) Reduzir o nível de contaminação pelo COVID-19 de ambientes e pessoas nas áreas foco desta pesquisa;
- 2) Obter um sistema de monitoramento e controle que auxilie na avaliação dos resultados obtidos pelo **vapor/COVID-19**;

- como contribuições científicas e/ou tecnológicas

- 1) Proporcionar a segurança de ambientes e pessoas em relação à contaminação por COVID-19;
- 2) Contribuir para a normalidade segura da vida dos ambientes e das pessoas; e
- 3) Possibilitar o emprego em outras situações de contaminação; e
- 4) Aquisição de conhecimento em relação ao tema.

- como soluções esperadas - como vantagens ou benefícios:

- 1) Reduzir a contaminação de ambientes e pessoas pelo COVID-19;
- 2) Aumentar a segurança de ambientes e pessoas envolvidas da área de saúde em relação à contaminação por COVID-19 nos hospitais: médicos, enfermeiros, técnicos, administrativos, pacientes e acompanhantes;
- 3) Desenvolver um sistema seguro e de baixo custo da pesquisa;
- 4) Permitir os resultados alcançáveis com recursos de fácil acesso;
- 5) Atender às necessidades do público alvo; e
- 6) Possibilitar se estender a outras aplicações citadas neste projeto com a necessária adaptação da concepção e arquitetura.

Destaca-se que este projeto de pesquisa tem alto potencial para ser customizável e adaptável a qualquer situação de contaminação por outros vírus, ou seja, não somente a emergência da situação provocada pela pandemia do COVID-19.

9 - MONTAGENS DOS TÚNEIS

Foto 01: instalação da cabine no Hospital Pedro I em Campina Grande PB.



Foto 02: túnel instalado, de maneira a permitir a passagem de pessoas.



10. CONCLUSÃO

As características principais deste projeto, de não utilizar produtos químicos que causem impacto negativo à saúde das pessoas e ao meio ambiente, o torna viável e seguro do ponto de vista físico, químico e biológico.

PROJETO 2: IMPLEMENTAÇÃO DE PROTÓTIPOS OZONIZADORES PARA DESINFECÇÃO DE AMBIENTES DE SAÚDE NO COMBATE AO COVID-19.

11 DESCRIÇÃO:

O projeto proposto trata da produção de ozônio com finalidade de limpeza e desinfecção de ambientes por meio de um dispositivo de baixo custo a ser produzido. O gerador de ozônio proposto como ação para o enfrentamento da Pandemia de Covid-19, se encontra na fase de um protótipo e foi desenvolvido e implementado no Laboratório de Referência em Dessalinização – LABDES. Apesar da necessidade de validação, a literatura indica que o ozônio tem ação eficaz no combate a limpeza e desinfecção, conforme trabalho publicado de Tormin et al. “o qual foi possível observar que, após infusão de ozônio gasoso por 4 minutos nos caldos contendo bactérias não houve crescimento bacteriano nas leituras de 48 horas”. O dispositivo desenvolvido é um gerador de ozônio em que a molécula de oxigênio (O_2) é dissociada por ação do campo elétrico. Essa dissociação gera repulsão entre átomos que produzem colisões, o qual se ligam ao sítio ativo de outra molécula formando o ozônio (O_3). O ozônio é um gás altamente instável e logo se recompõe em oxigênio, o que não é possível armazená-lo e, portanto, deve ser produzido no momento do uso. O projeto visa a construção de 12 geradores de ozônio a ser instalados em locais com potencial de contaminação por SARS para avaliação de melhorias. O ozônio produzido por esse processo apresenta característica deletéria e, portanto, o dispositivo deve ser manuseado com cuidados. O local em limpeza e desinfecção deverá ser interditado a presença de pessoas. Ao final do procedimento um determinado tempo os se faz necessário para converter o ozônio presente em oxigênio e uma medida com instrumento deverá indicar valor abaixo de 0,08 ppm de ozônio no local aplicado de acordo com NR15.

12 OBJETIVOS:

12.1 OBJETIVO GERAL:

- Desenvolver um protótipo de ozonizador para desinfecção de ambientes no combate ao COVID-19 que poderá ser utilizado em ambientes hospitalares.

12.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Customizar o ozonizador como materiais do comércio nacional;
- Implementar 12 unidades para uso em locais de potencial risco de contaminação;
- Testar os ozonizadores quanto a segurança e robustez.

13 PRINCIPAIS BENEFÍCIOS

A forma de contaminação do COVID-19 e demais Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS), ocorrem principalmente por meio da tosse ou espirro e de contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas. O aumento de casos recentes assintomáticos, aumenta a preocupação em torno da possibilidade de casos não detectados. A limpeza de ambientes e materiais mesmo que empregue equipamentos adequados e pessoas com capacitação técnica em NR32 que trata das atividades desenvolvida pelo trabalhador do segmento de limpeza e desinfecção em superfícies, apresenta a possibilidade de deixar passar algum local contaminado. O gerador de ozônio vem complementar o processo de desinfecção, uma vez que sua forma gasosa permite uma distribuição homogênea atuando em muitos lugares de difícil acesso quando comparado aos processos de limpezas convencionais. Ambientes de potencial risco de contaminação disporão do gerador de ozônio que poderão ser acionados em condições desejadas.

14 JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO PROFISSIONAL PELO SERVIDOR COLABORADOR:

O colaborador Antonio Carlos Sales Vasconcelos desenvolveu o ozonizador com componentes obtidos na cidade de Campina Grande permitindo a sua construção em tempo hábil a necessidade emergencial dos locais de atendimento ao Covid-19. Construiu os eletrodos no Laboratório de Referência de dessalinização da UFCG em substituição a importados que levariam 2 meses para chegada. Participou da montagem e testes finais.

15 RESULTADOS

Foram desenvolvidos 4 ozonizadores com alimentação 220 volts pela rede elétrica da concessionária e 4 ozonizadores 12 volts automotivos. Na Figura 01 são apresentados os dois tipos de ozonizadores.

Figura 01: Ozonizadores de 220 volts AC e 12 volts DC.



Os ozonizadores foram montados no Laboratório de Referência em Dessalinização com 90% das matérias adquiridos em Campina Grande.





PRESTAÇÃO DE CONTAS – PROJETOS BIOESTERILIZADOR E OZONIZADOR - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE PB

Quadro 1: Relação de itens adquiridos para desenvolvimento das unidades solicitadas

MATERIAIS						
DATA	DESCRIÇÃO	PROJETO	QUANTIDADE	FORNECEDOR	PREÇO (R\$)	PARCIAL
24/07/2020 09:46	Bobina de ignição Bosch	Ozonizador	4	Ideal Peças Ltda	152,50	610,00
25/07/2020 17:15	Dimmer e Caixas plásticas	Ozonizador	1	Eletropolo Eletricidade LTDA	372,40	372,40
25/07/2020 17:24	Inversor 12 volts / 110 volts	Ozonizador	1	Microgames	212,00	212,00
06/08/2020 20:50	Timer mecânicos de 30 e 90 minutos	Ozonizador	8	PR COMÉRCIO DE PRODUTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	50,00	400,00
06/08/2020 20:54	Porta Fusíveis e chave liga/desliga	Ozonizador	1	Eletrônica Pantera	36,00	36,00
06/08/2020 22:30	Parafusos e porcas	Ozonizador	1	Lojão dos Parafusos e Ferramentas LTDA	75,00	75,00
10/08/2020 08:51	Fonte 12 volts 1,5 A e Fusíveis	Ozonizador	1	Eletrônica Nordeste	140,60	140,60
10/08/2020 08:57	Inversor 200W	Ozonizador	1	Microgames	98,00	98,00
10/08/2020 08:58	Pino Tomada e cabo de força	Ozonizador	1	Eletrônica Pantera	68,00	68,00
10/08/2020 09:11	Cortador de Chapa	Ozonizador	1	Lojão Paraíba Comercial da Construção Eireli	170,72	170,72
10/08/2020 09:23	Chapa Zinco 1 M	Ozonizador	1	Rubenio J. Ferragens Comércio e Representações LDTA	28,20	28,20
11/08/2020 11:18	Capacitor Políester 4M7x400V	Ozonizador	1	Eletrônica Nordeste	60,00	60,00
12/08/2020 12:52	Brocas de titânio	Ozonizador	1	Lojão Paraíba Comercial da Construção Eireli	38,70	38,70
14/08/2020 10:32	Ribite rosca interna e parafuso flangeado	Ozonizador	1	Atacadão dos Parafuso LTDA	38,00	38,00

16/08/2020 15:25	Impressão do eletrodo de ozônio	Ozonizador	8	Eletropolo Eletricidade LTDA	75,00	600,00
19/08/2020 12:27	Inversor 12 volts para 220 volts 200 watts	Ozonizador	1	J. C. Cabos	417,00	417,00
19/08/2020 20:05	Bobina de ignição	Ozonizador	1	Mais Auto	340,00	340,00
20/08/2020 14:02	Ventoinha 12 volts	Ozonizador	1	Microgames	9,00	9,00
21/08/2020 09:57	Ventoinha 12 volts	Ozonizador	1	Microgames	9,00	9,00
28/08/2020 10:10	Fio bicolor 2x12 2,5m	Ozonizador	1	Eletrônica Pantera	10,00	48,00
01/09/2020 11:17	Alumínio perfil natural 6 metros	Ozonizador	1	J Anselmo da Silva e Cia LTDA	147,00	147,00
10/09/2020 10:22	Morsa n8	Ozonizador	1	Lojão dos Parafusos e Ferramentas LTDA	395,00	395,00
14/09/2020 15:37	Transferência para kepler	Ozonizador	1	Bolsista K	89,27	89,27
23/09/2020 11:34	Cap Esgoto 50 e Rebite	Bioesterilizador	1	Atacadão dos Parafuso	100,00	100,00
14/10/2020 11:45	Multímetro e Ferro de solda	Ozonizador	1	Microgames	98,11	98,11
27/07/2020 11:14	Trocador de Calor	Bioesterilizador	4	Impercap Sauna	3.027,50	12.110,00
29/07/2020 08:49	Estilete, Lamina de Serra, Esquadro, Nível base de alumínio, Tek-bond	Bioesterilizado	1	Miro Ferramentas & Ferragens LTDA	98,00	98,00
29/07/2020 08:55	Transferidor de grau ZAAS	Bioesterilizado	1	Lojão Paraíba Comercial da Construção Eireli	57,23	57,23
29/07/2020 08:59	Tomadinha com rabicho e chave teste	Bioesterilizado	1	Kilâmpadas Material Elétrico e de Construção	16,50	16,50
29/07/2020 09:03	Alicate Universal, Régua de aço inoxidável, Silicone incolor, Cinto de ferramentas, Martelo unha 25 mm, Mandril 13 mm, Cabeçote rebitor para furadeira, Broca dormer, Jogo de brocas metal e jogo de brocas brasfort	Bioesterilizado	1	Lojão Paraíba Comercial da Construção Eireli	588,79	588,79
29/07/2020 09:07	Lâmina para estilete ksho1r e Rebite de repuxo alumínio branco nb-412	Bioesterilizado	1	Atacadão dos Parafuso LTDA	105,00	105,00
29/07/2020 09:12	Fita crepe, Marc Retro Proj, Tesouras e Fita adesiva	Bioesterilizado	1	WL. Comércio e Importação LTDA - Brazil Atacado	80,38	80,38
29/07/2020 09:16	Unisol Cristal 2.82M	Bioesterilizado	26	Sa Irmãos & Cia LTDA	43,20	1.123,20
29/07/2020 09:21	Alumínio perfil natural e Alumínio perfil pintado de branco	Bioesterilizado	1	J Anselmo da Silva e Cia LTDA	3.400,00	3.400,00

31/07/2020 22:24	Abraçadeira de nylon, Espig Fixo Macho, Filtro de ar	Bioesterelizado	1	Lojão Paraíba Comercial da Construção Eireli	255,98	255,98
31/07/2020 22:26	Rebitadeira Pneumática e Mangueira	Bioesterelizado	1	Lojão Paraíba Comercial da Construção Eireli	705,64	705,64
03/08/2020 15:12	Estrados	Bioesterelizado	1	Inoplastic Indústria e Comércio LTDA	1.770,20	1.770,20
11/08/2020 11:15	Parafusadeira	Bioesterelizado	1	Lojão Paraíba Comercial da Construção Eireli	1.111,00	1.111,00
12/08/2020 12:45	Cabo PP 3x4, disjuntor 25 A,	Bioesterelizado	1	Eletropolo Eletricidade LTDA	350,69	350,69
12/08/2020 12:49	Unisol cristal	Bioesterelizado	1	J Anselmo da Silva e Cia LTDA	450,00	450,00
14/08/2020 11:39	Alumínio Perfil Natural 6 metros	Bioesterelizado	1	J Anselmo da Silva e Cia LTDA	292,00	292,00
19/08/2020 20:07	Plástico cristal	Bioesterelizado	1	Iara Barros da Cruz -EPP	316,00	316,00
19/08/2020 20:09	Portas	Bioesterelizado	1	Sa Irmãos & Cia LTDA	692,00	692,00
20/08/2020 13:34	Medidor de Temperatura ESP3+ Ds18B20	Bioesterelizado	1	ByteFlop	245,60	245,60
26/08/2020 09:58	PS Leite 3.0mm L1.40x5.00m	Bioesterelizado	1	Casas Leo Comércio de Plásticos LTDA	285,00	285,00
26/08/2020 19:13	Cap esgoto 50 mm e tubo PBC	Bioesterelizado	1	Floresta Máquinas e Moto	197,00	197,00
15/09/2020 11:30	Adesivos de identificação dos produtos	Ozonizador e Bioesterilizador	1	Mídia Imagem	580,00	349,80
Total para Materiais						29.200,01

Quadro 2: Relação de pagamentos realizados pela mão de obra, em forma de bolsas

BOLSAS				
DATA	DESCRIÇÃO	PROJETO	QUANTIDADE	PARCIAL
24/07/2020 20:24	Coordenador A	Bolsa	1	3.600,00
24/07/2020 20:48	Coordenador K	Bolsa	1	3.600,00
31/07/2020 22:13	Coordenador M	Bolsa	1	3.600,00
24/07/2020 20:38	Técnico 1	Bolsa	1	1.666,37
24/07/2020 20:56	Técnico 2	Bolsa	1	1.666,37
24/07/2020 20:58	Técnico 3	Bolsa	1	1.666,37
Total para Bolsas				15.799,11

Quadro 3: Resumo da prestação de contas



TOTAL - MATERIAIS E BOLSAS	R\$ 44.999,12
VALOR DEPOSITADO PARA OS PROJETOS	R\$ 44.999,12
SALDO	R\$ 0,00

NOTAS DE COMPRAS



Universidade Federal
de Campina Grande

LABDES
Laboratório de Metrologia em Massa

 <p>Identificação do Sistema ELETROPOLO ELETRICIDADE LTDA RUA PRESIDENTE JOAO PESSOA, 188 - CENTRO - CAMPINA GRANDE - PB - 56400000</p> <p>Telefone: (33)3221-0801 Fax: (33)3342-1430 E-mail: atendimento@eletropolo.com</p>		<p>DANF-e Documento Auxiliar da Nota Fiscal</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p>Nº 36300 SÉRIE 3</p> <p>FL 1 de 1</p>		 <p>CHAVE DE ACESSO: 2620 0702 3751 9900 0106 5500 3000 0350 0013 0819 1255</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal</p>																																																									
<p>ATIVIDADE DE MERCADORIA: VENDA DE MERCADORIAS SUJEITA AO REGIME DE ST - SUBSTITUÍDO</p>		<p>REGIME DE FISCALIZAÇÃO: NORMAL 18191987</p>		<p>REGIME DE FISCALIZAÇÃO: NORMAL 02.375.190/0001-68</p>		<p>REGIME DE FISCALIZAÇÃO: NORMAL 325200017188863</p>		<p>DATA DE EMISSÃO: 25/07/2020 11:00:50</p>																																																					
<p>DESTINATÁRIO/REMETENTE</p> <p>RAZÃO SOCIAL: ANTONIO CARLOS SALLES VASCONCELOS</p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL: 58000000</p> <p>CNPJ: 02.375.190/0001-68</p>		<p>ENDEREÇO: CAMPINA GRANDE</p> <p>CEP: 5650211420</p> <p>UF: PB</p>		<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL: 58000000</p> <p>DATA DE EMISSÃO: 25/07/2020</p> <p>DATA DE ENTREGA: 25/07/2020</p> <p>DATA DE SAÍDA: 11:00</p>		<p>VALOR TOTAL DO DOCUMENTO: 382,00</p>		<p>VALOR TOTAL DA NOTA: 372,40</p>																																																					
<p>CÁLCULO DO IMPOSTO</p> <table border="1"> <tr> <td>BASE DE CÁLCULO DO ICMS</td> <td>0,00</td> <td>ALÍQUOTA DO ICMS</td> <td>0,00</td> <td>BASE DE CÁLCULO DO IPI (C/D)</td> <td>0,00</td> <td>ALÍQUOTA DO IPI (C/D)</td> <td>0,00</td> <td>VALOR TOTAL DO IMPOSTO</td> <td>382,00</td> </tr> <tr> <td>VALOR DO ICMS</td> <td>0,00</td> <td>VALOR DO IPI (C/D)</td> <td>RS 0,00</td> <td>VALOR DO IPI (C/D)</td> <td>10,00</td> <td>VALOR DO IPI (C/D)</td> <td>0,00</td> <td>VALOR TOTAL DO ICMS</td> <td>0,00</td> </tr> </table>										BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	ALÍQUOTA DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO IPI (C/D)	0,00	ALÍQUOTA DO IPI (C/D)	0,00	VALOR TOTAL DO IMPOSTO	382,00	VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO IPI (C/D)	RS 0,00	VALOR DO IPI (C/D)	10,00	VALOR DO IPI (C/D)	0,00	VALOR TOTAL DO ICMS	0,00																																
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	ALÍQUOTA DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO IPI (C/D)	0,00	ALÍQUOTA DO IPI (C/D)	0,00	VALOR TOTAL DO IMPOSTO	382,00																																																				
VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO IPI (C/D)	RS 0,00	VALOR DO IPI (C/D)	10,00	VALOR DO IPI (C/D)	0,00	VALOR TOTAL DO ICMS	0,00																																																				
<p>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</p> <table border="1"> <tr> <td>MODAL:</td> <td>1 - Dest/Flam</td> <td>UF:</td> <td>PB</td> <td>DESTINO:</td> <td>SAO JOSE</td> </tr> <tr> <td>QUANTIDADE:</td> <td>1</td> <td>VALOR UNITÁRIO:</td> <td>10,00</td> <td>VALOR TOTAL:</td> <td>10,00</td> </tr> </table>										MODAL:	1 - Dest/Flam	UF:	PB	DESTINO:	SAO JOSE	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITÁRIO:	10,00	VALOR TOTAL:	10,00																																								
MODAL:	1 - Dest/Flam	UF:	PB	DESTINO:	SAO JOSE																																																								
QUANTIDADE:	1	VALOR UNITÁRIO:	10,00	VALOR TOTAL:	10,00																																																								
<p>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QUANTIDADE</th> <th>DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO</th> <th>UNID.</th> <th>VALOR UNIT.</th> <th>VALOR TOTAL</th> <th>ICMS</th> <th>IPI</th> <th>IPVA</th> <th>ST</th> <th>ICMS ST</th> <th>IPI ST</th> <th>IPVA ST</th> <th>ST</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>079</td> <td>CONTROLE P VENTILA 600 0000</td> <td>UN</td> <td>10,00</td> <td>790,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>0189</td> <td>CL PLASTICA 225 185 02000</td> <td>UN</td> <td>29,50</td> <td>238,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="13" style="text-align: center;">FIM DOS PRODUTOS</td> </tr> </tbody> </table>										QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ICMS	IPI	IPVA	ST	ICMS ST	IPI ST	IPVA ST	ST	079	CONTROLE P VENTILA 600 0000	UN	10,00	790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0189	CL PLASTICA 225 185 02000	UN	29,50	238,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	FIM DOS PRODUTOS												
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ICMS	IPI	IPVA	ST	ICMS ST	IPI ST	IPVA ST	ST																																																	
079	CONTROLE P VENTILA 600 0000	UN	10,00	790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																	
0189	CL PLASTICA 225 185 02000	UN	29,50	238,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																	
FIM DOS PRODUTOS																																																													
<p>- NÃO TROCAMOS POR - INSATISFAÇÃO. - TROCA DE MERCADORIAS COM DEFETTO, ATÉ 3 DIAS ÚTEIS.</p>																																																													
<p>CÁLCULO DO ISSQN</p> <table border="1"> <tr> <td>VALOR TOTAL DO DOCUMENTO</td> <td>382,00</td> <td>ALÍQUOTA DO ISSQN</td> <td>0,00</td> <td>VALOR DO ISSQN</td> <td>0,00</td> </tr> </table>										VALOR TOTAL DO DOCUMENTO	382,00	ALÍQUOTA DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00																																														
VALOR TOTAL DO DOCUMENTO	382,00	ALÍQUOTA DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00																																																								
<p>DADOS ADICIONAIS</p> <p>CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: CLIENTE: 14886 - ANTONIO CARLOS SALLES VASCONCELOS (TV): 87025653 NUMTRANS: 242584 NUMCAR: 351817 (TV): 87029002 NUMTRANS: 346291 NUMCAR: 351514 COBRANÇA: NDEB - MANTER DEBITO PRAZO: A VISTA VENDEDOR: ST - CARLOS FELIPE DA SILVA - 6997267828 EMITENTE: ST - GENEIRENE MACHADO PONCELL COBRANÇAS:</p>																																																													



Universidade Federal
de Campina Grande

LABDES
Laboratório de Referência em Descontaminação

3

RECIBO

CPF: 04.011.812/0001-41 RAO CESTIMAO COLETA DE CESTAS VASO - 1
R

RAO CESTIM COLETA DE CESTAS VASO - 1
R
CNPJ: 08393403-0046 I.E.: 9125200-1

Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

nº Cartão: 00000000000000000000 Valor: 491,00 Valor: 491,00
CPF: 00000000000000000000 1.998 x 25,00 25,00

DESCUPO: 4,00 212,00
STO: Total de 2000 691
Valor Total R\$ 779,00
DESCUPO: 4,00
Valor a Pagar R\$ 21,00
FORMA DE PAGAMENTO 0001 - Dinheiro 0477 - 491,00
LITROS de Bebida 212,00

Cassete para Chave de Acesso de

CPF: 00000000000000000000
CPF: 00000000000000000000



100000000 - CPF: 00000000000000000000
00000000000000000000
Nº: 1.998/2000 12.01.40
Data de Autenticação:
12/01/2007
Data de Autenticação:
12/01/2007 12.01.40

Valor: R\$ 200,00 Valor: R\$ 200,00
CPF: 00000000000000000000

CPF: 00000000000000000000
CPF: 00000000000000000000
CPF: 00000000000000000000
CPF: 00000000000000000000

Valor: R\$ 200,00 Valor: R\$ 200,00
CPF: 00000000000000000000



Universidade Federal
de Campina Grande

LABDES
Laboratório de Informática em Educação

P. S. COMERCIO DE PRODUTOS PECAS E SERVIÇOS LTDA
AVENIDA PRESIDENTE NETILIO SOARES, 144 C, CENTRO
5608851 - CAMPINA GRANDE - PB
CNPJ: 0137063790943 ID: 167138668 IN: 347670
Telefone: 8333227946

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE
CONSIGNAÇÃO ELETRÔNICA

CD	INT	DESCRICAO	QTD	UN	VL. UN	VL	VL. TOTAL
1438A		TIPOER MECANICO 35 80					
			01	UN	464,00	01	464,00
Ordem Total de Itens							1
Valor Total R\$							464,00
Desconto R\$							64,00
Valor a Pagar R\$							400,00
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$	
CARTAO						400,00	

Consulte pela Chave de Acesso em
www.infce.pb.gov.br/infce/consulta
2520 8801 5780 0280 0162 6089 1888 8120 1911 9810 2865



Nome: ANTONIO CARLOS SALES VAGNONE
ELOS
CONSIGNAÇÃO CNF: 1683453845
NFC-e nº: 888812013 Série: 001
Data Emissão: 05/06/2020 15:18:27
Protocolo de Autorização: 3292001
72250504
Data de Autorização: 05/06/2020 1
5:18:36

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012):
R\$ 4,00 Fontes: IBSPT

SEU VOCE COMO CLIENTE É UM PRIVILEGIO.
OBRIGADO, VOCE SEMPRE.

SOFICOM TECNOLOGIA - 0800 093 3688
VENDEDOR DIANA



Universidade Federal
de Campina Grande

LABDES
Laboratório de Informática em Desenvolvimento

7

ELETRONICA PANTEIRA
CARLOS ANTONIO NUNES LINS LOP
RUA DE GALILEU Nº 593 - CENTRO (CAMPUS GRANDE) - CC
59001-112
FONE: (35) 3321-5049
I.E.: 09492507 - CNPJ: 08.994.129/0001-00
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

* Codigo	Descricao	Quant	Valor unit.	Valor total
001	300 PERNA FICTIVA (LITING)	02	2,00	4,00
	disco		-1,00	
				3,00
002	1400 DRIVE TD 700 (LIG)	02	2,00	4,00
	desconto		-2,40	
Qtd	Total de Itens			25,00
Valor total R\$				002
Desconto				41,00
Valor a Pagar R\$				36,00
FORM DE PAGAMENTO				00187960 R\$
Dinheiro				0,00

Consulte pela chave de acesso em
www.receita.gov.br/nfconsultar
2568 8890 9941 3903 8100 1500 2100 6252 4910 1029 1000
CONSUMIDOR - CPF: 086.191.384-91
ANTONIO CARLOS SALES VEZINHALES
Nao informado. O 5000000 Nao informado. Nao informado
R\$

NFC e nF 00005946 Serie 001 05/06/2020 14:40:43
Protocolo de Autorização: 2429017724095
Data de Autorização 05/06/2020 14:40:43



CPF: 01 1024 3000 0P-00 000100 0002 00000111
© Paulo Juntas (UFRJ) Faculdade de Engenharia - UFPA
Sistema Sigaer PDF Versão 6.5.17-52 Sigaer nos 00 Treilj
www.copinfiscalnet.com.br (31) 3227-0255



Universidade Federal
de Campina Grande

LABDES
Laboratório de Metrologia em Desempenho

RECEBIMENTO DE LOJA DOS PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA - OS PRODUTOS/SERVÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ACIMA		Nº
DATA DE RECEBIMENTO		Nº 000.000.380
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 1

LOJA DOS PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA RUA PRESIDENTE JOAO PESSOA, 585 - CENTRO, Campina Grande, PB - CEP: 5840034	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCAL  CHAVE DE ACESSO 252008124927420001605500100000001020500236 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	N° 000.000.380 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE LOTAÇÃO 212200018321287 - 06/08/2020 11:23
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161738966	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO REMETENTE 16034538491	CNPJ 12.492.742/0001-60

DESTINATÁRIO/REMETENTE		
RAZÃO SOCIAL ANTONIO CARLOS SALES VASCONCELOS	CNPJ 160.345.384-91	DATA DE EMISSÃO 06/08/2020
ENDEREÇO RUA: JOSÉ DO PATROCIO, 294 -	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSÉ	CEP 58400-004
MUNICÍPIO Campina Grande	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	75,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	PREÇO POR CONT. (1-Destinatário (FOB))	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	ALDEIAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVICO											
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/EN	CFOP	UNID	QTD	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	BC ICMS	VAL. ICMS	VAL. IPI	VAL. IPI
000004	parafusos 1/12 x 4 n/porca	73081901	0302	5102	kg	250,0000	0,3000	75,00			

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



Universidade Federal
de Campina Grande

LABDES
Laboratório de Física em Desenvolvimento

9

N JOSÉ CLEBER CORREIA DE SA - CNPJ:
16.741.791/0001-66
R BARÃO DO AZUL 42 - BOQUEIRÃO-CENTRO, CAMPINA
GRANDE - PB
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE
CONSUMIDOR ELETRÔNICO

039940 DEVEDOR JOSÉ CORREIA DE SA CNPJ 16.741.791/0001-66
04222 FORTE DO COQUEIRO S/N 1.5428
04233 FLORESTA DE VITÓRIA P.S. R. Nº 18, 00 1111-70

VALOR TOTAL R\$ 140,00
DESCONTO R\$ 0,00
VALOR A PAGAR R\$ 140,00
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$ 140,00
CÁMBIO EM DÓLARS R\$ 0,00
TAXA R\$ 0,00

Consulte pelo Cielo de Acesso Rápido
www.cielo.br/gov.br/faturamento
2020-0810 1811 9108 0764 8900 1000 0795 1010 7407 0440
Y CONSUMIDOR (CPF: 046.386.304-91) - 44113000 - CARLTON S.
VASCONELOS
MFC nº 000076668 Série: 1 01/04/2020 18:11:33
Protocolo de Autenticação: 20020179148274
Data de emissão: 07/04/2020 18:01:33



Tela 00001 Nº: 11/03/2020 12:30:54 (Módulo: Fatur) - SPT Faturamento
sem M-SERIES. NÃO COBRADO PELA PRECATORIA Nº: 000.000.000
MERC - Versões: FABRICO

Tela 00001 Tabla Impressão 2 de Fevereiro 13 14:01:01 R\$ 20,00



Universidade Federal
de Campina Grande

LABDES
Laboratório de Referência em Descontaminação

10

RECEBIMOS
R\$ 101.813,0001-42 AAO CRISTIANO CARVALHO DE COSTA ARAUJO - C

004 0040 00 0001_003 (0470) Campina Grande-PB
Fone: (81)3243-1046 / 111 - 36175233-1

Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Nº: 001040_00010001_0000_001 Data: 01/07/2017 Valor Total
R\$ 101.813,00 FORTES: 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000
DTE# Total de Itens: 001
Valor Total R\$: 101,00
FORMA DE PAGAMENTO: 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000
CARTÃO DE DÉBITO: 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000

Consulte pela Chave de Acesso em
www.nfe.fazenda.gov.br/consultacnpj
325 004 000 1000 0000 0000 0000 0000 0000 0000



00000000 - CP 000.000.000-01
00000000
NFC nº 00000000 serie 001
07/08/2016 16:30:30
Produto de Referência:
000000000000
Nota de Autorização:
00000000 00000000

Freixo Av. Dos Padres 1, 475, Centro, João Pessoa-PB
CEP: 58011-000 / Tel: (81) 3244-3940

Delim: 001 Operado: 00000000
CARTÃO DE DÉBITO
CÓDIGO: 0001: 000000000000
Nº: 0000 0000 0000 0000
Valor R\$ 101,00

Delim: 0000000000000000: 00 5,43 Total: 0001
Arquivo: 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000



Universidade Federal
de Campina Grande

LABDES
Laboratório de Metrologia em Dessalinização

(11)

ELETRONICA PONTIERO
CARLOS ANTONIO NEVES LEMOS JUN
RUAEL DONALDINO BELLE 93 - JARDIM GARDIA GARDIA 90
50850-117
Fone: (081) 3321-5047
CNPJ: 06.994.320/0001-07
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

EMITIDO EM CAMPINA GRANDE - PB
Presénte de autorização

* Código Descritivo: Equip de Valor 0011 - Valor Total	
QUANTIDADE	VALOR UNITARIO
01	12,00
02	5,00
Total de Itens: 02	
Valor Total NF: 18,00	
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGOU
Cartão de Crédito	18,00

Total de Valor de Débito em
R\$ 18,00

CONDICIONADO - 0% JUROS ANUAIS
SEM JUROS

Sem juros, o consumidor não precisa pagar juros.

Data de Emissão: 08/08/2020 às 13:25 h
Emissão

EMITIDO EM CAMPINA GRANDE - PB
Presénte de autorização



PONTIERO - RUAEL DONALDINO BELLE 93 - JARDIM GARDIA GARDIA 90
Tribunal Federal de Recurso 17.740-125 - 50850-117 - PB
Sistema Siga NF - Versão 0.5.17.02 - Siga-Info no Topo da
www.pontieroeletronica.com.br - (081) 3321-5047



Universidade Federal
de Campina Grande

LABDES
Laboratório de Informática em Construção

12

LOJ - PARADA COMERCIAL DA CONSTRUCO EDNELI
R PRESIDENTE JERÔ PESSOA, 455 - CENTRO
5840002 - CAMPINA GRANDE - PB
CNPJ: 1266458400745 IE: 10125105
Telefone: 8338633754

DOCUMENTO AUXÍLIO DA NOTA FISCAL DE
COMPRADO ELETRÔNICA

QTD	UN	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	MT	TRUSS CONTINUA DE LAMPA DE AÇO P FURADELHA 2007 80X570	1	MT	170,00	170,00

Qtde. Total de Itens: 1
Valor Total R\$: 170,00
Desconto R\$: 5,28
Valor a Pagar R\$: 170,72
FORMA DE PAGAMENTO: VALOR PAGO R\$
CARTÃO: 170,72

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sofaz.pb.gov.br/office/consulta
2520 0732 0655 0400 0145 6500 7000 0057 0033 3302 4099

 TRANSMISSÃO NÃO IDENTIFICADA
REC-a nº: 000001706 30ca01 001
Data Emissão: 25/07/2019 10:54:39
Protocolo de Auto-liquidação: 0252001
07354027
Data de Aut. cancel: 25/07/2020 1
0:54:39

Tributação Fiscal: Incidentes (Cta) Federal 12.105/2012):
R\$ 20,20 Icms: 10P1

PE 000011706
VENDEDOR: HENRIQUE DANTAS
SÓFICOM - CROLODIA - 0000 003 1000



Universidade Federal
de Campina Grande

LABDES
Laboratório de Informática em Desempenho

13

RUBENSO J. FERRARENS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - I
R QUINZE DE NOVEMBRO, 82, CONCEICAO
58100000 - CAMPINA GRANDE - PB
CNPJ: 18291710000182 IE: 181578910
Telefone: 33225451

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE
CONSUMIDOR ELETRÔNICA

COD REF DESCRICAO QTD UN VAL. UND ST VL. TOTAL							
555	ZINCO 1 N		1	BT	R\$ 35,64	BT	35,64

Qtde. Total de Itens	1
Valor Total R\$	35,64
Desconto R\$	7,44
Valor a Pagar R\$	28,20
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
ESPECIE	28,20

Consulte pela Chave de Acesso no
www.sefaz.pb.gov.br/nfce/consulta
2528 0070 2917 1900 0182 6500 1000 0130 4812 9325 0033



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº: 000013640 Série: 001
Data Emissão: 08/08/2020 09:35:00
Protocolo de Autorização: 3252001
79714056
Data de Autorização: 08/08/2020 09:35:00

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012):
R\$ 0,00 Fonte: 1897

SOFTCOM TECNOLOGIA - 0000 003 1600
VENDEDOR RUBENSO CARDOSO



Universidade Federal
de Campina Grande

LABDES
Laboratório de Referência em Descontaminação

19

N JOSE ELBERT GOMES DE SA - CNPJ
10.741.781/0001-44
R BARÃO DO ERIL 42, 510-600-CENTRO, Campina
Grande, PB
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE
CONSUMIDOR ELETRÔNICO

EMITIDA EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

CNPJ: 10741781000144 VIG. INÍC. 01/01/2017 VIG. FIM: 31/12/2024
00325 CAP. FISC. 8479403V

20 09 3,00 40,00

QTD TOTAL DE ITENS	1
VALOR TOTAL R\$	40,00
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGOU R\$
Débito	40,00
CRÉDITO R\$	0,00

Consulte pelo Código de Acesso em:
www.refiat.pb.gov.br/interconsulta
2620-0748 2417-2102 2154-6501 1000-0748 0940-1408-0940
CONSUMIDOR CPF: 180.344.284-01
NFC-e nº 98874625 Série: 1 21070307 18 02 09

EMITIDA EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização - Via Eletrônica



Tela 4270 R\$ 4,08 Parcela 10,00 Parcelas Faltas: 0/01 Imprecisões: 0
valor R\$ R\$ VALOR ORÇAMENTO PELA PRESTADORA: 470,70, SEM
PRE-VERBAIS, VALDO.

Valor Total Incidenta (Lei Federal 12.741/12): R\$ 44,48



Universidade Federal
de Campina Grande

LABDES
Laboratório de Informática em Disseminação

15

LOJA PARADIA COMERCIAL DA CONSTRUÇÃO EIRELI
R PRESIDENTE JOAO PESSOA, 455, CENTRO
58066002 - CAMPINA GRANDE - PB
CNPJ: 12666396000101 IE: 361757053
Telefone: 3338655754

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE
CONSUMIDOR ELETRÔNICA

QTD	DET	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VAL. UNIC	VAL. TOTAL
0848	080CA	DORNER 316	2,0000	PC X 8,700	R\$	17,40
0845	080CA	DORNER 364	2,0000	PC X 7,300	R\$	14,60
0841	080CA	DORNER 352	1,0000	PC X 7,900	R\$	7,90
Qtda. Total de Itens						3
Valor Total R\$						39,90
Desconto R\$						1,20
Valor a Pagar R\$						38,70
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
CARTAO						38,70

Consulte pela Chave de Acesso em
www.srfaz.pb.gov.br/nfce/consulta
2520 8012 6043 9688 8181 6388 1800 8678 4811 2667 8628



Nome: CONSUMIDOR
CNPJ: 12666396000101
Nº e nº: 000067848 Série: 001
Data Emissão: 12/08/2020 18:38:38
Protocolo de Autorização: 3252401
63180972
Data de Autorização: 12/08/2020 1
8:38:55

Tributos Totais Incidentes (Ic) Federal 12.741/2012):
R\$ 4,50 Fornecedor: 38PT

PF 0000128048
VENDEDOR IRACEMA COSTA

SOFTCON TECNOLOGIA - 0888 983 3688
VENDEDOR IRACEMA COSTA



Universidade Federal
de Campina Grande

LABDES
Laboratório de Informática em Educação

13

ATACADÃO DOS PARAFUSOS LTDA
41.138.298/0001-88 16095579-3
RUA INDIOS CARIRIS, 20
58.400-030 CAMPINA GRANDE PB

DAFNE NFC-e - Documento Auxiliar
de Nota de Consumidor Eletrônica
Nas para a aproveitamento de ICMS

Código	Descrição	Qtd	Unid	Unitario	Total
24371	REBITE ROSCA INTERNA AO PLANO NP 0,40 CT	80,00		00,00	24,00
12560	PARAF FLANGERADO P/ MOTOCICLETA 6 40,000 UN	0,35			14,00

Quantidade Total de Itens..... 2
Valor Total R\$..... 38,00

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO
DINHEIRO 38,00

Tributos Totais Incidentes (IPI) 11,69

NFCe 000991 Serie 1 Emissão: 13/08/2020 15:49:26

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.receita.pb.gov.br/nfce>
CHAVE DE ACESSO
25200041138298000180650010000009911818550608

CONSUMIDOR
CPF: 160.345.384-91



Protocolo de Autorização
325200184273507 13/08/2020 15:49:26

PROCON-PB
RUA PROF. ERNANI LAURITZEN, 226 - CENTRO
CEP 58.400-133 - CAMPINA GRANDE - PB
TELEFONE (83) 3342-9179

EXATA INFORMATICA - 83 99150 0542



Universidade Federal
de Campina Grande

LABDES
LABORATÓRIO DE PRODUÇÃO EM DESIGNAÇÃO



CAMPINA GRANDE

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Tributos - Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 692, Centro - CEP 58.400-058 - Campina Grande/PB - Brasil - Fone: (83) 3310-9417



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
17/09/2020 08:01:06	09/2020	Campina Grande - PB
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Nenhum	Exigível em Campina Grande	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

Andréa dos Santos Vasconcelos

Nome Fantasia

Email

a3techcg@gmail.com

CPF/CNPJ

026.275.804-00

Inscrição Municipal

1004178

Inscrição Estadual

Símbolo Nacional

Não

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(83) 99964-1911

Endereço

Rua José do Patrocínio, 294, São José - CEP: 58400-370 - Campina Grande - PB

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

ANTONIO CARLOS SALES VASCONCELOS

CPF/CNPJ

160.345.384-91

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

Email

Endereço

SITIO CACHOEIRA DO GAMA, S/N, ZONA RURAL - CEP: 58128-000 - Matinhas - PB

SERVIÇO PRESTADO

1305 - Composição gráfica, inclusive confecção de ingressos gráficos, fotocomposição, clichê, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto as destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deve ser objeto de posterior circulação, tais como bules, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarem sujeitos ao ICMS.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS DE IMPRESSÃO

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
600,00	0,00	0,00	600,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
30,00		0,00	600,00	600,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Trib. aprox. R\$ 80,70 Federal e R\$ 30,00 Municipal. Fonte: IBPT [02C353]

Nota eletrônica avulsa referente a guia nº 48704

Visualizado em: 17/09/2020 09:08:05

Para validação desta NFS-e acesse: <https://campinagrandepb.webiss.com.br/externo/nfs/e/validar>

Esta NFS-e avulsa foi emitida com respaldo no Decreto nº 4.385 de 09 de Janeiro de 2019.



21/08/2020

Dedaração de conteúdo

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO			
CAMPOS EXCLUSIVOS DOS CORREIOS			
UNIDADE DE POSTAGEM		NÚMERO DO REGISTRO	
CARIMBO DA UNIDADE			
REMETENTE		DESTINATÁRIO	
NOME: JCCABOS COMERCIO DE CABOS E ELETRONICOS EIRELI ME		NOME: Antonio Carlos Sales Vasconcelos	
ENDEREÇO: Santa Ifigenia, 211, Sala 83, Avenida Rio Branco		ENDEREÇO: Rua José do Patrocínio, 294, São José	
CIDADE: São Paulo		CIDADE: Campina Grande	UF: PB
CEP: 01.205-000	CPF/CNPJ: 26.177.524/0001-48	CEP: 58.400-370	CPF/CNPJ: 160.345.384-91
IDENTIFICAÇÃO DOS BENS			
ITEM	CONTEÚDO	QUANT.	VALOR
1	Inversor de energia 12v para 110v 200W	3,00	417,00
TOTALIS		3,00	417,00
PESO TOTAL (kg)			0,000
DECLARAÇÃO			
Declaro que não me enquadro no conceito de contribuinte previsto no art. 4º da Lei Complementar no 87/1996, uma vez que não realizo, com habitualidade ou em volume que caracterize intuito comercial, operação de circulação de mercadorias, ainda que se iniciem no exterior, ou estou dispensado da emissão da nota fiscal por força da legislação tributária vigente, responsabilizando-me, nos termos da lei e a quem de direito, por informações inverídicas.			
São Paulo, 21 de Agosto de 2020.			
Assinatura do Declarante/Remetente			
OBSERVAÇÃO:			
Constitui crime contra a ordem tributária suprimir ou reduzir tributo, ou contribuição social e qualquer acessório (Lei 8.137/90 Art. 1º, V).			



Universidade Federal
de Campina Grande

LABDES
Laboratório de Informática em Desenvolvimento

19

WLEYNERSON BENICIO DANAS DE PAIVA - ME
18.592.157/0001-19 36217862-0
RUA LUIS SOARES, 29 - L.D.3A A
58.400-016 CAMPINA GRANDE PB

UNME MEI-v - Documento Auxiliar
de Nota de Consumidor Eletrônica
Não permite aproveitamento de ICMS

Código	Descrição Qtde Und Unitário	Total
0043	BUSINA DE IGALCÃO D77 (BOSCH) 4,00 UN 85,00	340,00

Quantidade Total de Itens 1
Valor Total R\$ 340,00

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO
DINHEIRO 340,00

Tributos Totais Incidentes (IBPT) 119,44

NFce 081028 Série 1 Emissão: 19/08/2020 14:54:00

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.receita.pb.gov.br/nfce>

CHAVE DE ACESSO
25200818592157000119650010000010281170014069

CONSUMIDOR

160.345.384-91
ANTONIO CARLOS VASCONCELOS
RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO Nº 294
580 JOSÉ
58.100-000 - CAMPINA GRANDE/PB



Protocolo de Autorização
125200189152215 19/08/2020 14:54:00

PA/UCN-PB
RUA PREF. ERNANI LAURITZEN, 225 - CENTRO
CEP: 58.400-133 - CAMPINA GRANDE - PB
TELEFONE (83) 3342-9179
BRIGADA: VOLTE SEMPRE

LETRA INFORMATICA - 83 99190.0542

20

RECORRIDO
NOME: DR. JOSÉ AUGUSTO DE MENEZES JUNIOR END: RUA GIBERTINO COSTA SOARES COSTA 4651 - E
91
RUA GIBERTINO COSTA SOARES 4651 - END: CENTRO - JARDIM PAÇO DE FLOR - PB
Fone: (083)345-1986 E-MAIL: jmeneses@ufccg.com.br
Sociedade Auxílios de Tercos Fiscal de Contabilidade Etceteras
EMITIDA EM CONTINGENCIA s. r. l.
Pedido de autorização

q	Descrição	Valor Unit	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	CONTA GIBERTINO COSTA SOARES 50000000010000000000	1,000	1	1,000	1,000
2	CONTA TOTAL DE JORNAL	1,000	1	1,000	1,000
3	Valor Total IS				99,90
4	TAXA DE RECEBIMENTO			9,00	9,00
5	Diâmetro			11,00	11,00
6	Taxa de				

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.cofac.fisco.br>
5000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000



CONTRIBUÍVEL - CPF 080.245.388-91
170687008
RFB - s. n. 980500028 Serie 001
70.08.75009 00.04.12
UFFC - s. n. 000000000
EMITIDA EM CONTINGENCIA
Pedido de autorização

Praça: Av. Dos Padres 3, 473, Centro, JARDIM PAÇO DE FLOR,
CEP: 58050-200 / TEL: (83) 345-1986

Conta: 500 Gibertino, 02/01/86
Valor médio: R\$ 11,00
Valor mínimo: R\$ 0,50 Valor: 1800
Tributos (Imposto de Renda): R\$ 11,00 (12): R\$ 0,50



Universidade Federal
de Campina Grande

LABDES
Laboratório de Metrologia em Desempenho

22

ELETRONICA PANTERA

CNPJ: 08.000.000/0001-01
CNPJ: 08.000.000/0001-01
CNPJ: 08.000.000/0001-01

Doc. de Venda de Nota Fiscal de Consumo
Eletrônica

* Valor Descontado	40,00
Valor total	40,00
Valor total em reais	40,00
Valor total em reais	40,00
Valor total em reais	40,00
Valor total em reais	40,00

Consulte o site ou vá pessoalmente
www.pantera.com.br
CNPJ: 08.000.000/0001-01
CNPJ: 08.000.000/0001-01
CNPJ: 08.000.000/0001-01

NF e of 00000009 Série 001 27/07/2020 14:21:57
Protocolo de Autorização: 270011000000
Data de Autorização: 27/07/2020 14:21:57



Modelo: 5509 (12x) - 487 (12x) - 487 (12x) - 487 (12x)
Sistema: Sistema PDV Versão 6.5.17.5 - Sistema de Integração
www.cupemfiscalsistemas.com.br - (51) 3222-8775



Universidade Federal
de Campina Grande

LABDES
Laboratório de Física em Desenvolvimento

21

CONSUMO

CPF: 04.581.412/0001-43 040 CREDITO UNICO DA COSTA NOROESTE - P
RUA CAROL DE ROSSI, 300 - 51370-100 Campina Grande-PB
Fone: (031)3043-3044 L.L. 14732391-1

Documento Quilômetro de Foto Fixado de Câmera Eletrônica
+ Código Superior Visto em Valor unit. Valor total
001 4284 MICROFILMADO 1200 00000000 0001 1 1000 x 4,00 4,00
Qtd. Total de Itens 01
Valor total R\$ 4,00
FORMA DE PAGAMENTO VALOR R\$ 4,00
Interests 0,00
Total R\$ 4,00

Consulta pela Chave de Acesso em
Site: <http://www.bancobrasil.com.br>
1523 2804 8815 1200 8163 4300 1000 0844 8310 0993 1308



CONSUMO - CPF: 040.345.394-91
CONSUMO
MFC-e n. 00020483 Serie 001
21/09/2005 08:15:11
Protocolo de Autorização:
32520016442003
Data de Autorização:
21/09/2005 08:15:14

Prédio: Av. Dos Padres 1, 473, Centro, João Pessoa-PB.
CEP: 58073-420 / Tel: (81) 3314-2840

Conta: 001 Banco: CREDITO
Valor Arrecado em Trânsito: R\$ 0,50 Data: 1994
Trânsito Interbancário: Banco: (014) 12.743/127: 01 4,50



Universidade Federal
de Campina Grande

LABDES
Laboratório de Pesquisa em Desempenho

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE J ANSELMO DA SILVA E CIA LTDA  R JOAO WALJO, 1387 A - DIST IND - CEP: 58411-578 - Campina Grande - PB TEL: (81) 321-1788 ja@janselmosilva.com.br		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000026728 fl. 1 / 1 SÉRIE 001											
ATIVIDADE DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		CHAVE DE ACESSO 25200810 7801 1100 0334 5500 1000 0267 2834 2144 9387 Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.sic.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161092950		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO FURF - TRIM 10.760.171/0003-34		INSCRIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325200020845811 31/08/2020 14:49:38									
BENEFICIÁRIO / BENEFICENTE NOME - RAZÃO SOCIAL KLEPER B FRANCA ENDEREÇO AV APROJO VELOSO, 882 CIDADE Campina Grande			CNPJ - CPF 122.703.724-34 DATA DA EMISSÃO 31/08/2020										
ENDEREÇO Campina Grande		MUNICÍPIO PB		DATA ANEXO / ENTRADA 31/08/2020									
FONE / FAX _____		UF PB		HORA DA SAÍDA 14:48:33									
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 147,00		VALOR DO ICMS 26,46		VALOR TOTAL DO PRODUTO 154,37									
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO DESPESAS 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 147,00									
DISCONTO _____		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 7,37		VALOR DO IR 0,00									
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
RAZÃO SOCIAL _____		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE		CNPJ - CPF _____									
ENDEREÇO _____		MUNICÍPIO _____		UF _____									
QUANTIDADE _____		ESPÉCIE _____		MARCA _____									
_____		HABILITAÇÃO 0		PESSOAL _____									
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
CÓDIGO DE BARRAS _____	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO ALUMINIO PERFIL NATURAL CMTS	NCM / SH 76042100	QTD 000	UNID 5102 KG	QDZMS 0.15	VALOR UNITÁRIO 25.70	VALOR DESCONTO 7.37	VALOR LÍQUIDO 147.00	BASE CÁLC. ICMS 147.00	VALOR ICMS 26.46	VALOR IPI 0.00	VALOR IPTU 16.00	VALOR IPI 0.00

24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES FORMA DE PAGAMENTO: A Vista	OBSERVAÇÃO DO FISCO
---	---------------------

Formulário DANFE - www.proim.br/ufpa



Universidade Federal
de Campina Grande

LABDES
LABORATÓRIO DE METROLOGIA DE CALIBRAÇÃO

RECEBEMOS DE LOJA DOS PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL, INSCRITA AO LADO		Nº
		Nº 000.000.387
DATA DE RECEBIMENTO	SINTESE ACÓRDE ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

LOJA DOS PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA RUA PRESIDENTE JOAO PESSOA, 555 - - CENTRO, Campina Grande, PB - CEP: 58400034	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.387 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 2528 0912 4927 4200 8160 9500 1800 0003 8710 5111 5002 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
	PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 314300021809508 - 10/09/2020 09:17	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE	CPF / CNPJ
161738966		12.492.742/0001-60

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL ANTONIO VASCONCELOS SALES VASCONCELOS		160.345.384-91	10/09/2020
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 294 -	SÃO JOSE	58400-340	
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DE EMISSÃO/VALIDADE
Campina Grande	PB		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO ISENTA	VALOR DO ISENTA	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	395,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IR	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	395,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	EXCESSO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CPF/CNPJ
	(-Destinatário (FCB))				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/EN	CEP	TIPO	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPTU	ALIQ ICMS	ALIQ IPTU
000001	TERRAÇO BANCADA Nº 8	82057900	0102	3102	PC	1,0000	395,0000	395,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVAÇÃO DO FISCO



Universidade Federal
de Campina Grande

LABDES
LABORATÓRIO DE METROLOGIA DE MASSA E INERTE

ATACADÃO DOS PARAFUSOS LTDA RUA INDOAS CARRIS, 20 CENTRO 56.400-000 CAMPINA GRANDE - PB 53034-3201		DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 1 - SAÍDA 2 - ENTRADA 000.090.758 Série: 1		NFe 000.090.758 Série: 1	
NATUREZA DA OPERAÇÃO 5102 VENDA DENTRO DO ESTADO		INSCRIÇÃO ESTADUAL 180955793		INSC EST. SUBST TRIS 41.138.298/0001-88	
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME RAZÃO SOCIAL ANTONIO CARLOS SALES VASCONCELOS - 06744		OFFICINHA 160.345.384-91		DATA DA EMISSÃO 23/09/2020	
ENDEREÇO SÍTIO CACHOEIRA DO GAMA, S/N		BARRIO/DISTRITO ZONA RURAL		CEP 58126000	
MUNICÍPIO MATINHAS		UF PB		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
FATURA 001 23/09/2020 100,00					
CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	
VALOR DO ICMS		0,00		0,00	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBS		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		100,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO	
0,00		0,00		0,00	
OUTROS SERVIÇOS ACESORIOS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		100,00	
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL O MESMO		CNPJ/CNP	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE		16034538491	
QUANTIDADE 0,00		MARCA		UF PB	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		VOLUMES 0		PESO LÍQUIDO 0,00	
RESOLUÇÃO		0,00		0,00	
DADOS PRODUTOS/SERVIÇOS		CÓDIGO ANTI-FALSA REPRODUÇÃO		UF	
CNPJ/CPF		16034538491		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE		MARCA		RESOLUÇÃO	
0,00				0,00	
DADOS PRODUTOS/SERVIÇOS		CÓDIGO ANTI-FALSA REPRODUÇÃO		UF	
CNPJ/CPF		16034538491		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE		MARCA		RESOLUÇÃO	
0,00				0,00	
CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR DO ISSQN	
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
DADOS ADICIONAIS		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
5403 -> 100,00		Protocolo: 32500002139852			
Processamento: 23/09/2020 14:47:40		TÍTULO ENCONTRA-SE À VISTA - W Apraz Trib RS 14,25 Federal e 18,00			
Estadual - Fonte: SPT - V					



Universidade Federal
de Campina Grande

LABDES
Laboratório de Metrologia em Desempenho

#CND00001
CNPJ: 04.241.602/0001-43 END: CRISTINA CORDEIRO DE COSTA 8888 - E
PR
Rua 8888 de Azeite, 180 - Centro, Campina Grande-PB
Fone: (81)3043-1946 L.E.: 18105206-1

Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

4	Cartão Descartável 5706 50 - Valor unit.	Valor total
001	2479 FOLHA 100020 910409 1000000	1 UNO X 5,00 5,00
	Desconto	-0,50
		4,50
002	0234 RAJINHELO DIGITAL 85-1100 010001	1 UNO X 60,00 60,00
	Desconto	-0,50
		59,50
003	5425 FERRO DE PASSA COUROS PLUS 10-30	1 UNO X 35,00 35,00
	Desconto	-0,50
		34,50
	Valor Total de Itens	100,00
	Valor Total R\$	100,00
	Descontos	-1,89
	Valor a Pagar R\$	98,11
	FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGOR R\$
	Cartão de Crédito	98,11

Consulta pela Chave de Acesso em
<http://www.fazfisco.gov.br/eficaconsulte>
1520 1004 9804 1204 0153 6540 1600 9225 9810 8401 1934



CND0001008 - CNPJ 04.241.602-01
CNPJ 2008
NF-e nº 800052090 Série 001
13/10/2023 15:24:48
Prefeitura de Autorização:
3252020790414
Data de Autorização:
13/10/2023 15:24:52

Processo: Av. Das Férias, 1.673, Centro, João Pessoa-PB.
CEP: 56013-420 / Tel.: (81) 3214-0840

Caixa: 001 Joazeiro - CRISTINA
CARTÃO DE CREDITO
NOME: CRISTINA
CNPJ: 0142518700101
DOC: 52598 ALP-431025
Valor R\$ 98,11

Refer Autorizado pela Tributação: R\$ 5,47 Folia: 001
Tributação: Tributos Incidentes sobre a Federal 12.741/12: R\$ 5,47



Universidade Federal
de Campina Grande

LABDES
LABORATÓRIO DE REFERÊNCIA EM DESSALINIZAÇÃO

RECEBEMOS DA IMPERCAP ind. Com. Saunas Hidros Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.009.224 SERIE: 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IMPERCAP Ind. Com. Saunas Hidros Ltda R. Eminica Malavasi, 110 - Pres. Altino Osasco - SP, 06216-140 FONE: 11 3685-3015 e-mail: impercap@impercap.com.br	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO
		CHAVE DE ACESSO 3520 0774 4726 6300 0145 5500 1000 0092 2419 0683 2170 CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC ADQ OU TERC N CONT.		PROTUDOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 136200639820151 - 29/07/2020 14:34
INSCRIÇÃO ESTADUAL 492397616114	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 74.472.663/0001-45

DESTINATÁRIO / EMISSOR		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PROF. KEPLER BORGES FRANCA/ UFCG-LABDES		122.701.724-34	29/07/2020
ENDEREÇO	BARRIO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
AVENIDA APRIGIO VELOSO 882	CIDADE UNIVERSITARIA	58429-900	29/07/2020
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CAMPINA GRANDE	8388333011	PB	
FATURA / DUPLICATA			
29/07/2020 12.110,00			

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0	0,00	0,00	0,00	11.600,00
VALOR DO PRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
310,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				12.110,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTD		0 - EMISSOR			SP	48.740.351/0001-65
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA CORONEL MARQUES RIBEIRO 225		SAO PAULO		SP		116945108113
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
5	CAXA PAPELAO	IMPERCAP	1/5	35,000	35,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	DFOR	UNID	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
18	GERADOR DE VAPOE ELET TP 3KW TRIF 280V 2Ø	84021200	0102	#108	PC	4,00	2.300,00	9.200,00					
650	FLEXVEL EM INOX 3/4 300CM	83071280	0102	#108	UN	4,00	650,00	2.600,00					

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	000100802			

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento Emitido por ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - Não Gera Direito a Crédito Fiscal de IPI VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 3.412,52 (28,92 %) FONTE: SPT N PRODUÇÃO 12.004-1 / 12.004-2 / 12.004-3 / 12.004-4 COTAÇÃO 6766380 UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE LABORATÓRIO DE REFERÊNCIA EM DESSALINIZAÇÃO (LABDES)	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



Universidade Federal
de Campina Grande

LABDES
Laboratório de Referência em Diagnóstico

28

INSTITUTOS E ESTABECIMENTOS S.A.
R. DA 514 916/0001 22 5001943-9
RUA JOÃO SARGENTIM, 964
56.400-000 CAMPINA GRANDE - PB

2001 01 01
de 2001 de
R\$ 0,00

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1005	UNID.	1,00	1,00
9075	LANTERNA DE SEMBRAR 5,00 PC	7,00	63,75
20380	ESQUIVO 1,00 PC	17,00	340,00
20067	MINI OXO DE REABRIR 1,00 PC	15,00	15,00
20083	TR-OXO (PU) 2,00 PC	16,00	32,00
Quantidade total de Itens			5
Valor total R\$			345,75
VALOR DE DESPESAS			95,00
LIMITE DEBÍTO			250,75
Tributos totais incidentes (ICMS)			29,51
RUA GUILHERME SARAIA 1 TORREDAO 20/01/2020 11:12:45			
Consulte pelo Canal de Acesso em http://www.recife.pb.gov.br/nfce CANAL DE ACESSO 25200100014444000172050100002123010000001			
C O N F I T O U			
(DF - 134 870 144 20) ←			
Protocolo de Autorização 3252001000994011 20/01/2020 11:12:45			
FRENTE-PB RUA PRES. LUIZ DE LORAINTEZ, 226 - CENTRO CEP 56.400-133 - 13061-900 CAMPINA GRANDE - PB TELEFONE (33) 3342-9179			
ESTA INFORMAÇÃO É OBRIGATORIA			



Universidade Federal
de Campina Grande

LABDES
LABORATÓRIO DE METROLOGIA DE MASSA E ENERGIA

25

LOJAS PARADA COMERCIAL DE CONDIÇÕES EIRELI
R. PRESIDENTE JOÃO PESSOA, 455, CENTRO
5000002 - CAMPINA GRANDE - PB
CNPJ: 17664584000193 IE: 50757857
Telefone: 833865714

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE
CONDIÇÃO ELETRÔNICA

QTD REF DESCRICAO QTD UN VL UN DT VL TOTAL							
17147		TRANSFERIDOR DE BARRA 150001 ZACS				01	59,00
							1,77
							57,23
							59,00
							1,77
							57,23
							59,00
							1,77
							57,23

Qtd. Total de Itens: 1
Valor Total R\$: 59,00
Desconto R\$: 1,77
Valor a Pagar R\$: 57,23
FORMA DE PAGAMENTO: VALOR PAGU R\$
CARTAO: 57,23

Consulta pela Chave de Acesso em
www.ufcc.br.gov.br/ofce/consulta
1510 0112 6645 5000 0101 0308 1000 0000 5075 1577 3446

Nome: MARCONI LUIZ FRANCA
CNPJ: 17664584000193
End.: RUA AFRASIO VELLOSO, 462, UM
VIVISITARIO
Cidade: CAMPINA GRANDE - PB CEP:
50420010

NFC-e nº: 800066053 Série: 001
Data Emissão: 20/07/2008 11:53:52
Protocolo de Autorização: 3252001
30030304
Data de Autorização: 20/07/2008 11:53:52

Tributos Totais Incidentes (Incl. Federal 12,741/2012):
R\$ 7,23 Fonte: IOPF

PV 000110273

SOFTCOM TECNOLOGIA - 0000 001 5000
VENDEDOR HENRIQUE DAMTAS



Universidade Federal
de Campina Grande

LABDES
Laboratório de Informática em Construção

30



KILÂMPADAS

MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO

KILÂMPADAS MATERIAL ELÉTRICO LTDA

CNPJ: 01.081.707/0001-32 IE: 161112137
 RUA PRES. JOÃO PESSOA, 244
 CENTRO - CAMPINA GRANDE - PB
 Telefone 83 3341-5808

OMP/E NPC-e - Documento Auxiliar
 da Nota Fiscal Eletrônica de Consumidor Final
 Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Codigo	Descrição	QTD	UN	V. UNIT	V. Total
020030	TOMADINHA CIRCUITO ELÉTRICO	20	UN	0,750	14,00
020034	CHAVE TESTE 140V/10A FÓSSIL	1	UN	2,500	2,50

Qtd Total de itens: -
 Valor Total Bruto R\$: 16,50

Valor a Pagar R\$: 16,50
 Forma de Pagamento: Valor Pago
 Cartão TEF 16,50

Consulte pela chave de acesso em:
<http://www.redepa.pb.gov.br/info>
 252007010817070011360010290736871490147881

Consulte via leitor de QR Code



NPCe nº073687- Série
 Tributos Totais (Lei Federal 12.741/2012) 4,49

NÃO TROCAR MÓD. FIOS CORTADOS. NÃO TROCAR LÂMPADA ELETRÔNICA TRINCADA.
 Inteligence ERP - inteligence.com.br (53)3121-7593

Caixa: 1 - Vendedor: 010-RAFAEL - IP: 192.168.15.12
 KILAMPADAS
 01.081.707/0001-32
 "VIA CLIENTE"
 REDE STONE
 ELECTRON - DEBITO A VISTA
 **** * 0284
 ESTAB: 13600152709000
 28/07/20 12:00:35
 AUT: 543229 DOC: 1604
 NSU: HOST 31007378135E15
 VALCR: 16,50
 CONTROLER: 07806401029
 EC: 13600152709000
 TOTAL 16,50
 CARTA CARTOES
 KILAMPADAS
 01.081.707/0001-32
 "VIA LOJISTA"
 REDE STONE
 ELECTRON - DEBITO A VISTA
 **** * 0284
 2 01 60 4580004700000000



Universidade Federal
de Campina Grande

LABDES
LABORATÓRIO DE METROLOGIA DE DIMENSÕES

ESTABELECEMOS UM LAUDO PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DA PRODUTIVIDADE DE SEUS PRODUTOS EM NESTA FISCAL PRODUÇÃO ATIVADA
DISTRIBUIDOR: MARCONI LUIZ FRANÇA - RUA A. APRÍGIO VELOSO UNIVERSITÁRIO - CAMPINA GRANDE - PB

DATA DE EMISSÃO: 27/07/2020

IDENTIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DO INTERESSADO

Nº 10556 EMISSÃO: 27/07/2020

SÉRIE: 1 VALOR TOTAL: 588,79

LOJÃO PARAIBA

LOJAO PARAIBA COMERCIAL DA CONSTRUÇÃO EIRELI

R. PRESIDENTE JOAO PESSOA, 455 - CENTRO - CAMPINA GRANDE - PB - CEP: 58400002 FONE-FAX: 833663714 E-MAIL: LOSAOPB@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

Nº 000.010.556

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CHAVE DE ACESSO: 252087136645968810355601000000062132782020

Consulte do autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site de SeuNF Autorizados.

OPERAÇÃO EFETUADA EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 161757057

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO DEST. TRIB. ICMS: 12.664.596/0001-03

DESTINATÁRIO/CONFIANTE

NOME RAZÃO SOCIAL: **MARCONI LUIZ FRANÇA**

EMPRESA: **UNIVERSITÁRIO**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **58428830**

ENDEREÇO: **RUA APRÍGIO VELOSO 882**

CAMPINA GRANDE - PB

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO DEST. TRIB. ICMS: **16.51**

CPF: **134.670.344-20**

DATA EMISSÃO: **27/07/2020**

DATA ENTRADA EM USO: **27/07/2020**

FATURA Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	607,00
VALOR DO IPI: 0,00	VALOR DO ICMS: 0,00	ICMS: 18,21	ICMS DEBEM ATRIBUIÇÃO: 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA: 588,79

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAGÃO SOCIAL: **O MESMO**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **PB**

QUANTIDADE: **27**

ESPÉCIE:

MARCA:

PLACAS DO VEÍCULO:

UF:

CEP:

VALOR DE PRODUTOS: **0,00**

VALOR DO IPI: **0,00**



DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	CFOP	UNID	QTD	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	BS. ICMS	VAL. ICMS	VAL. IPI
838	TIPOVA BILDO NEG 360/3600 EMBREY	84179020	0102	3600	PC	2	37,10	74,20		
8311	JOHO DE BROCAS METAL 8 30 1200 FORTAL	82078210	0102	3000	CM	2	32,00	64,00		
8048	BROCA DOBROE 2/20	82078911	0102	3000	PC	6	7,50	45,00		
10477	BRANCIL 1300 1/2 C/CHAVE ENCLIO DEBILIT (C) 41642010	84441000	0102	5000	PC	3	36,00	36,00		
11970	BRANCIL ORBA 1000 1040733 MET	82083000	0102	5000	CM	2	25,00	50,00		
11047	CLINTO P/VERMARRITAS 8 BOLSO 2 SUPORTE DE MARTELO 942420 MET	82022200	0102	3000	CM	2	42,00	84,00		
12206	RELIÇÃOE INCLIOE CORTAG 17000 FÓSSIL	70141010	0102	5000	CM	2	12,00	24,00		
12122	CARRICOTE RECORTE P/ FURADORA 17000 CORTAG	82079000	0102	3000	CM	3	70,00	210,00		
12002	DOILDO PRO VEECHO DOILDOE CARRICOCARRITE	84449020	0102	3000	PC	2	7,50	15,00		
13102	ALTORE UNIVERSAL 8 3400 FÓSSIL	82032010	0102	3000	CM	2	22,50	45,00		
13169	JOHO DE BROCAS 1,5 A 4,1 23 PC 1010 BRANFORT	82075011	0102	3000	CM	1	31,00	31,00		
13089	BROCA ACO INCLIOATEL 10000 40 X 1,1/8 8004 BRANFORT	84170000	0102	3000	CM	1	29,00	29,00		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES: **Valor Aprox. R\$ 45,20 (7,48) Federal; R\$ 22,67 (3,74) Estadual; Fone: (83) 3390-8000; Recebido eletrônico na HCE nº 65981**



RECEBEMOS DE ATACADAO DOS PARAFUSOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NFº 000.088.834 Série: 1											
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR												
 ATACADÃO DOS PARAFUSOS LTDA RUA INDIOS CARIRIS, 20 CENTRO 58.400-030 CAMPINA GRANDE PB 8339413201	DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 1 - SAÍDA 2 - ENTRADA 1 000.088.834 Série: 1	CONTROLE DE FISCO 											
	NATUREZA DA OPERAÇÃO 5102 VENDA DENTRO DO ESTADO												
INSCRIÇÃO ESTADUAL 180855793	INSC. EST. SUBST. TRIM 41.138.298/0001-98	CNPJ 25.20.07.41.13.829.8229188-58-001.000.088-834-110.218.558-0											
DESTINATÁRIO REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL MARCONI LUIZ FRANCA - 02970		DATA DA EMISSÃO 28/07/2020											
ENDEREÇO R APRIGIO VELOSO, 882		DATA DA ENTRADA 28/07/2020											
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE		DATA DA SAÍDA 28/07/2020											
FONE/FAX PB		CEP 58428830											
UF PB		INSCRIÇÃO ESTADUAL											
FATURA 001 28/07/2020 105,00													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 30,00	VALOR DO ICMS 5,40	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00											
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00											
DESECONTO 5,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00											
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 110,00		VALOR TOTAL DA NOTA 105,00											
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS													
RAZÃO SOCIAL O MESMO	FRETE POR CONTA DETERMINADO <input checked="" type="checkbox"/>	CODIGO ANT PLACA DO VEICULO UF CNPJ/CPF 13467034420											
ENDEREÇO	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB INSCRIÇÃO ESTADUAL											
QUANTIDADE 0,00	ESPECIE MARCA	VOLUMES 0											
PESO BRUTO 0,00		PESO LÍQUIDO 0,00											
DADOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	QTD	UNID	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ICMS	IPI	ALÍQUOTAS
0999	LAMINA P/ ESTILETE KSHD 98	85119000	0	UN	10,0	1,0	10,0	30,0	5,40	0,00	1,0	0,00	
34094	FRETE DE REPUJO ALUMINIO BRANCO NB - 412	83802021	05	CAIX	10,0	7,0	70,0	0,0	0,00	0,00	1,0	0,00	
CÁLCULO DO ISSQN													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN										
DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 5102 => 35,00 5403 => 75,00 Protocolo: 325200017395583 Processamento: 28/07/2020 11:46:52 TÍTULO ENCONTRA-SE A VISTA. ** Vlr Aprox Trib RS 17,02 Federal e 18,90 Estadual - Fonte: IBPT **													



Universidade Federal
de Campina Grande

LABDES
Laboratório de Informática em Educação

33



W. COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
BRAZIL ATACADO

RUA PRED. JOAO FELICIA 133/220 CENTRO CAMPINA GRANDE/PB
Cidade: 53070-000 Fone: (81) 3324-2811

CNPJ: 01.828.815/0001-22 IE: 1815951-3

DAFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final
que permite aproveitamento de crédito de ICMS

Nº	QUANT	DESCR(ÇÃO)	QTD	UN	VL UN R\$	VL TOTAL R\$
111	121000	FITA CRUPE 1/2 4805	1	UNID	PT02 X 14,70	14,70
102	420040	NARC RETRO PROJ 2.0H	1	UNID	BL X 4,30	4,30
003	420045	NARC RETRO PROJ 2.0H	1	UNID	BL X 4,30	4,30
004	420045	NARC RETRO PROJ 2.0H	1	UNID	BL X 4,30	4,30
305	420045	NARC RETRO PROJ 2.0H	1	UNID	BL X 4,30	4,30
106	420045	NARC RETRO PROJ 2.0H	1	UNID	BL X 4,30	4,30
017	420045	NARC RETRO PROJ 2.0H	1	UNID	BL X 4,30	4,30
018	113170	TESOURA 7 1/2 PRETO	1	UNID	LN X 4,40	4,40
019	107777	TESOURA 8 1/2 COLOR	1	UNID	LN X 5,40	5,40
020	420045	NARC RETRO PROJ 2.0H	1	UNID	BL X 4,30	4,30
011	420045	NARC RETRO PROJ 2.0H	1	UNID	BL X 4,30	4,30
010	221600	FITA CRUPE C/2 4805	1	UNID	PT02 X 14,70	14,70

QTD TOTAL DE ITENS: 012
SUBTOTAL R\$ 80,38
VALOR TOTAL R\$ 80,38
FORMA DE PAGAMENTO: VALOR PAGOU R\$
Tabela de Crédito Vici: 00,00
Total Recebido R\$ 80,38

Informação dos Tributos Totais Incidentes: 32,91
(Lei Federal 12.741/2012)

420440 010 802141 000 210457

Loja 0301 PDR 00 Operador: Daliana Kelly

Informa NFC-e via QR
Vendedor: Daliana Kelly de Oliveira Gomes

Número 00025480 Série 131 Emitido 17/07/2010 17:28:14
Via Consumidor:

Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://www.nfe.gov.br/portal>

CHAVE DE ACESSO

2520 0781 6301 1580 0102 6311 0004 0254 9618 0291 8422

CONSUMIDOR
CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO



Consulte via Internet de QR Code





Universidade Federal
de Campina Grande

LABDES
Laboratório de Informática em Desempenho

 <p>Identificação do Emitente SA IRMÃOS & CIA LTDA RUA PRESIDENTE JOAO PESSOA Nº 105 - CENTRO CAMPINA GRANDE - PB FONE: 03 33215883 CEP: 58409002</p>		<p>DANFE Documento Auxiliar Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1</p> <p>Nº 5637 SÉRIE 1 FOLHA 1/1</p>		 <p>CHAVE DE ACESSO 2520 0708 9695 7800 0162 5500 1000 0050 3714 0775 0118</p> <p>Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>									
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325200017116538 24/07/2020 17:12:09											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 180698057	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CMFJ 08 969 5780001-62										
DESTINATÁRIO / REMETENTE													
NOMENCLATURA SOCIAL MARCONI LUIZ FRANCA			CNPJ/CPF 134.870.344-20	DATA DA EMISSÃO 24/07/2020									
ENDEREÇO RUA - AFRÍDIO VILOSO, 882		BAIRRO/DISTRITO BOBOCONGO		CEP 58109-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 24/07/2020								
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE		UF PB	FORMA/PAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 17:26:57								
PATURAS / DUPLICATAS													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 1.123,20		VALOR DO ICMS 202,18	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS ST 0,00								
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 46,80	DESPESAS ACESSÓRIAS 0,96	VALOR DO IPI 0,00								
				VALOR DO II 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.170,00								
					VALOR TOTAL DA NOTA 1.123,20								
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - Destinatário		CODIGO ANTT	PLACA VEICULO / REBOQUE								
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL								
QUANTIDADE 1	ESPECIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,500	PESO LÍQUIDO 0,950								
DADOS DOS PRODUTOS													
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CFOP	NCM	OST	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALÍQUOTA ICMS (%)	ALÍQUOTA IPI (%)
1930	UNISOL CRISTAL 2,82M - VALOR TOTAL BRUTO: R\$ 1.170,00	5102	36016019	000	MF	38,000	49,28	1.123,20	1.123,20	202,18	0,00	18,00	0,00
DADOS ADICIONAIS													
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>NSU: 5637 24/07/2020 17:11:57 - Você pagou aproximadamente: (Sem parâmetros para cálculo) - PARA ENVIO DE COMPROVANTES DE PAGAMENTOS, FAVOR RESPONDER NO SEGUINTE EMAIL: carmaecog@gmail.com.</p>				RESERVADO AO FISCO									
NF-e emitida pelo sistema Fisp (http://www.fisp.com.br)													
Recibamos de SA IRMÃOS & CIA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado:													
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		NF-e										
	MARCONI LUIZ FRANCA		Nº. 5637										
			SÉRIE 1										



Universidade Federal
de Campina Grande

LABDES
Laboratório de Referência em Dessalinização

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR J ANSELMO DA SILVA E CIA LTDA R JOAO WALIO, 1387 A - DIST IND - CEP 58411-179 - Campina Grande - PB TEL: (81)3521-1790 ljacobsochamiro@gmail.com		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000026368 fl. 1 / 1 SÉRIE 001				CHAVE DE ACESSO 2520 0710 7901 7100 0334 5500 0000 0203 6811 0159 5129 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.cfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora							
NATUREZA DE OBRIGAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325200017293012 27/07/2020 15:05:13		INDICAÇÃO ESTADUAL 161092950		INDICAÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRNS 10.760.171/0005-34							
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL MARCONI LUIZ FRANCA		CEP / CPF 134.670.344-20		DATA DA EMISSÃO 27/07/2020		DATA SAÍDA / ENTRADA 27/07/2020							
ENDEREÇO RUA APROPIO VELOSO, 382		MUNICÍPIO / DISTRITO BODOCONÓ		CPF 58429-909		HORA DA SAÍDA 13:29:31							
MUNICÍPIO Campina Grande		UF PB		INDICAÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA							
CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS 3.400,01		VALOR DO ICMS 612,00		BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00							
VALOR DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR APÓS DED. TRIBUTOS 1.060,80		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.606,25							
VALOR DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 3.400,00							
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		PRETE-PO-CONTA 9 - SEM FRETE		CODIGO ANTT		PLACA DO VEICULO							
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INDICAÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE 3		ESPECIE VOLUMES		NUMERAÇÃO 0		PESO BRUTO							
QUANTIDADE 3		ESPECIE VOLUMES		NUMERAÇÃO 0		PESO LÍQUIDO							
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SI	CT	CFOP	UNID.	DESP.	VALOR UNITÁRIO	VALOR RECEBIDO	VALOR LIQ. (10)	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS / IPI
1	ALUMINIO PERFIL NATURAL 6MTS	7604100	000	5102	KG	27,46	24,15	37,81	835,01	625,01	112,50	0,00	18,00 / 0,00
1	ALUMINIO PERFIL NATURAL 6MTS	76042100	001	5102	KG	40,10	24,16	58,53	591,94	991,94	172,04	0,00	18,00 / 0,00
20	ALUMINIO PERFIL PINTADO BRANCO 6MTS	76042100	000	5102	KG	64,60	29,48	108,61	1.793,66	1.793,66	302,66	0,00	18,00 / 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO



Universidade Federal
de Campina Grande

LABDES
LABORATÓRIO DE PATOLOGIA EM DENSITOMETRIA

36

LOJAS PARADA COMERCIAL DA CONSTRUÇÃO EIRELI
R. PRESIDENTE JOAO PESSOA, 455, CENTRO
5840002 - CAMPINA GRANDE - PB
CNPJ: 12664566/000147 IE: 101752857
Telefone: 8139615718

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL DE
CONSUMIDOR ELETRÔNICO

CD	REF	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VAL	VAL	TOTAL
179		ARRACADEIRA DE NYLON BEA 2,00200 LITROS					
		1,0000 CT X 15,200			01		15,20
932		ARRACADEIRA DE NYLON BEA 4,0000 LITROS					
		1,0000 UND X 21,700			01		21,70
555		ESPILHA PISO MARCHA ROSCA 14410 140-240-1.0001110					
		4,0000 UND X 4,940			01		19,76
5861		ARRAC. ACU ROSCA 3FIN 12032 21					
		4,0000 CT X 1,970			01		7,88
9972		ESTADO DE AS RESISTENTE / 100011111010 14 322004 N					
		011					
							7,0000 UND X 100,000 01 700,00

Subt. Total do Item 3
 Valor Total R\$ 766,83
 Valor IPI R\$ 8,85
 Valor ICMS R\$ 235,98
 Valor de APROVEITO VALOR PAGO R\$ 1011,66
 OUTROS 255,98

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.pb.gov.br/nfca/consulta
 2520 8712 6645 8088 8185 6580 1000 8668 5038 2276 4001



Nome: MARCELO LUIZ FRANCA
 CONSUMIDOR (CPF: 15457654429)
 END: RUA ANTONIO VILHOS, 882, 5M
 INVESTIDOR
 Cidade: CAMPINA GRANDE - PB CEP
 = 58428030

NF-e nº: 00000430 Série: 001
 Data Emissão: 31/07/2020 11:26:57
 Protocolo de Autorização: 2353801
 72677528
 Data de Autorização: 31/07/2020 11:27:23

Tributos Totais Incidentes (taxa federal 12,741/2002):
 R\$ 31,54 Imposto ICPP

PV 000118856

SOFTON TECNOLOGIA - 0800 045 1066
 VENDEDOR HENRIQUE DANIAS



Universidade Federal
de Campina Grande

LABDES
Laboratório de Metrologia em Construção

37

LOJAS PARRERA COMERCIAL DA CONSTRUÇÃO EIRELI
R. PRESIDENTE JOÃO PESSOA, 455, CENTRO
50400002 - CAMPINA GRANDE - PB
CNPJ: 12564598/0001012-11: 351757437
Telefone: 8338615754

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE
CONSUMIDOR ELETRÔNICO

QTD	REP	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL. UN	VL. TOTAL
000		MANGUEIRA TRANÇADA PLÁSTICO DE PLÁSTICO				
		00 WT X 0,850	11			242,00
		VALOR REGISTAR EM PRECATORIA 14 4537 NAVE				
		1 QN X 0,04 049	01			050,00
Qtde. Total de Itens						2
Valor Total R\$						292,00
Desconto R\$						26,74
Valor a Pagar R\$						265,26
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
TRECA						159,60
CARTÃO						205,66

Consulte pela Chave de Acesso em
www.nfe.gov.br/portal/consultar
2526 8712 6645 9040 8741 0540 1000 8644 5176 2241 8026

Nome: ARIZONI LOUI FRANCA
TINCOB2009 CNPJ: 13461814/010
End.: RUA APOLÔNIO VIEIRA, 802, 04
INVESTIARU
Cidade: CAMPINA GRANDE - PB CEP:
53410018



NF-e nº: 000000012 Série: 001
Data Emissão: 31/07/2024 11:35:10
Protocolo de Autenticação: S232861
72674470
Data de Autenticação: 31/07/2024 11:35:58

Tributação Total Incidência (Lei Federal 10.741/2012):
R\$ 288,10 Fonte: 3071

Vendedor: HENRIQUE DANTAS

SOFTEC TECNOLOGIA - 8000 005 7889
VENDEDOR: HENRIQUE DANTAS



Universidade Federal
de Campina Grande

LABDES
LABORATÓRIO DE METROLOGIA DE MASSA E VOLUME

MARTINS AVILA LOG E TRANSP LTDA RUA RIBEIRO NICOLINI, 125 VILA SÃO RAFAEL - GUARULHOS - SP Fone: (11) 2198-5007 CEP: 07043-130 CNPJ: 06.882.876/0001-04 E-mail: 06882876@mts.com.br				DOCUMENTO Documento Auxiliar de Contabilidade de Transporte Rodoviário				MODAL RODOVIÁRIO		FISCAL: 3038441800	
MTZ 000,042,801 Código de Barras de Cliente				QUANTIDADE: 1 PESO BRUTO: 57,1 PESO LÍQUIDO: 57,1		DATA E HORA DE EMISSÃO: 06/08/2020 12:28:16					
TIPO DE FRETAMENTO: Normal TIPO DO SERVIÇO: Normal REMETENTE: MARTINS AVILA LOG E TRANSP LTDA DESTINATÁRIO:				Chave de acesso para consulta de autenticidade no site: https://dsf.petrobras.com.br/cte/Consulta ou no Salão Autenticador 3520 0826 0428 7600 0194 5700 1090 0428 0119 5814 0162							
CNPJ - NATUREZA DA OPERAÇÃO: 06.882.876/0001-04 - PREST SERV TRANSPORTE A ESTAB COMERCIAL				PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO (DTM): 11520418544742							
ENDEREÇO DA PRESTAÇÃO: GUARULHOS - SP ENDEREÇO: DIOPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ENDEREÇO: R AMÉDIA CENTINI, Nº 80 BAIRRO: JARDIM PEREIRA LEITE MUNICÍPIO: SÃO PAULO CEP: 02716-100 UF: SP PAÍS: BRASIL				ENDEREÇO DA PRESTAÇÃO: CAMPINA GRANDE - PB ENDEREÇO: KEPLER B FRANCA ENDEREÇO: RUA AFRÍDIO VELOSO 882, Nº 882 BAIRRO: UNIVERSITÁRIO MUNICÍPIO: CAMPINA GRANDE CEP: 57.070-900 UF: PB PAÍS: BRASIL							
ENDEREÇO DO EMITENTE: RUA RIBEIRO NICOLINI, 125 VILA SÃO RAFAEL - GUARULHOS - SP CEP: 07043-130 UF: SP PAÍS: BRASIL				ENDEREÇO DO RECEBENTE: KEPLER B FRANCA RUA AFRÍDIO VELOSO 882, Nº 882 UNIVERSITÁRIO CAMPINA GRANDE CEP: 57.070-900 UF: PB PAÍS: BRASIL							
NOME DO SERVIÇO: DIOPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ENDEREÇO: R AMÉDIA CENTINI, Nº 80 - JARDIM PEREIRA LEITE CEP: 02716-100 UF: SP				MUNICÍPIO: SÃO PAULO PAÍS: BRASIL CEP: 02716-100							
PRODUTO PRESTADO: CONF. FISCAL				OUTRAS CARGAS/RECEITAS CARGAS: VOLUMES				VALOR TOTAL DA MERCADORIA: 1.778,26			
TIPO MEDIDA: VOLUMEN QTD DA MEDIDA: 8 UNIDADE: BUND PESO BRUTO: 92KG PESO LÍQUIDO: 92,000KG METRO CUBICO: 1,250				TIPO MEDIDA: VOLUMEN QTD DA MEDIDA: 8 UNIDADE: BUND PESO BRUTO: 92KG PESO LÍQUIDO: 92,000KG METRO CUBICO: 1,250				VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: 420,00			
COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: FRETAMENTO: 420,00				VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: 420,00				VALOR A RECEBER: 420,00			
INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO: CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO: 00 - SIMPLES NACIONAL BASE DE CÁLCULO: 0,00 ALÍQUOTA: 0,00 VALOR R\$: 0,00 Nº DE NOTAS FISCIS: 0,00 FUND: 0,00 DIFERENCIAL POR CONTEÚDO: 0,00											
DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS: TIPO Nº DOCUMENTO: CHAVE DE ACESSO SP-E Nº-E: 001 / 00001776 / 352008261426000130550610000257761281059009											
OBSERVAÇÕES: CARTA DE CORREÇÃO ANEXO PARA PAGADOR DO FRETE PERMITE O APROVEITAMENTO DO CÉDULO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 24,07, CORRESPONDENTE A ALÍQUOTA DE 3,35% SOB TERMO DO ARTIGO 23 DA LC 125.											
INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO ANEXO RODOVIÁRIO: Nº DA EMPRESA: 06822111 NOME DA INSTITUIÇÃO: AXA SEGUROS SA RESPONSABILIDADE: Evoluída Nº DE LICENÇA: 02852201809010654006 ATRIBUIÇÃO:											
TIPO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CTE:					RESERVADO AO FISCO						
Prazo de Entrega: 07/08/2020 Lei de Transparência: Pto=0,00/Cmb=0,00/Ins=0,00					RESERVADO AO FISCO						
VOL(S): 8 PESO/CUB: 92,000/360,000KG											
DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DENTRE CUMPRIMENTO EM PERFECTO ESTADO PELO QUE DEVO POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE EMISSOR: MARTINS AVILA LOG E TRANSP LTDA - EMPRESA REMETENTE - REMETENTE: DIOPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - VALOR A RECEBER: R\$ 420,00											
NOME:				ENDEREÇO:				CT-C: 000.042.801 Sinc: 1			
CPF:				DATA DE EMISSÃO:				MTZ / MTZ			



Universidade Federal
de Campina Grande

LABDES
LABORATÓRIO DE FÍSICA DE CONDUTORES

ADVERTÊNCIA DE LEGITIMIDADE: O DOCUMENTO NÃO É VALIDADO POR NENHUM SISTEMA AUTOMÁTICO DE VALIDAÇÃO DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS (NF-e). INSTRUMENTO KEPLER BORGES FRANÇA/UFPA LABDES - AV ABRIGIO VELOSO 882 BODOCONGO - CAMPINA GRANDE - PB		NF-e	
DATA DE EMISSÃO:	IDENTIFICAÇÃO APROPRIADA DO RECEBIMENTO:	Nº 10646	EMIÇÃO: 11/08/2020
		SÉRIE: 1	VALOR TOTAL: 1.111,00

 <p>LOJÃO PARAIBA COMERCIAL DA CONSTRUÇÃO EIRELI</p> <p>R. PRESIDENTE JOÃO PESSOA, 403 - CENTRO - CAMPINA GRANDE - PB - CEP: 5640002 FONE/FAX: 333633714 EMAIL: LOJAOPIB@gmail.com</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.010.646 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>ESTAB./E. ATIV./CNPJ 2520 9812 0645 9600 0183 5500 1300 0186 4011 5276 5135</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e: www.inf.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
---	--	--

TIPO REGIME DE OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T		INSCRIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 125200118781155 - 11/08/2020 13:37:49
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 161757057	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO BEM: T88	CPF: 12.664.596/0001-03

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CEP:	DATA EMISSÃO:
NOME RAZÃO SOCIAL: KEPLER BORGES FRANÇA/UFPA LABDES		122.701.724-34	11/08/2020
ENDERÇO: AV ABRIGIO VELOSO 882		MUNICÍPIO: BODOCONGO	UF: 58429900
CAMPINA GRANDE		UF: PB	DATA ENTREGA DA BEM: 11/08/2020
		UF:	UF DE DESTINO DA BEM: 13-32

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO									
IMPOSTO DE RENDIMENTO (IR)	0,00	IMPOSTO DE RENDIMENTO (IR)	0,00	IMPOSTO DE RENDIMENTO (IR)	0,00	VALOR DO IMPOSTO	0,00	VALOR DOS PRECATÓRIOS	1.146,00
VALOR DO IMPOSTO	0,00	VALOR DO IMPOSTO	0,00	VALOR DO IMPOSTO	35,00	VALOR DO IMPOSTO	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	1.111,00

TRANSPORTE ADICIONAL EM BENS TRANSPORTADOS		PLACA DO VEÍCULO:	UF:	CNPJ/CPF:	
RAZÃO SOCIAL: O MESMO					
ENDEREÇO:		MUNICÍPIO:	UF:	UF DE DESTINO DA BEM:	
			PB		
QUANTIDADE:	UNIDADE:	MARCA:	NUMERAÇÃO:	PREÇO UNITÁRIO:	PREÇO TOTAL:
1				0,000	0,000

(CODIGO)	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8948	PARAFUSO DE ALUMÍNIO ANILADO, EM FURTO, DE 6,35mm DE DIÂMETRO, COM 20mm DE COMPRIMENTO	84472880	3125	PC	3,54	11.065,00				

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Valor Aprox. R\$ 87,05 (7,94) Federal, R\$ 43,80 (3,83) Estadual. Pauta: ZRPT PAGAMENTO ATRAVÉS DE DEPÓSITO BANCÁRIO	INFORMAÇÕES ADICIONAIS




Universidade Federal
de Campina Grande

LABDES
Laboratório de Polímeros em Dissolução



Universidade Federal
de Campina Grande

LABDES
Laboratório de Informática em Desempenho



Identificação do Emitente ELETROPOLO ELETRICIDADE LTDA RUA PRESIDENTE JOAO PESSOA - 100 - CENTRO - CAMPINA GRANDE - PB - 50400002 Telefone: (51)3321-0901 Fax: (51)3340-1430 E-mail: eletropolo@eletropolo.com.br		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº: 38961 SÉRIE 2 FL 1 de 1		 2520 0802 3751 0600 0108 5500 3000 0389 8111 3316 5130 Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal											
TIPO DE OPERAÇÃO SA DE MERCADORIAS SUJEITA AO REGIME DE S.T. - SUBSTITUÍDO		NUMERO DE IDENTIFICACAO FISCAL 325200018967322		DATA DE EMISSAO 12/08/2020 11:12:19											
DESTINATÁRIO/REMETENTE RAZÃO SOCIAL: KEPLER BORGES FRANCA/UFMG-LABDES ENDEREÇO: AV AFFRISO VELOSO 882 BODOCOONGO CID: 58100000 MUNICÍPIO: CAMPINA GRANDE ESTADO: PB		INSCRIÇÃO ESTADUAL 02.379.199/0001-66		DATA DE VENCIMENTO 11.12											
FATURA															
CÁLCULO DO IMPOSTO															
VALOR DE VOLUNTARIO DE 10%: 0,00		VALOR DO ICMS: 0,00		VALOR DE OUTROS IMPOSTOS: 0,00											
VALOR DO ICMS: 0,00		VALOR DO ICMS: R\$ 0,00		VALOR DO ICMS: 14,61											
VALOR DO ICMS: 0,00		VALOR DO ICMS: 0,00		VALOR DO ICMS: 0,00											
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS															
RAZÃO SOCIAL: 1 - DestRem		ESTADO DE ORIGEM: PB		UF: PB											
MODAL: 1		QUANTIDADE: 41		VALOR UNITÁRIO: 41,00											
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO															
Quantidade	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Código	NCM	UF	QTD	Valor Unit.	Valor Total	ICMS	Valor Total ICMS	Valor Total	Valor Total	Valor Total	Valor Total	
02	CARGO PP 10000 1020 PP	CONSTRUCO	85444000	060	5405	MT	20	13,1501	263,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1707	PRODUTOS P/ O-10 P/ O-10	CONSTRUCO	85444000	060	5405	MT	1	27,5000	27,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1808	CARGO P/ O-10 1020 PP	CONSTRUCO	85444000	060	5405	MT	20	2,2399	44,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FIM DOS PRODUTOS															
CÁLCULO DO ISSUE															
DADOS ADICIONAIS						CLIENTE: 15282 - KEPLER BORGES FRANCA/UFMG-LABDES (TV): 34026234 NUMTRANS: 28694 NUMCAR: 367237 (TV): 24026223 NUMTRANS: 28694 NUMCAR: 367236 COBRANCA: TH - TICKET PRAZO: A VISTA VENDEDOR: 24 - CARLOS ANTONIO DOS SANTOS PEREIRA - 836644713 EMITENTE: 375 - POLIANA DE OLIVEIRA PONTES COBRANCA:									
						PABLO									



Universidade Federal
de Campina Grande

LABDES
Laboratório de Referência em Dessalinização

41

 <p>Identificação do Emitente SA IRMÃOS & CIA LTDA RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA Nº 105 - CENTRO CAMPINA GRANDE - PB FONE: 03 33215503 CEP: 56400002</p>		<p>DANFE Documento Auxiliar Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>D - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 9660 SÉRIE 1 FOLHA 1/1</p>		 <p>CHAVE DE ACESSO 2520 0808 9695 7800 0162 6500 1000 0058 6015 0821 7142</p> <p>Consulte a autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site de Safer Autorizados</p>									
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325200018900635 12/08/2020 11:38:42		INSCRIÇÃO ESTADUAL 160998057		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 08.069.579/0001-62							
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL KEPLER B.FRANCA/UFCDLABDES		CNPJ/CPF 122.701.724-34		DATA DA EMISSÃO 12/08/2020		ENDEREÇO RUA APRIGIO VELOSO, 882							
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE		BARRIO/DISTRITO UNIVERSITARIO		CEP 56429-900		DATA DE SAÍDA/ENTRADA 12/08/2020							
UF PB		PONDEX 83.988333011		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA 11:53:25							
FATURAS / DUPLICATAS													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 450,00		VALOR DO ICMS 81,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS ST 0,00							
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR DO DESCONTO 13,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 466,00							
DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR DO II 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 450,00							
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - Des/ônibus		CÓDIGO ANTT		PLACA VEÍCULO/REBOQUE							
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE 1		ESPECIE volum		MARCA		NUMERAÇÃO							
PESO BRUTO 0,000		PESO LÍQUIDO 0,000											
DADOS DOS PRODUTOS													
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CFOP	NCM	CST	UM	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS (%)	ALÍQUOTA IPI (%)
287	AD FORTK PVC MONO LBS 6.7000	5102	35061002	000	UN	1,00	18,00	18,00	18,00	3,34	0,00	18,00	0,00
1830	UNISOL CRISTAL 2.82M - VALOR TOTAL BRUTO: R\$ 456,00	5102	38218018	000	MT	10,00	45,20	452,00	452,00	77,76	0,00	18,00	0,00
DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NSU: 5660 12/08/2020 11:38:26 - Você pagou aproximadamente! (Sem parâmetros para cálculo) - PARA ENVIO DE COMPROVANTES DE PAGAMENTOS, FAVOR RESPONDER NO SEGUINTE EMAIL: salmaceog@gmail.com .								RESERVADO AO FISCAL					

NF-e emitida pelo software Fispac (open source)



Universidade Federal
de Campina Grande

LABDES
Laboratório de Referência em Qualidade

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE J ANSELMO DA SILVA E CIA LTDA  R JOAO WALIG, 1387 A - DIST (NO) - CEP 58411-170 - Campina Grande - PB TEL: (83)3321-1790 jayodominantes@gmail.com		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000026572 fl. 1 / 1 SÉRIE 001				42
CHAVE DE ACESSO 2520 0810 7601 7100 0334 5500 1000 9265 7211 9106 842E		Conselho de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora				
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325200019149866 14/08/2020 10:08:44				
INDICAÇÃO ESTADUAL 161092950		INDICAÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ / CPF 10.760.171/0003-34		
DESTINATÁRIO / REMETENTE						
NOME / RAZÃO SOCIAL KLEPER B FRANCA		CNPJ / CPF 122.701.724-34		DATA DA EMISSÃO 14/08/2020		
ENDEREÇO AV AFRIGIO VELOSO, 882		BARRIO / DISTRITO CIDADE UNIVERSITARIA		CEP 58429-900		DATA SAÍDA / ENTRADA 14/08/2020
ENDEREÇO Campina Grande		FONE / FAX		UF PB	INDICAÇÃO ESTADUAL 10:07:57	
CÁLCULO DO IMPOSTO						
VALOR DE CÁLCULO DO ICMS 292,00		VALOR DO ICMS 52,56		BASE CÂLC. ICMS S/RENT. 0,00		VALOR DO ICMS S/RENT. 0,00
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO Seguro 0,00		DESCONTO 15,48		VALOR DO IPI 0,00
						VALOR APÓS DED. TRIBUTOS 91,10
						VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 307,48
						VALOR TOTAL DA NOTA 292,00
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO
ENDEREÇO		MENSURO		UF		INDICAÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
						0
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS						
CÓDIGO DO PROD. COMB.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM - 11	CC	CIPB	EXD	OCUP
1	ALUMINO PERFIL NATURAL 6063 T5	76042103	000	5102	KG	92,00
						VALOR UNITÁRIO 29,16
						VALOR DESCONTO 15,48
						VALOR LÍQUIDO 292,00
						BASE CÁLC. ICMS 292,00
						VALOR ICMS 52,56
						VALOR IPI 0,00
						ALÍQUOTA ICMS (%) 18,00
						0,00


DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES FORMA DE PAGAMENTO: A Vista	RESERVAÇÃO AO FISCO
---	---------------------



Universidade Federal
de Campina Grande

LABDES
Laboratório de Metrologia em Descontaminação

Recebemos de IARA BARROS DA CRUZ-EPP os produtos/serviços constantes na nota fiscal indicada ao lado Emitido: 19/08/2020 -		NF-e														
Dest: Kepler Borges Franca / UFCG/ LABDES - Valor Total: 316,00		Nº: 000.000.910														
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1														
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE														
IARA BARROS DA CRUZ-EPP AV. RIO BRANCO, 1200 BELA VISTA - 58428 - 860 Campina Grande - PB Telefone: 8333435266		Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº: 000.000.910 SÉRIE: 1 FOLHA 1/1														
		 CHAVE DE ACESSO 2520 6885 8405 9200 0173 5500 1800 0009 1015 6060 0005														
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora														
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO														
Venda		325200019650445 19/08/2020 16:18:45														
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	C.F.F.C/N.F.P.I.														
161398332		05.840.592/0001-73														
DESTINATÁRIO REMETENTE		CNPJ/CPF														
Tomografia Social Kepler Borges Franca / UFCG/ LABDES		122.701.724-34														
ENDEREÇO		DATA DA EMISSÃO														
Rua Aprígio Veloso, 882 Universitário 58429 - 900		19/08/2020														
MUNICÍPIO	UF	DATA DE ESTRADASADA														
CAMPINA GRANDE	PB	19/08/2020														
		HORA DA SAÍDA														
		16:20:15														
CÁLCULO DO IMPOSTO																
BASE DE CÁLCULO ICMST	VALOR DO ICMST	BASE CÁLC. DO ICMST	VALOR DO ICMST	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS											
0,00	0,00	0,00	0,00	103,39	316,00											
VALOR DO FRETE	VALOR DO DESP.	DESCORTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	316,00											
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS																
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCA/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	DESC.	VL. TOT. LIQ.	B.C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ICMS	IPI	VL. APS
47	BIT SP AEREO	8004200	9102	5102	UN	12,00	12,00	12,00	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
306	Têxtil E Superior	3064200	9102	5102	UN	4,00	40,00	40,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00
DADOS ADICIONAIS																
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. Permite o aproveitamento do crédito de taxa no valor de R\$30,00. Correspondente a alíquota de 0,00 %, nos termos do art. 25 da LC 127 / 2006. Val. Aprox. R\$103,39 (incl. 40,51 Em 34,86 Fontes: IBPT/empresario.com.br - AJG/BLI; CFOP 5102 - R\$316,00; Não há cobrança do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e à Desigualdade Social.																
RESERVA DO ATRIBUÍDO																

43



Universidade Federal
de Campina Grande

LABDES
Laboratório de Referência em Dessalinização

44

<p>Identificação do Emitente SA IRMAOS & CIA LTDA RUA PRESIDENTE JOAO PESSOA Nº 105 - CENTRO CAMPINA GRANDE - PB FONE: 63 33215563 CEP: 59430002</p>		<p>DANFE Documento Auxiliar Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>D - ENTRADA 1 - SAÍDA 1</p> <p>Nº 5671 SÉRIE 1 FOLHA 1/1</p>		<p>CHAVE DE ACESSO 2520 0808 8695 7800 0162 5500 1000 0050 7111 3039 4853</p> <p>Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>									
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS</p>		<p>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 320200019652095 19/09/2020 16:35:39</p>											
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 160098607</p>		<p>INS. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO</p>		<p>CNPJ 08.968.578/0001-62</p>									
<p>DESTINATÁRIO / REMETENTE</p>													
<p>NOMENCLATURA SOCIAL KEPLER B FRANCAUFGILADES</p>			<p>CNPJ/CNP 122.701.724-34</p>		<p>DATA DA EMISSÃO 19/09/2020</p>								
<p>ENDEREÇO RUA AFRÍDIO VELOSO, 882</p>		<p>BARRIO/DISTRITO UNIVERSITÁRIO</p>		<p>CEP 58429-900</p>									
<p>MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE</p>		<p>UF PB</p>	<p>FONE/FAX 83 988333211</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p>	<p>DATA DE SAÍDA 16:50:20</p>								
<p>PATRONOS / DUPLICATAS</p>													
<p>CÁLCULO DO IMPOSTO</p>													
<p>BASE DE CÁLCULO DO ICMS 892,00</p>		<p>VALOR DO ICMS 124,56</p>		<p>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 720,00</p>									
<p>VALOR DO FRETE 0,00</p>		<p>VALOR DO SEGURO 0,00</p>		<p>VALOR DO IPI 0,00</p>									
<p>VALOR DESCONTO 26,00</p>		<p>DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00</p>		<p>VALOR DO II 0,00</p>									
<p>VALOR TOTAL DA NOTA 892,00</p>													
<p>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</p>													
<p>RAZÃO SOCIAL</p>		<p>FRETE POR CONTA 1 - Destinatário</p>	<p>CODIGO ANTT</p>	<p>PLACA VEÍCULO / REBOQUE</p>	<p>UF PB</p>								
<p>ENDEREÇO</p>		<p>MUNICÍPIO</p>		<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p>									
<p>QUANTIDADE 1</p>	<p>ESPÉCIE VOLUME</p>	<p>MARCA</p>	<p>NUMERAÇÃO</p>	<p>PESO BRUTO 0,000</p>	<p>PESO LÍQUIDO 0,000</p>								
<p>DADOS DOS PRODUTOS</p>													
DDO. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CFOP	NCM	CST	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS	IP
1936	UNISOL CRISTAL 2,02M - VALOR TOTAL BRUTO: R\$ 720,00	5102	390219019	000	MT	16,00	45,00	892,00	662,30	124,56	0,00	16,00	0,00
<p>DADOS ADICIONAIS</p>													
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NSU: 5671 19/09/2020 16:35:22 - Você pagou aproximadamente: (Sem parâmetros para cálculo) - PARA ENVIO DE COMPROVANTES DE PAGAMENTOS, FAVOR RESPONDER NO SEGUINTE EMAIL: sairmaoscp@gmail.com.</p>				<p>RESERVAÇÃO AO FISCO</p>									
<p>Recebemos de SA IRMAOS & CIA LTDA, de acordo com os dados constantes da nota fiscal eletrônica emitida ao lado:</p>													
<p>DATA DE RECEBIMENTO</p>		<p>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR</p>											
		<p>KEPLER B. FRANCAUFGILADES</p>											
		<p>NF-e</p>											
		<p>Nº. 5671</p>											
		<p>SÉRIE 1</p>											



Universidade Federal
de Campina Grande

LABDES
Laboratório de Metrologia em Desempenho

14/10/2020

DANFE - Tiry

RECEBIMOS DE BYTEFLOP - COMPONENTES ELETRONICOS OS INDIADOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº Nº 000.341 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	CONTRATANTE RECEBENTOR	



**ByteFlop - Componentes
Eletrônicos**
Rua Richard Lee de Oliveira Cavalcanti,
065, Areópolis, João Pessoa - PB - 58224-
130
Fone: (31) 99695-4308
byteflop@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0-Entrada 1
Nº 000.341
SÉRIE: 1
PÁGINA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
2520 0828 7717 1100 0189 5500 1000 0003 4111 6665 1324
Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.sef.gov.br ou no site da Sefaz emittadora

RAZÃO SOCIAL DO EMITENTE	DATA DE EMISSÃO DO DANFE	PRESTATOR DE SERVIÇOS
Venda de mercadorias	14/10/2020	325200019791494 - 20/08/2020 18:53:53
CPF DO EMITENTE	VALOR TOTAL DO DANFE	
163024340	28.771.711,0000-69	

NOME DO REMETENTE		CPF DO REMETENTE	DATA EMISSÃO
Kepler Borges França		122.701.754-34	20/08/2020
ENDEREÇO	BARRIO	CEP	DATA VÁLIDA
Rua Agrino Velloso (Universidade Federal de Campina Grande), 882 - LABDES	Umarizama	58.429-900	20/08/2020
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA VÁLIDA
Campina Grande	PB		18:53

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO IMPOSTO		VALOR TOTAL DO IMPOSTO	
0,00		0,00		0,00	
VALOR IMPOSTO	VALOR IMPOSTO	DETERMINAÇÃO	VALOR IMPOSTO	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	245,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RECEBEMTO	COPIAS	PLACA DO VEICULO	UF	CMR
		9 - Sem Contribuição de Transporte				
QUANTIDADE		ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	VALOR BRUTO	VALOR LÍQUIDO
0					0,000	0,000

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	QUANT	UNID	VALOR	UNID	QUANT	VAL. UNIT	VAL. TOTAL	ICMS	VAL. ICMS	VAL. IPI	VAL. IPTU	VAL. ITR	VAL. ITR	VAL. ITR
NVDCXVPM1	Modulo WiFi ESP8266 Bluetooth	00220911	0400	5,100	UNID	1,00	51,00	51,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SZ547NB3E	Sensor de Temperatura DS18B20 a Prova D'agua	00220911	0400	3,100	UNID	12,00	14,90	178,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RECEBEMTO
		Sistema Operacional: ELIXIR (Freebsd) - 64 bits (32bits) Tare: BPT 0200	

Distrito e arquivo XML em: <https://ep.tiry.com.br/nfe>



Universidade Federal
de Campina Grande

LABDES
LABORATÓRIO DE PESQUISA EM DESIGN

CANAS LEO COMERCIO DE PLASTICOS LTDA ME
RUA PRESIDENTE JOAO PESSOA N. 210
Bairro CENTRO, Campina Grande, PB
Fone: 081-3366-6300, CEP: 53400002

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº 11.318
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



46

CHAVE DE ACESSO:
2020-0310-0402-0100-0114-9600-1000-0113-1610-3877-8751

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.br ou no portal do seu Estado Autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROFISSIONAL AUTORIZADO EM CDD 30000000160014-25000011.17.20	
INDICADOR DE TITULAR 160022	REC. OPERACIONAL DE SAÍDA - 16001000	CPF 13.046.307/0001-14	

DESTINATÁRIO REMETENTE EMPRESA RAZÃO SOCIAL KEPLER S. FRANÇA		CEP 53002	END. LOGOT 122-701 724-34	DATA DE EMISSÃO 05-04-2020
ENDEREÇO RUA AFRIGIO VELOSO 562 N. 902		RAZÃO SOCIAL UNIVERSITARIO		CPF 08.429-900
MUNICÍPIO Campina Grande	FUNDAÇÃO 03-9853-30/1	UF PB	INDICADOR ESTADUAL	TIPO DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATA
VENDA A CREDITO (DUT) 001 Valor=25.06.2020 Valor=285,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICM	VALOR DO ICM	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DAS DESPESAS	VALOR TOTAL DAS DESPESAS	
285,00	51,30	0,00	0,00	285,00	
VALOR DO PIS/P	VALOR DO COFINS	DEBITO	CREDITO	VALOR DO PIS/P	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	289,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
MODALIDADE		PREÇO POR UNIDADE	QUANTIDADE	TIPO DO VEÍCULO	UF
		9 - Sem Frete			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	REGIÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	RESERVA	TIPO DE SAÍDA
1					

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS												
COD. FISCAL	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	UNID. DE MEDIDA	QTD.	COT.	COT. UNIT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.	SUBTOTAL	
											ICM	IPI
442000	PS LIST 3UNM L1-40X6.COM	UNID. UNID.	000	0142	014	1,00	285,00	285,00	285,00	51,30	0,00	336,30

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS		RESERVA DE LEGALIZAÇÃO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 12.8123 - Unidade: VENDA/MEC		



Universidade Federal
de Campina Grande

LABDES
Laboratório de Referência em Qualidade

IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FLORESTA MAQUINAS E MOTORES LTDA  RUA DO PESSOÁ, 472 - CENTRO - CEP 58001-014 - Campina Grande - PB TEL: (81) 3183-3222 contato@maefloresta@gmail.com.br		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 00052707 01 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2520 0809 1972 0300 0194 6500 3000 0942 3711 9152 1190 Consulte de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.floresta.gov.br/portal ou no site da Sefaz/Azambuja PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE USO																																														
NATURA DE OPERAÇÃO LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL		Nº 325200020548292 26/08/2020 15:23:31		Nº 001 / 001																																														
Nº 160082684		ENDEREÇO ESTADUAL DE SUBST. TRAF. Nº 001 / 001		Nº 001 / 001																																														
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL KEPLER BORGES FRANCA ENDEREÇO APRILIO VELOSO CAMPUS UNIVERSITÁRIO, 882 MUNICÍPIO Campina Grande		ESTADO / UF PB		DATA DE EMISSÃO 26/08/2020																																														
INSCRIÇÃO ESTADUAL 08.197.203/0001-04		CNPJ / CPF 122.791.724-34		DATA DE VALIDADE 26/08/2020																																														
Nº 08197203000104		CEP 58428-830		Nº 26/08/2020																																														
Nº (81)98802-7055		UF PB		Nº 15/07/20																																														
CALCULO DO IMPOSTO																																																		
<table border="1"> <tr> <td>BASE DE CÁLCULO DO ICMST</td> <td>VALOR DO ICMST</td> <td>BASE CÁLC. ICMST S/ ICMST</td> <td>VALOR DO ICMST S/ ICMST</td> <td>VALOR APROX. DOS IMPOSTOS</td> <td>VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS</td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>55,61</td> <td>212,70</td> </tr> </table>						BASE DE CÁLCULO DO ICMST	VALOR DO ICMST	BASE CÁLC. ICMST S/ ICMST	VALOR DO ICMST S/ ICMST	VALOR APROX. DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	55,61	212,70																																	
BASE DE CÁLCULO DO ICMST	VALOR DO ICMST	BASE CÁLC. ICMST S/ ICMST	VALOR DO ICMST S/ ICMST	VALOR APROX. DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS																																													
0,00	0,00	0,00	0,00	55,61	212,70																																													
<table border="1"> <tr> <td>VALOR DO FRETE</td> <td>VALOR DO ICMST</td> <td>IMPOSTOS</td> <td>OUTROS DESP. ADIC.</td> <td>VALOR DO IPI</td> <td>VALOR TOTAL IMPOSTOS</td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>35,20</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>147,90</td> </tr> </table>						VALOR DO FRETE	VALOR DO ICMST	IMPOSTOS	OUTROS DESP. ADIC.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS	0,00	0,00	35,20	0,00	0,00	147,90																																	
VALOR DO FRETE	VALOR DO ICMST	IMPOSTOS	OUTROS DESP. ADIC.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS																																													
0,00	0,00	35,20	0,00	0,00	147,90																																													
TRANSPORTADOR / VOLTANTES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL 9 - SEM FRETE ENDEREÇO MUNICÍPIO UF Nº 08197203000104																																																		
FRETE POR VOUCHER CÓDIGO VOUCHER PLANO DE VOUCHER UF Nº 08197203000104																																																		
MARCA FUNDADAÇÃO Nº 0																																																		
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO																																																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th>CODIGO DO PROD. / SERV.</th> <th>DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO</th> <th>NCM/ISS</th> <th>QT</th> <th>CFOP</th> <th>UNID.</th> <th>QUANT.</th> <th>VALOR UNITARIO</th> <th>VALOR DESCONT.</th> <th>VALOR LIQUIDAT.</th> <th>ISS</th> <th>VALOR ICMST</th> <th>VALOR IPI</th> <th>VALOR IPI S/ ICMST</th> <th>VALOR IPI S/ ICMST S/ ICMST</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>74</td> <td>CAPE ESOTO 50MM TPORE 26002528</td> <td>39174000</td> <td>250</td> <td>5008</td> <td>UND</td> <td>10,00</td> <td>4,22</td> <td>6,46</td> <td>35,80</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>25842</td> <td>TUBO PVC ESGOTO 50MM X 04 TPORE 11030602</td> <td>39172300</td> <td>290</td> <td>5028</td> <td>UND</td> <td>5,00</td> <td>36,00</td> <td>28,80</td> <td>181,20</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>						CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/ISS	QT	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONT.	VALOR LIQUIDAT.	ISS	VALOR ICMST	VALOR IPI	VALOR IPI S/ ICMST	VALOR IPI S/ ICMST S/ ICMST	74	CAPE ESOTO 50MM TPORE 26002528	39174000	250	5008	UND	10,00	4,22	6,46	35,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25842	TUBO PVC ESGOTO 50MM X 04 TPORE 11030602	39172300	290	5028	UND	5,00	36,00	28,80	181,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/ISS	QT	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONT.	VALOR LIQUIDAT.	ISS	VALOR ICMST	VALOR IPI	VALOR IPI S/ ICMST	VALOR IPI S/ ICMST S/ ICMST																																				
74	CAPE ESOTO 50MM TPORE 26002528	39174000	250	5008	UND	10,00	4,22	6,46	35,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																				
25842	TUBO PVC ESGOTO 50MM X 04 TPORE 11030602	39172300	290	5028	UND	5,00	36,00	28,80	181,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																				
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NFCe Ref.:2520 0809 1972 0300 0194 6500 3000 0942 3711 9152 1190																																																		
RECEPADO ATRIBUÍDO																																																		



CAMPINA GRANDE

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Tributos - Av. República Paulista, Res. 150, Centro - CEP 58.400-000 - Campina Grande - PB
Bairro - Fone: (31) 3321-9417

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Evento: Imposto de Renda:	Período de Competência:	Município de Prestação do Serviço:
15/09/2020 11:40:34	09/2020	Campina Grande - PB
Reg. Especial Tributação:	Exigível em:	
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Exigível em Campina Grande	



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social:
DP MEDIA SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSÃO VISUAL LTDA - ME

Nome Fantasia:
DP MEDIA SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSÃO VISUAL LTDA - ME

CNPJ: 16.098.138/0001-05 Inscrição Estadual: 538564 Inscrição Estadual: 538564 Inscrição Nacional: Sim Inscrição Estadual: Não PIS/Pasep: (83) 3321-0144

Endereço:
Rua Doutor de Carnes, 559 - Prata - CEP: 58400-506 - Campina Grande - PB

E-mail:
midiaimagem@iglobo.com

CONADOR DE SERVIÇOS

Razão Social:
KEUPER & FRANÇA - UFGG / LABDES

CNPJ: 122.701.724-34 Inscrição Estadual: 538564 Inscrição Estadual: 538564 Inscrição Nacional: Sim Inscrição Estadual: Não PIS/Pasep: (83) 98833-3011 E-mail: keuper123@gmail.com

Endereço:
Rua Arquivo Veloso 882, 882 CIDADE UNIVERSITÁRIA, Universitário - CEP: 58425-900 - Campina Grande - PB

SERVIÇO PRESTADO

WWW - OUTROS SERVIÇOS CNAB - 1021100

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRODUÇÃO DE ARQUIVOS COM IMPRESSÃO COMUM, E AQUISIÇÃO E SUPRIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE ARQUIVOS

RETENÇÕES FEDERAIS

IRPJ (%)	COPOM (%)	IRRF (%)	IR (%)	CSLL (%)	Outras Retenções (%)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (%)	Desconto (%)	Desconto Intermediário (%)	Taxa de Serviço (%)	Alíquota (%)
349,79	0,00	0,00		3,5600
IRPJ (%)	IRRF (%)	Desconto Intermediário (%)	Valor Cobrado (%)	Valor Total da Nota (%)
		0,00	349,79	349,79

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autocontabilizável.
Código do Simples Nacional:



Termo de compromisso de entrega das unidades de proteção ao COVID 19

O Hospital Neurológico Pedro II situado na Cidade de Campina Grande -PB, recebeu:

02 protótipo(s) de BioEsterizador(es)

04 Ozonizador(es)

Estes equipamentos correspondem a projetos de pesquisas que vem sendo desenvolvido pelo LABDES/UFMG, com objetivo de proteger profissionais da área de saúde contra o vírus COVID19.

As referidas unidades foram instaladas e ficaram devidamente funcionando, no referido hospital.

Nestes termos, assino o referido compromisso e confirmo o recebimento das unidades, as quais deverão ficar sob a nossa responsabilidade.

Campina Grande, 15 de setembro de 2020


Diretor(a) do Hospital
Hospital Mun. Pedro I

Função: Dr. Carlos Alberto de Azevedo


Visto
Prof. Kepler



Universidade Federal
de Campina Grande

LABDES
Laboratório de Referência em Dessalinização



LABDES
Laboratório de Referência em Dessalinização

Termo de compromisso de entrega das unidades de proteção ao COVID 19

O Hospital UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE situado na Cidade de Campina Grande -PB, recebeu:

02 protótipo(s) de BioEsterizador(es)

04 Ozonizador(es)

Estes equipamentos correspondem a projetos de pesquisas que vem sendo desenvolvido pelo LABDES/UFCG, com objetivo de proteger profissionais da área de saúde contra o vírus COVID19.

As referidas unidades foram instaladas e ficaram devidamente funcionando, no referido hospital.

Nestes termos, assino o referido compromisso e confirmo o recebimento das unidades, as quais deverão ficar sob a nossa responsabilidade.

Campina Grande, 15 de setembro de 2020

Deryberon Carneiro
Diretor Administrativo
Hospital Mun. Pedro I

Função: DIRETOR ADMINISTRATIVO

Visto

Prof. Kepler

Universidade Federal de Campina Grande
Laboratório de Referência em Dessalinização (LABDES)
Av. Aprígio Veloso 882 Cidade Universitária
CEP-58428-830 Fone: 2101-1366



Universidade Federal
de Campina Grande

LABDES
Laboratório de Referência em Dessalinização



LABDES
Laboratório de Referência em Dessalinização

Termo de compromisso de entrega das unidades de proteção ao COVID 19

O Hospital INSTITUTO DE SAÚDE ELIZIO DE OLIVEIRA situado na Cidade de Campina Grande-PB, recebeu:

02 protótipo(s) de BioEsterizador(es)

04 Ozonizador(es)

Estes equipamentos correspondem a projetos de pesquisas que vem sendo desenvolvido pelo LABDES/UFCG, com objetivo de proteger profissionais da área de saúde contra o vírus COVID19.

As referidas unidades foram instaladas e ficaram devidamente funcionando, no referido hospital.

Nestes termos, assino o referido compromisso e confirmo o recebimento das unidades, as quais deverão ficar sob a nossa responsabilidade.

Campina Grande, 24 de SETEMBRO de 2020

Função:

Dr. Mário de Oliveira Filho
Diretor Geral - ISEA

Visto

Universidade Federal de Campina Grande
Laboratório de Referência em Dessalinização (LABDES)
Av Aprígio Veloso 882 Cidade Universitária
CEP-58428-830 Fone: 2101-1366

RELATÓRIO TÉCNICO

DADOS DA PROPOSTA

Título do Projeto:

VENTILADOR PULMONAR MICRO-CONTROLADO PORTÁTIL, EQUIPADO COM SISTEMA MULTIBIOMÉTRICO, MONITOR TOUCHSCREEN E CONECTIVIDADE WIRELESS

Coordenadores/Paqtc PB: Profa. Nadja M.S.Oliveira Paqtc PB / Prof. Mário Virgulino (UFPB)

Membros da Equipe: Railson de Oliveira Ramos; Valber Elias de Almeida; David Douglas de Sousa Fernandes; Tiago Maritan Ugolino de Araújo; Marcos Henrique Alves da Silva; Fabiano Correia Sampaio; Madson Mariz Melo Tavares; Rafael Grotta Gempel, Luís Geraldo Régis.

OBJETIVOS E METAS PROPOSTOS

Objetivos:

O presente projeto tem como objetivo geral o desenvolvimento de ventilador pulmonar microcontrolado, portátil e de baixo custo, que disponha dos principais recursos para promover ventilação pulmonar e monitoramento da ventilação em pacientes infectados com o vírus SARS-Cov2 em situação de terapia intensiva, e quem também incorpore:

- (i) monitoramento em linha de temperatura, saturação sanguínea de oxigênio, registro de eletrocardiograma e de pressão arterial;
- (ii) conectividade wireless e bluetooth com dispositivos móveis (tablets, smartphones, notebooks) para monitoramento e controle em tempo real e de modo remoto (a distância).

Metas:

1. Finalização do sistema de ventilação pulmonar microcontrolado e software iniciados em 28/03/2020.
2. Instalação dos sensores de monitoramento de ventilação pulmonar.
3. Instalação dos sensores auxiliares para temperatura, saturação sanguínea de oxigênio, registro de eletrocardiograma e pressão arterial.
4. Finalização da plataforma online de prontuário de pacientes, do sistema em rede de upload de dados e do aplicativo (App) Android de monitoramento/controle iniciados em 28/03/2020.

5. Desenvolvimento de um projeto em manufatura 3D que confira praticidade na operação e traslado do equipamento (portabilidade), mas que garanta robustez e biossegurança.
6. Calibração e certificação das ferramentas desenvolvidas em ambiente laboratorial e com equipamentos do ambiente hospitalar.

OBJETIVOS E METAS ALCANÇADOS

Objetivos:

1. Desenvolvimento de ventilador pulmonar microcontrolado, portátil e de baixo custo, que disponha dos principais recursos para promover ventilação pulmonar e monitoramento da ventilação (parcialmente concluído).
2. Monitoramento em linha de temperatura, saturação sanguínea de oxigênio, registro de eletrocardiograma e de pressão artéria (parcialmente concluído).
3. Conectividade wireless e bluetooth com dispositivos móveis (tablets, smartphones, notebooks) para monitoramento e controle e tempo real e de modo remoto (a distância). (parcialmente concluído).

Metas:

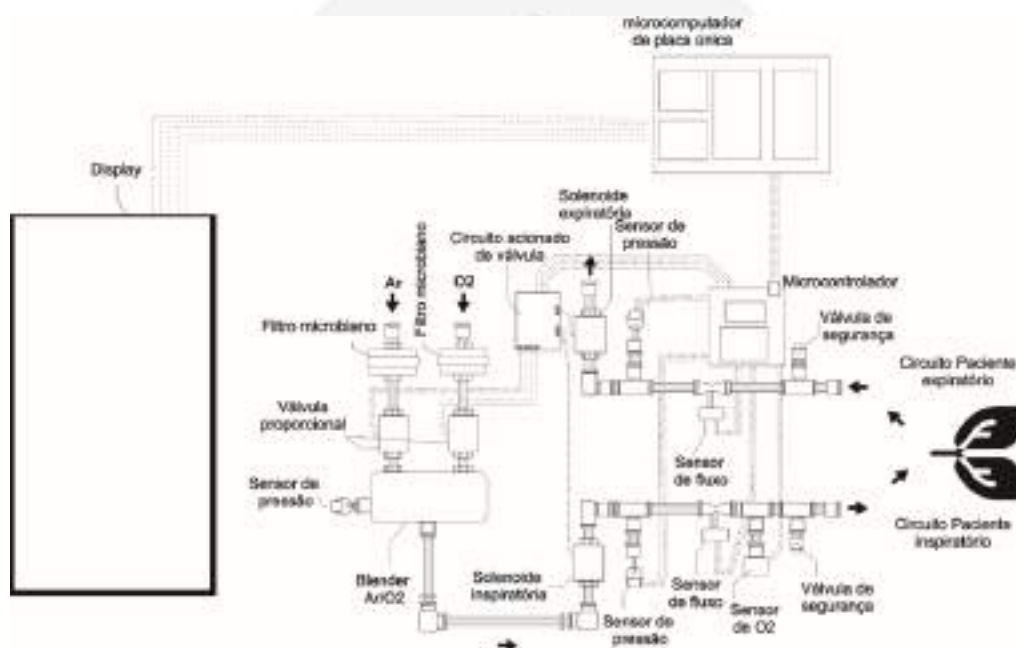
1. Finalização do sistema de ventilação pulmonar microcontrolado e software iniciados em 28/03/2020. (parcialmente concluído).
2. Instalação dos sensores de monitoramento de ventilação pulmonar (parcialmente concluído).
3. Instalação dos sensores auxiliares para temperatura, saturação sanguínea de oxigênio, registro de eletrocardiograma e pressão arterial (parcialmente concluído).

CRONOGRAMA EXECUTADO

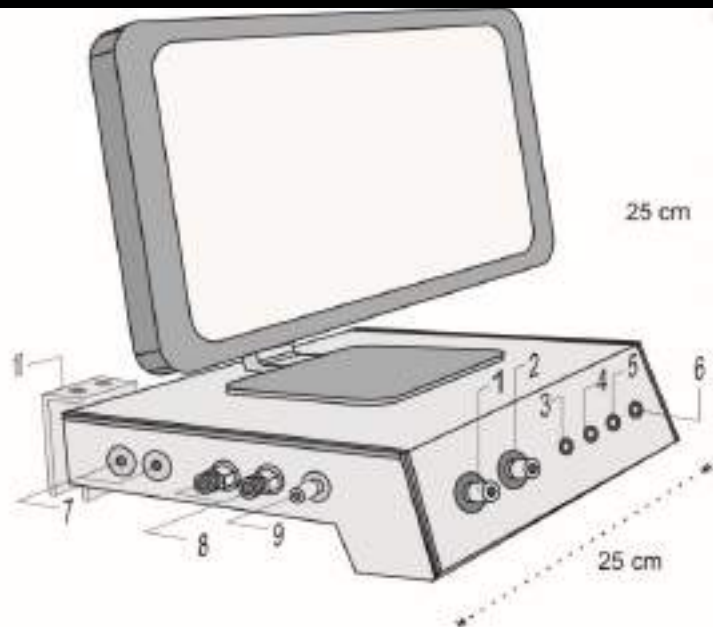
Segundo cronograma, o 1º mês está relacionado à Meta 1 (Finalização do sistema de ventilação pulmonar microcontrolado e software iniciados em 28/03/2020). Está parcialmente concluído, contudo, metas dos meses seguintes como a Meta 2 (Instalação dos sensores de monitoramento de ventilação pulmonar) e Meta 3 (Instalação dos sensores auxiliares para temperatura, saturação sanguínea de oxigênio, registro de eletrocardiograma e pressão arterial) estão parcialmente concluídas.

COMPROVAÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Em relação as atividades realizadas e que estão relacionadas à Meta 1, segue planta do sistema de automação do ventilador pulmonar em desenvolvimento:



Segue imagem do projeto de modelagem 3D:



- | | |
|--------------------------------|---------------------------|
| 1- Circuito inspiratório | 6 - esfignomanômetro |
| 2- Circuito expiratório | 7 - entradas das fontes |
| 3 - sensor temperatura | 8 - entradas de gás |
| 4 - sensor oximetria | 9 - descarte expiratório |
| 5 - sensor eletrocardiográfico | 10 - suporte para estante |

Segue imagem da tela de configurações do software de controle em desenvolvimento:



Segue imagem tela de monitoramento do software de controle em desenvolvimento:



As funções já disponíveis e em funcionamento são:

1. No módulo de ventilação por volume controlado, controle tempo de inspiração, da pausa inspiratório, do tempo de expiração, da pausa expiratória, controle do volume corrente, programação da PEEP da Fração de O₂ na mistura gasosa;
2. Os parâmetros disponíveis para monitoramento são: Gráficos de pressão e fluxo; Pressão de pico, PEEP, média, Pplt e a diferença entre Pplt e PEEP; Em relação ao volume, os parâmetros monitorados são Volume minuto expiratório (MVe), Volume total inspirado (VTI), Volume total expirado (VTE), Fração entre tempo de inspiração e tempo de expiração, Frequência respiratória e tempo de ciclo;
3. No que concerne ao sistema multibiométrico, os parâmetros disponíveis para o monitoramento são: A frequência de Batimentos cardíacos por minuto, a saturação sanguínea de oxigênio, temperatura corporal e o ECG na modalidade DA. A aferição de pressão arterial está desnível no software, mas ainda não está em funcionamento.

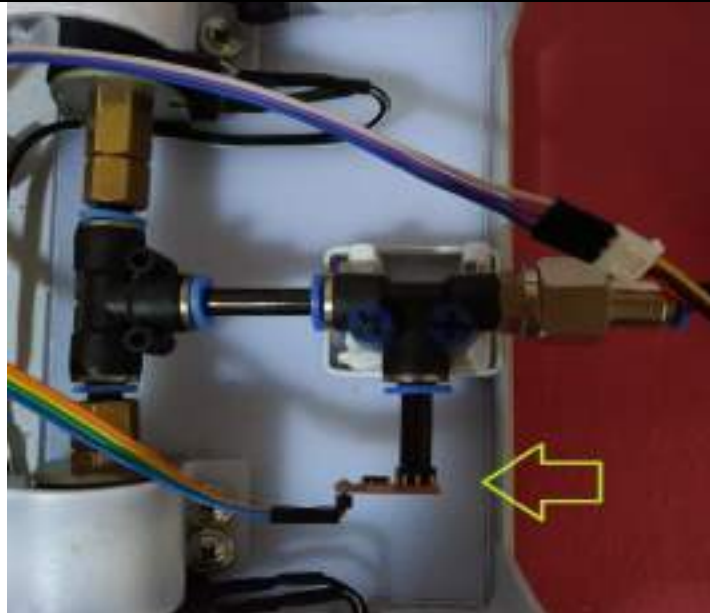
Segue imagem da tela do software realizando monitoramento de pressão e fluxo:



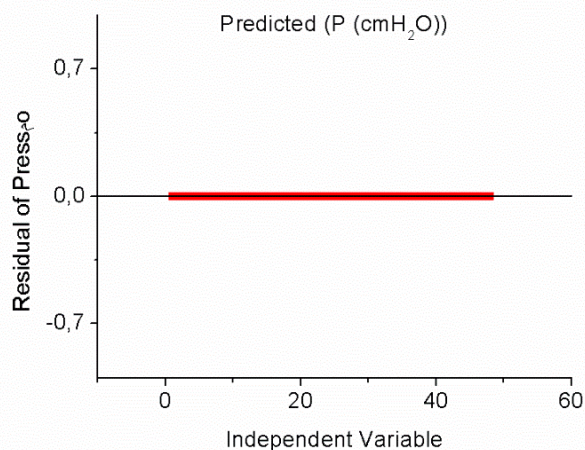
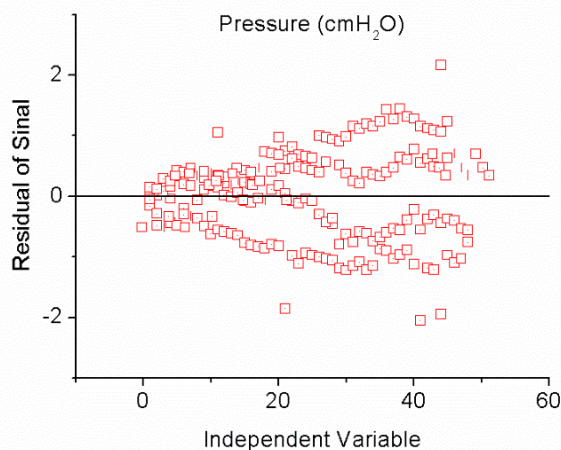
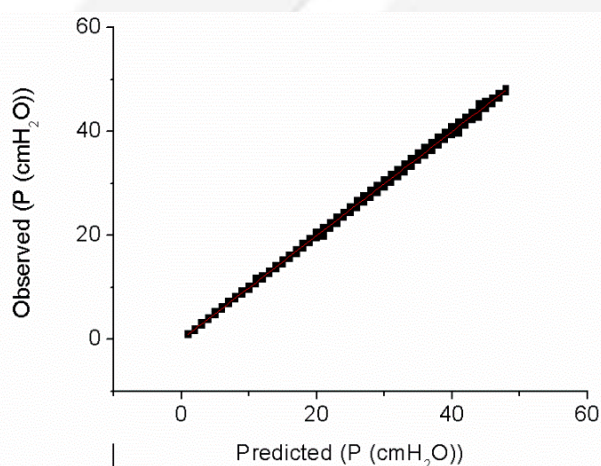
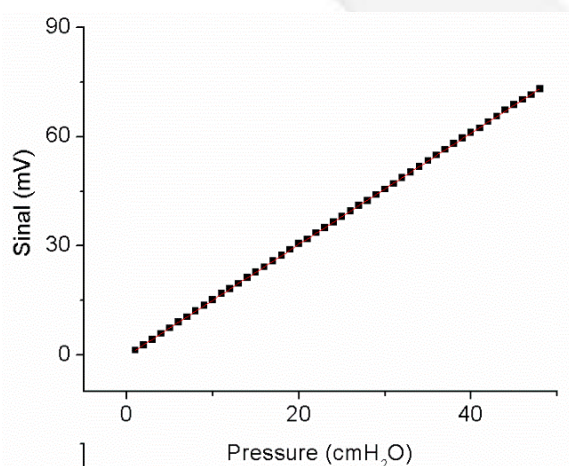
Segue imagem do sistema montado em testes de capacidade de processamento de dados:



Segue imagem da linha de válvulas solenoides com sensor de pressão em teste:



Seguem imagens dos testes de calibração do sensor de pressão que demonstram que este sensor possui adequada resolução analítica para este tipo de aplicação:



EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS, INSTALADOS E EM FUNCIONAMENTO

Campina Grande, 30 de junho de 2021



Profa. Nadja M.S.Oliveira
Diretora Técnica e coordenadora do projeto PaqtcPB



Plano de Trabalho anexo ao Primeiro Acordo de Parceria de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I, celebrado entre o INPI e a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba

PLANO DE ENTREGAS

1. Escopo



2. Entregas e releases

Entrega	Release	Casos de uso	Data
1.5 - Controle de acesso	1	Cadastro de usuário Anunciante na vitrine.	16/04
		Recuperação de senha de usuário Anunciante.	
		Alteração/Edição de usuário INPI (mantendo histórico de algumas informações alteradas).	
		Cadastro de usuário INPI na vitrine.	
		Alteração/Edição de usuário INPI .	
1.3 Cadastro de PI	2	Cadastrar Anúncio de PI.	30/04
		Cadastrar de formulário de potencial mercadológico.	
		Editar/alterar formulário de potencial mercadológico.	
		Excluir/cancelar um anúncio feito.	
		Editar/alterar um anúncio feito.	
		Consultar meus anúncios.	
	3	Analisar anúncio de PI.	14/05
		Solicitar informação complementar.	
		Liberar anúncio para publicação.	
		Excluir anúncio (por violação aos termos de uso, por exemplo, que tenha escapado na análise).	
1.4 Consulta a PI	4	Consultar PI por categorias (invenção, mod.elo de utilidade, marca, desenho industrial).	28/05
		Consultar PI por número do pedido.	

		Consultar PI por tipo de licença.	
		Consultar PI por subcategoria (produto, processo).	
		Consultar PI por situação (depositado / publicado / em exame / concedido / em recurso).	
	5	Consultar PI por combinação dos critérios acima.	11/06
		Consultar PI por palavra-chave.	
Internacionalização	6	Controle de Acesso em inglês.	25/06
		Cadastro de PI em inglês.	
		Consulta a PIs em inglês.	
Implantação/ Hands off	7	Instalação da plataforma na infra do INPI, transferência de documentação interna da plataforma.	09/07
	8	Ajuda/Help para use cases implementados disponíveis na plataforma.	23/07



Plano de Trabalho anexo ao Primeiro Acordo de Parceria de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I, celebrado entre o INPI e a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba

RELATÓRIOS DE PROGRESSO

1. Entrega

1.1 – Propecção

2. Atividades

1. -Investigação em sites correlatos;
2. Reunião com equipe da Dinamarca sobre a experiência com market place;
3. Ferramentas de tradução automática de sites;
4. Prospecção de ferramentas CMS;

3. Resultados

Proposta de arcabouço de tecnologias para a Vitrine de PI

- Site autocontido, sem integração/importação de dados de outras aplicações, desenvolvido em JavaScript, construído com base em framework open source padrão de mercado
 - - ReactJS
 - - Nodes
- Porque não uma ferramenta CMS?
 - Curva de aprendizagem para o curto tempo para o MVP;
 - Sustentação por parte do time de TICs INPI (requer mesma curva de aprendizagem da equipe FParqTC-PB).

Casos de uso (macro) identificados – a ser validado pelo time INPI

Cadastro do usuário (usuário se cadastra)

Recuperação de senha

Solicitação de publicação da PI na vitrine

Edição da PI na vitrine

Exclusão da PI na vitrine

Avaliação da solicitação de PI para publicação (usuário INPI)

Liberação para publicação da PI na vitrine (usuário INPI analisa a solicitação e libera/não para publicação)

Dúvida: em caso de edição de publicação já exposta, uma nova avaliação por parte do time INPI é realizada antes da edição aparecer na vitrine?

Consulta a PI publicada na vitrine

Por categoria

Por palavra-chave

Versão em espanhol (página + conteúdo alimentado pelo usuário dono da PI)

4. Próximos passos

1. Validação dos casos de uso por parte da equipe INPI (alguma funcionalidade a mais na Vitrine? A menos?)
2. Apresentação de propostas de layout/design para a vitrine (sexta, 26/03).

1. Entrega

1.2 – Design e Navegação

2. Atividades

1. -Investigação em sites correlatos;
2. Proposição de fluxo de navegação;
3. Construção de protótipo;
4. Apresentação e coleta de *feedback* junto ao time INPI.

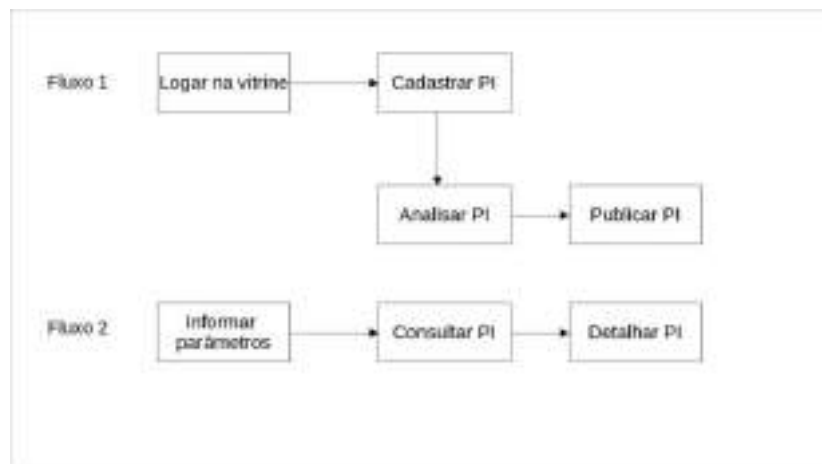


3. Resultados

Reunião 30/03

INPI – Felipe, Diego, Leopoldo, Ricardo
Fundação PaqTc-PB: Guga, Thierry, Damião, Wagner

Demonstração do protótipo da Vitrine contendo os fluxos principais de navegação na Vitrine de PI



3.

Obs.: A atividade “Logar na vitrine” do fluxo 1 engloba o cadastro de usuários + recuperação de senha.

4. Fluxo 1 – Tela de Abertura



O campo “Sobre nós....” pode ser o local para dar o crédito à FpaqTec-PB pelo desenvolvimento da plataforma;
Inserir nessa página de abertura texto sobre venda de intangíveis, com link para qualificação na academia INPI e outras fontes;
Incluir termo de uso.

1. Entrega

1.3 – Cadastro de PI



2. Atividades

- Especificação construção da base de dados para análise de anúncio por parte do usuário INPI;
- Implementação das funcionalidades de interação entre usuário INPI e anunciante para tratar de eventuais pendências, informações incompletas no anúncio;;
- Implementação das funcionalidades de alteração do status do anúncio (em análise – com pendência – publicado).

3. Resultados

Funcionalidades de análise de anúncio por parte de servidor do INPI disponibilizadas para homologação <http://200.129.69.15:3000/login>

Usuário admin deve criar usuários de perfil INPI para ter acesso e analisar os anúncios.

Usuário anunciante já cadastrado, que pode ser usado para teste: usr teste1@mailinator.com, senha 12345@Aa

6. Funcionalidades disponibilizadas

- 1- Análise de anúncio;
- 2- Solicitação de informação complementar;
- 3- Envio de informação complementar por parte do anunciante;
- 4 - Upload de documentos na informação complementar (formato pdf);
- 4- Liberação do anúncio para publicação.

Observação: Foi metido o mesmo limite de 3Mb para o upload de arquivos, somando pdfs e jpg, para as informações complementares.

4. Próximos passos

- Homologação das funcionalidades de análise de anúncios;
- Observações, *feedback*, proposta de melhoria, identificação de *bugs* podem ser comunicados no grupo whatsapp “Vitrine de PI.”;
- Extrapolado o prazo de 27/05/2021, as funcionalidades serão consideradas homologadas.



Plano de Trabalho anexo ao Primeiro Acordo de Parceria de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I, celebrado entre o INPI e a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba

- Coleta e requisitos para eventual protótipo para novo serviço de match para a vitrine, com registro de demandas por parte das empresas e de inventores/pesquisadores com potencial de atendimento às demandas cadastradas.

1. Entrega

1.6 – Consulta a PI



2. Atividades

Especificação construção da interface de consulta a PIs(anúncios);

Implementação de todos os filtros de consultas para PIs ;

Implementação de pesquisa por palavra-chave digitada.

3. Resultados

7. Funcionalidades de consulta de anúncio disponível para homologação

1. <http://200.129.69.15:3000/login>

- Funcionalidades disponibilizadas

1- Consulta a PIs por:

- categorias ;
- subcategoria ;
- localização;
- tipo de licença;
- situação.

4. Próximos passos

- Homologação das funcionalidades de pesquisa de PIs
 - Observações, *feedback*, proposta de melhoria, identificação de *bugs* podem ser comunicados no grupo whatsapp “Vitrine de PI.”
 - Extrapolado o prazo de 04/06/2021, as funcionalidades serão consideradas homologadas;
- Internacionalização (tradução automática para anúncios)
 - Criação de conta INPI no serviço IBM gratuito de tradução automática (<https://cloud.ibm.com/registration>)
 - Passo a passo para criar conta (<https://cloud.ibm.com/catalog/services/language-translator>)

- Create an instance of the Language Translator service and get your credentials:
 - Go to the Language Translator page in the IBM Cloud Catalog.
 - Log in to your IBM Cloud account.
 - Click **Create**.
 - Click **Show** to view the service credentials.
 - Copy the `apikey` value.
 - Copy the `url` value.

- Alimentação de “massa de teste” de anúncios para composição de vídeo demonstrativo da vitrine.

1. Entrega

1.5 – Controle de acesso



2. Atividades

Especificação construção da base de dados para registro de PIs (anúncios);

Implementação do *back end* e rotas para funcionalidades de cadastro de anúncios (CRUD – *Create, Retrieve, Update, Delete*);

Implementação de *front end* das funcionalidades de cadastro de anúncio;

3. Resultados

8. Funcionalidades de cadastro de anúncio disponível para homologação

1. <http://200.129.69.15:3000/login>

- Funcionalidades disponibilizadas
 - 1- Cadastro de anúncio;
 - 2- Consulta a anúncios cadastrados pelo usuário;
 - 3- Upload de fotos (formato jpg)
 - 4 - Upload de documentos no anúncio (formato pdf);
 - 4- Edição do anúncio cadastrado;

Observação: Foi adotado um limite de 3Mb para o upload de arquivos, somando pdfs e jpg.

4. Próximos passos

- Homologação das funcionalidades de cadastro de anúncio
 - Observações, *feedback*, proposta de melhoria, identificação de *bugs* podem ser comunicados no grupo whatsapp “Vitrine de PI.”
 - Extrapolado o prazo de 17/05/2021, as funcionalidades serão consideradas homologadas;
- Análise de Anúncio (status entre o cadastro e a publicação)
- Coleta e requisitos para eventual protótipo para novo serviço de *match* para a vitrine, com registro de demandas por parte das empresas e de inventores/pesquisadores com potencial de atendimento às demandas cadastradas.

1. Entrega

Extra escopo – Versão em Inglês da Vitrine



2. Atividades

Registro e configuração em serviços on line de tradução automática;

Reformulação da base de dados para ajustes ao registro de conteúdos em inglês;

Testes e traduções piloto via serviço automático de tradução;

Tradução dos textos estáticos da plataforma.

3. Resultados

9. Versão em inglês (textos digitados pelo anunciante)

1. <http://200.129.69.15:3000/login>

- Funcionalidades disponibilizadas
 - 1- Tradução de conteúdos em texto dos anúncios cadastrados;
 - 2 – Alternância entre a versão inglês – português da Vitrine.

4. Próximos passos

- Homologação das funcionalidades de tradução de conteúdo digitado e tradução dos textos estáticos da plataforma.
 - Observações, *feedback*, proposta de melhoria, identificação de *bugs* podem ser comunicados no grupo whatsapp “Vitrine de PI.”
 - Extrapolado o prazo de 23/06/2021, as funcionalidades serão consideradas homologadas;
- Ajustes nos cadastros de PI solicitados em mail de 20/06;
- Implantação da plataforma na infraestrutura de TICs do INPI.

PLANO DE TRABALHO PARA VERSÃO 2 DA VITRINE

2.o Plano de Trabalho anexo ao Primeiro Acordo de Parceria de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I, celebrado entre a INPI e a Fundação PaqTcPB.

1. INTRODUÇÃO

Este Plano de Trabalho descreve aspectos estruturais em formato de Projeto correspondendo a iniciativa de desenvolvimento tecnológico executado sob um comando da Fundação Parque Tecnológico da Paraíba em cooperação com o Instituto Nacional de Propriedade Industrial.

2. OBJETO

Desenvolvimento de plataforma eletrônica, disponibilizada para acesso via internet, contendo um shopping center de Propriedade Intelectual, com serviços de suporte a todos os atores do ecossistema de Inovação.

3. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

4. ESCOPO

O produto final do projeto é um serviço online (web) a ser acionado a partir do portal do INPI.

5. DETALHAMENTO DO ESCOPO



#	Título	Descrição
1	Vitrine de PI ✓	Versão da plataforma em fase de implementação
2	Fóruns temáticos	Ambientes digitais de discussão sobre PI com ferramentas de busca, ordenação de interações das mais recentes para as mais antigas, organizados por temas de interesse dos atores ligados a inovação.
3	Cadastro de Demandas	Serviço de registro de demandas por inventos e demais tipos de PI apresentadas pela indústria, a serem atendidas por inventores interessados.
4	Show room	Estrutura padrão, área/página no shopping em que cada ator do ecossistema pode se apresentar, exibir produto, disponibilizar meios de contato e interagir com interessados.
5	Chat	Área de interação online em que o visitante apresenta questões, demandas que são encaminhadas via mensagem de e-mail para técnicos da área correspondente do INPI. Ao responder os e-mails, o conteúdo é lançado como resposta na área do Chat na plataforma.
6	Navegação inteligente	Modelo <i>walk through</i> de navegação, com direcionamento inteligente do visitante para áreas, informações, anúncios, demandas do shopping de acordo com seu perfil e interesse.

6. FORA DO ESCOPO

- Infraestrutura de operação da plataforma quando disponibilizada em produção;
- Manual da marca e todos os aspectos de padrão de design utilizados e aplicados pelo INPI.

7. RESULTADOS ESPERADOS

- Serviço de Shopping de PI em operação na Infraestrutura de TICs da Fundação PaqTcPB, com todo conteúdo entregue para disponibilização em produção no INPI;
- Documentação de arquitetura, funcionalidades e modelagem de dados da solução disponibilizada para o INPI.

8. CRONOGRAMA DO PROJETO - PRINCIPAIS ENTREGAS

Plano de Entregas		
Entrega	Descrição	Prazo
1	Vitrine de PI	✓
2	Fóruns temáticos	D+30
3	Cadastro de Demandas	D + 90
4	Show room	D + 105
5	Chat	D + 120
6	Navegação inteligente	D+ 150

D= dia de assinatura do acordo de cooperação

	100%	Total	60.000,00
--	------	-------	-----------

12. COORDENAÇÃO

Para a coordenação do projeto, a Empresa e a Fundação PaqTcPB designam:

- Pelo INPI: Felipe Augusto Melo
- Pela Fundação Parque Tecnológico da Paraíba: Profa. Nadja Oliveira

Iniciativa
Conecta Campina



vitrinedigital

O Marketplace **OFICIAL** de
Campina Grande



PaqTcPB
Fundação Parque
Tecnológico da Paraíba



**CAMPINA
GRANDE**
PREFEITURA MUNICIPAL



ACCGIO
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL
DE CAMPINA GRANDE



Developed & Copyright ©



Métricas



Período: 31/05/2021 a 30/06/2021 – 1º Mês



Visitas

403.311



Pedidos

219



Movimentação

R\$ 20.334,15



Carrinhos abandonados

1.226

Total de Lojas:

126 / (300)

Total de Clientes:

1559 / 25000

Total de Prod. Cadastrados:

4.687

Métricas de logística de retorno e impacto na economia local

Meta	Previsão de faturamento médio após 12 meses Por loja ativa			Giro de movimentação anual dentro da Plataforma e o impacto na economia local
	Dia	Mês	Ano	
300 Lojas	R\$ 742,00	R\$ 22.260,00	R\$ 267.120,00	R\$ 80.136.000,00

Observação: A Taxa de Conversão, Ticket Médio, CAC, ROI e a Receita Analítica, serão captadas em breve para projeção e estratégia.



vitri^{ne}digital

e-commerce **CGS** marketplace



vitrinedigital

O Marketplace OFICIAL de Campina Grande

Iniciativa **Conecta Campina**



Marketplace



A plataforma **Vitrine Digital Campina Grande** faz parte da ação **CONECTA CAMPINA** e tem o objetivo de fortalecer o comércio e negócios locais, e é uma iniciativa:

- Sebrae-PB
- Parque Tecnológico da PB
- Prefeitura Municipal de CG
- CDL-CG
- ACCG
- FIEP | SENAI | IEL
- Fecomércio
- Sindilojas
- CGS
- Partage Shopping

Com a centralização de segmentos e respeitando suas singularidades, a plataforma vem para facilitar a visibilidade das empresas no mundo virtual, somando ações ao seu ambiente físico e ampliando sua carteira.

Foco da Ação e Timeline de Resultados

- 1** Projeto focado na realidade local
- 2** Custo subsidiado para o cliente
- 3** Divulgação e Marketing escancarado
- 4** Consultoria smart e treinamento
- 5** Transferência de conhecimento e desmistificação tecnológica

vitrinedigital



Tenho um e-Commerce

1º
Mês



2º
Mês



4º
Mês



6º
Mês

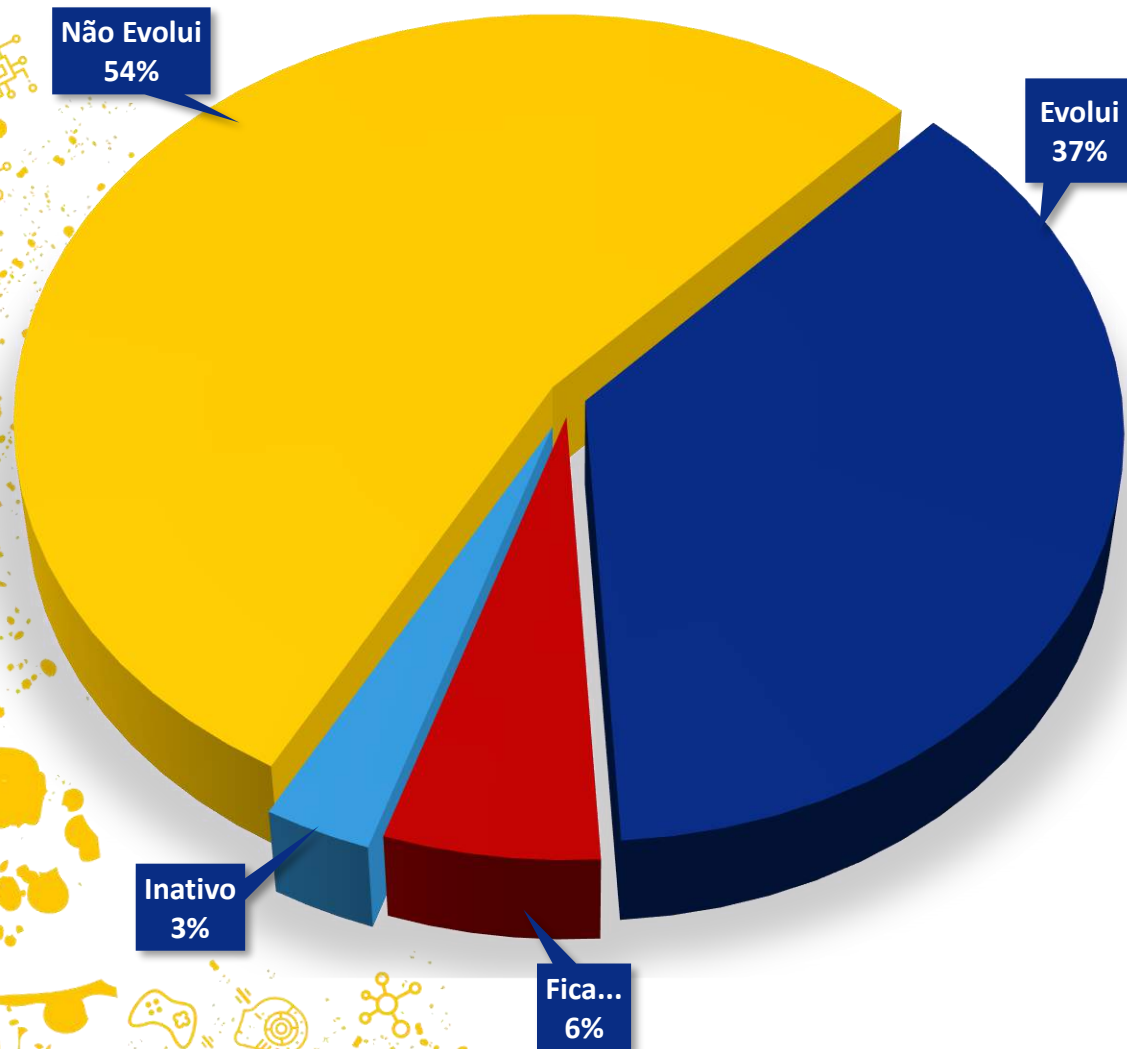


12º
Mês



Projeção baseada na contemporaneidade do atual mercado, o comportamento está mudando constantemente e em consequência também seus números.

Projeção Mercadológica



54 %

Não Evolui.

A empresa não se adapta, não investe em divulgação, não aplica força de trabalho, não tem tempo e logo perde o foco.

37 %

Evolui.

A empresa se adapta rapidamente, divulga seus produtos, aplica força de trabalho, aproveita positivamente o tempo, lucra e foca no novo modelo.

6 %

Fica na plataforma, mas...

Estaciona, e não tem uma boa adaptação a métodos e foco necessário, não confere as métricas, não almeja aumentar os pedidos, não faz um bom atendimento e, as vezes, acha ruim quando um cliente faz uma compra. Em resumo, preguiça a nível hard.

3 %

Inativo.

A empresa está dentro da plataforma, mas não faz nada, e não adianta ligar, mandar mensagem, passar e-mail, oferecer ajuda, nada... É um mistério do universo.

Coletiva de Imprensa e **Live** de Lançamento do Marketplace OFICIAL de Campina Grande

 31 maio 2021

 09h30

 Partage Shopping

 Clique agora e assista

<https://youtu.be/G84-dgZSOr4?t=1>



Bruno Cunha Lima
Prefeito



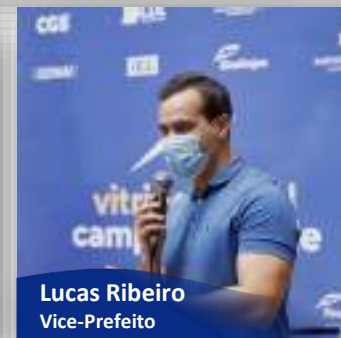
Rosália Lucas
Sec. de Desenvolvimento



Luiz Alberto
Sebrae-PB



Nadja Oliveira
Parque Tecnológico da PB



Lucas Ribeiro
Vice-Prefeito



Marconi Medeiros
Fecomércio-PB



Carlos Botelho
Presidente CDL



Wagner Fernando
Partage Shopping



Antônio Andrade
Presidente ACCG



Tâmela Fama
CGS

Só se fala nisso na cidade!

LOJISTAS, ESTÃO ESPERANDO O QUE PARA FAZER PARTE DO **MARKETPLACE** OFICIAL DE CAMPINA GRANDE?



ACESSE AGORA [VITRINEDIGITAL.CAMPINAGRANDE.BR](https://vitrinedigital.campinagrande.br) E EXPANDA O SEU **NEGÓCIO** NO DIGITAL!

vitrinedigital
campinagrande

SEBRAE
A força do empreendedor brasileiro.

Repercussão do Lançamento



Blogs de Notícias

<https://portalcorreio.com.br/plataforma-de-comercio-online-reune-mais-de-100-lojas-de-campina-grande/>

<https://campinagrande.pb.gov.br/vitrine-digital-prefeito-bruno-cunha-lima-lanca-plataforma-on-line-que-vai-impulsionar-economia-de-campina-grande-em-tempos-de-pandemia/>

<https://accg.com.br/accg/plataforma-de-marketplace-foi-lancada-nesta-segunda-feira-31/>



Redes Sociais

Prefeito Bruno Cunha Lima

https://www.instagram.com/p/CPirD23Lonh/?utm_medium=copy_link

Vice-Prefeito Lucas Ribeiro

https://www.instagram.com/p/CPi0NBMBn1g/?utm_medium=copy_link

Parque Tecnológico da Paraíba - PaqTcPB

https://www.instagram.com/p/CPjuntOBti7/?utm_medium=copy_link

CDL Campina Grande

https://www.instagram.com/p/CPjlsqDBBca/?utm_medium=copy_link

Repercussão Lançamento



VITRINE DIGITAL: Prefeito Bruno Cunha Lima lança plataforma on-line que vai impulsionar economia de Campina Grande em tempos de pandemia

Marketplace oficial de Campina Grande inicia em maio

Diretora da Fundação PaqTcPB participa oficialmente do lançamento da plataforma Vitrine Digital Campina Grande.

Plataforma de Marketplace foi lançada nesta segunda-feira, 31

Vitrine digital para empresas de Campina Grande é lançada pelo Sebrae

Plataforma de comércio online reúne mais de 100 lojas de Campina Grande

Vitrine Digital: Primeiro shopping virtual totalmente campinense será lançado no dia 31 de maio

Forma vitrinedigital.campinagrande.br é alternativa do Sebrae-PB | PaqTc-PB | PMCG-CDL | AACCIO | FIEP | SENAI | IEL | SINDILOJAS | CGS | Partage Shopping.

Sebrae Paraíba e parceiros lançam marketplace para incentivar as vendas on-line em Campina Grande

Vitrine Digital Campina é lançado como um shopping digital exclusivo

Foi lançado, nesta segunda-feira (31), o marketplace exclusivo para as pequenas e médias empresas de Campina Grande.

Plataforma de comércio online reúne mais de 100 lojas de Campina Grande

Sebrae Paraíba e parceiros lançam marketplace para incentivar as vendas on-line em Campina Grande

Sebrae Paraíba e parceiros lançam marketplace para incentivar as vendas on-line em Campina Grande

Vitrine Digital Campina é lançado como um shopping digital exclusivo

Publicidade



Televisão e Redes Sociais

Vídeo de Lançamento **Fase 1**

https://www.instagram.com/p/COsrYGWHuzz/?utm_medium=copy_link

Vídeo de Lançamento **Fase 2**

https://www.instagram.com/p/CPjTxlohrw3/?utm_medium=copy_link



Outdoor

As melhores lojas e ofertas estão aqui!

COMPRE COM SEGURANÇA E RECEBA NO CONFORTO DE CASA.

ACESSE JÁ
VITRINEDIGITAL.CAMPINAGRANDE.BR

vitrinedigital campinagrande

Tudo o que você ama e precisa em um só lugar!

Vários segmentos de produtos e serviços para você.

Automotivo	Automotivo	Bebidas
Comunicação	Entertainment	Formação
Construção	Emprego	Idosos
Imóveis	Moda	Olhos
Presentes	Seguros	Serviços

vitrinedigital campinagrande

O Maior São João do Mundo tem **vitrinedigital**
O Marketplace **OFICIAL** de Campina Grande

Um arraiá de ofertas imperdíveis!

ACESSE JÁ
WWW.VITRINEDIGITAL.CAMPINAGRANDE.BR
E FAÇA SUAS COMPRAS NO CONFORTO DO SEU LAR!

vitrinedigital campinagrande

Depoimentos

“ A plataforma Vitrine Digital veio para somar, já estamos efetuando vendas! Diariamente estamos fazendo toda a divulgação nas nossas redes sociais! Desejo sucesso para todos que estão engajados nessa ação, o comércio local estava precisando de uma plataforma como essa, e estamos muito satisfeitos!

**JANE,
KARMÉLIA CALÇADOS**



“ A Vitrine Digital chegou em um ótimo momento, está nos colocando nesse mundo digital de crescimento exponencial. O atendimento está excelente, a equipe muito atenciosa e estamos sendo muito bem assessorados, estão realmente pegando na nossa mão, nos ensinando. Satisfação muito grande do SDP em participar de uma plataforma como essa.

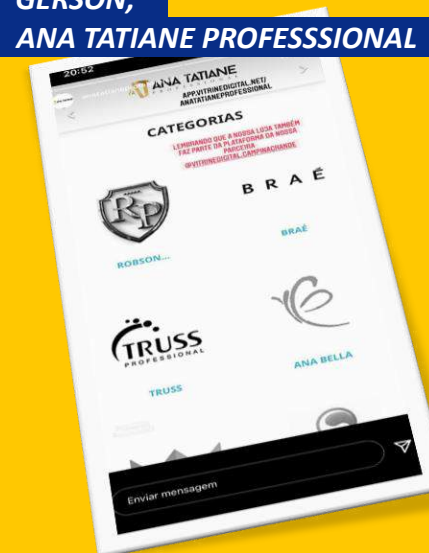
**JUCILETO,
SHOPPING DO PÉ**

Veja no **Instagram**

https://www.instagram.com/tv/CQZSrUVBNeR/?utm_source=ig_web_copy_link

“ Vi na plataforma Vitrine Digital a oportunidade de mercado em atender o público de forma virtual, oferecendo mais um canal de vendas para os nossos clientes. A didática da equipe em nos dar a consultoria foi excelente! Em um curto espaço de tempo, já fizemos várias vendas pela plataforma e estamos muito satisfeitos!

**GERSON,
ANA TATIANE PROFESSIONAL**



Ação Social

A Iniciativa **CONNECTA** e a Vitrine Digital é mais que uma plataforma, é uma **AÇÃO SOCIAL** voltada para o empreendedorismo, é um organismo de negócios que envolve cooperação e network entre instituições empresariais, centros de pesquisa, universidades, setor público e empresas privadas com o propósito articulado de ensinar e transferir tecnologia e conhecimento ao empresariado local do modelo de comércio eletrônico, e com isso, contribuir com o fortalecimento das lojas físicas e desenvolvimento regional.

É tratado junto as empresas:

- Abordagem de marketing;
- Tratamento e adequação da logística;
- Impulsionamento das vendas;

- Acompanhamento e uso inteligente das métricas de negócio;
- Consultoria smart focada na realidade e cultura local;
- E ainda... **Sem taxas participativas nas vendas.**

O projeto traz diferenciais desenhado para a região envolvida, onde, a força de trabalho no start da ação, é toda contratada de forma local, tais como: agência de publicidade, equipe comercial e logística, com treinamento e acompanhamento exclusivo voltado para a região. O compartilhamento de trabalho, o esforço somado e o apoio colaborativo entre todos os envolvidos, foi e é a pilastra do sucesso dessa ação.





marketplace 



vitriedigital

Iniciativa Conecta

Saiba mais nos acessando na Web e nas redes sociais.



Portal na Web

www.vitriedigital.campinagrande.br



Instagram

<https://www.instagram.com/vitriedigital.campinagrande/>



Facebook

<https://www.facebook.com/Vitrine-Digital-Campina-Grande-101838955376266>

Developed & Copyright ©





vitrine digital

Iniciativa Conecta



Developed & Copyright ©



Investimento

Data: 28/06/2021

Alvo: **Gotham City**

Descritivo:

Plataforma de Marketplace com proposta de venda on-line (e-commerce) para lojas/negócios apresentarem e comercializarem seus produtos, integrado com controle de gestão, meios de pagamentos, dashboard com métricas de faturamento e movimentação, podendo ainda ser incorporado a emissão de documentos fiscais e logística de entrega/delivery.

Implantação da
Iniciativa **Conecta**

R\$ A DEFINIR,00

Inclui:

- Marketing e Material promocional;
- Subsídio inicial para as lojas;
- Equipe técnica e comercial;
- Consultoria Smart;
- Implantação e Treinamento;
- Toda a parte técnica e de servidores e suas manutenções;
- E mais... Expertise aplicada ao desenvolvimento e fortalecimento do comércio local.

Prazo de início da ação: **Imediatamente**

O valor é calculado em cima de uma meta estabelecida abaixo, podendo, se necessário, ampliar a quantidade de estabelecimentos a qualquer tempo, verticalizando o projeto.

Para conhecimento logístico de retorno e impacto na economia local

Meta	Previsão de faturamento médio após 12 meses Por loja ativa			Giro de movimentação anual dentro da Plataforma e o impacto na economia local
	Dia	Mês	Ano	
300 Lojas	R\$ 742,00	R\$ 22.260,00	R\$ 267.120,00	R\$ 80.136.000,00

Identificação do Projeto

Título do Projeto: Multianalisador portátil baseado em sistemas embarcados e visão computacional para análises de controle da qualidade de água.
Empresa Executora (e): Nome: Alcalitech Fabricação de Aparelhos e Equipamentos de Medida e Controle LTDA Sigla: Alcalitech Automação e Instrumentação Analítica
Home Page da Empresa Executora (se existente): Nada a Declarar
Área do Conhecimento/Atividade Econômica (CNAE): 26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle.
Área(s) de Tecnologia(s) Prioritária(s) e respectivo(s) setor(es)*: Tecnologias Habilitadoras: Inteligência Artificial e Internet das Coisas Tecnologias para Qualidade de Vida: Saneamento Básico.
Nome do Coordenador do Projeto: Valber Elias de Almeida
Cargo ou Função do Coordenador do Projeto na Empresa: Sócio administrador/ responsável técnico no setor quimiometria
Nome do Coordenador Técnico (se diferente do Coordenador do Projeto): Railson de Oliveira Ramos
Cargo ou Função do Coordenador Técnico na Empresa (se diferente do Coordenador do Projeto): Sócio administrador/ responsável técnico no setor de automação e instrumentação analítica
Incubadora em que a empresa está vinculada (nome e sigla): Incubadora Tecnológica de Empreendimentos Criativos e Inovadores de Campina Grande – ITCG
Nível de maturidade tecnológica atual do projeto (TRL - Technology Readiness Level)**: A pesquisa proposta já possui resultados experimentais que constata a adequação da primeira versão do instrumento para análises de alguns parâmetros de qualidade de águas e efluentes (Cor, Turbidez, pH, sólidos suspensos e sólidos sedimentáveis). Os resultados foram obtidos por meio de ensaios de calibração e validação analítica, com base nos métodos de referência. O pedido de patente desta primeira versão do equipamento já foi realizado (BR102020009864-0), contudo, ainda são necessários ajustes e implementações para que o equipamento seja empregado em atividades de

campo. A validação de mais métodos para outros parâmetros também se faz será necessária para que seja possível realizar uma análise mais detalhada de uma amostra.

Informações da Empresa Executora

A AlcaliTech é uma startup paraibana com atuação no ramo da automação e instrumentação analítica. Nosso principal objetivo é desenvolver soluções otimizadas para nossos clientes e parceiros, proporcionando-lhes uma verdadeira imersão no ambiente 4.0. Esta empresa surgiu em 2020 quando seus integrantes aprovaram um projeto no programa CENTELHA, promovido pela FINEP e FAPESQ-PB, que oferece recursos de subvenção econômica para Startups de base tecnológica. Ainda em 2020, a AlcaliTech foi selecionada para integrar o ambiente da Incubadora Tecnológica de Empreendimentos Criativos e Inovadores de Campina Grande (ITCG), vinculada a fundação Parque Tecnológico da Paraíba (PaqTcPB). Deste modo, esta startup pôde estruturar um moderno laboratório de automação e instrumentação analítica na cidade de Campina Grande-PB, inserido no ambiente de inovação da fundação PaqTcPB. No ambiente laboratorial da AlcaliTech contamos com recursos para desenvolvimento de software, modelagem e impressão 3D, maquinário de eletroeletrônica incluindo router-CNC para fabricação de circuitos eletrônicas em escala SMD, CNC fresadora industrial para fabricação de peças e carcaças de equipamentos, maquinário de serralharia e tornearia mecânica, espaço para linha de montagem de equipamentos, etc. Desde sua concepção a AlcaliTech atua em regime de microempresa na modalidade sociedade limitada, de modo que seus quatro sócios desempenham toda atividade laboral da empresa. Nosso processo produtivo compreende o desenvolvimento de equipamentos e softwares para monitoramento e controle de processos: Sistemas automatizados e software para controle de biorreatores; Sistemas automatizados e software para monitoramento da produção de biogás em plantas de tratamento de efluentes; Sistemas IoT para monitoramento de parâmetros atmosféricos; Sistemas para monitoramento em linha de parâmetros físico-químicos de águas e efluentes, dentre outros. A AlcaliTech possui parcerias de P&D com as Universidades Estadual e Federal da Paraíba, desenvolvendo atividades junto ao Laboratório de Automação e Instrumentação em Química Analítica e Quimiometria (LAQA-UFPB), ao Laboratório de Química Sanitária Ambiental (LAQUISA-UEPB) e ao Grupo de Pesquisa em Tratamentos Avançados de Água (GRUTAA-UEPB). As linhas de pesquisa projetos em automação e instrumentação analítica, quimiometria, visão computacional, IA, IoT, sistemas para tratamento de águas

e efluentes, tecnologias avançadas de oxidação, dentre outras. São frutos destas atividades de P&D patentes de equipamentos, de métodos e registros de softwares, nos quais a AlcaliTech possui titularidade.

Descrição do Projeto

1. Objetivos, metas e indicadores

1.1 Objetivo geral

Desenvolvimento de um multianalisador portátil baseado em sistemas embarcados e visão computacional para análises de controle da qualidade de água.

1.2 Objetivo específicos

1. Desenvolver um instrumento portátil baseado em sistema embarcado e visão computacional para análises de controle da qualidade da água.
2. Elaborar e validar métodos para determinação de parâmetros da qualidade da água empregando o multianalisador que foi instrumentado.
3. Construir uma plataforma web para monitoramento online da qualidade da água, destinada ao recebimento de dados do multianalisador.
4. Realizar testes de campo para avaliar a aplicação do multianalisador no controle de qualidade da água em um sistema de tratamento/distribuição.

1.3 Metas

1. Obtenção de um equipamento em nível de tecnologia final (TRL9), destinado ao controle da qualidade da água.
2. Implementação da plataforma web com recursos de computação em nuvem para auxiliar no controle da qualidade da água de modo remoto e em tempo real.
3. Validar métodos analíticos por meio do multianalisador para determinações em campo dos principais parâmetros físico-químicos da qualidade da água.
4. Prospectar junto a fundação PaqTcPB uma companhia ou empresa do setor de saneamento para validação da tecnologia em campo.

1.4 Indicadores

Meta 1: Pedido de patente de um modelo de utilidade da versão finalizada do equipamento e montagem de um utilitário para testes em campo

Meta 2: Implementação da plataforma web

Meta 3: Obtenção dos laudos técnicos de validação de método conforme preconizações ANVISA e INMETRO.

Meta 4: Firma de acordo de colaboração e elaboração de um relatório de viabilidade técnica e econômica relacionado a aplicação da tecnologia.

2. Relevância do projeto para a sua área e aplicação no setor produtivo.

A instrumentação analítica de sistemas permite a harmonização de testes e redução de etapas de manuseio, melhorando a segurança e o tempo de resposta. Neste universo tecnológico, as tendências de mercado para o saneamento estão direcionadas ao ambiente da indústria 4.0. Este novo conceito tecnológico tem ampliado a demanda por instrumentos que possuam: recursos de conectividade; operação em modo inteligente no controle e otimização de processos; capacidade de tomada de decisão de forma coordenada e em tempo real; manufatura aditiva que facilita concerto e reposição de peças, etc. Deste modo, o presente projeto contribui significativamente para a consolidação do ambiente 4.0 no saneamento, incorporando tecnologia de ponta em remediação as demandas de controle da qualidade de águas. Além disso, o projeto compreende um processo de P&D que irá resultar na elaboração de soluções, equipamentos e métodos inéditos, que poderão ser explorados em aplicações diversas relacionadas ao tratamento de águas e efluentes em todo território nacional e internacional.

3. Metodologia

Em relação a instrumentação analítica, a construção do hardware será baseada em sistema embarcado do tipo mini CPU de placa única, que ficará responsável pelo recebimento e processamento de dados do módulo de controle. A interface homem-máquina será constituída de um display digital com tela do tipo touch screen. A

comunicação entre o mini computador de placa única e os componentes eletrônicos do sistema de detecção será estabelecida por meio de um microcontrolador ESP 32 da *Espressif Systems*, um dispositivo de baixo custo que já dispõe de interface de acionamento analógica e módulos bluetooth e wifi integrados. Como fonte de radiação eletromagnética serão empregados LEDs em comprimentos de onda pré-definidos para cada tipo de determinação. A este microcontrolador será acoplado um módulo GPS GY-NEO6MV2, para que seja possível enviar com precisão informação de localização junto aos resultados de análise. Em relação as análises empregando visão computacional, será empregado um dispositivo de captura de imagem digital associado a um algoritmo Machine Vision para reconhecimento de padrões de espalhamento de luz e análises colorimétricas. As peças e carcaças que irão compor este equipamento serão fabricadas sob o conceito de manufatura aditiva, empregando impressão 3D e/ou usinagens em máquinas Router-CNC.

Os métodos a serem desenvolvidos serão sub-divididos em dois grupos: A) Análises passíveis de determinação por grupos cromóforos, dentre as quais pode-se citar cor, pH, cloro residual livre, nitrito, nitrato, amônia, ferro manganês, dureza, alcalinidade, dentre outros e; B) análises relacionadas a turbidimetria e nefelometria, pelas quais é possível determinar turbidez, sólidos suspensos, tamanho e distribuição de partículas para processos de floculação, etc. As funções e recursos para execução destes dois grupos de análises estarão disponíveis no mesmo equipamento. Nos métodos do grupo A, o sistema de detecção será empregado análises de componentes de cor empregando componentes RGB do histogramas de cores. Nos métodos do grupo B o algoritmo Machine Vision será empregado para reconhecimento de padrões de espalhamento de luz.

Após a estruturação física do equipamento serão selecionados os principais parâmetros de qualidade da água para desenvolvimento e validação de métodos, objetivando principalmente a não utilização de reagentes ou etapas de pré-processamento de amostra. A conectividade deste equipamento com a plataforma web irá possibilitar não só o envio de dados de análises e localização, mas também permitirá o recebimento de relatórios relacionadas a potabilidade da água e orientações para adequação do tratamento.

A plataforma web será desenvolvida empregando recursos de computação em nuvem e web server. Será utilizado um servidor web de baixo para o armazenamento de informações na nuvem, cujo sistema IoT compreenderá a comunicação entre o sistema

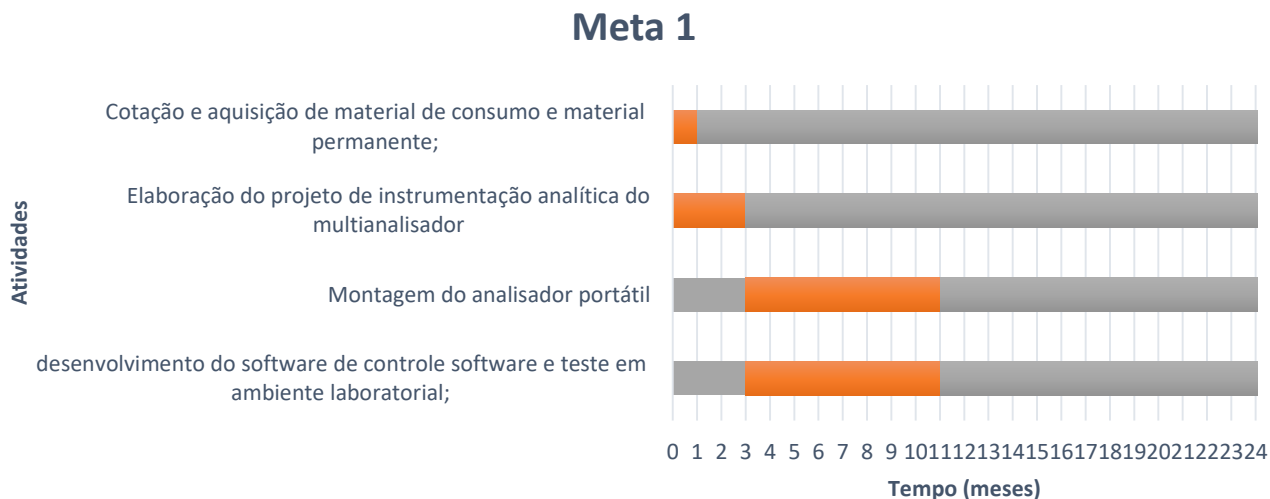
embarcado do multianalisador com a plataforma de armazenamento IBM Cloud. O IBM Cloud está ambientado com o editor de fluxo Node-RED, que dispõe de diversos recursos que irão facilitar o desenvolvimento desta plataforma, tanto para recebimento de dados quanto para envio de informações de modo remoto e em tempo real.

As validações de métodos avaliarão as figuras de mérito preconizadas pela ANVISA e INMETRO, sendo adotadas como metodologias de referência as descritas pelo Standard Methods (American Public Health Association). Os modelos matemáticos/estatísticos serão construídos e seus resultados serão comparados de acordo com uma confiança estatística determinada. Os modelos de visão computacional serão elaborados em ambiente de programação Labviews.

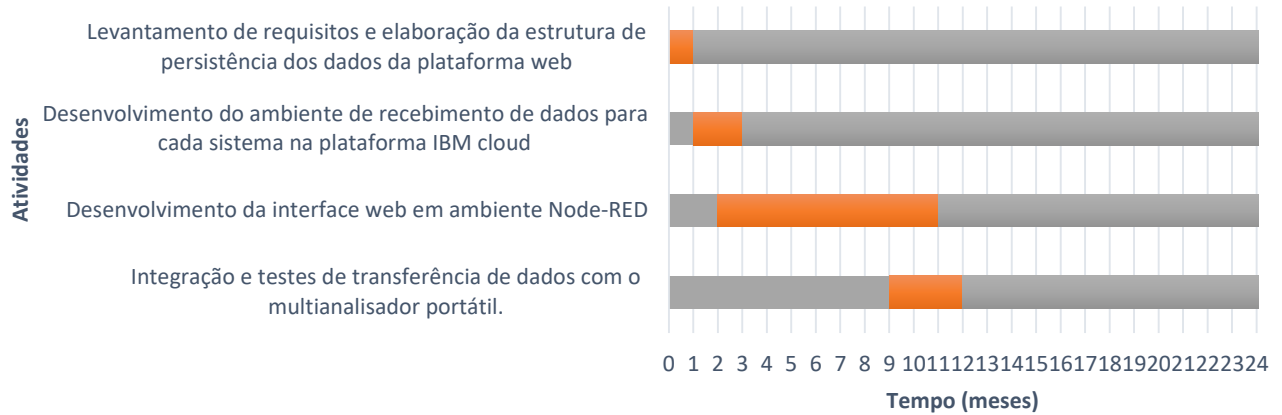
Após a consolidação do equipamento e métodos, será prospectada junto a fundação PacTqPB uma empresa do ramo de saneamento para avaliar a funcionalidade do equipamento em campo. Durante esta etapa será realizado a elaboração de um estudo de viabilidade técnica e econômica (EVTE) para auxiliar na implementação da tecnologia no controle da qualidade da água em sistemas de tratamento e distribuição.

4. Cronograma de execução

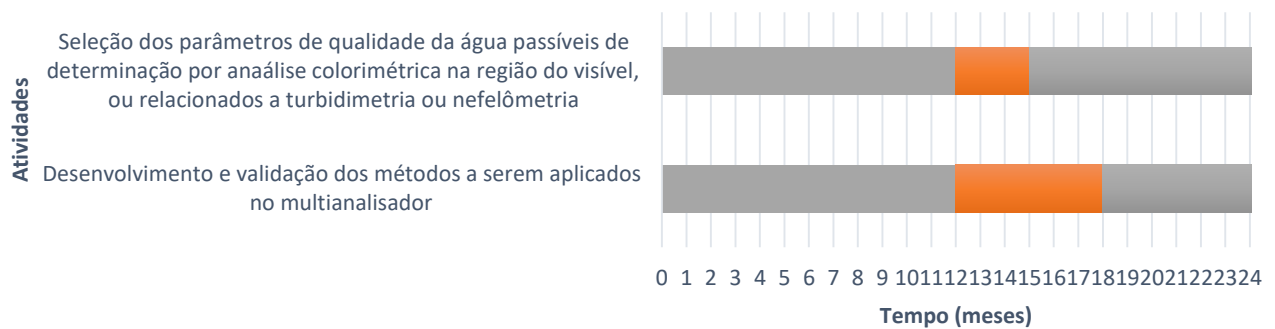
Cronograma para 24 meses de execução



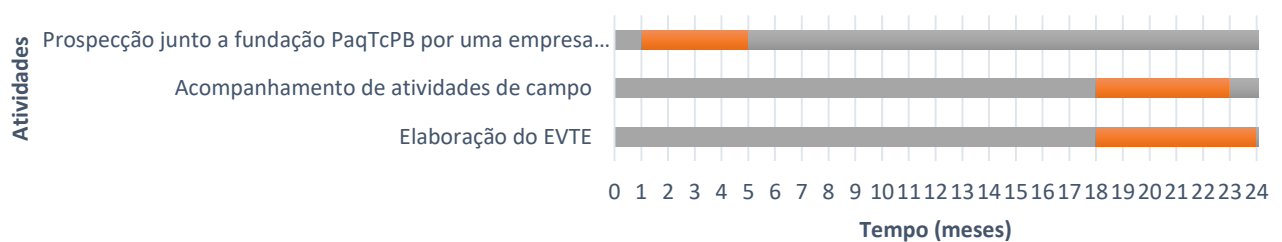
Meta 2



Meta 3



Meta 4



5. Gestão do projeto

A articulação da equipe envolvida, bem como o monitoramento do desenvolvimento de atividades e avaliação de desempenho serão realizadas com base na ferramenta digital para gestão de projetos Trello. Esta ferramenta é baseada no método de gestão de Kanban, que emprega um cartão de sinalização para controle de fluxos de produção. Cada etapa da metodologia será cadastrada como um sub-projeto, que será

representado por quadros (boards) contendo listas com várias metas serem cumpridas. Cada meta comportará uma lista de cartões atividades, de modo que cada membro do projeto seja associado as atividades de uma ou mais listas. Com a conclusão de cada atividade são produzidos relatórios para avaliação dos resultados, de modo que cada meta estará associada a uma sequência de relatórios. A meta estará concluída quando os relatórios referentes a cada atividade estiverem devidamente cadastrados e validados pela coordenação do projeto.

6. Viabilidade do Projeto

6.1 Técnica

Diante da infraestrutura laboratorial da empresa proponente e dos novos insumos que se almeja adquirir com os recursos de financiamento deste edital, será possível executar todo o processo de desenvolvimento e validação da tecnologia nas dependências da AlcaliTech. A propósito, a empresa já vem fabricando e comercializando equipamentos nesta mesma linha de desenvolvimento. Além disso, dois integrantes desta empresa possuem experiência a nível de doutorado nas tecnologias que serão empregadas.

O produto final será um multianalisador portátil destinado ao controle da qualidade da água em campo. Este equipamento será desenvolvido para aplicação dentro do conceito IoT, possibilitando o envio de resultados de análise e coordenadas de GPS para uma plataforma de monitoramento web, de modo remoto e em tempo real. Enxerga-se a exploração comercial de equipamento portátil para análises espectrofotométricas na região do visível, turbidimétricas e nefelométricas, que pode ser aplicado em sistemas de tratamento e distribuição de água no controle da qualidade. Também serão produtos kits e insumos de análise, bem como, os serviços de plataforma Web, manutenções e treinamentos.

6.2 Econômica e Mercadológica

A tecnologia apresentada poderá ser aplicada em diversos setores industriais, que em seu processo de produção envolva o controle de qualidade da água. Por se tratar de uma ferramenta no conceito IoT, ela já se adequa a requisitos do ambiente 4.0 para integração de processos. A grande vantagem deste multianalisador será a possibilidade de se realizar uma série de testes em campo com um único equipamento, reduzindo gastos relacionados a mão de obra, infraestrutura laboratorial e consumo de reagentes,

proporcionando também a otimização do tempo de resposta e do processo produtivo. Um dos mercados alvo é setor de controle da qualidades em companhias e empresas de tratamento e distribuição de água para o abastecimento público. Tal recurso possibilitaria a realização de análises de diversos paramentos da água em poucos segundos, captura de informações georreferenciais e envio de dados em tempo real para uma central de controle online.

Segundo a Associação Brasileira de Empresas Estaduais de Saneamento, o Brasil possui 26 empresas que atuam em 4.030 municípios, atendendo cerca de 74,2% da população Nacional. O multianalisador apresentado neste projeto poderá ser empregado no controle da qualidade da água de qualquer uma destas empresas, agregando uma série de benefícios já citados. Diante da comprovada abrangência destas empresas no território nacional e do custo associados a estas operações, o multianalisador apresenta um elevado potencial de mercado. Neste ambiente de negócios, enxerga-se a comercialização de produtos e serviços na modalidade B2C, entre a AlcaliTech e as empresas de Saneamento.

O excelente custo benefício que este equipamento irá oferecer está projetado em função da série de equipamento que ele pode substituir e pela dinâmica otimizada que ele oferte para controle da qualidade da água em sistemas de abastecimento. Além disso, considerando o processo de fabricação simplificado pela manufatura aditiva e a utilização de componentes de baixo custo, a relação entre custo de fabricação e preço de venda é consideravelmente vantajosa.

7. Grau de Inovação e Potencial de Impacto dos Resultados

A projeto está completamente inserido no ambiente descrito pela Agenda Brasileira Para a Industria 4.0. A proposta é explorar recursos de sistemas embarcados, miniaturização de equipamentos, intercomunicação entre dispositivos no ambiente IoT, inteligência artificial e visão computacional, objetivando a concepção de um equipamento que irá otimizar o processo de controle de qualidade da água. O resultado do projeto é uma tecnologia de ponta de linha, que poderá inserir o controle de qualidade de redes de abastecimento de água no ambiente 4.0.

8. Pesquisa em Bases de Propriedade Intelectual

No banco de pesquisa do INPI não existe nenhum instrumento com tais características e, inclusive, não existe nenhuma abordagem para sistemas visão de máquina inteligente. Patentes e inventos envolvendo visão computacional somam juntos 15 registros, dos quais, apenas 2 estão relacionadas a instrumentação: A BR 10 2017 028656 8 trata-se de um “MÉTODO PARA LEITURA DE MEDIDORES DE CONSUMO DE ÁGUA (HIDRÔMETROS), DE ENERGIA (RELÓGIO DE LUZ), DE GÁS (RELÓGIO DE GÁS)” baseado em visão computacional, não tendo relação com as aplicações do presente invento. A BR 10 2016 022717 8 descreve um “SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DO PONTO DE EQUIVALÊNCIA DE TITULAÇÕES VOLUMÉTRICAS BASEADO EM VISÃO COMPUTACIONAL”, mas não se destina as aplicações deste invento nem possui características similares.

Das muitas patentes relacionadas a espectrometria, fotometria, fluorimetria, nefelometria e análise de partículas (57 inventos no total), nenhuma utiliza sistema de detecção inteligente por visão de máquina. Nos bancos internacionais de propriedade intelectual existem algumas aplicações de visão computacional e visão de máquina, contudo, são poucos os relatos para instrumentação: A US20090080735A1 descreve um sistema com “MACHINE VISION PARA VERIFICAÇÃO FARMACÊUTICA ESPECTROSCÓPICA”, destinada a análise dedicada de reflectância em sólidos farmacêuticos, não sendo destinada a determinação de sólidos suspensos ou sedimentáveis. [006] A US20040197020A1 reivindica um “SISTEMA DE VISÃO A CORES PARA COLORIMETRIA”, caracterizado por um método de inspeção para objetos, não sendo destinado análises da qualidade de água. A US5227985A descreve um “SISTEMA DE VISÃO COMPUTACIONAL PARA MONITORAMENTO DE POSIÇÃO EM 3D USANDO FONTES DE LUZ NÃO COPLANARES CONECTADAS A UM OBJETO MONITORADO”, destinado a detecção e monitoramento da posição e orientação de um objeto rígido, mas não se aplica para determinações de controle da qualidade da água.

Equipe Executora

Para cada integrante da equipe executora (exceto futuros bolsistas), preencha uma linha da tabela abaixo. Acrescente mais linhas, caso necessário.

Nome	Titulação	Especialidade	Atividades a serem desenvolvidas	Início das atividades (mês/ano)	Duração das atividades (meses)	Carga horária semanal dedicada ao projeto
Valber Elias de Almeida	Doutorando em Química Analítica	Quimiometria	Coordenação Geral do projeto	Mês1/ano/17	24 meses	10
			Desenvolvimento de atividades técnicas relacionadas validação de métodos	Mês12/ano/2	7 meses	
Arthur Lima de Oliveira	Graduação em Sistemas da Informação	Desenvolvedor de software	Desenvolvimento da plataforma web	Mês1/ano/1	12 meses	10

Modalidade e Nível	Duração da bolsa (meses)	Perfil do Bolsista	Atividades de pesquisa a serem realizadas	Início das atividades (mês/ano)
SET F	18 meses	Mestrado em química ou áreas afins, com experiência na área de automação e instrumentação analítica.	<p>Elaboração do projeto de instrumentação analítica do multianalisador</p> <p>Montagem do analisador portátil</p> <p>Montagem do analisador portátil</p> <p>Desenvolvimento do software do multianalisador de controle e teste em ambiente laboratorial</p> <p>Seleção dos parâmetros de qualidade da água passíveis de determinação por espectroscopia no VU-Vis ou relacionados a turbidimetria ou nefelômetria</p> <p>Desenvolvimento e validação dos métodos a serem aplicados no multianalisador</p> <p>Acompanhamento de atividades de campo</p> <p>Elaboração do EVTE</p>	<p>Mês 1/ano1-Mês3/ano1</p> <p>Mês 3/ano1-Mês11/ano1</p> <p>Mês 3/ano1-Mês11/ano1</p> <p>Mês 12/ano1-Mês3/ano2</p> <p>Mês 12/ano1-Mês6/ano2</p> <p>Mês 6/ano2-Mês 11/ano1</p> <p>Mês 6/ano2-Mês12/ano2</p>

SET I	18	Graduação em Química ou áreas afins, com experiência em análises laboratoriais para controle da qualidade de água.	Seleção dos parâmetros de qualidade da água passíveis de determinação por espectroscopia no VU-Vis ou relacionados a turbidimetria ou nefelômetria Desenvolvimento e validação dos métodos a serem aplicados no multianalisador	Mês 12/ano1-Mês3/ano2 Mês 12/ano1-Mês6/ano2
-------	----	--	--	--



A
UNESCO

A Ilma. Sra. Denise Bax - Rede de Cidades Criativas da UNESCO

A **Associação Brasileira de Fomento à Inovação em Plataformas Tecnológicas (BRAFIP)**, constituída sem fins lucrativos, trabalha para auxiliar na construção de projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P+D+I) em cooperação, isto é, envolvendo diversas empresas, universidades e centros de pesquisa, frequentemente de países diferentes.

Anualmente, a BRAFIP realiza o INCODAY (*International Cooperation Day*), um evento anual, de caráter internacional, em diferentes cidades brasileiras, com vistas a identificar projetos de Inovação Colaborativa (conceito open innovation), oriundos de todos os setores da economia, intensivos em TIC, que possam ser implementados por meio de consórcios colaborativos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.

Por acreditar que Campina Grande vive o espírito de inovação e, além da referência que ela possui nessa área, a BRAFIP levou o INCODAY, edição 2020, para a cidade, no mês de dezembro do ano passado, reunindo especialistas em inovação de várias partes do Brasil e do mundo, representando para as *startups* outro foco de investimento, que é o investimento intelectual e cooperativo, focado em pesquisa e desenvolvimento.

As iniciativas voltadas para o desenvolvimento da criatividade e da inovação são as prioridades da BRAFIP, onde o ecossistema criativo-digital permite que ideias e informações sejam globalizadas rapidamente, liberando o potencial de crescimento para a economia criativa.

Por estas razões, apresentamos nosso Apoio Institucional à candidatura de Campina Grande para ingressar na Rede Mundial de Cidades Criativas da UNESCO, considerando que a cidade reúne todos os atributos necessários na Categoria de Artes Midiáticas.

Porto Alegre (Brasil), 27 de maio de 2021

Roberto C. Mayer
Presidente



To
UNESCO

Ms Denise Bax, - UNESCO Creative Cities Network (UCCN)

The Associação Brasileira de Fomento à Inovação em Plataformas Tecnológicas (Brazilian Association for the Promotion of Innovation in Technological Platforms) – BRAFIP, constituted non-profit, works to assist in the construction of Research, Development and Innovation (R + D + I) projects in cooperation with companies, universities and research centres, often from different countries.

Every year, BRAFIP holds INCODAY (International Cooperation Day), an annual international event in different Brazilian cities, with a view to identifying Collaborative Innovation projects (open innovation concept), coming from all sectors of the economy, dedicated in ICT, which can be implemented through collaborative Research, Development and Innovation consortia.

Because we believe that Campina Grande lives the spirit of innovation, in addition to the reference it has in this area, BRAFIP brought the main event of INCODAY to the city in December 2020, setting together innovation specialists from various parts of Brazil and the world, presenting to the participant start-ups another focuses for intellectual and cooperative investment on research and development.

Initiatives aimed at the development of creativity and innovation are the priorities of BRAFIP, where the creative-digital ecosystem allows ideas and information to go global rapidly, unlocking the growth potential of the creative economy.

For these reasons, we present our Institutional Support for the candidacy of Campina Grande to be part of the UNESCO Creative Cities Network, considering that the city has all the necessary attributes in the Media Arts Category.

Porto Alegre (Brazil), May 27, 2021

Roberto C. Mayer
President



A
La UNESCO

Sra. Denise Bax, - Red de Ciudades Creativas de la UNESCO

La Associação Brasileira de Fomento à Inovação em Plataformas Tecnológicas (Asociación Brasileña para la Promoción de la Innovación en Plataformas Tecnológicas) - BRAFIP, constituida sin fines de lucro, trabaja para ayudar en la construcción de proyectos de Investigación, Desarrollo e Innovación (I + D + I) en cooperación con empresas, universidades y centros de investigación, a menudo de diferentes países.

Todos los años, la BRAFIP realiza INCODAY (Día de la Cooperación Internacional), un evento internacional logrado en diferentes ciudades brasileñas, con el fin de identificar proyectos de Innovación Colaborativa (concepto de innovación abierta), provenientes de todos los sectores de la economía, dedicados a las TIC, que pueden ser implementados a través de consorcios colaborativos de Investigación, Desarrollo e Innovación.

Nosotros creemos que Campina Grande vive el espíritu de innovación, además de la referencia que tiene en esta área, la BRAFIP trajo el evento principal de INCODAY a la ciudad en diciembre de 2020, reuniendo a especialistas en innovación de diversas partes de Brasil y el mundo, presentando a las start-ups participantes otros focos de inversión intelectual y cooperativa en investigación y desarrollo.

Las iniciativas dirigidas al desarrollo de la creatividad y la innovación son las prioridades de la BRAFIP, donde el ecosistema creativo-digital permite que las ideas y la información se globalicen rápidamente, desbloqueando el potencial de crecimiento de la economía creativa.

Por estos motivos, presentamos nuestro apoyo institucional a la candidatura de Campina Grande a formar parte de la Red de Ciudades Creativas de la UNESCO, considerando que la ciudad cuenta con todos los atributos necesarios en la Categoría Artes Mediáticas.

Porto Alegre (Brasil), 27 de mayo de 2021

Roberto C. Mayer
Presidente



Campina Grande, 04 de junho de 2021.

O curso de Bacharelado em Arte e Mídia, instituído em 01 de setembro de 1999, pela Universidade Federal de Campina Grande, na Paraíba, tem como foco em seu processo de ensino-aprendizagem a direção e a produção de obras e produtos artísticos nas mais variadas linguagens. A partir de uma abordagem interdisciplinar e que envolve todos os sentidos humanos, é o primeiro e até então único no território da federação que estabelece a condição de hibridização entre diversas áreas artísticas, nas quais podemos destacar o Áudio, o Audiovisual, a Fotografia e o Teatro, proporcionando ao aluno conhecimentos distintos de vários campos artísticos, apoiando-se em bases estéticas de múltiplas linguagens e de diversos processos criativos e tecnológicos.

Atualmente com o corpo docente formado por doze professores graduados e pós graduados na área e 315 alunos ingressos no curso, a formação dos estudantes, definidos profissionalmente como diretores de Arte e Mídia, é enfática no que tange à produção artístico-cultural, lançando anualmente profissionais preparados para atuar nas áreas de produção midiática. Além disso, os discentes são estimulados a desenvolver seu potencial perceptivo, intensificando suas produções culturais a fim de prover o âmbito acadêmico, bem como atuarem junto ao mercado, pelos mais distintos vieses a exemplo do cinema, da publicidade, da produção de áudio, teatro, fotografia ou multimídia.

Ao longo de mais de vinte anos, o curso de Arte e Mídia da UFCG promove o estímulo às produções artísticas realizadas no âmbito da academia e fora dela, ocasionando a formação de currículo e portfólio do estudante ainda dentro do curso. Criando oportunidade e impulsionando a inclusão do Diretor de Arte e Mídia no mercado de trabalho, como também na busca pelo fomento à pesquisa, o que vem resultando em um aumento gradativo de estudantes nos programas da pós-graduação Brasil afora, inclusive, com aprovações em concursos de Instituições de Ensino Superior.

Alguns destes profissionais têm destaque em produções internacionais, a exemplo de Fernando Rabelo, que fez parte da produção do remake "O Rei Leão", dos Estúdios Disney, filme lançado no ano de 2019, com sucesso mundial de bilheteria. Outro nome bastante conhecido é o de Adam Bruno de Macedo Oliveira, que trabalha atualmente na Riot Games, em Santa Mônica,



ARTE E MÍDIA

UNIDADE ACADÊMICA



Califórnia (EUA), empresa responsável pelo jogo *League of Legends*, um dos favoritos entre os amantes dos games.

Desta forma, consideramos que ao oferecer o único curso do Brasil para formação de diretores de Arte e Mídia, entre outros potenciais, Campina Grande possui todos os requisitos necessários para ter sua candidatura homologada e posteriormente ser eleita como a mais nova integrante da Rede Mundial de Cidades Criativas da Unesco na categoria de Artes Midiáticas.

Considerando todos os argumentos expressos nesta correspondência, nos colocamos inteiramente a disposição para trabalharmos juntos em prol da efetivação do título almejado e merecido pela cidade de Campina Grande – PB.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Nathan Nascimento Cirino
Coordenador do Curso de Bacharelado em Arte e Mídia





Campina Grande, June 4th, 2021.

The Bachelor's Degree in Media Arts, instituted on September 1, 1999 by the Federal University of Campina Grande, in Paraíba, focuses on the direction and production of artistic works and products in the most varied languages of the teaching-learning process. Starting from an interdisciplinary approach that involves all human senses, it is the first and until then the only one in the territory of the Brazilian federation that establishes the condition of hybridization between various artistic areas, in which we can highlight Audio, Audio-visual, Photography and Theatre, providing the student with a differentiated knowledge of various artistic fields, supported by aesthetic bases of multiple languages and various creative and technological processes.

Currently, with a faculty made up of twelve undergraduate and graduate professors in the area and 315 students enrolled in the course, the training of students, professionally defined as Media Arts directors, is emphatic in terms of artistic and cultural production, launching annually trained professionals to work in the areas of media production. In addition, students are encouraged to develop their perceptual potential, intensifying their cultural productions to provide the academic environment, as well as act with the market, through the most diverse biases such as film, advertising, the production of audio, theatre, photography or multimedia.

For more than twenty years, the UFCG Media Arts course promotes the encouragement of artistic productions that take place inside and outside the academy, leading to the formation of the student's curriculum and portfolio even within the course. Creating opportunities and promoting the inclusion of the Director of Media Arts in the labour market, as well as in the search to promote research, which has resulted in a gradual increase of students in graduate programs throughout Brazil, including approvals in competitions of Higher education. Institutions.

Some of these professionals stand out in international productions, such as Fernando Rabelo, who was part of the production of the new version of Lion King, by Disney Studios, a film released in 2019, with worldwide success at the box office. Another well-known name is Adam Bruno de Macedo Oliveira, who currently works at Riot Games, in Santa Monica – California (US), the





company responsible for the game League of Legends, a favourite among video game lovers.

In this way, we believe that by offering the only course in Brazil to train Media Arts directors, among other potential directors, Campina Grande has all the necessary requirements for its candidacy to be approved and then to be chosen as the newest member of the UNESCO Creative Cities Network in the Media Arts category.

Taking into account all the arguments expressed in this correspondence, we are at your entire disposal to work together towards the realization of the desired and deserved title by the city of Campina Grande - PB.

Best regards,

Prof. Dr. Nathan Nascimento Cirino
Coordinator of the Bachelor of Media Arts Course





**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

“O teu povo o progresso expande” (thy people expands the progress), can be read in the anthem of Campina Grande, a city that carries creativity in its essence and a pioneering vocation in its history.

Many aspects of its trajectory have made it a pole city, either because of the region where it is located geographically or because of its international recognition in the export of software and information technologies, through the Information Systems courses offered by the public and private universities.

Since I was a child I have a deep love for Campina Grande and today I fulfill the mission of being Mayor of my city, whom we affectionately call “Rainha da Borborema”(Queen of Borborema Hills). This is the city where I was born and chose to live with my family. This is the city of brave people, who always seek to elevate the potential of this land.

And speaking of potentialities, I defend here some of the latent characteristics that make Campina Grande a strong candidate to be part of UNESCO Creative Cities Network (UCCN), in the Media Arts segment, and that are included in the dossier which endorses this candidacy.

Anyone who hears of Campina Grande knows without a doubt that “O MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO” was held here, a typical festival of north-eastern culture and a true store of great presentations, with an estimated audience of about 2.5 million people in each issue. Without forgetting that here we also celebrate the Festival Internacional de Música (International Music Festival) – FIMUS, the Encontro para Nova Consciência (Meeting for the New Consciousness), the Comunicurtas - Audio-visual Festival, the Festival de Inverno (Winter Festival), which has existed for 45 years - and many other events that project the name of the town for national and international scenarios.

If there is a Brazilian city that deserves to be recognized as a Creative City in Media Arts, its name is Campina Grande, attested by the fact that the Universidade Federal de Campina Grande (Federal University of Campina Grande) has the only bachelor’s degree in Media Arts in the national territory, created in 1999, for which we received students from all regions of Brazil and where more than 300 qualified graduates were trained to work in the most diverse technical-artistic and academic areas in the last two decades.

Another attraction that the city has is the SESI Digital Museum, which by its very constitution is a space for media art, focused on the history of the city and awarded in the AVI LATINO contest, in 2018, with the Best Audio and Video Project in Latin America.

There are many characteristics that make Campina Grande a role model in Creative Economy. The innovation ecosystem is further proof that the city is always one step ahead of its time. And I insist on reinforcing the pioneering spirit already highlighted at the beginning of this letter: Here, in 1967, the first computer was installed in the Northeast of Brazil, an IBM mainframe.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

Nor could I fail to mention the importance of the Fundação Parque Tecnológico da Paraíba (Paraíba's Technology Park Foundation), installed in Campina Grande since the 1980s, and has already exported technology to all continents, working as an incubator for dozens of promising companies and startups. In addition, Campina Grande also stands out in design in the footwear market, for being one of the largest exporters of footwear in Brazil, being the city that houses the factory of the famous Havaianas sandals.

Here will be the starting point for the implementation of 5G technology in Latin America, and this was guaranteed by the National President of Nokia, Ailton Santos, during a meeting we had at the beginning of May, in Brasília. And why Campina Grande? Due to the alliances that the Irish company has with our Federal University, including a Laboratory installed within Campus I.

The planning of the city is strategically prepared, and this can be confirmed with the document "Campina 2035" prepared by the City Council in partnership with organized civil society and the third sector. The Plan highlights, among its objectives, the search for consolidation by 2035 to make Campina Grande one of the 20 most entrepreneurial cities in Brazil. And the work is paying off! The city was recently identified by the "Gazeta Mercantil" as one of the 20 Brazilian metropolises of the future.

Being the administrator of the city with proportionally the largest number of doctors in Brazil, 01 for every 590 inhabitants, six times the national average in 2013, is a source of pride for any "campinense" and for me it could not be different.

By joining the UNESCO Network, Campina Grande will bring a little more regional balance to UCCN. At the international level, cooperative relations between the cities of the UCCN will be increased, especially in the subgroup of Cities for the Media Arts. At the national level, transversal actions will be sought, dialoguing with other areas of the Creative Economy, especially with cinema, design, music and literature, with the realization of projects and productions that are presented annually at the International Festival of Media Arts. At the local level, the title of Creative City will raise the feeling of belonging to this land in our population.

The measurable effect of this designation will be to attract and maintain human and financial capital in the city through new businesses, new creative products and services.

For all these aspects, I undertake my responsibility as a municipal public manager in the sense of implementing the program of activities related to the UCCN.



Bruno Cunha Lima Branco

Mayor of Campina Grande



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

“O teu povo o progresso expande” (thy people expands the progress), can be read in the anthem of Campina Grande, a city that carries creativity in its essence and a pioneering vocation in its history.

Many aspects of its trajectory have made it a pole city, either because of the region where it is located geographically or because of its international recognition in the export of software and information technologies, through the Information Systems courses offered by the public and private universities.

Since I was a child I have a deep love for Campina Grande and today I fulfill the mission of being Mayor of my city, whom we affectionately call “Rainha da Borborema”(Queen of Borborema Hills). This is the city where I was born and chose to live with my family. This is the city of brave people, who always seek to elevate the potential of this land.

And speaking of potentialities, I defend here some of the latent characteristics that make Campina Grande a strong candidate to be part of UNESCO Creative Cities Network (UCCN), in the Media Arts segment, and that are included in the dossier which endorses this candidacy.

Anyone who hears of Campina Grande knows without a doubt that “O MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO” was held here, a typical festival of north-eastern culture and a true store of great presentations, with an estimated audience of about 2.5 million people in each issue. Without forgetting that here we also celebrate the Festival Internacional de Música (International Music Festival) – FIMUS, the Encontro para Nova Consciência (Meeting for the New Consciousness), the Comunicurtas - Audio-visual Festival, the Festival de Inverno (Winter Festival), which has existed for 45 years - and many other events that project the name of the town for national and international scenarios.

If there is a Brazilian city that deserves to be recognized as a Creative City in Media Arts, its name is Campina Grande, attested by the fact that the Universidade Federal de Campina Grande (Federal University of Campina Grande) has the only bachelor’s degree in Media Arts in the national territory, created in 1999, for which we received students from all regions of Brazil and where more than 300 qualified graduates were trained to work in the most diverse technical-artistic and academic areas in the last two decades.

Another attraction that the city has is the SESI Digital Museum, which by its very constitution is a space for media art, focused on the history of the city and awarded in the AVI LATINO contest, in 2018, with the Best Audio and Video Project in Latin America.

There are many characteristics that make Campina Grande a role model in Creative Economy. The innovation ecosystem is further proof that the city is always one step ahead of its time. And I insist on reinforcing the pioneering spirit already highlighted at the beginning of this letter: Here, in 1967, the first computer was installed in the Northeast of Brazil, an IBM mainframe.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

Nor could I fail to mention the importance of the Fundação Parque Tecnológico da Paraíba (Paraíba's Technology Park Foundation), installed in Campina Grande since the 1980s, and has already exported technology to all continents, working as an incubator for dozens of promising companies and startups. In addition, Campina Grande also stands out in design in the footwear market, for being one of the largest exporters of footwear in Brazil, being the city that houses the factory of the famous Havaianas sandals.

Here will be the starting point for the implementation of 5G technology in Latin America, and this was guaranteed by the National President of Nokia, Ailton Santos, during a meeting we had at the beginning of May, in Brasília. And why Campina Grande? Due to the alliances that the Irish company has with our Federal University, including a Laboratory installed within Campus I.

The planning of the city is strategically prepared, and this can be confirmed with the document "Campina 2035" prepared by the City Council in partnership with organized civil society and the third sector. The Plan highlights, among its objectives, the search for consolidation by 2035 to make Campina Grande one of the 20 most entrepreneurial cities in Brazil. And the work is paying off! The city was recently identified by the "Gazeta Mercantil" as one of the 20 Brazilian metropolises of the future.

Being the administrator of the city with proportionally the largest number of doctors in Brazil, 01 for every 590 inhabitants, six times the national average in 2013, is a source of pride for any "campinense" and for me it could not be different.

By joining the UNESCO Network, Campina Grande will bring a little more regional balance to UCCN. At the international level, cooperative relations between the cities of the UCCN will be increased, especially in the subgroup of Cities for the Media Arts. At the national level, transversal actions will be sought, dialoguing with other areas of the Creative Economy, especially with cinema, design, music and literature, with the realization of projects and productions that are presented annually at the International Festival of Media Arts. At the local level, the title of Creative City will raise the feeling of belonging to this land in our population.

The measurable effect of this designation will be to attract and maintain human and financial capital in the city through new businesses, new creative products and services.

For all these aspects, I undertake my responsibility as a municipal public manager in the sense of implementing the program of activities related to the UCCN.



Bruno Cunha Lima Branco

Mayor of Campina Grande



Ricardo Martins Rizzo
Secretary General a.i.
Brazilian National Commission for UNESCO
Head of the Division of United Nations III – DNU III
Ministry of External Relations
BRAZIL

To the UNESCO Creative Cities Network Secretariat

Brasilia, June 23rd 2021

Dear members of the UNESCO Creative Cities Selection Committee,

I am glad to inform that The Brazilian National Commission endorses the city of Campina Grande's bid to integrate UNESCO Creative Cities Network in 2021. Campina Grande has put great effort into a solid application, in one of the priority areas considered by UNESCO – media arts.

After a thorough and rigorous national selection process conducted by the Brazilian National Commission for UNESCO, that counted with the support of experienced members of different ministries involved with policy making both in tourism and culture, Campina Grande has unanimously come up as one of the most promising candidates according to the members of the selection committee. All panelists were positively impressed by the quality and professionalism with which they have undertaken the task of building such a complex application.

Therefore, we are confident that Campina Grande is a strong candidate to become a UNESCO creative city and can contribute positively to the network, based on sustainability and inclusiveness - fully in agreement with UNESCO foundational principles.

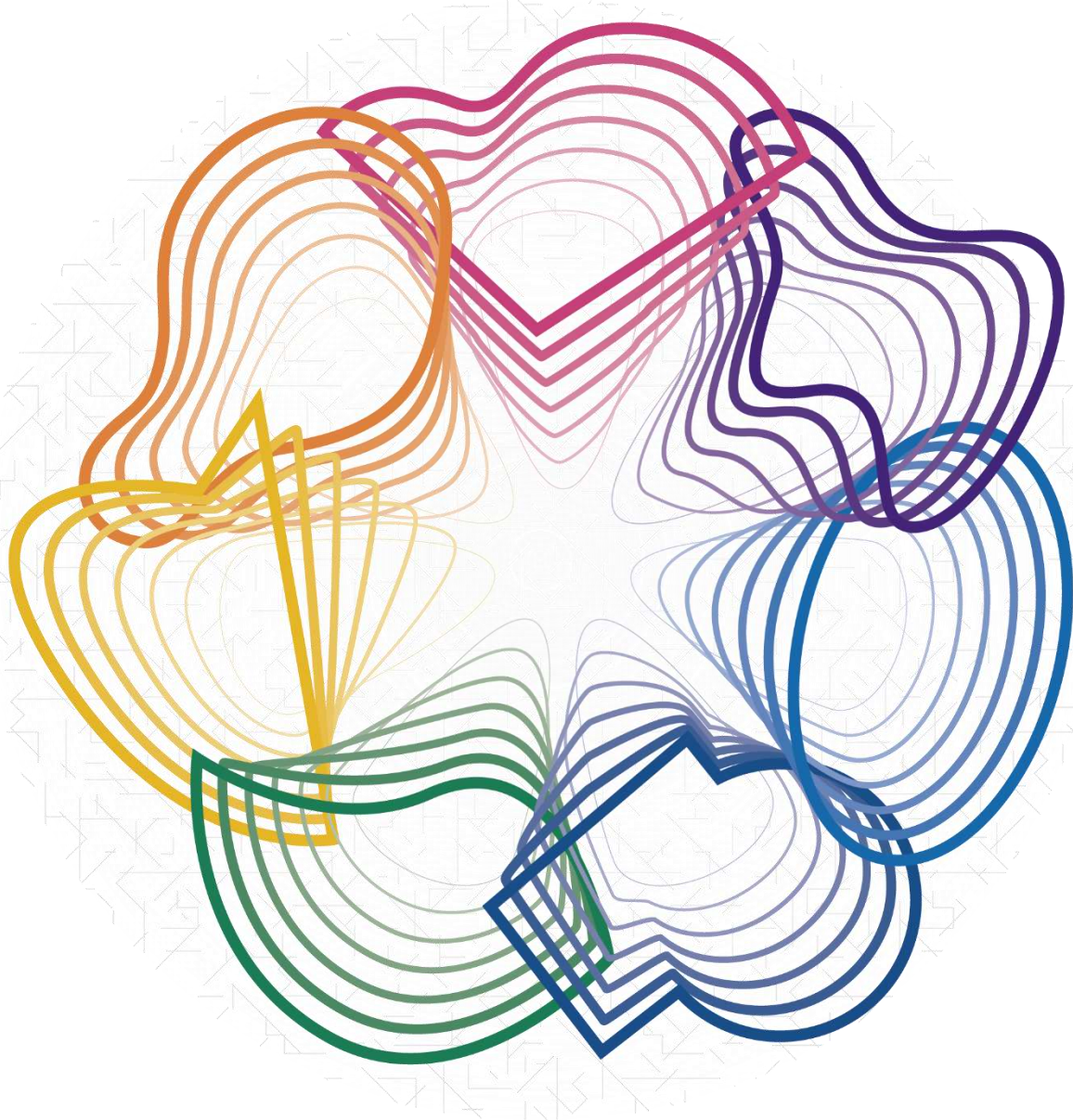


Ricardo Rizzo

Secretary General, a.i., of Brazilian National Commission for UNESCO

UNESCO CREATIVE CITIES NETWORK CALL FOR APPLICATIONS 2021

APPLICATION FORM



UNESCO CREATIVE CITIES NETWORK

2021 CALL FOR APPLICATIONS

The standard application form is prepared by the Secretariat of the UNESCO Creative Cities Network and shall not be altered in any way. Kindly note, only this standard form will be accepted and considered as eligible.

Please note that word limits are enforced and that it will not be possible to enter additional text once the limit is reached. Use the “Word Count” function to ensure that you do not exceed these limits.

*All sections of the Form shall be duly completed. The information provided should not be repeated across different sections unless it is relevant to these sections. **In case of lack of information for any of the section(s) or field(s) concerned, the applicant city is requested to enter the following phrase “No relevant information to provide”.***

Applicants are also required to submit three photos of the applicant city closely related to the creative field concerned. The form “Cession of Rights and Register of Photos” in the Annex hereto must therefore also be duly completed individually for each of the three respective photos.



1. NAME OF CITY:

Campina Grande

2. COUNTRY:

Brazil

3. CONTACTS

3.1 Mayor of the City

Title (Mr/Ms/Other):Mr

Family name: Cunha Lima Branco

First name: Bruno

Address: Av. Barão Rio Branco, 304, Centro. Campina Grande – PB

Telephone number:+55 (83) 3310-6216

Email address:pmcg@campinagrande.pb.gov.br

3.2 Representative of the Mayor

The representative will facilitate the communication between the Mayor (the Municipality), and the UCCN Secretariat and provide political support to the designated “main executive contact” of the city (see point 3.3).

Title (Mr/Ms/Other): Ms

Family name: Borges Lucas

First name: Rosália

Institution/function: Prefeitura Municipal de Campina Grande / Economic Development Secretary

Status/type of institution: Government

Address: Rua Elias Asfora, 67. Centro. Campina Grande – PB

Telephone number: +55 83 98811-0523

Email address: rosaliaiv@gmail.com

Other important information:

3.3 Main executive contact

The main executive contact will be the Focal Point of the city for all communication and coordination concerning the UNESCO Creative Cities Network. In case of the city’s designation, this person should be officially designated by the Mayor or competent municipal authorities (see point 10.4).

Title (Mr/Ms/Other): Mr

Family name: Costa da Silva

First name: Jonnas

Institution/function: Prefeitura Municipal de Campina Grande / Local development
Coordinator

Status/type of institution: Government

Address: Rua Elias Asfora, 67. Centro. Campina Grande – PB

Telephone number: +55 83 98881-3280

Email address: jonnascs@gmail.com

Other important information:

3.4 Main communication contact

The main communication contact of the city will be responsible for supporting the city's communication efforts alongside the main executive contact, in communicating and disseminating information on its activities in the framework of the Network, as well as those provided by UNESCO (for example, it could be the chief communication officer of the city).

Title (Mr/Ms/Other): Ms

Family name: Farias da Costa

First name: Luanna

Institution/function: Prefeitura Municipal de Campina Grande/Public Relations

Status/type of institution: Government

Address: Rua Elias Asfora, 67. Centro. Campina Grande – PB

Telephone number: +55 83 98876-4457

Email address: secdesenvolvimentocg@gmail.com

Other important information:

3.5 Alternative contact

The alternative contact will provide support and backup to the main executive contact.

Title (Mr/Ms/Other): Mr

Family name: Angelo da Silva

First name: Miguel

Institution/function: Prefeitura Municipal de Campina Grande / Tourism Coordinator

Status/type of institution: Government

Address: Rua Elias Asfora, 67. Centro. Campina Grande – PB

Telephone number: +55 83 99973-1903

Email address: secdesenvolvimentocg@gmail.com

Other important information:

4. CREATIVE FIELD:

Please choose only one between: Crafts and Folk Art, Design, Film, Gastronomy, Literature, Media Arts, and Music [Click on the drop-down menu]

.Media Arts

5. GENERAL PRESENTATION OF THE CITY:

Presentation of the main geographical, demographic, cultural, social and economic characteristics of the city; mode of governance, principal culture-related facilities and infrastructure, international connections, etc. (1500 characters maximum with spaces).

Campina Grande is a city in Paraíba State. João Pessoa, the State Capital, is located 120km away, a distance which is covered by a good quality, 4-lane 2-way highway with barrier. The city has an airport that operates short-haul, regional flights. Its population is estimated to be 411 807 inhabitants, according to the Brazilian official census (2020). Campina Grande is recognized as a Brazilian higher learning hub, with 21 universities and faculties, of which 3 are public. It is also the city in Brazil with the highest rate of PhDs per capita, 1 in each 590 inhabitants, six times the national average. The city is also known for its centres for technical learning capacity building. The city hosts cultural events, the main one being in June (São João). The International Music Festival, FIMUS, Conference for a New Conscience, The Winter Festival, and more than 20 other events. GDP per capita (2017): R\$ 22.583.86. It is the first among the 5,570 municipalities in Brazil in student enrolment rate up to the age of 14. (97,6%). The city is home to more than 9,000 companies, with more than 110,000 formally registered employees. One of the city attractions is Campina Grande SESI Digital Museum, which, by its very nature, is a space for creative arts devoted to the history of the city. According to the President of Nokia Brazil, the city will be the first in Latin America to receive 5G technology, through a laboratory which is located in the Federal University of Campina Grande.

6. MAIN DEVELOPMENT OPPORTUNITIES AND CHALLENGES FACING THE CITY – USING CREATIVITY AS A DRIVER FOR ACTION:

Every city is unique and pursues its own objectives according to its particular context and priorities. In this section, applicant cities are invited to explain how they consider that culture and creativity – particularly in the creative field concerned – can act as a driver for identifying opportunities and challenges, and then proposing interventions that seek to maximize the potential of the creative field concerned for sustainable urban development and mitigate and resolve the challenges they face (1200 characters maximum with spaces).

Campina Grande is going into its third cycle of development, a cycle that began as a commercial hub, followed by a world exporter of cotton. The city is an important centre for business and commerce, which can be demonstrated by the fact that it is the only city in Brazil that hosts a Federation of State Industries without being a State Capital. With the commitment that is taken with UNESCO, and consequently with the Sustainable Development Goals (SDGs), and incorporating a Coordination of Creative Economy in its city governance structure, the city believes in creativity as a driving force of its development. The first step in that direction is the international cooperation that this network will provide. Acting in the 7 segments of a Creative Economy, the city has demonstrated along recent years its capacity to organize large-scale events, which are capable of simultaneously promoting dancing music, theatre, craftsmanship, gastronomy and media arts, as it is the case of the 30 days that lasts the festival which is referred

to as “O Maior São João do Mundo”. Projects that are proposed for the following years demonstration this readiness and goal.

7. GLOBAL DEVELOPMENT STRATEGIES AND POLICIES:

Presentation of the city’s main and global development vision, strategies and policies, particularly those in line with the international development agendas, such as the United Nations’ 2030 Agenda for Sustainable Development, African Union’s Agenda 2063, etc. (1000 characters maximum with spaces).

One of Campina Grande’s vocation is Creative Economy and ICT-related businesses, as highlighted in the “Campina Grande 2035” Plan, which was published in 2016 by the Office of the city mayor. This document was built through cooperation among the public sector, civil society and the third sector. Among its goals, the plan features the consolidation of Campina Grande as one of the most entrepreneurial cities in the country by the year 2035, double the size of its population of higher learning students (SDG 4), double the amount of medium and high-complexity health procedures (SDG 3), reduce its relative housing deficit to 7,5% and to become one of the 50 smartest cities in Brazil (SDG 11). It also comprises an industrial complex, a logistic complex (storage, transportation, wholesale and distribution), research, development and innovation institutions (SDG 9), technology companies and advanced services (SDG 17). A large housing complex (SDG 5) and a botanical garden (SDG 15).

8. EXPECTED IMPACT OF THE DESIGNATION AND THE MEMBERSHIP ON THE SUSTAINABLE DEVELOPMENT OF THE CITY:

Presentation of the main reasons behind the decision to submit an application to the UNESCO Creative Cities Network and the expected medium and long-term impact of the designation for the sustainable development of the city, particularly over the next four years following the eventual designation (1200 characters maximum with spaces).

Currently only two cities in Latin America are part of the UCCN Creative Arts Subgroup, and so far none are from Brazil. In the UNESCO Network, Campina Grande will bring better regional balance to UCCN. In the international scenario, cooperation relationships among cities in the UCCN will be fostered, especially in the Creative Arts Subgroup, starting from iberoamerican cities, due to cultural convergence, following those from North America and Europe, and finally, with cities from Asia and the Pacific. In the national realm, transversal actions will be sought, establishing dialogue with other areas of the Creative Economy, especially with the cinema, design, music and literature, through projects and productions to be performed annually, at the Creative Arts International Festival. Locally the Creative City designation will bring the population a sentiment of pride and of enhancement in their self-esteem, strengthened by the publicity campaign “We are all Creative”. A measurable effect of this designation will be the attraction and retention of quality human and financial capital through new enterprises, new products, and creative services.

9. PREPARATION PROCESS FOR THE APPLICATION:

The design and preparation of the application submitted by the city must involve stakeholders in the creative field concerned, drawn from the private and public sectors, academia and civil society, as well as creators, professionals and practitioners. Describe how each of these groups have been consulted and/or engaged in the process of preparing the application; and how each group will benefit from the designation and membership to the Network (1200 characters maximum with spaces).

The application process started by hiring a SEBRAE international consultancy that also coordinated the applications of Florianópolis (Gastronomy 2014), João Pessoa (Craftsmanship 2017 and Fortaleza (Design 2017). The work started with an awareness presentation, which was followed by a Territorial Design Workshop, that brought together 30 participants of the main institutions that are involved with local Creative Economy, to identify the city vocation, its potential, opportunities and vision of the future. The resulting output, named “Carta da Cidade Criativa” (Creative City Declaration), validated by the Mayor Bruno Cunha Lima, proposes the formal adoption of a public policy towards the Creative Economy, and confirmed the importance of the city’s application to the UCCN, in the Creative Arts category. A working group, composed of representatives from the Culture, Education, and Science and Technology city secretariats, public and private universities, civil society, federation of industries, SENAI; SEBRAE, City Council, Commercial Association and creative and cultural producers formulated the proposals that are expressed in this file, and that were confirmed by city officials.



10. COMPARATIVE ASSETS OF THE APPLICANT CITY MADE AVAILABLE TO THE NETWORK:

In the following fields, applicant cities are invited to present their main cultural assets – particularly those in the creative field concerned – that may be highlighted and tapped into locally and internationally to further the Network’s objectives: making creativity, especially in the creative field concerned, an essential driver of sustainable urban development. Applicants are strongly advised to avoid presenting lists and to provide succinct and relevant information supported with data and examples, so that the city’s cultural and creative assets can be assessed properly (1000 characters maximum with spaces for each field).

10.1 Role and foundations of the creative field concerned in the city’s history and development

If there is a Brazilian city that deserves to be recognized as a Creative City in Mediatic Arts, this city is Campina Grande, which is supported by the fact that the Federal University of Campina Grande offers the only undergraduate course in Arts and Media in the national territory, created in 1999. In the last two decades, more than 300 alumni have been incorporated into various academic, technical and artistic areas, with relevant professional presence in the country and abroad. Campina Grande is a pioneer city from a technological perspective. The first computer in Northeast Brazil, an IBM Mainframe was brought to the city, in 1966. In 1980, Parque Tecnológico da Paraíba (Paraíba Technological Park), and in 1988 the Technology-based Enterprise Incubation Program were created. In a Newsweek article in April 2001, the publication refers to the city as the “Brazilian Silicon Valley”, due to its research, development and innovation ecosystem.

10.2 Current economic importance and dynamism of the cultural sector and, in particular, of the creative field concerned. The information can be supported using: data, statistics, and other indicators on its contribution to economic development and employment in the city, number of cultural enterprises, etc.

The importance of creative arts as an indissociable element from sustainable development became even more evident in 2020. It was the sector that presented the highest growth rate, mainly as it intertwined with the other segments of the Creative Economy, especially the audiovisual, design, gastronomy, literature and music. According to data from FIRJAN, 92.2% of all creative people are allocated in the Transformation Industry; 49.7% are in the Commerce, and the Technology area concentrates 43.2%. In terms of remuneration, the area of media was the great highlight in the Creative Industry in Brazil (+4.7%). Besides performing better than the overall labor market, it was the only sector to present an increase in remuneration, even amidst the adverse scenario. The average increase in remuneration reflected the movement of the audiovisual (+5,7%). Currently, Campina Grande is home to sixty-six software companies, which represents 20% of the city’s monthly revenue.

10.3 Different communities and groups engaged in, and/or that earn their livelihoods from, the creative field concerned

- Associação Brasileira de Fomento à Inovação em Plataformas Tecnológicas – BRAFIP, a national association that fosters innovation in technological platforms;
- Associação das Empresas de Publicidade e Propaganda, an association of marketing and publicity enterprises;



- Associação dos Agentes e Produtores Culturais de Campina Grande, a local association of cultural producers;
- Students, Professors and Researchers from Campina Grande Federal University (UFCG);
- Students, Professors and Researchers from Paraíba State University (UEPB);
- SEBRAE Serviço Brasileiro de Apoio à Pequena e Micro Empresa, a Brazilian nationwide public interest institution with regional branches that support small and medium enterprises.

10.4 Major fairs, conferences, conventions, congresses, and other national and/or international events organized by the city over the past five years, aimed at professionals and practitioners in the creative field concerned (creators, producers, marketers, promoters, etc.)

Feira Internacional de Negócios Criativos (2019 e 2020). A 100% digital event, pioneer in Brazil, organized by SEBRAE Paraíba, a city partner in the construction of this application, which gathered speakers and speakers from Chile, Mexico, Bolivia, Spain, Argentina, Colombia, Cape Verde and Brazil. The event attracted 180 virtual stores in the fair marketplace. There were visits from 672 cities in 35 countries.

FelizCidade. In a partnership among UFPB, UEPB and various city secretariats, the event FelizCidade de Projetos de Impacto com Artes Midiáticas has been taking place annually since 2015, aiming to reduce school dropout in the local public education network, to increase the performance and to tackle the challenges which the city faces (SDG 4).

Comunicurtas UEPB - A festival which was created 16 years ago, it promotes sessions that award prizes to the best advertising campaigns, one-minute movies, in addition to short and feature films.

10.5 Major festivals, conventions and other large-scale events organized by the city in the past five years in the creative field concerned and aimed at the general audience at the local, national and/or international level.

Festival Internacional de Leitura Inês&Nós (International Reading Festival Inês & Nós): In partnership with Federal University of Campina Grande, Language Department of University of Porto and Valongo School Group (SEDUC Valongo), the Inês & Nós Reading Festival was held in 2018 and 2019 with participants from Portugal (Valongo city) and Brazil (cities of Campina Grande and Sumé). An interactive audiobook was created as a result of the event (SDGs 3, 4, 5 and 17).

Festival Despandemia de Livros Digitais Interativos (Interactive Digital Books Despandemia Festival): Between September and December 2020, 6 tutors (from Brazil, Portugal, Germany and France), 120 volunteer artists, Federal University of Campina Grande students and 3000 citizens produced 16 RPG mini games as a way to face violence against women problems, a negative social phenomenon that stood out during the pandemic (SDGs 5 and 16).



10.6 Main curriculum mechanisms, courses and programmes aimed at promoting culture and creativity, as well as arts education in the creative field concerned across different educational levels

In 2005, an agreement between the City Hall and the Federal University established a Tutorial Education Program in Computing, in order to discover and develop talents from the municipal school system in media arts, performance reading and for the early incubation of students' social and cultural projects. The results of the 24 incubation seasons were: pedagogical assistance to over 10,000 elementary and high school students with gamified experimental teaching experience in science, nutrition, chemistry, physics, biology, mathematics, performance reading, textual production, audiovisual arts and information technology; training of 156 teachers in the use of gamified digital technologies in classrooms, through remote teaching platforms (blended learning); training 262 young developers of applications, games and interactive animations; generation of 91 apps and games prototypes; Creation of 8 social technology projects supported by partner institutions in Brazil, Germany, France, Portugal

10.7 Lifelong learning, tertiary education, vocational schools, training centres, residencies and other complementary education institutions specialised in the creative field concerned

The Serviço Nacional da Indústria (National Service of Industrial Training) - SENAI has in Campina Grande City, Paraíba State, a network of Education and Services focused on the development and maintenance of technologies applied in the Creative Economy strategy in various sectors of its scope. These Institutes provide support and maintain the city's Innovation ecosystem, providing services to help promote events that embrace media art. They also become users of this creation, innovation and animation system using its design services on several products from the manufacturing industry.

SENAI and Euvaldo Lodi Institute (IEL) PB have been running Paraíba's HUB for Startups Pré-Acceleration since 2020. The IEL has also carried out Innovation Projects, Development of Managerial Skills and e-Social for creative industries in the years 2018 and 2019.

10.8 Research centres, specialized institutes and programmes that focus on research and development in the creative field concerned

The Art and Media Undergrad Program at Federal University of Campina Grande (unique in Brazil) has in its courses structure, mandatory and optional, several approaches that provide students not only a theoretical and practical understanding of the artistic-media fields, but also support the development of research and technical-reflexive improvements (experiments) based on actions through scientific initiation projects (PIBIC's - institutionalized program), which may be linked to the video and photography (LAVIF), audio (LEA) and performing arts (LAC) laboratories. Since 2017, the City Hall has carried out a series of WorkShop for Startups, supporting the development of new businesses, as: The Digital Arena for Dialogues, which aims to share ideas, inspire people and positively impact lives; The Campina Social Play Project, which consists of a partnership between the City Hall and the Public Ministry of Labor, seeking to develop games that encourage citizen good practices.

- 10.9** Recognized infrastructure for the creation, production and dissemination of activities, goods and services in the creative field concerned, at the professional level (for example, centres for professionals, cultural enterprise incubators, chambers of commerce with specific programmes for cultural goods and services, etc.)

The FelizCidade Station is a Virtual Incubator of Sociocultural businesses that operates in school communities of Campina Grande and neighboring cities, which was created by the Federal University of Campina Grande, Paraíba State University, Campina Grande City Hall in partnership with the University of Porto, Koblenz University and Sunshine Coast University. The project, which is also used by students and teachers from Portugal (Valongo) and Germany (Koblenz), aims to create media arts, games, animations and interactive books that will promote happiness through the implementation of public education policies established by the Brazilian government and 2030 Agenda.

The Laboratory of Cultural Entrepreneurship in Education, created in 2005, is another Virtual Incubator program of socio-cultural and environmental business in schools, based on media arts and ubiquitous communication (games, animations, media performances, etc.).

- 10.10** Main facilities and cultural spaces dedicated to practice, promotion and dissemination in the creative field concerned and aimed at the general public and/or specific audiences (such as youth, women, vulnerable groups, etc.)

SESI Campina Grande Digital Museum: It was inaugurated in November 2017. In 2018 the museum won the AVI Latin America Contest as “Best Audio and Video Installation in Latin America,” competing with projects from Peru, Argentina and Mexico. Campina Grande Digital Museum brings together advanced technologies, arts and communication solutions. In its development, a team of experts from the National Service of Industrial Training (SENAI) and other local professionals designed its software and interactive games.

Estação Cidadania: Through an investment of R \$ 2.5 million, the Brazilian Ministry of Citizenship inaugurated in 2019 the "Estação Cidadania" of Campina Grande. The objective has been to promote culture, sport and social development in the most populous neighborhood in the city. Built in an area of three thousand square meters, Estação Cidadania has multipurpose spaces, a telecenter, a library and a theater. A Reference Center for Social Assistance also works at the Station.

- 10.11** Present a maximum of three major programmes or projects developed by the city in the past three years to promote wider participation in cultural life in the creative field concerned, particularly those aimed at disadvantaged or vulnerable social groups

Art and Media Week annual event: Workshops covering several artistic and media themes in public schools, providing the community with contact with art as a tool for inclusion and citizenship. Recently, the “Photography and Feeling” Project took place and its main goal has been to teach photography to visually impaired people, sharing knowledge with the students from Institute of Education and Assistance for the Blind in Northeast Brazil (SDGs 3 and 10).

CompGirls: Virtual incubator of media art and performance reading ventures through alternate reality games to promote computational thinking and teaching



programming for young girls. The objective is to reduce prejudice against female protagonism in exact sciences Careers. Jose&José: Project developed by the UFCG in partnership with the Public Ministry of Paraíba, using a technological platforms in order to prevent violence against women. An application for the instruction of teenagers and a georeferenced Web Observatory system with man

- 10.12** Present a maximum of three major programmes or projects developed in the past three years in the creative field concerned that have helped to create and/or strengthen relations of cooperation between different actors, including the city, the private sector, creators, civil society, academia and/or other relevant stakeholders

A Training Program was offered by the SEBRAE using the methodology of inclusive creative economy, developed by the British Council, based on three pillars: Learning, Mentoring and Network Strengthening. It is present in 6 countries: the UK, Brazil, Egypt, Indonesia, Pakistan and South Africa. It seeks to promote the achievement of the Sustainable Development Goals and help social and creative entrepreneurs to improve knowledge and skills so they can sustain their businesses and multiply their impact.

The City Department of Education has been developing some partnerships and programs that address the creative economy and the importance of the SDGs in its 107 public schools. Currently, there are projects of Technology and Sustainability, Citizenship and Culture of Peace, present in the regular annual school calendar. Campina Grande was awarded the UNICEF 2017-20 Seal, for carrying out intersectoral actions aimed at protecting children and teenagers and ensuring quality public education.

- 10.13** Role and impact of the main professional, industrial or sectoral, and non-governmental civil society organizations that are active in the city in the creative field concerned

In Campina Grande, the third sector plays an extremely important role for regional development. Some entities such as SindCampina, CDL (Chamber of Shopkeepers), Commercial Association, Convention Bureaux and the SEBRAE institute stand out in supporting initiatives involving the creative economy, as well as the media arts, and participating directly in events such Carnaval da Paz, Maior São João do Mundo e Natal Iluminado, which are the three most important in the city's creative tourism calendar. SEBRAE has provided consultancy for square dance groups to position themselves on the market, selling their products throughout the year. All of the aforementioned institutions participated in the preparation of this dossier, committing themselves to the implementation of the projects proposed in the Charter of Creative City.

- 10.14** Main initiatives, policies, guidelines, programmes and measures, implemented by the city in the past five years to improve the status of creators and professionals and to support creative work, particularly in the creative field concerned

The most recent and assertive action was taken last February, by a joint initiative of the Public Administration, private institutions and academia, with the realization of a Territorial Design Workshop that resulted in the proposal of the Charter of the Creative City. Which is a set of guidelines, projects and actions that configure a Public Policy for the Creative Economy. This document was approved by the Mayor and other institutions participating in this effort to build Campina Grande's candidacy for UNESCO Creative Cities Network (UCCN). The Creative City

Charter was widely disseminated to all citizens, serving as a guide towards a sustainable development process based on the UN SDGs.

Law 7193 was also created, which encourages and supports innovation, science and technology activities, in the business, academic and social environments, for citizens of Campina Grande, through a municipal policy on Science, Technology and Innovation.

10.15 Main initiatives, policies, guidelines, programmes and measures, implemented by the city in the past five years to support and enhance local cultural industries in the creative field concerned

In 2006, the Federal University of Campina Grande, in partnership with the State Technologic Park (PAQTC/PB), the Brazilian Ministry of Culture and the National SEBRAE Institute, created the Ponto de Cultura Rede Viva, which seeks to computerize small cultural businesses. The program received an award from the Brazilian Ministry of Culture and has been active until today promoting cultural entrepreneurship in Paraíba State. The InRede Business Project on Art and Weaving, the IACOC incubator for Agribusiness in the Semi-Arid Region, the InPedra Handicraft Incubator of Cariri, the SEBRAE-PB Retalhos do Cariri Fashion and Regional Design Program, shows the results of the actions developed by the City of Campina Grande for technological education and consultancy for small artists.

SEBRAE has launched a Creative Economy funding call in the amount of up to R\$ 15.000 per innovation project. There were 28 projects submitted and 17 classified.

10.16 Main international and/or regional cooperation initiatives in the creative field concerned, developed with cities from different countries in the past five years

International Festival of Intercultural Social Business: Held annually since 2017, through a Cooperation Agreement between the University of Applied Sciences in Remaghen (RheinAhrCampus) in Germany and the UFCG, with funds from the Erasmus Program. Students from both Universities are tutored by researchers, business-investors and public agents in both countries to create solutions based on Ubiquitous Communication for the Festival's themes: Water resources in 2017 (SDG 6); Dengue in 2018 (SDG 3) and Desleitura in 2019 (SDG 4). The Festival lasts 6 months and during this period German students do an on-site internship at CompCult and Brazilian students do an on-site internship at RAC (RheinAhrCampus).

Intercultural Festival of Multimodal Readings: Held in 2019, where students from the Federal University of Campina Grande and students and professors from the Faculty of Languages of the University of Porto develop performances and productions of interactive media arts (intercultural audio

10.17 Major programmes or projects implemented in the last three years that directly or indirectly support and create synergies with at least one of the other creative fields in the Network

Through the UNIFACISA University Center infrastructure (TV and theater), the production of artists from Campina Grande has been constantly promoted in TV

programs and social media. Artistic and creative events were held at Facisa Theater and at Assis Chateaubriand Museum, such as concerts by local artists and the Paraíba Handicraft Fair. Among the actions and projects supported by UNIFACISA are the Campina Grande Literary Fair, the Winter Festival and the International Music Festival, which were broadcast on TV Itararé programs last year.

The BINGO Radiotelescópio Program is the result of a partnership among the UFCG, the University of São Paulo, the National Institute for Space Research and Manchester University, linked to the UFCG Undergrad Art and Media program, through the Video and Photography Laboratory, and has trained students to capture, treat and document images related to astronomical study from the radio telescope. Students have also received science communication training.

10.18 Main international cooperation initiatives and/or partnerships developed in the past three years involving at least two of the seven creative fields covered by the Network (crosscutting and/or trans-sectoral projects)

TRIO International Festival of Media Arts, an annual event organized by UFCG (Federal University of Campina Grande), that in 2021 had its first edition and invited the cities from the UNESCO Creative Cities Network – UCCN (Cali from Colombia, Guadalajara from Mexico, and Braga from Portugal).

The ”Maior São João do Mundo em casa de Campina Grande” organizes the transmission of the main São João festivities from Brazil, including the celebrations in other countries, through an unified virtual channel that invites everyone to get to know more about São João. It includes 5 lives and 14 special cultural programs that involve the cities of Campina Grande/PB (the host), Patos/PB, Monteiro/PB, Caruaru/PE, Petrolina/PE, Mossoró/RN, Aracaju/SE, Belo Horizonte/MG, Pouso Alegre/MG, Centro de Tradições Nordestinas/SP (Center of Northeastern Traditions), João Pessoa/PB and Geneva/Switzerland.

10.19 Main facilities and infrastructure made available as well as events (fairs, conferences, conventions, etc.) organized by the city in the past three years aimed at promoting the creative fields covered by the Network, other than the selected creative field in the application

UFCG Center of Extension. An auditorium with a capacity for 620 people. It has 01 laboratory with a capacity for 120 people making Media Arts in-person workshops and more than 20 small laboratories with an average capacity for 12 people to lead specific projects of economy;

Technological Park of Paraíba Foundation PaqTcPB is one of the 04 first technological parks founded in Brazil. It has a Technological Incubator of Creative Enterprises;

SENAI (National Service of Industrial Learning) in Campina Grande counts with an area of 10.000 m², an Industrial Automation Laboratory, a Digital Solutions Laboratory, a Model Cell of Production, a Product Development Laboratory, and more;

Parque do Povo (People’s Park) owns an area of 42.500 m² located in the center of the city. During the festivities of “São João de Campina Grande” it opens more than



300 bars, restaurants and stands and receives an average of 100 thousand people per night. It generates taxes of about \$300.000 for the city.

10.20 Provide detailed information of the city's overall proceeds and expenditures over the last five years, showing amounts devoted to and generated from the creative field concerned

UFCG: Approximately US\$ 720.000,00 in the last five years considering its own economic resources (human resources) and the infrastructure, as well as resources attained with the institutions of stimulus to the P&D&I (SEBRAE, FINEP, FAPESB-PB, MINC, CAPES, CNPQ) and companies (Alpargatas, Alphaville).

FIEP/SESI. Execution and instalment of the Digital Museum Project, approximately US\$ 200.000,00.

SEBRAE: US\$ 100.000,00 (in the last two years with the organization of FINCC and consultancies)

Campina Grande City Hall: Investment of US\$ 8 million in the realization of the Maior São João do Mundo (June festivities), Natal Iluminado (interactive city decoration for Christmas) and Carnaval da Paz (carnival, all of which are recognized in Media Arts



11. CONTRIBUTION TO ACHIEVING THE OBJECTIVES OF THE NETWORK

In this section, the applicant cities are invited to present an appropriate medium-term (four-year) action plan describing the main initiatives that the city commits to implement and achieve the Network's objectives: using creativity as a driver of sustainable development at the local and international levels.

The proposed initiatives must correspond to the objectives and the areas of action specified in the [Mission Statement of the Creative Cities Network](#)¹. Applicant cities are requested to have a thorough understanding of this document before filling in this section. The action plan and its proposed initiatives should be realistic, coherent and feasible, and in line with the United Nations 2030 Agenda for Sustainable Development. It is recommended to describe the main planned initiatives in a meaningful manner rather than multiple theoretical lists of actions. In case of designation, the city will be expected to implement this action plan and to report on its implementation of the plan via the compulsory quadrennial Membership Monitoring Report (in other words, in case of designation following the 2021 Call for Applications, the city shall submit its first report in 2025).

11.1 Presentation of a maximum of three major initiatives, programmes or projects aimed at achieving the objectives of the Network locally (city level) by enhancing the role of culture and creativity in the sustainable development of the city

*It is recommended that two of the proposed initiatives should correspond to the creative field concerned and one of the initiatives presented should be of a cross-cutting nature and link with at least one of the other creative fields covered by the Network. The presentation of the proposed initiatives should notably include the scope, objectives, outreach and stakeholders (partners, participants and beneficiaries), the expected results and impact to highlight the quality, diversity and innovation of the approach. Initiatives supported by the city involving the public and private sectors, civil society, professional associations and cultural institutions are encouraged (**3500 characters maximum with spaces**).*

1. Laboratory of Innovation and Media Arts. It is truly a Cultural Innovations Laboratory, because through its futuristic projects they change behaviors contrary to the SDG. The principle of “commons design” is used, in which solutions developed by some are designed to the benefit of all. Integrated to the structure of the Federal University of Campina Grande, it configures an unprecedented ecosystem of innovation in the Media Arts with other laboratories, opening doors for new and thought-provoking collaborative projects.

2. Mapping of Creative Economy in Campina Grande. The objective of this research is to raise recent and trustworthy information about the dimension and singular characteristics of the Creative Economy and its participation in the composition of the GDP of Campina Grande and, at the same time, to identify in benefit of the supply and demand, vocations, productive arrangements, potentialities and local opportunities, thus allowing an improvement in the efficacy and in the decision-making processes in the sector. The expected results are: diagnosis of creative environments through the raising of data regarding the creation of work positions and revenue; spaces of commercialization; profile of the creative entrepreneur; the demand and necessity of capacitation; the impact created by the formalization of entrepreneurs; identification of good practices nationally and internationally. The results attained constitute the initial and fundamental input of the Observatory of Creative Economic Signals in Campina Grande. The research will be executed through a partnership between the city prefecture

¹ https://en.unesco.org/creative-cities/sites/default/files/uccn_mission_statement_en.pdf

administration and SEBRAE, counting with support of the Federal University of Campina Grande for the field researches.

3. Observatory of Creative Economic Signals. Incorporated to the Observatory of Competitive Intelligence of Paraiba, coordinated by the Paraiba Federation of Industries, it will be an intelligence nucleus to support the decision-making processes regarding the establishment of public policies in the Creative Economy or in the creation of new enterprises. Because it is a pioneering experience in Brazil, the Observatory will share its platform with the remaining industrial federations that should wish for that to happen. The Observatory of Signals is not Only defined as a database or a digital platform. It also counts with a team of specialists that process and analyze the obtained information, generating recommendation reports and priority reports, and orienting the steps to be taken.

11.2 Presentation of a maximum of three major initiatives, programmes or projects aimed at achieving the objectives of the Network on an international level, particularly those involving other member cities of the Network

*The presentation of the proposed initiatives should notably include the scope, objectives, outreach, stakeholders (partners, participants and beneficiaries) and expected results and impact, to highlight the quality, diversity and innovation of the approach. Initiatives supporting the extension of the Network in under-represented regions and countries, as well as actions involving cities in developing countries to strengthen North-South and South-South cooperation, are encouraged. A cross-cutting initiative linking several of the creative fields covered by the Network may be presented (**3500 characters maximum with spaces**).*

The compromise of Campina Grande in entering UCCN is to institute a robust programme of cooperation and Exchange with the other creative cities of Brazil and especially with the creative cities in Media Arts of Latin America and Portuguese speaking countries in their first year of activities, evolving in the following years for the remaining cities of Europe and North America (17th SDG), in the same manner, all the projects proposed in this dossier are based on three fundamental premisses: they must be innovative, impacting and shareable with the remaining cities of UCCN and related to one of the SDGs.

Exchange Program of Researchers from the cities in the network. Program of physical approximation of intelligences distanced geographically, but also by the pandemic, for the creation of new synergies, exchanging ideas and projects of internship outside the head office and of the P&D&I, collaboratively and to the benefit of all, it is the objective of this university residency program between students and researchers of the Media Arts Department, of the Computer Science Department and other courses from the Federal University of Campina Grande, with universities with similar careers in the other cities from the UNESCO sub-network. The first agreements were proposed to universities with careers similar to the cities of Cali-Colombia, Guadalajara-Mexico, and Braga-Portugal.

International Festival of Media Arts. An event with the objective of establishing a virtual meeting spot in the annual calendar of the creative cities from UNESCO in Media Arts for the expression of their new productions and languages, launching provocative dialogues about the dimensions of imagination still unexplored. It is named TRIO – Technological Representation of Inter-arts Object. According to one of its organizers, TRIO has a reference to the local culture in its name. A mixture of what we are with what the world has been coming to. In this hybrid and connected way, TRIO Festival points to new horizons, not only a new and bold step to the local culture, but also to the growth and consolidation of the local Creative Economy. The

Festival will happen once every year in the month of May, under the organizational leadership of the Department of Media Arts of the Federal University of Campina Grande with the support of the other institutions compromised with this application.

Cartography of cultural singularities in Campina Grande. An application for mobile phones with the results of a research that identifies the cultural singularities and the most expressive assets in each of the seven segments of Creative Economy proposed by UNESCO in the city of Campina Grande. The methodology of this research developed by the city of João Pessoa demonstrates the importance of sharing the best practices. Singular Campina Grande is a way to look at the city through specific maps for each area of interest, pointing to the location of cultural equipment, spaces of production, spaces of commerce and capacitation places with the possibility of visitation, in the seven areas of creative economy, indicated by a group of local specialists. The transversality of this project is its main attribute and the cooperative development, its main quality. Interfaces created by the Ibero-American University of Puebla, research methodology by the Innovation Laboratory of João Pessoa and the application by the Federal University of Campina Grande. This project, when completed, will be shared with a

11.3 Estimated budget for implementing the proposed action plan

It is recommended to present the estimated overall annual budget for implementing the proposed action plan over a period of 4 years, as well as the respective percentages that will be earmarked to local and international initiatives. All of the resources that the city expects to contribute should be mentioned, not only including financial resources but also other resources (personnel, facilities, etc.). Please indicate any existing funding or envisaged funding opportunities with national, regional and international funding agencies such as development banks and institutions, in order to complement the budget from the Municipality itself. Alternative and innovative fundraising mechanisms may be presented (1000 characters maximum with spaces).

The evaluation will not be made on the basis of the size of the proposed budget but in terms of its feasibility, coherence, achievability and sustainability in relation to the proposed action plan.

1. SEDE/PMCG. Creative Campina Grande Program Management
 - a. Compromised Human Resources. U\$ 240.000,00
 - b. National Travels (Participation and Creative) U\$ 9.600,00
 - c. International Travels (Participation in the UCCN annual meeting) U\$ 45.000,00
 - d. Advertisement Campaign U\$ 396.000,00
2. SEBRAE. Strategic Consultancy to the execution of a municipal plan of creative economy U\$ 80.000,00
3. Federal University of Campina Grande
 - a. Instalment of a Media Arts Laboratory U\$ 524.000,00
 - i. Human Resources U\$ 384.000,00
 - ii. Equipment U\$ 140.000,00



- b. Organization of an Annual Festival of Media Arts U\$ 178.000,00
- c. Cooperation and Exchange Program U\$ 96.000,00
- d. Development of an application of cartography of Cultural Singularities U\$ 48.000,00
- 4. SESI / FIEPB
 - a. Maintenance of the Digital Museum U\$ 876.000,00

11.4 Intended structure for the implementation and management of the action plan

Presentation of the organization and governance structure of the city, as well as the resources in terms of personnel and/or the entity that will be established to ensure the planning and implementation of the proposed action plan and an active contribution by the city to the achievement of the Network's objectives. It is recommended that the person in charge of this team or entity will also be the focal point of the city in case of designation. Brief presentation of the organizational structure and the planned working arrangements of the entity, as well as the details of the potential partners to implement the action plan along with the names, designations and contact details of key experts, non-governmental organizations (NGOs) and academic institutions, may also be provided (1500 characters maximum with spaces).

Creation of the Tourism and Creative Economy Coordination of Campina Grande. The proposal forwarded by the mayor to the City Council proposing the creation of a space of leadership in the city administration dedicated to Tourism and Creative Economy, demonstrates the commitment with the creation of a culture of imagination, capable to aspire to a better world, multicultural, generous and more cooperative. The Campina Grande Creative Program will have a managing group with the participation of representatives from the city secretaries of culture, education, science, and technology; public and private universities, federation association of industries, SEBRAE and civil society. Since February of 2021 this technical group is already mobilized and working in the execution of this cooperative work plan. A Consulting Board will also be created with accomplished people in the cultural area, without political or institutional ties, to advise, accompany, and guide about the activities to be developed and to act in moments of alternation of power as the living memory of the Creative City. Campina Grande has vocation for the creativity and the innovation.

11.5 Intended plan for communication and awareness-raising

Presentation of a comprehensive communication and awareness-raising strategy and plan for promoting the Network and its objectives to a wide audience, as well as the expected outcomes and impact of this plan (1500 characters maximum with spaces).

A launching campaign of the entry of Campina Grande in the Worldwide Network of Creative Cities is already in execution and might be exemplified by the launching video of the application. In the beginning of the school period of 2021, an advertising campaign will be directed in the municipal network of education about the responsibility of Campina Grande as promoter of sustainable development and compromised to the SDGs of the UN, bringing this vision of the future to the youth of today. To the general population the “We are all creative” campaign will be launched, with stimulus to entrepreneurship and all the segments of Creative Economy. The insertion of the Creative Campina Grande brand will be standardized to be applied in every Creative Economy related event organized by the city. An annual prize will be established to reward the creative enterprises participating of the “Creative Campina Annual



Contest”, encompassing many creative categories. To promote juvenile creativeness, the “Be Creative” folder will be produced and released, incentivizing youth to present viable, sustainable, innovative solutions to our day-to-day problems.

12. SUBMISSION OF THE MEMBERSHIP MONITORING REPORT

By checking the box, the city if designated commits to provide every four years, a Membership Monitoring Report as requested by UNESCO, which provides detailed information on the effective implementation of activities related to its designation as a UNESCO Creative City and its impact. The first such report will be expected in 2025 for cities designated following the current Call for Applications.

13. PARTICIPATION IN THE ANNUAL CONFERENCES OF THE NETWORK

By checking the box, the city if designated commits to ensure the participation of a delegation from the city, including at least one representative, ideally together with the Mayor, in the Annual Conferences of the UNESCO Creative Cities Network and shall be responsible for covering any travel, accommodation and other subsistence costs incurred. In the event that more than one representative attend (not including the Mayor), it is recommended that the aforementioned city focal point should be included.

14. PROVIDING INFORMATION TO THE SECRETARIAT

By checking the box, the city if designated commits to provide regular up-to-date key information related to the implementation of the city’s membership, notably any change in the contact details including the Mayor, the focal point and other contact persons (see sections 3.1, 3.2, 3.3, 3.4)

15. DISSEMINATION OF INFORMATION PROVIDED BY UNESCO

By checking the box, the city if designated commits to regularly disseminate information as well as communication materials shared by UNESCO through the city’s communication and social media platforms. The main communication contact alongside the main executive contact (please refer to Section 3.4) shall be responsible for undertaking this task and keeping the UNESCO Secretariat informed in this regard.

16. COMMUNICATION MATERIALS

In order to prepare communication materials about your city in the event of its designation, please complete the following fields. This information will be used on the UNESCO website and in other communication materials of the UNESCO Creative Cities Network.

*Therefore, please kindly note that the city is **fully responsible for the quality and accuracy of the submitted communication materials**. In order to facilitate the preparation of these materials, you may refer to the UCCN website where a city page for each current member is presented.*

16.1 Brief and pertinent presentation of the cultural assets and creative industries of the city in the creative field concerned, avoiding the exclusive promotion of city branding or tourism. Data, statistics and other indicators in the field of cultural and creativity, especially in the creative field concerned, are highly recommended (**1500 characters maximum with spaces**).

Campina Grande has vocation for creativity and innovation. It pioneered the installment of a technological park and the creation of a Media Arts course, until now the only one in the country. The city has notoriety and recognition as a Brazilian university center, counting twenty-one universities and colleges, three of them are public. It is also the city with proportionally the biggest number of PHDs in Brazil, 1 for each 590 inhabitants, six times the national medium. Every month of June the city celebrates a traditional party from Brazil, São João, which gathers over a hundred thousand people each night on the city center, generating job positions and bringing wealth to the city. One of the main tourist attractions is the SESI Digital Museum of Campina Grande, that is by its own design is a media arts space dedicated to the history of the city. The current mayor, Bruno Cunha Lima, has signed the Letter of the Creative City, a propositional instrument of a municipal public policy for the Creative Economy. Campina Grande is compromised to a few projects expecting participation from other cities from the network in their execution, highlighting: One International Festival os Media Arts, Installment of an Innovation and Media Arts Laboratory, Methodology for the mapping of creative economy – from which data results will be used to feed an Observatory of Signals of Creative Economy that will be created with the Industry Observatory

16.2 Contributions of the city in terms of achieving the objectives of the Network according to the proposed action plan **(800 characters maximum, presented in bullet points)**

- Development of the South-south and north-south cooperation (International Festival of Media Arts)
- Sharing of new methodologies of operation (Iconographic research, mapping of Creative Economy, Cartography of Cultural Singularities and Observatory of Signals)
- Exchange of researchers and students of the Media Arts Course from cities in the UCCN (Bilateral Agreements with the Federal University of Santa Catarina)
- Incorporating concern about the SDGs to the public administration (Creation of the Creative Economy Coordination with the Economic Development Secretary).
- Boosting in the self-esteem of local artists and creators, encouraged by the recognition of UNESCO.
- Proactive acting in the UCCN (participation in all the events) and more especially in the cluster of Media Arts Cities.

16.3 A maximum of two URL links to websites related to the creative field concerned and the contents of the application. Social media handles for the city if any including Facebook, Instagram, Twitter may also be provided.

<https://sesimuseudigital.com.br/>

<https://www.vivacampina.com.br/noticia/prefeito-bruno-lanca-candidatura-de-campina-grande-a-rede-mundial-de-cidades-criativas-da-unesco-mayor-bruno-launches-campina-grandes-candidacy-for-unesco-creative-cities-network>



16.4 List of the city's membership in other UNESCO's cities networks (such as UNESCO Global Network of Learning Cities, International Coalition of Inclusive and Sustainable Cities, and Megacities Alliance for Water and Climate), as well as other major international and inter-regional cities networks or platforms

Building Smart Cities Project: Campina Grande is participant, through the Federal University of Campina Grande (UFPG) and the Institute of Advanced Studies in Communications (IECOM).

Pilot Project of Smart Cities: Campina Grande is also one of the 06 Brazilian cities selected to partake in this project which has the objective of making cities more accessible, focused on the provision of services and the life quality of its inhabitants.

Pilot Project GIZ: Campina Grande partakes in this project which is a partnership between Brazil and Germany in the construction of smart public policies.

Campina Grande participates in the City Action Planner Project with Austria, with focus on mobility and urban planning, to reach better results when it comes to pollutant gases and urban traffic.



Name: Bruno Cunha Lima Branco

Mayor of the city of: Campina Grande

Date: June 3, 2021

Signature²:

² The Mayor of the city should sign the present Application Form with his/her digital signature. In case the digital signature is not available, please send a separate scanned copy of the page 2 (where personal information about the mayor appears) and this page, both signed in ink.



UNESCO CREATIVE CITIES NETWORK 2021 CALL FOR APPLICATIONS

CESSION OF RIGHTS AND REGISTER OF PHOTO (1)

I, the undersigned, Erik Marreiro, hereby grant to UNESCO the non-exclusive right to use, publish, reproduce, distribute, display, communicate or make available to the public, in any language or form and by any means including digital, the following material(s), in whole or in part. I grant these rights to UNESCO irrevocably, for an unlimited period of time and for the entire world.

Identifier (for instance file name)	Brief informative caption (no more than 40 words in English or French)	Date	Credit (‘© -----, year’)	Photographer (if not mentioned in the credit)
Image 1 - Museu de Arte Popular.jpg	Photograph of the Museum of Popular Art of Paraíba, installed on the banks of the Açude Velho. The Museum hosts several media arts exhibitions, with a permanent interactive exhibition of music and films about popular art.	23/05/2021	© @erik_marreiro,2021	Erik Marreiro

- I further grant to UNESCO the non-exclusive right to sub-license to third parties to re-use the material(s) in whole or in part, solely for non-profit educational or public information uses, including as part of an open access communication material using a Creative Commons IGO 3.0 license.
- These rights are granted subject to the condition that the respective above-mentioned credit, or its equivalent, is provided if and when the material(s) is/are used.
- I certify that I am entitled to grant all the rights under paragraphs 1 and 2 of this present Cession of Rights and that, to the best of my knowledge and belief, the material(s):
 - is/are in no way whatever a violation or an infringement of any existing copyright or license; and
 - is/are in no way whatever a violation or an infringement of any customary practices

governing access to the heritage depicted or incorporated, and contain(s) nothing obscene, libellous or defamatory.

4. I Erik Marreiro will hold harmless, defend and indemnify UNESCO against any lawsuits, claims, costs and liabilities resulting from any disputes that arise from the present Cession of Rights.
5. All disputes arising out of, or in connection with the present Cession of Rights or the breach thereof, shall be settled primarily by mutual understanding. In the event an amicable settlement cannot be reached, such dispute shall be referred to arbitration in accordance with the Rules of Arbitration of the United Nations Commission on International Trade Law (UNCITRAL)

Name: Erik Marreiro

Date: 03/06/2021

Address: Av. Manoel Tavares
1218 – Campina Grande
- PB

Signature:



UNESCO CREATIVE CITIES NETWORK 2021 CALL FOR APPLICATIONS

CESSION OF RIGHTS AND REGISTER OF PHOTO (2)

I, the undersigned, Emanuel Tadeu, hereby grant to UNESCO the non-exclusive right to use, publish, reproduce, distribute, display, communicate or make available to the public, in any language or form and by any means including digital, the following material(s), in whole or in part. I grant these rights to UNESCO irrevocably, for an unlimited period of time and for the entire world.

Identifier (for instance file name)	Brief informative caption (no more than 40 words in English or French)	Date	Credit (‘© -----, year’)	Photographer (if not mentioned in the credit)
Image 2 - Apresentação de quadrilhas.jpg	Photograph of the presentation of Quadrilha Mistura Gostosa, a local folk group, during the Maior São João do Mundo in 2018. The presentations take place at the People's Park Pyramid, one of the city's cultural landmark.	19/06/2018	© Emanuel Tadeu, 2018	Emanuel Tadeu

6. I further grant to UNESCO the non-exclusive right to sub-license to third parties to re-use the material(s) in whole or in part, solely for non-profit educational or public information uses, including as part of an open access communication material using a Creative Commons IGO 3.0 license.
7. These rights are granted subject to the condition that the respective above-mentioned credit, or its equivalent, is provided if and when the material(s) is/are used.
8. I certify that I am entitled to grant all the rights under paragraphs 1 and 2 of this present Cession of Rights and that, to the best of my knowledge and belief, the material(s):
 - (c) is/are in no way whatever a violation or an infringement of any existing copyright or license; and



(d) is/are in no way whatever a violation or an infringement of any customary practices governing access to the heritage depicted or incorporated, and contain(s) nothing obscene, libellous or defamatory.

9. I Emanuel Tadeu will hold harmless, defend and indemnify UNESCO against any lawsuits, claims, costs and liabilities resulting from any disputes that arise from the present Cession of Rights.
10. All disputes arising out of, or in connection with the present Cession of Rights or the breach thereof, shall be settled primarily by mutual understanding. In the event an amicable settlement cannot be reached, such dispute shall be referred to arbitration in accordance with the Rules of Arbitration of the United Nations Commission on International Trade Law (UNCITRAL)

Name: Emanuel Tadeu Date: 03/06/2021

Address: Av. Antonio Villarim,302 - Catolé Signature: 



UNESCO CREATIVE CITIES NETWORK 2021 CALL FOR APPLICATIONS

CESSION OF RIGHTS AND REGISTER OF PHOTO (3)

I, the undersigned, Rennan Oliveira, hereby grant to UNESCO the non-exclusive right to use, publish, reproduce, distribute, display, communicate or make available to the public, in any language or form and by any means including digital, the following material(s), in whole or in part. I grant these rights to UNESCO irrevocably, for an unlimited period of time and for the entire world.

Identifier (for instance file name)	Brief informative caption (no more than 40 words in English or French)	Date	Credit (‘© -----, year’)	Photographer (if not mentioned in the credit)
Image 3 - Açude Velho.jpg	Photograph of Açude Velho, one of the city's postcards, built during the empire in the late nineteenth century, many events and presentations take place in this place.	07/10/2020	© Rennan Oliveira, 2020	Rennan Oliveira

11. I further grant to UNESCO the non-exclusive right to sub-license to third parties to re-use the material(s) in whole or in part, solely for non-profit educational or public information uses, including as part of an open access communication material using a Creative Commons IGO 3.0 license.

12. These rights are granted subject to the condition that the respective above-mentioned credit, or its equivalent, is provided if and when the material(s) is/are used.

13. I certify that I am entitled to grant all the rights under paragraphs 1 and 2 of this present Cession of Rights and that, to the best of my knowledge and belief, the material(s):

- (e) is/are in no way whatever a violation or an infringement of any existing copyright or license; and
- (f) is/are in no way whatever a violation or an infringement of any customary practices governing access to the heritage depicted or incorporated, and contain(s) nothing obscene, libellous or defamatory.



14. I Rennan Oliveira will hold harmless, defend and indemnify UNESCO against any lawsuits, claims, costs and liabilities resulting from any disputes that arise from the present Cession of Rights.
15. All disputes arising out of, or in connection with the present Cession of Rights or the breach thereof, shall be settled primarily by mutual understanding. In the event an amicable settlement cannot be reached, such dispute shall be referred to arbitration in accordance with the Rules of Arbitration of the United Nations Commission on International Trade Law (UNCITRAL)

Name: Rennan Oliveira

Date: 03/06/2021

Address: Rua José Bernardo, 97.
Vila Cabral. Campina
Grande – PB

Signature:





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E926-FF55-430F-A0A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNO CUNHA LIMA (CPF 089.XXX.XXX-10) em 04/06/2021 13:49:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/E926-FF55-430F-A0A9>







APRESENTAÇÃO DE ATIVIDADES DA ITCG DURANTE A PANDEMIA

Em consonância com as recomendações da OMS, do Ministério da Saúde, da ANVISA, da Secretaria Estadual e da Secretaria Municipal de Saúde, com relação à prevenção e enfrentamento ao Novo Coronavírus, a Diretoria Executiva da Fundação PaqTcPB tomou providências operacionais internas de higienização e controle e resolveu suspender visitas técnicas presenciais, reuniões e eventos em suas instalações desde março do ano de 2020, visando preservar a saúde e o bem-estar dos seus colaboradores e parceiros

A pandemia iniciou uma nova era profissional na Fundação PaqTcPb e também na ITCG, Incubadora Tecnológica vinculada a Fundação, mas não menos eficaz no cumprimento dos objetivos e propósitos alvitados.

Além da continuação de todas as atividades administrativas que a ITCG desenvolve, como acompanhamento/assessoramento de empresas incubadas e associadas, e a seleção de novas empresas no programa da incubadora, novos eventos e atividades foram desenvolvidos mesmo nas condições adversas da pandemia.

A primeira delas foi a promoção de uma parceria entre a Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, a Universidade Federal de Campina Grande-UFCG, e a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba, através da ITCG, que proporcionou a Campina Grande ser a primeira cidade do Brasil a monitorar o uso de máscaras da população, bem como registrar aglomerações nas ruas, através de solução cedida pela startupNuveo, incubada da ITCG.

Ainda em junho de 2020 foi iniciado o projeto “Quintas da inovação”, que promoveu encontros virtuais, sempre às quintas-feiras, focando especificamente em temas de propriedade intelectual e inovação, como marcas, patentes farmacêuticas e patentes verdes. A cada novo encontro, uma demanda específica foi abordada com a apresentação da ITCG e mediação do INPI, Instituto Nacional da Propriedade Industrial, com a participação de convidados especiais de instituições pertencentes ao ecossistema de inovação nacional.

O mês de julho de 2020 foi marcado por novas parcerias. Um protocolo de intenções de cooperação foi assinado com o Hospital Nossa Senhora das Neves-HNSN, sediado em João Pessoa, visando a promoção do intercâmbio

científico e tecnológico e firmando o compromisso de trabalhar na implementação de projetos conjuntos, abrangendo atividades de pesquisa, experimentação, desenvolvimento e outras, nas áreas de educação profissional e tecnológica. Além disso, a parceria objetivou a criação de um Hub de tecnologias em saúde na Paraíba.

Para celebrar e iniciar a parceria um “Coffee tech by ITCG” foi promovido, visando reunir empreendedores, pesquisadores, investidores e entusiastas das inovações tecnológicas para falar, pensar e repensar o tema “Saúde e tecnologia”. Startups com soluções para problemáticas da Saúde foram convidadas a participar de uma seleção de ideias, o que resultou em premiações e muito networking.

O apoio ao evento StartupON Nordeste foi realizado em agosto de 2020, evento promovido pela ABStartups com foco em temas importantes para o Nordeste no mundo da inovação, assim como a apresentação do programa “INPI Negócios”, que busca ajudar empresas e instituições de ciência e tecnologia a expandirem o uso da propriedade intelectual, agregando mais valor ao esforço inovador do setor produtivo. Outro evento que contou com a participação ativa da Fundação e da ITCG foi a edição online do Hackathon promovido pela Rede Innovate OAB Paraíba, com o tema “Inovação e Transparência para a sociedade digital”, Tratou-se de uma competição de habilidades para o desenvolvimento ágil de soluções para a promoção da transparência na sociedade digital.

Entre setembro de 2020 até o presente momento, vários eventos contaram com o apoio da Fundação e da ITCG, assim como a apresentação online de editais de órgãos de fomento e os projetos pessoais de cada empresa incubada.

Outros marcos foram a reforma da infraestrutura da Fundação, assim como o anúncio do Novo Parque tecnológico da Paraíba, que será erguido numa área de 260 mil metros quadrados, viabilizada através de doação do terreno pela prefeitura municipal de Campina Grande e pela câmara municipal de vereadores. Serão disponibilizados 280 lotes para instalação de empresas de base tecnológica, com áreas que variam de 360 a 3.000 mil metros quadrados,

que abrigará empresas de pequeno, médio e grande porte. Além do setor empresarial, estão previstos aproximadamente 40 mil metros quadrados para instalação de laboratórios de P&D das ICT's públicas e privadas do nosso estado, tais como UFCG, UEPB, INSA, IFPB, FACISA, UNINASSAU, dentre outras. A área contará ainda com 3 mil metros quadrados para instalação dos atores que compõem o ecossistema da Paraíba, tais como Secretarias de Ciência e Tecnologia do Estado e Município, FIEP, SEBRAE e INPI.

Atualmente a ITCG, junto a Fundação, iniciou um novo desafio com o INPI, o de promover o cadastro de facilitadores, responsáveis pelas instituições de ciência e tecnologia do Estado, para promover o nivelamento e mentoria dos pesquisadores e projetos vinculados a propriedade industrial. A primeira turma iniciou em junho de 2021, concluindo o nivelamento no dia 30 do mesmo mês, e a segunda turma já iniciará no mês de julho, gerando a expectativa de que muito em breve os frutos da difusão dos conhecimentos sobre o tema serão colhidos.

Para melhor monitoramento e auxílio às empresas incubadas, a ITCG está em negociação de parceria com a plataforma via evolução. A plataforma será responsável por gerar métricas, oferecer cursos, promover nivelamentos e gerar troca de conhecimentos e experiências entre as empresas incubadas e entre incubadoras e a ITCG, visto que a plataforma é utilizada por diversas incubadoras do país.

Grandes foram os desafios para a continuação das atividades durante a pandemia, mas o “novo normal” foi abraçado como desafio e auxiliou na quebra de fronteiras, geradas pela distância física, com a promoção dos eventos online.



 **Rua Emiliano Rosendo Silva, 115**
Bodocongó – Campina Grande – PB
Brasil – CEP: 58.431-000

 **+55 83 2101.9020**

 **paqtc@paqtc.org.br**

 **@fundacaopaqtcpb**

 **@fundacaopaqtcpb**

 **@FundacaoPaqTcPB**

 **www.paqtc.org.br**



PaqTcPB
*Fundação Parque
Tecnológico da Paraíba*